



Ministério da Fazenda
Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

Ministério da Fazenda
Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Relatório de Gestão do
Exercício de 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016, apresentado aos órgãos de controle interno e externo à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições: Resolução TCU nº 234/2010 alterada pela Resolução TCU nº 244/2011; Instrução Normativa TCU nº 63/2010 alterada pela Instrução Normativa-TCU nº 72/2013; Decisão Normativa-TCU nº 154/2016; Decisão Normativa-TCU nº 156/2016 e Portaria-TCU nº 59/2017.

LISTA DE DIRIGENTES

Presidente - Marcos Costa Holanda

Diretoria de Administração - Perpétuo Socorro Cajazeiras (acumulando)

Diretoria de Ativos de Terceiros - José Max Araújo Bezerra

Diretoria de Controle e Risco - Nicola Moreira Miccione

Diretoria de Planejamento - Perpétuo Socorro Cajazeiras

Diretoria de Negócios - Antônio Rosendo Neto Júnior

Diretoria Financeira e de Crédito - Romildo Carneiro Rolim

LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES

A3P - Agenda Ambiental na Administração Pública
ACJ - Autorização de Cobrança Judicial
ALIDE - Associação Latino-Americana de Instituições Financeiras para o Desenvolvimento
ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais
API - Análise do Perfil do Investidor
BACEN - Banco Central do Brasil
BNB - Banco do Nordeste do Brasil S/A
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD - Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento
BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo.
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal
CAMED - Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste
CAPEF - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste
CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho
CC - Aplicação em Crédito Comercial
CEP - Comissão de Ética Pública
CGPAR - Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União
CGU - Controladoria-Geral da União
CIEE - Centro de Integração Empresa Escola
CMN - Conselho Monetário Nacional
COAUDIT - Comitê de Auditoria
CODEFAT - Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador
CODIS - Comitê Disciplinar Superior
COGES - Comitê de Gestão
COMID - Comitê Disciplinar
CONFIS - Conselho Fiscal
CONSAD - Conselho de Administração
COREM - Comitê de Remuneração
COTEC - Comitê de Tecnologia
CR - Captação de Recursos
CRCIC - Centro de Relacionamento com Clientes e de Informação ao Cidadão
CRI - Certificado de Recebíveis Imobiliários
CVM - Comissão de Valores Mobiliários
DDA - Débito Direto Autorizado
SEST - Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
DIREX - Diretoria Executiva
DIRGE - Direção Geral
ECF - Escrituração Contábil Fiscal
ERP - *Enterprise Resource Planning* (Solução Integrada de Gestão Empresarial)
ETENE - Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste
FAP - Fator Acidentário de Prevenção
FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador
FDNE - Fundo de Desenvolvimento do Nordeste
FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
FINOR - Fundo de Investimentos do Nordeste

FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste
 FUNDECI - Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
 GpR - Gestão para Resultados
 GRI - *Global Report Initiative*
 GUTA - Gravidade, Urgência, Tendência e Alinhamento Estratégico
 HUBINE - HUB Inovação Nordeste
 IEF - Índice de Eficiência
 IFRS - *International Financial Reporting Standards*
 IFT - Informações Financeiras Trimestrais
 INFOGER - Sistema de Informações Gerenciais
 INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
 ITIL - *Information Technology Infrastructure Library*
 ITR - Informações Trimestrais
 JCP - Juros sobre o Capital Próprio
 LAI - Lei de Acesso à Informação
 LCA - Letras de Crédito do Agronegócio
 MP - Medida Provisória
 MPE - Micro e Pequena Empresa
 MPOG - Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão
 MPPR - Mini e Pequeno Produtor Rural
 MPS - Ministério da Previdência Social
 MPT - Ministério Público do Trabalho
 MTE - Ministério do Trabalho de Emprego
 NPCC - Novo Processo de Concessão de Crédito
 OBTV - Ordem Bancária de Transferência Voluntária
 PAC - Plano Anual de Comunicação
 PAD - Processo Administrativo Disciplinar
 PAINT - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
 PAR - Proposta de Ajuste do Reembolso
 PEC - Plano Estratégico Corporativo
 PESI - Plano de Estabilização de Sistemas e de Infraestrutura de TI
 PETI - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação
 PLR - Participação nos Lucros e Resultados
 PLS - Plano de Gestão de Logística Sustentável
 PME - Pequena e Média Empresa
 PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
 PPA - Plano Plurianual
 PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar
 PROAGRO - Programa de Garantia da Atividade Agropecuária
 PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
 PRSA - Política de Responsabilidade Socioambiental
 QC - Qualidade do Crédito
 RAT - Risco de Acidente de Trabalho
 RDR - Sistema de Registro de Demandas do Cidadão
 RFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
 ROI - *Return on Investment* (Retorno sobre o Investimento)
 RVA - Remuneração Variável Anual
 SARB - Sistema de Autorregulação Bancária
 SAC Banco do Nordeste - Serviço de Apoio ao Cliente do Banco do Nordeste
 SEAP - Sistema de Elaboração e Análise de Projetos
 SECOM - Secretaria de Comunicação da Presidência da República
 SESMT - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho

SGA - Sistema de Gestão Ambiental

SIAC - Sistema Integrado de Administração de Crédito

SIAT - Sistema de Avaliação Técnica de Empreendimentos

SIC - Serviço de Informação ao Cidadão

SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse

SISBACEN - Sistema de Informações do Banco Central

STN - Secretaria do Tesouro Nacional

SUDENE - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

TAC - Termo de Ajustamento de Conduta

TCU - Tribunal de Contas da União

TI - Tecnologia da Informação

USD - *Unicenter Service Desk*

UNODC - *United Nations Office on Drugs and Crime* (Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime)

UniEthos - Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social

URA - Unidade de Resposta Audível

LISTA DE FIGURAS

Figura 1-1 - ORGANOGRAMA	19
Figura 2-1 - Mapa Estratégico 2016-2019.....	22
Figura 3-1 - Organograma da Auditoria Interna do Banco do Nordeste	44
Figura 3-2 - Organograma do Banco do Nordeste ⁽¹⁾	45
Figura 4-1 - Mapa Estratégico da Superintendência de TI.....	80

LISTA DE QUADROS

Quadro 1-1 Composição Acionária	20
Quadro 2-1 - Despesas por Modalidade de Contratação R\$ 1,00	25
Quadro 2-2 - Indicadores Estratégicos - 2016	27
Quadro 2-3 - Indicadores de Desempenho do Plano Operacional.....	28
Quadro 3-1 - Alçadas de Apuração de Irregularidades.....	46
Quadro 3-2 - Composição do Comitê Disciplinar Superior - Codis.....	48
Quadro 3-3 – Instâncias Iniciais e Recursais de Acordo com a Função em Comissão do Empregado.....	49
Quadro 3-4 – Resultados da Auditoria Disciplinar	49
Quadro 3-5 - Proporção de cada Elemento por Órgão Estatutário	55
Quadro 3-6 – Síntese da Remuneração dos Administradores – Diretoria (R\$ 1,00).....	57
Quadro 3-7 – Síntese da Remuneração dos Administradores – Conselho de Administração(R\$ 1,00).....	57
Quadro 3-8 – Síntese da Remuneração dos Administradores – Conselho Fiscal (R\$ 1,00)	58
Quadro 3-9 - Avaliação das Diretorias Específicas.....	59
Quadro 3-10 - Avaliação Corporativa	59
Quadro 3-11 - Gradação de extração de metas Corporativas	61
Quadro 3-12 - Evolução do Lucro Líquido, valor pago de RVA e de dividendos, número de diretores e média - período: 2015 a 2016.....	62
Quadro 3-13 - Detalhamento de Itens da Remuneração Variável dos Administradores (R\$ 1,00).....	63
QUADRO 3-14 - Evolução do Lucro Líquido, Valor Pago de PLR e de Dividendos, Número de Empregados e Média - Período: 2015 a 2016	69
Quadro 3-15 - PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DE MEMBROS DE COLEGIADOS DA ENTIDADE	70
Quadro 4-1 - Força de trabalho do Banco do Nordeste - 2016.....	71
Quadro 4-2 - Distribuição da Lotação Efetiva - 2016	71
Quadro 4-3 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas- 2016	72
Quadro 4-4 - Demonstrativo das despesas com pessoal (em R\$ 1,00).....	74
Quadro 4-5 - Indicadores gerenciais sobre Recursos Humanos	76
Quadro 4-6 - Composição do quadro de estagiários	78
Quadro 4-7 - Distribuição da força de trabalho da TI	81
Quadro 4-8 - Entregas Projeto Sinergia.....	90
Quadro 7-1 - Composição do comitê disciplinar superior (CODIS)	106

LISTA DE TABELAS

Tabela 1-1 - Participação do Banco do Nordeste na rede bancária e financiamento	16
Tabela 3-1 - Metas e Resultados para Pagamento de PLR – 2014.....	67
Tabela 3-2 - Metas e Resultados para Pagamento de PLR – 2015.....	68
Tabela 5-1 - Comparativo dos Serviços Prestados pelo CRCIC em 2015 e 2016.....	95
Tabela 5-2 - Manifestações Recebidas nos Anos de 2014 a 2016.....	97
Tabela 5-3 - Origem das Manifestações de Ouvidoria nos Anos de 2014 a 2016.....	98
Tabela 6-1 - Ativos Globais (R\$ milhões)	101
Tabela 6-2 - Requerimentos Mínimos de Capital (R\$ milhões).....	102
Tabela 7-1 - Patrocínio 2016	109
Tabela 7-2 - Despesas com publicidade em 2016	110
Tabela 7-3 - Publicidade Institucional/Mercadológica: valores contratados/desembolsados, 2016	110
Tabela 7-4 - Publicidade Legal: valores contratados/desembolsados, 2016	110

LISTA DE APÊNDICES

Apêndice 1.1 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Apêndice 1.2 - Macroprocessos Finalísticos

Apêndice 2.1 - Iniciativas do BNB no PPA

Apêndice 2.2 - Indicadores de Desempenho do Plano Tático

Apêndice 3.1 - Regulamento Interno da Atividade da Auditoria

Apêndice 3.2 - Remuneração dos Conselhos

Apêndice 4.1 - Distribuição da força de trabalho por macroprocessos e por unidades

Apêndice 4.2 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Apêndice 4.3 - Principais Sistemas de Informações

Apêndice 4.4 - Principais Treinamentos Realizados em Tecnologia da Informação no ano de 2016

Apêndice 4.5 - Projetos PETI 2015-2018

Apêndice 4.6 - Projetos COTEC

Apêndice 7.1 - Relatório de Aplicação de Depósitos Especiais do FAT – 2016

Apêndice 7.2 - Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	13
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE	15
1.1. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS.....	15
1.2. NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	15
1.3. AMBIENTE DE ATUAÇÃO	15
1.4. ORGANOGRAMA	17
1.5. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	20
1.6. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL	20
1.7. PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES	20
1.8. PRINCIPAIS EVENTOS SOCIETÁRIOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO.....	20
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS.....	21
2.1. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	21
2.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício	21
2.1.2. Estágio de implementação do planejamento estratégico.....	24
2.1.3. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	24
2.2. FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DOS RESULTADOS DOS PLANOS	25
2.3. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO.....	25
2.3.1 Informações sobre a execução das despesas	25
2.4 DESEMPENHO OPERACIONAL.....	26
3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	29
3.1. DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA	29
3.1.1. Atendimento à Lei das Estatais	30
3.2. INFORMAÇÃO SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADOS.....	30
3.2.1. Assembleia Geral.....	30
3.2.2. Conselho de Administração.....	31
3.2.3. Diretoria Executiva	32
3.2.4. Conselho Fiscal	34
3.2.5. Comitê de Auditoria	35
3.2.6. Comitê de Remuneração.....	37
3.2.7. Auditoria Interna	38
3.2.8. Auditoria Externa.....	38
3.2.9. Controles Internos.....	38
3.2.10. Demais Comitês.....	39

3.3. POLÍTICA DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES NAS ASSEMBLEIAS E NOS COLEGIADOS DE CONTROLADAS, COLIGADAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO	41
3.4. ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	42
3.5. ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ÍLICITOS ADMINISTRATIVOS ..	46
3.5.1. Execução das atividades de correição	46
3.5.2. Cumprimento da Portaria CGU nº 1.043/2007	50
3.6. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	50
3.7. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DE COLÉGIADOS	53
3.7.1. Política de remuneração dos membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal	53
3.7.2. Demonstrativo da remuneração mensal de membros de conselhos	56
3.7.3. Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos	57
3.7.4. Participação da Diretoria Executiva nos Resultados do Banco do Nordeste	58
3.7.5. Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores (Diretoria Executiva)	63
3.8. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA	63
3.9. POLÍTICA DE PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS E ADMINISTRADORES NOS RESULTADOS DA ENTIDADE	65
3.10. PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DE MEMBROS DE COLEGIADOS DA ENTIDADE	69
4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	71
4.1. GESTÃO DE PESSOAS.....	71
4.1.1. Estrutura de Pessoal da Unidade	71
4.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal.....	73
4.1.3. Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal	75
4.1.4. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos	75
4.1.5. Contratação de Pessoal de Apoio e de Estagiários	77
4.2. GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA	79
4.3. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	79
4.4. GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	91
4.4.1. Visão geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pelo Banco.....	91
4.4.2. Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P).....	92
4.4.3. Separação dos resíduos recicláveis descartados (Decreto 5.940/2006).....	92
4.4.4. Contratações realizadas e Decreto 7.746/2012 ou norma equivalente	93
4.4.5. Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012	
93	
4.4.6. Análise crítica da atuação do Banco quanto ao tema	94
5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	95
5.1. CANAIS DE ACESSO AO CIDADÃO	95

5.1.1.	Centro de Relacionamento com Clientes e de Informação ao Cidadão - CRCIC	95
5.1.2.	Ouvidoria	97
5.2.	MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE	98
6.	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	100
6.1.	DESEMPENHO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO.....	100
6.1.1.	Ativos Totais	100
6.1.2.	Títulos e Valores Mobiliários	101
6.1.3.	Captação de Recursos	101
6.1.4.	Administração de Fundos de Investimento.....	101
6.1.5.	Patrimônio Líquido e Resultados.....	102
6.1.6.	Índice de Adequação Patrimonial	102
6.2.	SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE	103
6.3.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 6.404/76 E NOTAS EXPLICATIVAS	103
7.	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE ...	104
7.1.	TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU	104
7.2.	TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO ..	105
7.3.	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO.....	105
7.4.	DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O ART. 5º DA LEI 8.666/1993	108
7.5.	INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PATROCÍNIO.....	108
7.6.	INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	109

APRESENTAÇÃO

Este Relatório de Gestão referente ao exercício de 2016 é peça integrante da Prestação de Contas Anual do Banco do Nordeste do Brasil S/A (Banco do Nordeste) e objetiva demonstrar, por meio de resultados econômicos, sociais e financeiros uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão do Banco, em cumprimento à determinação legal do Tribunal de Contas da União (TCU).

A organização e a apresentação deste Relatório obedecem às disposições seguintes: Resolução TCU nº 234/2010 alterada pela Resolução TCU nº 244/2011; Instrução Normativa TCU nº 63/2010 alterada pela Instrução Normativa-TCU nº 72/2013; Decisão Normativa-TCU nº 154/2016; Decisão Normativa-TCU nº 156/2016 e Portaria-TCU nº 59/2017.

Principais Realizações da Gestão em 2016

A seguir são enumerados os principais destaques na gestão do Banco do Nordeste durante o exercício financeiro de 2016:

- a) O Banco do Nordeste contratou em 2016 mais de 5,0 milhões de operações, atingindo o montante de R\$ 22,2 bilhões, representando decréscimo de 8,2% em relação ao ano de 2015. Desse valor, R\$ 12,2 bilhões (54,9%) destinaram-se a financiamentos de Longo Prazo, que englobam investimentos rurais, industriais, agroindustriais, infraestrutura, comércio e serviços; e R\$ 10,0 bilhões (45,1%) a empréstimos de Curto Prazo, abrangendo os produtos: Crédito Direto ao Consumidor (CDC), Capital de Giro, Cartão de Crédito, Conta Garantida, Câmbio e Desconto, bem como o programa Crediamigo;
- b) Do valor total de operações de crédito de Longo Prazo contratadas em 2016, R\$ 11,2 bilhões foram oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), o que representa 92,3% do total dos financiamentos. Desses recursos, R\$ 6,9 bilhões foram contratados por clientes de pequeno porte, o que corresponde a 61,0% do total aplicado com recursos do Fundo e crescimento de 0,8% em relação ao ano anterior. Os clientes de médio e grande porte contrataram R\$ 1,4 bilhão e R\$ 3,0 bilhões, respectivamente;
- c) Espacialmente, e em cumprimento à legislação vigente, a distribuição do FNE ficou distribuída (havendo sobreposições em algumas áreas): R\$ 4,19 bilhões para empreendimentos do Semiárido; R\$ 9,5 bilhões - 84,6% dos financiamentos totais do FNE no ano – foram aplicados nas Mesorregiões Diferenciadas; já nas Regiões Integradas de Desenvolvimento (Rides) foram contratados R\$ 2,51 bilhões;
- d) No segmento microcrédito foram contratados R\$ 8 bilhões no Programa Crediamigo, em mais 4,2 milhões de operações e 2.287.455 de clientes ativos; e contratados R\$ 1,97 bilhão no Programa Agroamigo, em mais 480 mil operações;
- e) No âmbito da Recuperação de Crédito foram regularizadas 127.641 operações, totalizando R\$ 2,38 bilhões em recuperação de crédito;
- f) O Lucro Líquido do exercício foi de R\$ 732,1 milhões, crescimento de 139,5% sobre o resultado de 2015, este desempenho é fruto, preponderantemente, do aprimoramento da gestão do risco de crédito, representado pela redução das despesas com aprovisionamento de crédito no valor de R\$ 422 milhões e pelo crescimento das receitas de prestação de serviços;
- g) Registra-se que o Banco do Nordeste apresentou melhoria em sua eficiência operacional caracterizada pela gestão conjunta da margem da intermediação financeira e das receitas de prestação de serviços, em contraponto à gestão das despesas administrativas. A análise dos resultados aponta uma melhoria em 7,8 pontos percentuais nesse indicador, comparando o exercício de 2015, com 91,8%, contra 84,0% em 2016;

- h) Foram instaladas 19 novas agências, e com isso ampliou-se a capilaridade da rede de atendimento do Banco para 316 agências que, somadas às unidades de microcrédito, resultam no total de 775 pontos de atendimento físico. Com apenas 8% da rede bancária, o Banco lidera a aplicação de recursos de longo prazo e crédito rural, detendo 61% do total de recursos aplicados na sua área de atuação;
- i) Em 2016, pela primeira vez, mais de 50% do volume total de transações do Banco foram realizadas em canais digitais internet e *mobile* enquanto que apenas 18% das transações efetuadas nos caixas das agências;
- j) Lançamento das linhas de financiamento FNE Sol, destinado a aquisições de sistemas de micro e minigeração distribuída de energia, a partir de fontes renováveis; FNE Água, voltado para a gestão sustentável da água;
- k) Criação do FNE Semente, destinado a financiar a formação, implantação e desenvolvimento de startups;
- l) Considerando apenas os efeitos dentro da área de atuação do Banco do Nordeste, estima-se que financiamentos concedidos pelo Banco em 2016 acarretarão, por meio de efeitos diretos, indiretos e induzidos (de renda) - os chamados impactos do tipo 2¹, acréscimos no Valor Bruto da Produção (VBP) regional de aproximadamente R\$ 23,1 bilhões, em decorrência dos financiamentos realizados no ano de 2016. O setor que tem a maior participação no valor bruto da produção regional é o Rural, com 52,5% desse valor, ficando o setor de Comércio como segundo em participação, 19,8% e o setor industrial com 13,8%, em terceiro.
- m) Lançamento do Cartão BNB, para agilizar o financiamento aos empreendedores; do Cartão BNB Agro, destinado a produtores rurais com crédito rotativo pré-aprovado de até R\$ 2 milhões; do serviço Saque Sem Cartão para pessoa física;
- n) O Hubine – Hub Inovação Nordeste, lançado em 08 de julho 2016, vem desempenhando o seu papel de apoio às iniciativas inovadoras que criam produtos, serviços e soluções capazes de contribuir com a dinamização da economia regional. É no Hubine que o apoio do Banco do Nordeste ao empreendedorismo inovador da região é manifestado, promovendo as “conexões” e empoderamento dos novos empreendedores e *startups*. Em 2016 foram gerados 30 projetos inovadores para o Banco e realizados 20 eventos, dentre seminários, palestras, *bootcamps*, *workshops*, oficinas de *design thinking* e mentorias para *startups*, contando com grandes fornecedores de tecnologia (Microsoft, IBM Cisco, Visa, Serasa-Experian e G&D), e convênios nacionais e internacionais.
- o) Premiações recebidas: Prêmio Mérito Brasil de Governança e Gestão Públicas, concedido pelo Tribunal de Contas da União (TCU); Prêmio Gestão para Resultados do Desenvolvimento, na categoria Planejamento Estratégico/Nível Nacional, promovido pelo Banco Interamericano de Desenvolvido (BID); e o Prêmio Agrobanco, da Associação Latino-Americana de Instituições Financeiras para o Desenvolvimento (Alide).

Principais Dificuldades Encontradas

Não obstante as realizações destacadas no tópico anterior, o Banco do Nordeste se deparou com alguns desafios no contexto de sua atuação, tais como: a continuação de uma das mais severas secas da história recente, a elevação das taxas de juros, o acirramento da concorrência e o arrefecimento da economia.

¹ Este impacto agrega o efeito induzido (de renda), enquanto o chamado impacto do tipo 1 refere-se a efeitos diretos e indiretos, apenas. O efeito indireto se refere à produção em outros setores para atender à demanda final do setor em análise. O efeito induzido, ou de renda, se refere ao aumento dos postos de trabalho, em razão dos efeitos direto e indireto, e o consequente aumento da renda das famílias que passam a consumir outros produtos (vestuário, automóveis, etc.).

CAPÍTULO 1

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE

1.1. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

O Banco do Nordeste é o banco de desenvolvimento da região Nordeste, com área de atuação legal que compreende também o norte de Minas Gerais e do Espírito Santo. Atua como agente do Governo Federal na execução de políticas públicas e programas de desenvolvimento, oferecendo financiamentos com taxas de juros competitivas para empreendedores, independentemente de seu porte.

As operações do Banco do Nordeste estão centradas nos setores produtivos, principalmente por meio de financiamentos de longo prazo, empréstimos de curto prazo, operações de microfinanças e de mercado de capitais.

1.2. NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

O Banco do Nordeste foi criado pela Lei Federal nº 1.649, de 19.07.1952. Compete ao Banco exercer as atribuições que lhe forem conferidas em lei, especialmente aquelas previstas no Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.1974, e na Lei nº 7.827, de 27.09.1989.

Dentre outras atribuições, compete ao Banco do Nordeste administrar o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, criado pela Constituição Federal de 1988 e instituído pela Lei Federal nº 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o artigo 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, e tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Nordeste, norte de Minas Gerais e norte do Espírito Santo, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos.

O Banco do Nordeste é também o agente operador, financeiro e administrador da carteira de títulos do Fundo de Investimentos do Nordeste (Finor), criado pelo Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.1974, reformulado pela Lei nº 8.167, de 16.01.1991, que sofreu modificações em função da edição da MP nº 2.199, de 24.08.2001 (reedição da MP 2058, de 23.08.2000). Os recursos do Finor são aplicados sob a forma de subscrição de ações e de debêntures, conversíveis ou não em ações, de emissão das empresas que tenham sido consideradas aptas para receber incentivos fiscais pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) ou pelo Ministério da Integração Nacional, que absorveu as competências relacionadas com o gerenciamento do Fundo, quando da extinção daquela Autarquia.

1.3. AMBIENTE DE ATUAÇÃO

Para atender aos 1.990 municípios de sua área de atuação (35,7% dos municípios do Brasil), o Banco do Nordeste conta com uma rede de 316 agências, correspondendo a 8% da rede bancária da Região, apresentando participação de 61,6% no volume total de financiamento de longo prazo, sendo de 56,3% a participação nos financiamentos rurais e agroindustriais (crédito rural).

A Tabela 1.1, a seguir, apresenta as agências do Banco por Estado com suas respectivas participações nos financiamentos.

Tabela 1-1 - Participação do Banco do Nordeste na rede bancária e financiamento

Unidades geográficas	Agências bancárias		Participação na rede bancária (%)	Participação nos financiamentos ²	
	UF	Total	Banco do Nordeste	Longo prazo ³	Crédito rural
Alagoas		202	19	9,4%	71,1%
Bahia		1.094	65	5,9%	51,2%
Ceará		503	49	9,7%	74,4%
Espírito Santo ¹		94	5	5,3%	21,9%
Maranhão		359	30	8,4%	64,1%
Minas Gerais ¹		227	20	8,8%	55,4%
Paraíba		245	21	8,6%	75,1%
Pernambuco		602	42	7,0%	65,2%
Piauí		181	25	13,8%	67,4%
Rio Grande do Norte		209	22	10,5%	69,5%
Sergipe		215	18	8,4%	73,5%
Total		3.931	316	8,0%	61,6%
Total		3.931	316	8,0%	56,3%

Notas:

(1) Norte do ES (28 municípios) e de MG (168). Exclui 2 agências extrarregionais;

(2) Contempla bancos comerciais e bancos múltiplos com carteira comercial. Os financiamentos do FNE foram acrescidos aos dados do Sisbacen, exclusive infraestrutura e habilitação;

(3) Inclui financiamentos rurais e agroindustriais (crédito rural).

Fontes: Sisbacen - Banco Central; Ambiente de Marketing - Banco do Nordeste (2016).

O Banco atende empresas de todos os portes (Grande, Médio, Pequeno-Médio, Pequeno, Mini/Micro) e segmentos do setor rural (Agronegócio, Pequeno e Miniprodutor Rural e Agricultura Familiar), bem como o setor de microfinanças com os programas CrediAmigo (urbano) e Agroamigo (rural). Contempla, também, em seu *portfolio* de clientes os segmentos Pessoa Física e Governo, este último para atender instituições do setor público da administração pública direta e indireta.

O Banco do Nordeste atua: operando e gerindo fundos e programas do governo brasileiro, incluindo o FNE, FDNE e o Finor; como agente de crédito do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); e como operador do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE).

Os principais produtos e serviços do Banco são:

- Operações de crédito para micro, pequenas, médias e grandes empresas, incluindo:
 - ✓ Operações industriais para aquisição de máquinas, equipamentos e matérias-primas e para modernizações de plantas, entre outros;
 - ✓ Operações comerciais a empresas de varejo, de atacado e de serviços;
 - ✓ Operações rurais e para o agronegócio;
 - ✓ Operações de microcrédito para empreendedores urbanos e agricultores familiares.
- Operações voltadas a melhorias na infraestrutura, para os governos a nível estadual, municipal e federal;
- Gestão de *portfolio* e análise de crédito para fundos e programas do governo;
- Serviços bancários, que consistem na oferta de contas de poupança, depósitos à vista e a prazo, custódia de títulos, operações de câmbio, transferências eletrônicas, serviços de cobrança, cartão de crédito, entre outros;

- e) Operações de Mercado de Capitais, com a estruturação e distribuição de títulos e valores mobiliários locais de curto e longo prazo como debêntures, notas promissórias, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), entre outros;
- f) Gestão de recursos de terceiros (fundos de investimento).

1.4. ORGANOGRAMA

A estrutura organizacional do Banco é composta por órgãos estatutários, colegiados e unidades organizacionais, estando representada no Organograma do Banco do Nordeste (Figura 1.1).

A seguir, breve descrição da composição do Banco:

- a) Órgãos estatutários: compõem a estrutura de governança corporativa do Banco do Nordeste. São eles: Assembleia Geral de Acionistas, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Comitê de Remuneração e Diretoria Executiva;
- b) Colegiados: realizam a tomada de decisão no âmbito da oportunidade e conveniência da ação administrativa, em consonância com os princípios da administração pública federal. Referem-se aos Comitês e Comissões, apresentados no **Apêndice 1.1 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas**;
- c) Unidades Organizacionais: atuam no desenvolvimento e operacionalização dos negócios e processos do Banco do Nordeste. Subdividem-se em quatro grupos: Direção Geral - Dirge, Centrais da Direção Geral, Unidades de Negócios e Centrais das Unidades de Negócios. As relações entre as unidades organizacionais do Banco do Nordeste estão evidenciadas no organograma que está na Figura 1.1.

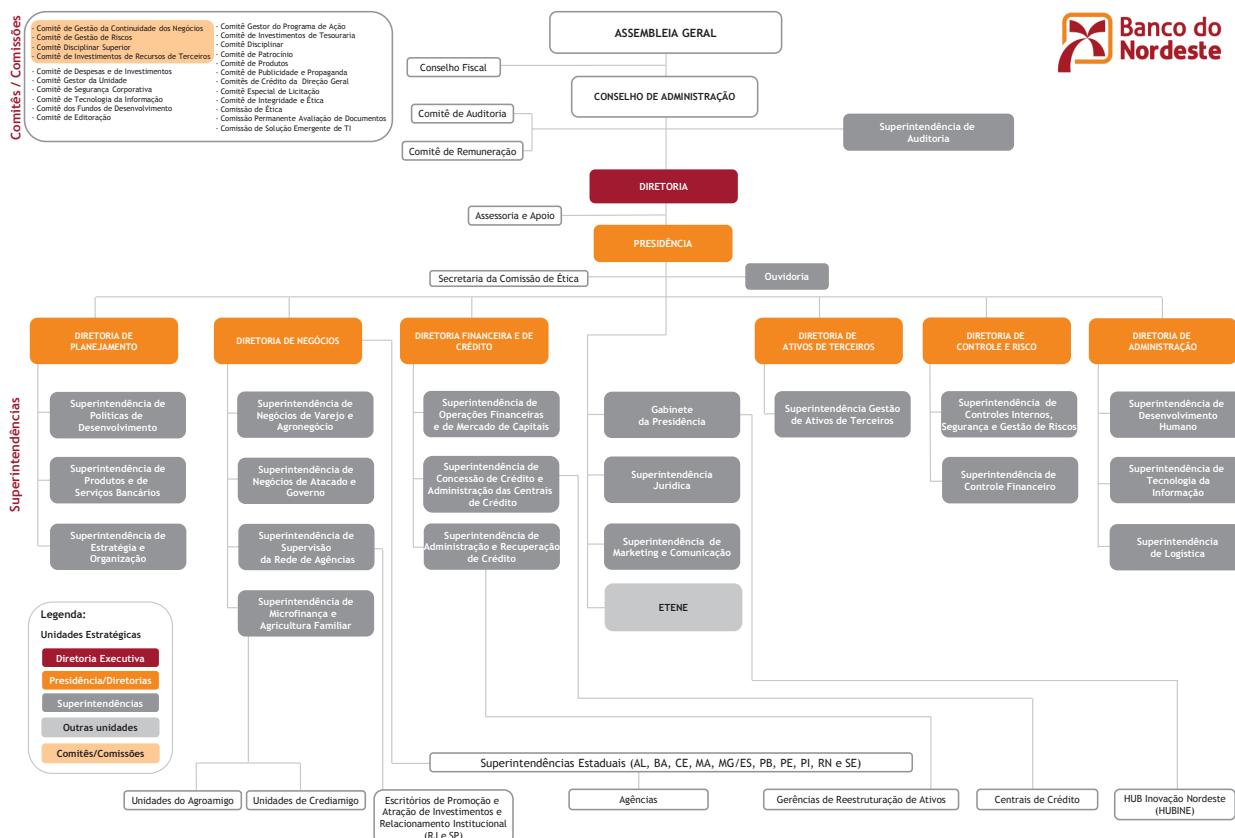
Ao longo de 2016, as ações estratégicas do Banco objetivaram reforçar seu papel de fomentador de desenvolvimento e transformação regional, buscar alinhamento à estratégia empresarial e ganho de eficiência operacional. Destacam-se as seguintes revisões estruturais:

- a) Comitê de Integridade e Ética: fortalecer o apoio contínuo ao programa de integridade e ética empresarial, em conformidade com a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- b) Escritório de Promoção e Atração de Investimentos e Relacionamento Institucional nas cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro: promover e atrair investimentos para a região Nordeste;
- c) Gerência Estadual de Contencioso e Assessoria Jurídica - São Paulo: reaver os capitais empatados do Banco em processos judiciais fora da região Nordeste, de alta complexidade e de valor financeiro expressivo;
- d) Diretoria Executiva: Criação da Diretoria de Planejamento, com vinculação das Superintendências de Estratégia e Organização, Políticas de Financiamento e Produtos e Serviços Bancários, com a consequente extinção da Diretoria de Desenvolvimento Sustentável. A função de planejamento tem papel fundamental nas instituições, constituindo-se em um instrumento de administração estratégica que promove o alcance de mais competitividade e melhores resultados organizacionais;
- e) Central de Suporte Técnico: escopo de trabalho específico, com serviços de suporte técnico segregado das Centrais de Crédito;
- f) Superintendência de Gestão de Ativos de Terceiros: em adequação à Instrução CVM nº 558/2015 em 26/03/2015 e às exigências de mercado;
- g) Superintendência de Políticas de Desenvolvimento, Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (Etene), contemplando o cargo técnico Economista-Chefe: fortalecer a inteligência econômica do Banco e em alinhamento estratégico com a Presidência e direcionamento técnico;

- h) HUB Inovação Nordeste (Hubine): fomentar o empreendedorismo na região Nordeste, a geração de conhecimento, a criatividade e a inovação.

As informações sobre as áreas ou subunidades estratégicas estão no **Apêndice 1.1**, no qual foram destacadas as unidades estratégicas do Banco. Na Figura 1.1, a seguir, apresenta-se o organograma do Banco e estão destacadas as unidades estratégicas e identificadas por legenda.

Figura 1-1 - ORGANOGRAMA



1.5. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

A Arquitetura de Processos do Banco do Nordeste caracteriza-se pela coleção hierarquizada de todos os processos identificados, com os respectivos objetivos, gestores e executores. A hierarquia dos processos possui quatro níveis, divididos do mais agregado (categoria) até o mais específico (processo), dentre os quais está definido o nível de macroprocesso. Define-se macroprocesso como a representação das principais funções da organização e corresponde à visão geral dos principais processos pelos quais a empresa cumpre sua missão.

As informações sobre os Macroprocessos Finalísticos estão no **Apêndice 1.2**.

1.6. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL

No Quadro 1.1, a seguir, apresenta-se a composição acionária do Banco do Nordeste.

Quadro 1-1 Composição Acionária

Denominação completa:			
Banco do Nordeste do Brasil S/A			
Ações Ordinárias (%)		Posição em	
ACIONISTAS		31.12.2016	31.12.2015
Governo	Tesouro Nacional	51,0000	51,0000
	Outras Entidades Governamentais	48,3186	48,3286
	Fundos de Pensão que recebem recursos públicos	0,3152	0,3140
	Ações em Tesouraria	0,0000	0,0000
	% Governo	99,6338	99,6426
Free Float	Pessoas Físicas	0,3190	0,3190
	Pessoas Jurídicas	0,0472	0,0384
	Capital Estrangeiro	0,0000	0,0000
	% free float	0,3662	0,3574
Subtotal Ordinárias (%)		100,0000	100,0000
Total		100,00%	100,00%

Fonte: Banco do Nordeste - Ambiente de Mercado de Capitais (2016).

1.7. PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES

Banco do Nordeste como investidor – Na posição de 31.12.2016, não existe participação total do Banco no Capital Social de nenhuma empresa, cujo percentual ultrapasse 10% do Patrimônio Líquido de referida empresa.

1.8. PRINCIPAIS EVENTOS SOCIETÁRIOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO

O Banco do Nordeste do Brasil S/A informa que não houve ocorrência de eventos relevantes no exercício de 2016.

CAPÍTULO 2

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

2.1. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

2.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício

Em 2016, o Banco do Nordeste promoveu internamente um amplo processo de revisão de sua estratégia corporativa, o que refletiu na alteração da sua Missão e Visão, de modo a destacar seu papel principal como Banco de Desenvolvimento da região Nordeste.

A nova missão - “Atuar como o Banco de desenvolvimento da região Nordeste” - e nova visão - “Ser o Banco preferido do Nordeste, reconhecido pela sua capacidade de promover o bem-estar das famílias e a competitividade das empresas da Região” - motivaram uma nova dinâmica de formulação e desdobramento da estratégia visando garantir maior alinhamento entre o discurso e a prática.

Em seu planejamento empresarial para o quadriênio 2016 - 2019, o Banco do Nordeste adotou o modelo de planejamento baseado em Gestão para Resultados (GpR), metodologia utilizada por governos e organizações públicas cujo fator “resultado” se converte na referência chave quando aplicado a todo o processo de gestão. Esclarece-se que, em dezembro de 2016, atendendo à Lei 13.303 - Lei de Responsabilidade das Estatais, o planejamento empresarial passou a ser quinquenal, sendo aprovado o planejamento empresarial 2017-2021 com vigência a partir de janeiro de 2017.

A motivação maior do modelo de Gestão para Resultados (GpR) é o ideal transformador: a construção de um futuro baseado em novas possibilidades de desenvolvimento e de uma cultura orientada a resultados baseada no aprendizado contínuo.

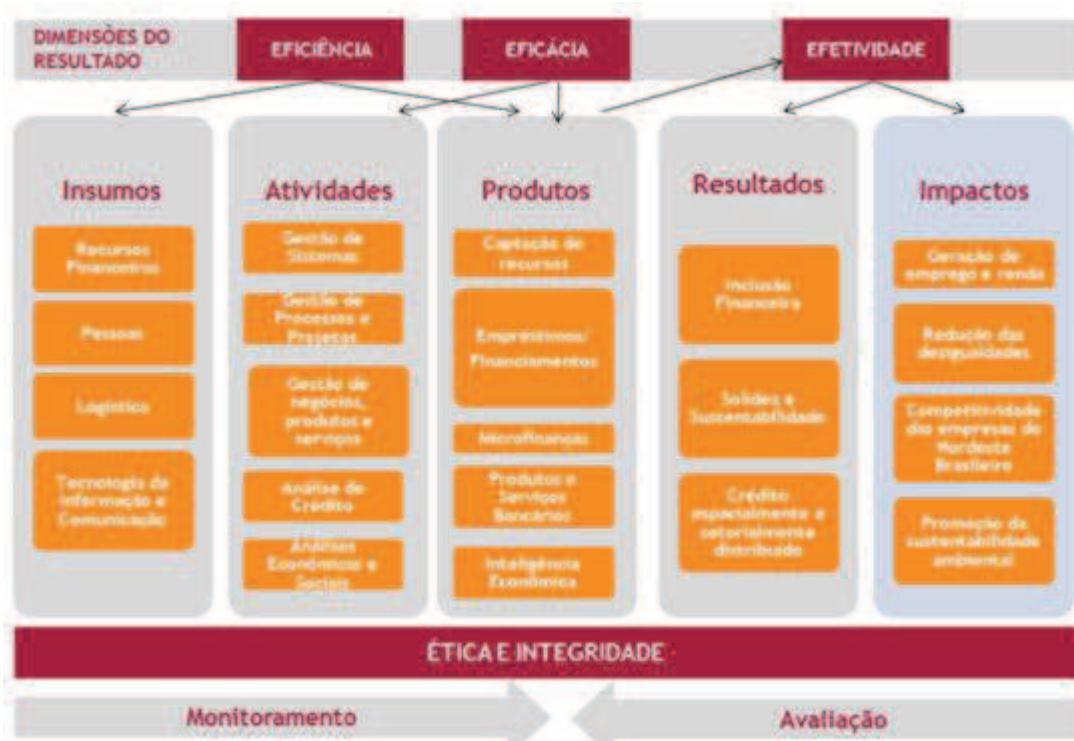
Com o objetivo de levar a organização a atuar direcionada para os seus resultados e impactos, foi definido o direcionamento estratégico do Banco que reforça o compromisso desenvolvimentista, traduzido em:

Princípios Estratégicos: Foco no Cliente e Resultados, Meritocracia, Inovação e Integridade;

Valores Organizacionais: justiça, governança, transparência, honestidade, sustentabilidade, igualdade, democracia, compromisso, respeito, cooperação, confiança, disciplina e civilidade.

O Planejamento Empresarial desenhado para 2016-2019, vigente em 2016, foi consolidado por meio do Mapa Estratégico, conforme Figura 2.1 adiante:

Figura 2-1 - Mapa Estratégico 2016-2019



Fonte: Ambiente de Planejamento/Banco do Nordeste (2016).

O Mapa Estratégico contempla três Dimensões de Resultado: Eficiência, Eficácia e Efetividade, a saber:

- Eficiência: é a relação entre os produtos/serviços gerados com os insumos empregados, relacionando o que foi entregue e o que foi consumido de recursos, usualmente sob a forma de custos ou produtividade;
- Eficácia: é a quantidade e qualidade de produtos e serviços entregues ao usuário (beneficiário direto dos produtos e serviços da organização);
- Efetividade: são os impactos gerados pelos produtos/serviços, processos ou projetos. A efetividade está vinculada ao grau de satisfação ou ainda ao valor agregado, à transformação produzida no contexto em geral. Esta dimensão do desempenho é a mais difícil de ser mensurada (dada à natureza dos dados e o caráter temporal), está relacionada com a missão da instituição.

Cada uma dessas dimensões possui elementos que são classificados de acordo com a natureza: Insumos, Atividades, Produtos, Resultados e Impactos, e estão organizados para nortear as ações empresariais evidenciando uma cadeia de inter-relações coordenada pelas dimensões citadas que se constituem balizadores da avaliação de desempenho das ações de todo Banco.

Em relação aos Resultados e Impactos desejados, estes foram definidos em consonância com a missão e a visão do Banco, a saber:

Resultados:

- a) **Inclusão financeira:** a inclusão financeira é um processo complexo e amplo que se destaca por buscar a expansão e o fortalecimento dos canais de acesso a serviços financeiros, criação de instrumentos para melhor adequação dos serviços aos segmentos de menor renda e garantia da qualidade na provisão de serviços financeiros. O Banco do Nordeste objetiva cumprir o seu papel como um agente indutor do desenvolvimento sustentável por meio da inclusão financeira. Nesse sentido, como forma de ampliar e melhorar o acesso da população aos serviços financeiros o Banco se utiliza de novos desafios, tais como: (i) aumentar a adequação da oferta de serviços financeiros às necessidades da economia e da população; e (ii) fomentar o desenvolvimento sustentável do microcrédito produtivo.
- b) **Solidez e sustentabilidade:** como empresa de economia mista, para realizar sua missão, o Banco do Nordeste precisa manter-se como instituição financeiramente sólida. Para isso, deve direcionar esforços para ganhos de eficiência e retorno sobre seu patrimônio líquido, monitorando como está seu posicionamento em relação a outros bancos públicos.
- c) **Crédito espacialmente e setorialmente distribuído:** assim como a região Nordeste precisa compatibilizar seu nível de riqueza com as regiões mais ricas do Brasil o mesmo deve ser replicado no enfrentamento do desequilíbrio econômico intrarregional, principalmente em relação ao semiárido. Ou seja, as operações contratadas com recursos do FNE e outras fontes deverão ser distribuídas espacialmente e setorialmente para garantir desenvolvimento regional igualitário, considerando as questões climáticas da Região.

Impactos:

- a) **Geração de emprego e renda:** a atuação do Banco está em sintonia com as políticas públicas que objetivam a melhor distribuição de riqueza e renda e a geração de empregos, com o intuito de minimizar e superar os fortes desequilíbrios sociais, regionais e de renda. Apoiar atividades que promovam a geração de emprego e renda são ações necessárias para atender todos os trabalhadores, capacitados ou não, considerando que se tornam imprescindíveis para garantir as suas condições mínimas de sobrevivência.
- b) **Redução das desigualdades:** para o cumprimento de sua missão, o Banco do Nordeste desenvolve políticas e ações que promovem, direta e indiretamente, a redução das desigualdades em vários aspectos. A reversão dessas desigualdades é sustentada com iniciativas específicas para as áreas menos dinâmicas da Região, como por exemplo, para a grande parte semiárida da região Nordeste. As políticas públicas, setoriais e macroeconômicas efetivadas pelo BNB também dão tratamento preferencial e favorecido aos empreendimentos de menor porte, como a agricultura familiar, mini e pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas.
- c) **Competitividade das empresas do Nordeste brasileiro:** a busca de competitividade pode ser considerada como o objetivo das ações e estratégias de uma empresa, fato que pode representar o sucesso ou fracasso no mercado competidor. Um dos mais relevantes impactos econômicos decorrentes da ação de apoio do Banco do Nordeste às empresas regionais é favorecer a busca de vantagem competitiva das mesmas, tanto no âmbito nacional quanto internacional. O BNB, no papel de instituição voltada ao desenvolvimento regional, tem apoiado empresas de qualquer porte, segmento ou localização para desenvolverem maneiras de alcançar e dispor de fatores, internos e externos, que favoreçam a competitividade empresarial.
- d) **Promoção da sustentabilidade ambiental:** O Banco do Nordeste tem atuado no apoio e promoção do desenvolvimento sustentável, com base nos princípios de transparência, valores morais e éticos. As diretrizes da instituição com respeito à política socioambiental visam atuar em consonância com os tratados, acordos, pactos e convenções nacionais e internacionais sobre meio ambiente e responsabilidade social. A sustentabilidade ambiental

tem sido efetivada no BNB com o fomento de atividades sustentáveis para o desenvolvimento regional, cuja atuação busca a prevenção, mitigação e minimização dos efeitos da seca, do clima e no combate à desertificação. O crédito tem sido orientado para o financiamento de projetos e empreendimentos com enfoques socioambientais, bem como para aqueles que contemplarem ações destinadas à preservação, conservação e recuperação ambiental.

As palavras Ética e Integridade estão explícitas no Mapa Estratégico para enfatizar que todas as ações do Banco do Nordeste devem estar pautadas no comportamento ético e íntegro de todos os seus colaboradores.

Outro aspecto do modelo de planejamento adotado pelo Banco e demonstrado no Mapa Estratégico é que o monitoramento da execução do planejamento e a avaliação dos resultados alcançados devem ser efetuados de modo contínuo visando garantir a correção de ações no tempo adequado a fim de favorecer a melhoria crescente dos resultados.

As metas negociais corporativas estabelecidas para o ano 2016, os indicadores e os respectivos resultados estão citados no Quadro 2.2.

2.1.2. Estágio de implementação do planejamento estratégico

A utilização do Planejamento Empresarial para definição de sua estratégia já era prática no Banco do Nordeste. No início de 2016, foi implementado o modelo de Gestão para Resultados, com vistas a alavancar os resultados corporativos de maior montante.

Embora ainda não seja possível realizar uma avaliação direta da contribuição do novo modelo para os impactos considerando, principalmente, o curto intervalo de tempo de utilização do modelo de GpR, foi possível mensurar alguns resultados deste primeiro ano que estão apresentados no Quadro 2.2.

2.1.3. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

O Banco do Nordeste, em conformidade com a sua responsabilidade institucional, desempenha papel de agente executor de políticas públicas governamentais, por meio da concessão de créditos alinhados aos Programas, Objetivos e Metas previamente definidos pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MPOG e pelos Ministérios executores das políticas públicas.

No Plano Plurianual do Governo, contribui para o alcance de objetivos e metas estabelecidos por meio de Iniciativas (com financiamentos vinculados), e Ações do Orçamento de Investimentos das Estatais.

Quanto à vinculação dos planos internos com a missão e a visão, salienta-se que o Planejamento Empresarial, baseado na GpR, teve reflexo em todos os planos do Banco (estratégico, tático e operacional), e considerou as múltiplas dimensões de esforço (processos, recursos, estruturas, sistemas de informação e pessoas) para alinhá-los aos resultados.

Todos os indicadores dos planos estratégico, tático e operacional estão relacionados a alguma das dimensões do Mapa Estratégico, que representa a atuação do Banco desde a obtenção dos recursos até a geração dos resultados e impactos provenientes dos seus produtos/serviços.

2.2. FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DOS RESULTADOS DOS PLANOS

A gestão do desempenho do Planejamento Empresarial tem sido realizada por meio do monitoramento e avaliação dos indicadores relativos aos planos estratégico, tático e operacional e aos projetos estratégicos, por meio de ferramentas corporativas sistematizadas de controle.

O novo modelo de Planejamento imprimiu um ritmo mais acelerado de divulgação dos resultados parciais, os quais são disponibilizados para consulta dos envolvidos na execução do planejamento e discutidos em fóruns de gestão com o intuito de realinhar a fase de execução do Planejamento de modo a possibilitar ajustes. São identificados eventos externos e fatores críticos internos que impactam nestes resultados, permitindo a revisão de rumos.

2.3. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

2.3.1 Informações sobre a execução das despesas

No Quadro 2.1 a seguir as modalidades de contratação “Concurso”, “Consulta” e “Regime Diferenciado de Contratações Públicas”, estão zeradas, pois o Banco do Nordeste não realizou nos exercícios de 2015 e 2016 contratações nestas modalidades.

Quadro 2-1 - Despesas por Modalidade de Contratação R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2016	2015	2016	2015
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	447.950.310,86	344.574.055,81	447.950.310,86	344.574.055,81
a) Convite	132.195,36	-	132.195,36	-
b) Tomada de Preços	1.957.989,82	2.082.390,99	1.957.989,82	2.082.390,99
c) Concorrência	15.136.147,27	25.827.237,02	15.136.147,27	25.827.237,02
d) Pregão	430.723.978,41	316.664.427,80	430.723.978,41	316.664.427,80
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	142.485.117,69	114.917.676,06	142.485.117,69	114.917.676,06
h.1) Dispensa	47.926.611,46	40.225.425,58	47.926.611,46	40.225.425,58
h.2) Inexigibilidade	87.978.525,09	71.636.739,84	87.978.525,09	71.636.739,84
i) Dispensa por Valor	3.664.339,81	2.134.757,44	3.664.339,81	2.134.757,44
J) Adesão à Ata de Registros de Preços	2.915.641,33	920.753,20	2.915.641,33	920.753,20
3. Regime de Execução Especial	31.151,17	20.158,00	31.151,17	20.158,00
g) Suprimento de Fundos	31.151,17	20.158,00	31.151,17	20.158,00
4. Pagamento de Pessoal (h+i)	1.683.933.530,08	1.454.395.163,68	1.683.933.530,08	1.454.395.163,68
h) Pagamento em Folha	1.669.845.251,95 ⁽²⁾	1.437.282.065,89 ⁽¹⁾	1.669.845.251,95 ⁽²⁾	1.437.282.065,89 ⁽¹⁾
i) Diárias	14.088.278,13 ⁽³⁾	17.113.097,79 ⁽³⁾	14.088.278,13 ⁽³⁾	17.113.097,79 ⁽³⁾
5. Outros	0	0	0	0
6. Total (1+2+3+4+5)	2.274.400.109,80	1.913.907.053,55	2.274.400.109,80	1.913.907.053,55

Fontes: Ambiente de Estratégia de Suprimento de Logística. Ambiente de Gestão de Pessoas. Ambiente de Assessoria a Comitês e Colegiados Estatutários – Banco do Nordeste (2016)

Notas:

- (1) Estão incluídos os valores de R\$ 6.625.767,10 referentes às despesas da Diretoria Executiva, R\$ 1.652.928,42 dos membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Comitê de Auditoria e R\$ 8.395.003,20 de estagiários, respectivamente.
- (2) Estão incluídos os valores de R\$ 7.083.168,37 referentes às despesas da Diretoria Executiva, R\$ 1.568.479,55 dos membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Comitê de Auditoria e R\$ 8.827.663,93 de estagiários, respectivamente.
- (3) Estão incluídas as despesas de diárias com empregados do Banco, diretores, conselheiros e contratado a termo.

Análise Crítica

A análise dos dados do quadro 2.1 revela que em 2015 o orçamento do Banco gerou 75% de contratação em modalidades de licitação e 25% em contratações diretas. Já em 2016 as licitações responderam por 76% contra 24% em contratações diretas.

O item Regime de Execução Especial - Suprimento de Fundos contempla as *despesas* de representação efetuadas com cartões de crédito corporativos, tendo-se evidenciado aumento de 54,53% nesse tipo de despesa, em termos nominais.

A elevação das despesas com pessoal em 2016 em relação ao ano de 2015 decorreu principalmente dos efeitos do acordo coletivo com reajuste salarial de 8% incidente sobre os valores de todas as verbas salariais praticados em agosto/2016 com repercussão nos benefícios, e nos encargos, exceto auxílio creche/babá que teve reajuste de 10%. A redução das despesas com diárias em relação ao ano de 2015 decorreu principalmente da política adotada pelo BNB de redução de custos e ações tais como o aumento da realização de reuniões via videoconferências e de treinamentos e fóruns de gestão descentralizados passando a serem realizados nos Estados e não mais na Direção Geral.

2.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

O desempenho operacional vem sendo monitorado e avaliado a partir de indicadores definidos para cada um dos planos: estratégico, tático e operacional.

O Banco também contribui com o desempenho do Plano Plurianual do Governo Federal – PPA, a partir de 9 (nove) iniciativas de Programas Temáticos do referido plano. Os valores programados e os efetivamente executados dessas iniciativas estão registrados no **Apêndice 2.1**.

Plano Estratégico

Os indicadores do plano estratégico estão distribuídos em 3 (três) perspectivas: inclusão financeira, solidez e sustentabilidade e crédito espacialmente e setorialmente distribuído, conforme Quadro 2.2.

Analizando os indicadores da perspectiva “Inclusão Financeira”, que evidenciam a expansão e o fortalecimento dos canais de acesso a serviços financeiros, verificamos o desempenho acima de 90% em todos os indicadores, considerado um resultado bastante positivo diante da conjuntura desfavorável enfrentada pela Região, com o quinto ano consecutivo de estiagem.

Os indicadores da perspectiva “Solidez e Sustentabilidade”, que evidenciam os esforços da instituição para manter-se financeiramente sólida, ficaram acima das metas estabelecidas. Contribuíram para o bom desempenho desses indicadores as despesas administrativas e o resultado dos impostos que se comportaram melhores que o previsto e influenciaram positivamente os resultados atingidos.

Nos indicadores da perspectiva “Crédito Espacialmente e Setorialmente Distribuído”, que buscam garantir uma distribuição equitativa de recursos e o desenvolvimento regional igualitário, o desempenho também foi satisfatório, excedendo a meta projetada.

Quadro 2-2 - Indicadores Estratégicos - 2016

PERSPECTIVAS	INDICADORES	MEDIDA	META	REALIZADO	%
Inclusão Financeira	Clientes ativos no PRONAF	Quantidade	1.480.000	1.454.396	98,27%
	Clientes ativos no Crediamigo	Quantidade	2.240.000	2.073.661	92,57%
	% de clientes com aumento de valores de financiamento do Agroamigo	Percentual	N.A(**)	74,56%	-
	% de clientes com aumento de valores de financiamento do Crediamigo	Percentual	N.A	51,13%	-
Solidez e Sustentabilidade	Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Percentual	10,80%	24,30%	225,00%
	Índice de Eficiência (*)	Percentual	90,60%	84,00%	107,86%
	Índice de Eficiência em relação ao Índice de Eficiência dos Bancos Públicos	Percentual	N.A	85,60%	-
Crédito Espacialmente e Setorialmente Distribuído	Cumprimento da Programação Regional do FNE	Percentual	87,00%	90,41%	103,92%
	Grau de Concentração Espacial do Crédito	Percentual	N.A	16,00%	-
	Grau de Concentração Setorial do Crédito	Percentual	N.A	22,63%	-

(*) Indicador do tipo "quanto menor melhor", portanto, 6,6 pontos percentuais melhor que a meta. (**) N.A = Não tem meta definida

Fonte: Ambiente de Planejamento - Banco do Nordeste (2016)

Plano Tático

A execução do Plano Tático dá-se dentro do “Programa de Ação” das unidades da direção geral, no qual essas unidades de suporte direcionam esforços para o alcance dos resultados propostos pelo Planejamento Estratégico. São 189 indicadores, distribuídos entre as diversas unidades, nas dimensões contratar, conformar e performar, registrados no **Apêndice 2.2**.

Numa análise global, verifica-se que 87,3% dos indicadores alcançaram valores superiores a 80% de suas metas, 73% deles atingiram ou superaram as metas estipuladas e apenas 12,7% deles apresentaram resultado abaixo de 80% do esperado.

Destaca-se que as informações contidas no **Apêndice 2.2** estão sujeitas a sigilo, com base no Art. 5º e Art. 6º do Decreto da Presidência da República nº 7.724, de 16.05.2012, estando disponíveis no Ambiente de Planejamento do Banco do Nordeste para consulta dos órgãos de controle interno e externo.

Plano Operacional

A execução do Plano Operacional dá-se dentro do “Programa de Ação” da rede de agências do Banco, no qual essas unidades operacionais direcionam esforços para o alcance dos resultados propostos pelo Planejamento Estratégico. São 10 (dez) indicadores, distribuídos nos grupos: contratar, conformar e performar, conforme Quadro 2.3 a seguir.

Quadro 2-3 - Indicadores de Desempenho do Plano Operacional

GRUPOS	INDICADORES	MEDIDA	META	REALIZADO	%
Contratar	Captação de Recursos	R\$ mil	12.038.600	11.378.377	94,52%
	Comércio Exterior e Outras Fontes	R\$ mil	1.335.000	871.166	65,26%
	Crédito Comercial	R\$ mil	3.561.500	3.130.703	87,90%
	FNE Contratação	R\$ mil	14.100.000	11.042.157	78,31%
	FNE Desembolsos	R\$ mil	13.246.142	11.344.735	85,65%
Conformar	Conformidade Expandida	Nota	811,00	679,33	83,76%
Performar	Eficiência Operacional (*)	Percentual	35,59%	48,17%	80,48%
	Qualidade do Ativo	Percentual	91,58%	85,07%	92,89%
	Regularização de Dívidas	R\$ mil	1.560.000	1.280.046	82,05%
	Resultado Operacional	R\$ mil	1.795.969	920.791	51,27%

(*) Indicador do tipo "quanto menor melhor".

Fonte: Ambiente de Planejamento - Banco do Nordeste (2016)

Em 7 (sete), dos 10 (dez) indicadores, o desempenho corporativo alcançado ficou acima de 80% dos valores projetados e, em 3 (três) deles, o desempenho ficou abaixo dos 80% e acima de 50% dos valores projetados.

Alguns fatores ao longo do ano impactaram negativamente os negócios das unidades do Banco, repercutindo desfavoravelmente nas operações de financiamento, destacando-se a crise econômica, que afetou os indicadores de confiança do empresariado. Esse contexto gerou forte movimento de postergação dos investimentos, notadamente os de médio e grande porte, bem como impactou o nível de emprego, renda e consumo de bens e serviços, reduzindo o nível de atividade econômica e o apetite para o crédito de longo prazo.

Apesar do bom desempenho da maioria das rubricas que compõem o indicador “Resultado Operacional”, o resultado ficou abaixo do esperado, tendo sido diretamente impactado pelo elevado nível de despesas com aprovisionamentos para devedores duvidosos, as quais mesmo sendo R\$ 421,9 milhões inferiores às de 2015, comprometeram as margens e tiveram efeito redutor nos resultados obtidos. O baixo desempenho no indicador “Resultado Operacional” - 51,7% - ocorreu basicamente em decorrência das despesas com aprovisionamentos para devedores duvidosos, cujos valores atingiram a cifra de 1,566 bilhão², ante um valor proposto para o período de 805,9 milhões, representando despesas adicionais de 760,1 milhões, isto é 94,4% acima do orçado para o período.

² Resultado Líquido do Risco de Crédito = R\$ 1.710,7 milhões (Despesa de Provisão) + R\$ 1,4 milhão (Descontos em Renegociações) – R\$ 145,9 milhões (Receitas de Recuperação de PJ) = R\$ 1.566,2 milhões

CAPÍTULO 3

3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1. DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

A Governança no Setor Público é compreendida como “um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para AVALIAR, DIRECIONAR e MONITORAR a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (disponível em: <http://www.tcu.gov.br/governanca>).

Neste sentido, o Banco do Nordeste como entidade da Administração Pública Indireta mantém, em sua estrutura de Governança Corporativa, órgãos que visam avaliar, direcionar e monitorar a sua gestão. Nesta ordenação estão presentes o **Conselho de Administração** – assessorado pelos Comitês de Auditoria e de Remuneração e pela Auditoria Interna – a **Diretoria Executiva** e uma **Comissão de Ética**.

A estrutura de Governança Corporativa do Banco está assim apresentada:

- a) Assembleia Geral;
- b) Conselho de Administração;
- c) Diretoria Executiva;
- d) Conselho Fiscal;
- e) Comitê de Auditoria;
- f) Comitê de Remuneração;
- g) Auditoria Interna;
- h) Controles Internos;
- i) Comissão de Ética;
- j) Auditoria Externa.

A estrutura de governança do Banco está alicerçada em seu Estatuto Social, que é o instrumento que regulamenta as relações sociais dentro das companhias de capital aberto (conforme a Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976). Referido documento foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 09.12.1980 e desde então vem sendo alterado para adaptação às exigências de mercado e às normas do Sistema Financeiro Nacional. A versão do Estatuto Social utilizada como referência para este Relatório é aquela aprovada em Assembleia Geral em 24.03.2017, que aguarda homologação do Bacen e registro na Junta Comercial do Estado do Ceará, nos termos do §1º do artigo 135 da Lei 6.404/76, disponível na internet em <http://www.bnb.gov.br/estatuto-social>.

Além do Estatuto Social, o Banco do Nordeste possui o seu Código de Ética, instrumento norteador dos relacionamentos internos e externos com os diversos segmentos da sociedade, contribuindo, também, para o aperfeiçoamento das normas de conduta profissional e a prática de elevado padrão ético.

O Banco mantém política de tomada de decisões colegiadas em todas as suas unidades com o propósito de assegurar o fortalecimento e proporcionar maior segurança à governança da Instituição. Para tanto, são utilizados comitês, subcomitês e comissões de nível estratégico, que visam à mitigação dos riscos associados ao processo de tomada de decisão.

3.1.1. Atendimento à Lei das Estatais

No tocante a adaptação à Lei 13.303/2016, o Banco do Nordeste do Brasil recebeu orientação, em agosto de 2016, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), órgão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para aguardar novos dispositivos regulatórios destinados à adaptação à legislação. Dessa forma, as providências de alteração foram suspensas.

Com o Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, que regulamentou a Lei 13.303/2016, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão indicou o prazo final de adaptação estatutária do Banco para fevereiro de 2018.

Ainda assim, há disposições que já estão contempladas na estrutura do Banco e outras que foram implantadas para atendimento à nova legislação. O Comitê de Auditoria Estatutário está criado, com competência definida pelo Estatuto Social e regimento interno, sendo necessária apenas a adequação de algumas de suas atividades aos requisitos da Lei 13.303/2016. Outro ponto, que já está sendo observado pelo Banco, são os requisitos de elegibilidade dos membros da alta administração, solicitados aos indicados para assumir o Conselho de Administração e Diretoria Executiva.

Cabe ressaltar que, após as novas orientações advindas com o Decreto 8.945/2016, como a definição do Estatuto Social padrão e definição de regras para o Código de Conduta e Integridade, o Banco criou um projeto específico para adequar o Estatuto e seus normativos com base na nova legislação, que deve ocorrer até fevereiro de 2018.

3.2. INFORMAÇÃO SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADOS

Segue adiante, descrição das instâncias da Governança Corporativa do Banco do Nordeste.

3.2.1. Assembleia Geral

A Assembleia Geral detém poderes para decidir sobre todos os negócios de interesse da sociedade e para tomar as resoluções que julgar conveniente à sua defesa e desenvolvimento. A convocação, instalação e deliberação acontecem de acordo com a legislação em vigor e as normas dispostas nos Artigos 7º ao 10º do Estatuto Social do Banco.

A Assembleia Geral de Acionistas será convocada por deliberação do Conselho de Administração ou, nas hipóteses admitidas em lei, pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal, por grupo de acionistas ou por acionista isoladamente. Referida convocação é feita mediante anúncio publicado por três vezes, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia, e, no caso de reforma do Estatuto, a especificação da matéria que será objeto da deliberação.

Os trabalhos da Assembleia Geral são dirigidos pelo Presidente do Banco, por seu substituto ou, na ausência ou impedimento de ambos, por um dos acionistas presentes, escolhido pelos demais. O presidente da mesa convidará dois acionistas para atuarem como secretários da Assembleia Geral.

Além das atribuições previstas em lei, à Assembleia Geral compete:

- a) Reformar o Estatuto Social;
- b) Eleger e destituir, a qualquer tempo, os administradores e conselheiros fiscais do Banco, ressalvado o disposto no inciso II do art. 20 deste Estatuto;
- c) Tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras apresentadas por eles;
- d) Suspender o exercício dos direitos dos acionistas;
- e) Fixar os honorários dos membros da Diretoria Executiva, quando não estabelecidos por regulamentação federal;
- f) Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração;
- g) Aumentar seu capital social por subscrição de novas ações;
- h) Renunciar aos direitos de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de empresas controladas;
- i) Vender debêntures conversíveis em ações de sua titularidade de emissão em empresas controladas;
- j) Alienar, no todo ou em parte, ações do seu capital social ou de suas controladas;
- k) Emitir valores mobiliários no País ou no exterior, devendo ser observada a legislação vigente no país em que for realizada a respectiva emissão;
- l) Promover operações de transformação, cisão, fusão ou incorporação que envolvam empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias, controladas direta ou indiretamente pela União;
- m) Exercer outros poderes conferidos pela lei.

3.2.2. Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada que fixa a orientação geral da política administrativa e operacional do Banco, sendo composto por 06 (seis) membros eleitos pela Assembleia Geral.

A composição do Colegiado deve obedecer ainda os seguintes requisitos: 02 (dois) membros indicados pelo Ministro do Estado da Fazenda; 01 (um) membro indicado pelo Ministro do Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; 01 (um) membro indicado pelos acionistas minoritários, detentores de ações ordinárias; 01 (um) membro representante dos empregados do Banco; e o Presidente do Banco, na condição de membro nato. As normas que dispõem sobre o Colegiado estão nos artigos 17 a 21 do Estatuto Social do Banco.

O Conselho de Administração deverá ser integrado de brasileiros, residentes no País, dotados de notórios conhecimentos, inclusive sobre as melhores práticas de governança corporativa, reputação ilibada, experiência e capacidade técnica compatível com o cargo (Art. 11, do Estatuto Social).

A Presidência do Colegiado é escolhida por seus pares, dentre os membros indicados pelo Ministro do Estado da Fazenda, conforme art. 17 § 4º, do Estatuto Social. O Presidente do Banco não poderá assumir a presidência do colegiado, mesmo que interinamente. O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração é de 02 (dois) anos, permitida a recondução. O prazo prorrogar-se-á até a investidura dos novos membros.

O Conselho de Administração reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que julgado conveniente ou necessário, desde que exista o quorum de 04 (quatro) membros. As reuniões são convocadas pelo Presidente do Conselho, o qual deliberará por maioria de votos, cabendo ao Presidente, além do voto pessoal, o de qualidade.

As atribuições deste Conselho são:

- a) Fixar a orientação geral dos negócios do Banco;
- b) Eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva, e fixar-lhes as atribuições, observado o disposto no Estatuto;
- c) Fiscalizar a gestão dos diretores, examinar os livros e papéis, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e sobre quaisquer outros atos;
- d) Autorizar o Presidente do Colegiado a convocar a Assembleia Geral Ordinária e, quando julgar conveniente, a Assembleia Geral Extraordinária;
- e) Manifestar-se sobre o relatório da Administração e sobre as contas da Diretoria Executiva;
- f) Deliberar sobre a criação e a extinção de agências, sucursais, filiais, representações, escritórios, dependências, correspondentes e outros pontos de atendimento em outra praça da região Nordeste e das demais regiões do País e no exterior, observados os requisitos legais;
- g) Manifestar-se, previamente, sobre contratos de alienação ou aquisição de bens do ativo permanente e sobre qualquer operação de crédito ou de prestação de garantias para clientes, ou grupos econômicos dos quais estes façam parte, cuja exposição do Banco nestes, já incluída a operação em análise, seja superior a 25% (vinte e cinco por cento) do Patrimônio Líquido, respeitado o limite legal;
- h) Autorizar, observadas as regras e dispositivos legais relacionados às licitações, a contratação de auditores independentes, bem como a rescisão dos respectivos contratos;
- i) Autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva do Banco e *ad referendum* da Assembleia Geral, o pagamento de dividendos intermediários;
- j) Manifestar-se, mediante proposta da Diretoria Executiva, sobre designação ou dispensa de titular da Superintendência de Auditoria Interna;
- k) Nomear e destituir os membros do Comitê de Auditoria, fixando-lhes a remuneração, bem como aprovar o respectivo regimento interno;
- l) Nomear e destituir os membros do Comitê de Remuneração, bem como aprovar o respectivo regimento interno;
- m) Assegurar que os membros do Comitê de Remuneração cumpram os requisitos exigidos pela legislação e regulamentação específica;
- n) Manifestar-se sobre alterações no Código de Conduta Ética do Banco do Nordeste do Brasil S/A, mediante proposta da Diretoria Executiva;
- o) Designar e destituir, a qualquer tempo, mediante proposta da Diretoria Executiva, o titular da Superintendência de Ouvidoria;
- p) Criar comitês de suporte ao Colegiado, para aprofundamento dos estudos de assuntos estratégicos que exijam excepcional fundamentação técnica de decisão a ser tomada pelo Conselho de Administração, mediante justificativa e demonstração da relação custo/benefícios.

3.2.3. Diretoria Executiva

À Diretoria Executiva compete a direção dos negócios do Banco e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento, sendo composta, no mínimo, por 05 (cinco) e, no máximo, por 07 (sete) membros, incluindo o Presidente, eleitos na forma do § 2º, do art. 11, do Estatuto Social do Banco. Um dos Diretores responderá exclusivamente pela administração de ativos de terceiros, não respondendo pelas demais atividades afetas à Diretoria Executiva; e outro Diretor responderá pela gestão dos Controles Internos, conformidade e riscos, não podendo ter sob sua direção ou supervisão direta outras áreas ou atividades que possam gerar conflito de interesses com as funções próprias de controles internos. (Art. 22, § 1º).

Assim como o Conselho de Administração, a Diretoria Executiva deve ser composta por brasileiros, residentes no País, dotados de notórios conhecimentos, inclusive sobre as melhores práticas de governança corporativa, reputação ilibada, experiência e capacidade técnica compatível com o cargo. Os membros devem ser eleitos pelo Conselho de Administração.

A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semana e, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou por aquele que estiver no exercício da Presidência. As deliberações da Diretoria Executiva são colegiadas, sendo vedada a alçada individual para qualquer um de seus membros, e são tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente, além do voto pessoal, o de qualidade.

Compete à da Diretoria Executiva, conforme art. 28 do Estatuto Social do Banco:

- a) Cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;
- b) Propor ao Conselho de Administração a perda do mandato de Diretor, na hipótese do Art. 16, § 1º do Estatuto Social;
- c) Aprovar a regulamentação interna, podendo fixar normas e delegar poderes, bem como submeter ao Conselho de Administração propostas de mudanças no Código de Conduta Ética do Banco do Nordeste do Brasil S.A;
- d) Propor ao Conselho de Administração do Banco a criação e a extinção de agências, sucursais, filiais, representações, escritórios, dependências, correspondentes e outros pontos de atendimento em outras praças da região Nordeste e das demais regiões do País, e no exterior, observados os requisitos legais;
- e) Fixar o quadro de pessoal, criar e extinguir cargos ou funções, determinar vencimentos e vantagens, estabelecer normas de admissão, através de concurso ou contrato, e aprovar o Regulamento de Pessoal;
- f) Estabelecer as normas gerais das operações;
- g) Aprovar os planos e orçamentos semestrais, anuais e plurianuais, para operações e atividades administrativas;
- h) Fixar condições e taxas de juros para operações bancárias;
- i) Autorizar a contratação de empréstimos em moeda nacional e estrangeira, no País e no exterior;
- j) Autorizar, quando de sua alçada, realização de operações, observado, se for o caso, o pronunciamento do Conselho de Administração, na hipótese de que trata o item VII do Art.20, item VII do Estatuto Social;
- k) Autorizar a aquisição e a alienação de bens imóveis, a transação, a desistência e renúncia de direitos, a alienação de outros bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, ressalvada a competência do Conselho de Administração de que trata o art. 20, item VII e a competência da Assembleia Geral de que trata o art. 9º, itens VIII, IX e X;
- l) Distribuir e aplicar os lucros apurados, nos termos deste Estatuto e das deliberações da Assembleia Geral;
- m) Propor ao Conselho de Administração o pagamento de dividendos;
- n) Propor à Assembleia Geral Extraordinária o aumento de capital do Banco, ouvido o Conselho de Administração;
- o) Submeter ao Conselho de Administração proposta de designação ou dispensa do titular da Superintendência de Auditoria Interna;
- p) Convocar, quando julgar conveniente, a Assembleia Geral;
- q) Submeter ao Conselho de Administração proposta de designação ou destituição do titular da Área de Ouvidoria.

- r) Garantir os recursos humanos, materiais e financeiros para que a Comissão de Ética do Banco do Nordeste do Brasil S.A cumpra suas atribuições.
- s) Resolver os casos extraordinários ou omissos.

3.2.4. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal tem funcionamento permanente, sendo composto por 05 (cinco) membros e respectivos suplentes, todos brasileiros, acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, observada a legislação especial vigente, permitida reeleição (art. 35 do Estatuto Social).

Integrarão o Conselho Fiscal 02 (dois) representantes dos titulares de ações ordinárias de minoritários e 03 (três) representantes do Ministério da Fazenda, indicados pelo titular da Pasta, sendo um do Tesouro Nacional (art. 35, §1º, do Estatuto Social).

Somente poderão ser eleitos membros do Conselho Fiscal pessoas naturais diplomadas em curso de nível universitário, ou que tenham exercido, por prazo mínimo de três anos, cargo de administrador de empresa ou de Conselheiro Fiscal, e que atendam, cumulativamente, aos seguintes pré-requisitos (art. 39 do Estatuto Social):

- a) Ter reputação ilibada;
- b) Ser residente no país;
- c) Não estar impedido por lei especial, nem condenado por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- d) Não estar declarado inabilitado ou suspenso para o exercício de cargos de Conselheiro de Administração, de Diretor ou de sócio-gerente nas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou em outras instituições sujeitas à autorização, ao controle e a fiscalização de órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, incluídas as entidades de previdência complementar, as sociedades seguradoras, as sociedades de capitalização e as companhias abertas;
- e) Não responder, nem qualquer empresa da qual seja controlador ou administrador, por pendências relativas a protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas;
- f) Não estar declarado falido ou insolvente, nem ter participado da administração ou ter controlado firma ou sociedade concordatária ou insolvente;
- g) Não ser, ou haver sido nos últimos doze meses, responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria no Banco;
- h) Não ser cônjuge ou parente em linha reta, em linha colateral até o terceiro grau e por afinidade até o segundo grau, das pessoas referidas no item VII anterior;
- i) Não receber, a qualquer título, outro tipo de remuneração do Banco ou de suas coligadas, que não aquela a que faz jus em decorrência de sua função de integrante do Conselho Fiscal, fixada na forma do § 3º do artigo 35 do Estatuto.
- j) Não ser membro dos órgãos de Administração e funcionário do Banco, ou de sociedade por este controlada, e o cônjuge ou parente, até o terceiro grau, de administrador do Banco.

Reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês, extraordinariamente, sempre que julgado conveniente, em atendimento à convocação do seu Presidente, do Presidente do Banco, ou de 03 (três) de seus

membros. As reuniões contarão com um mínimo de 03 (três) Conselheiros e suas deliberações são tomadas por maioria de votos.

Compete ao Conselho Fiscal (art. 40 do Estatuto Social):

- a) Fiscalizar, por qualquer dos seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- b) Opinar sobre o relatório da administração;
- c) Opinar sobre propostas dos órgãos da administração a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do Capital Social e distribuição de dividendos;
- d) Denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos da administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses do Banco, à Assembleia Geral os erros, fraudes ou crimes que apurar e sugerir as medidas cabíveis;
- e) Convocar a Assembleia nos casos previstos na lei e neste Estatuto;
- f) Analisar mensalmente o balancete e demais demonstrações financeiras do Banco;
- g) Examinar e opinar sobre as demonstrações financeiras;
- h) Apreciar o plano de trabalho anual a ser desenvolvido pela área de Auditoria Interna.

3.2.5. Comitê de Auditoria

Órgão estatutário, regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central do Brasil (Bacen), por meio da Resolução nº 3.198, de 27.05.2004. É subordinado ao Conselho de Administração do Banco, o qual tem competência para nomear e destituir os membros deste Comitê. Compõe-se de três membros efetivos e um suplente, os quais terão mandato de um ano, renovável até o máximo de cinco anos (art. 42, caput, §5º e §8º, do Estatuto Social).

Constituem-se pré-requisitos para o exercício do cargo do Comitê de Auditoria (art. 42, § 9º do Estatuto Social): ter reputação ilibada, ser residente no País, ser diplomado em cursos de nível superior e ter conhecimentos comprovados nas áreas de contabilidade, finanças, economia ou administração.

Não poderão integrar o Comitê de Auditoria:

I – pessoas que são, ou que tenham sido nos últimos doze meses:

- a) diretores e membros do Conselho Fiscal do Banco ou de suas ligadas;
- b) funcionário do Banco ou de suas ligadas;
- c) responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria do Banco;
- d) ocupante de cargo efetivo ou função no âmbito do Governo Federal, em sua administração direta e indireta.

II – cônjuge, ou parente em linha reta, em linha colateral ou por afinidade, até o segundo grau das pessoas referidas nas alíneas “a” e “c” do inciso I deste artigo;

III – membros do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S/A;

IV – pessoas que recebem qualquer outro tipo de remuneração do Banco ou de suas ligadas que não seja aquela relativa à sua função de integrante do Comitê de Auditoria;

V – os condenados por decisão transitada em julgado, por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional ou que houverem sido condenados

a pena criminal ou de responsabilidade, que vede, mesmo que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

VI – pessoas declaradas inabilitadas por ato da Comissão de Valores Mobiliários ou do Banco Central do Brasil;

VII – pessoas que respondam, direta ou indiretamente, por operações registradas em prejuízo no Banco do Nordeste do Brasil S/A, ou que tenham liquidado os seus débitos junto ao Banco após processo de cobrança judicial;

VIII – pessoas com os nomes incluídos no Cadastro de Inadimplentes para com os órgãos do Governo Federal (Cadin);

IX – pessoas impedidas na forma do art. 14 do Estatuto Social do Banco do Nordeste;

X – ocupantes de cargo efetivo licenciado no âmbito do Governo Federal, em sua administração direta e indireta.

A Presidência do Comitê será exercida por um dos seus membros, indicado pelos outros membros, ao qual caberá coordenar os trabalhos e dar cumprimento às deliberações do órgão. As reuniões ocorrerão, ordinariamente, duas vezes por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do seu presidente, bem como do Conselho de Administração ou Conselho Fiscal, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data prevista de realização. As deliberações e os pronunciamentos do Comitê de Auditoria são lavrados em atas, que comporão livro especial, devendo ser arquivado à disposição dos Órgãos de Fiscalização e Controle Externo e do Banco Central do Brasil.

De acordo com o art. 42, §12, do Estatuto Social, as atribuições do Comitê de Auditoria são:

- a) Assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício de suas funções, conforme definições no respectivo regimento interno;
- b) Estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizadas por escrito e colocadas à disposição dos acionistas;
- c) Recomendar, à administração da Instituição, obedecidas as regras do processo licitatório, a contratação de prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, caso considere necessário;
- d) Revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;
- e) Avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Instituição, além de regulamentos e códigos internos;
- f) Avaliar o cumprimento, pela administração da instituição, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos;
- g) Estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Instituição, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
- h) Recomendar à diretoria da Instituição, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
- i) Reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a diretoria da Instituição, com a auditoria independente e com a auditoria interna para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros;

- j) Verificar, por ocasião das reuniões previstas no Inciso IX, do Parágrafo 12, do Artigo 42, do Capítulo VI, do Estatuto Social do Banco do Nordeste, o cumprimento de suas recomendações pela Diretoria da Instituição;
- k) Reunir-se com o Conselho Fiscal e Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências;
- l) Outras atribuições determinadas pelo Banco Central do Brasil.

3.2.6. Comitê de Remuneração

O Comitê de Remuneração é subordinado ao Conselho de Administração e suas atribuições e encargos estão estabelecidos na legislação e regulamentação específica, bem como no Regimento Interno do Banco. É composto por 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes, sendo assegurado que pelo menos um membro titular e um membro suplente não sejam administradores (diretor ou membro do Conselho de Administração), todos com mandato de 02 (dois) anos renovável até o máximo de 10 (dez) anos. Os membros são nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração (Art. 43, caput, §1º e §4º, do Estatuto Social).

Constituem pré-requisitos para o exercício de cargo no Comitê de Remuneração: ter reputação ilibada; ser residente no País; ser administrador (diretor ou membro do Conselho de Administração) do Banco ou pertencer ao quadro de empregados e estar em exercício titular de função comissionada de Superintendente; ser graduado em curso superior; possuir conhecimentos nas áreas de recursos humanos e de gestão financeira; e ter as qualificações e a experiência necessárias ao exercício de julgamento competente e independente sobre a política de remuneração da instituição, inclusive sobre as repercussões dessa política na gestão de riscos, previstos na legislação, regulamentação e no regimento interno do Comitê de Remuneração (Artigos 44 e 45, do Estatuto Social).

Para o exercício de cargo no Comitê de Remuneração, além dos requisitos previstos na regulamentação em vigor, são observadas as vedações previstas no art. 48 e os mesmos impedimentos à participação nos órgãos de Administração previstos no art. 14, ambos do Estatuto Social do Banco.

O funcionamento do Comitê de Remuneração é regulado no seu regimento interno, observado que o Comitê de Remuneração poderá convidar para participar das reuniões, sem direito a voto, membros da Diretoria Executiva ou quaisquer empregados do Banco.

De acordo com o art. 49 do Estatuto Social, são atribuições do Comitê de Remuneração:

- a) Elaborar a política de remuneração de administradores da instituição, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento;
- b) Supervisionar a implantação e operacionalização da política de remuneração de administradores da instituição;
- c) Revisar anualmente a política de remuneração de administradores da instituição, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção e aprimoramento;
- d) Propor ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia Geral, na forma do art. 152 da Lei nº 6.404, de 1976;
- e) Avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores;

- f) Analisar a política de remuneração de administradores da instituição em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários;
- g) Zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada da instituição e com o disposto na regulamentação pertinente;
- h) Elaborar, com periodicidade anual, no prazo de noventa dias, relativamente à data base de 31 de dezembro, documento denominado “Relatório do Comitê de Remuneração”;
- i) Estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizadas por escrito e colocadas à disposição dos acionistas; e,
- j) Outras atribuições determinadas pela legislação e regulamentação específica.

A base normativa do Comitê de Remuneração é a Resolução nº 003921, de 25.11.2010, do Banco Central.

3.2.7. Auditoria Interna

A Superintendência de Auditoria Interna está diretamente subordinada ao Conselho de Administração e possui disciplinamento no Artigo 42 do Estatuto Social do Banco, os encargos estabelecidos e suas atribuições estão previstos na legislação e regulamentação específica, bem como em seu respectivo regimento interno.

O Banco está obrigado a realizar programas especiais de auditoria, consoante determinação do órgão competente do Governo Federal. A Superintendência de Auditoria Interna executa seu plano de trabalho anual que é aprovado pelo Conselho de Administração e segue normas mínimas de procedimentos estabelecidas pelo órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal.

O titular da Área de Auditoria, o Superintendente de Auditoria, deve ser escolhido dentre os funcionários da ativa e será nomeado, exonerado ou dispensado pelo Presidente do Banco, após aprovação do Conselho de Administração, sendo que tais atos serão objeto de aprovação pela Controladoria-Geral da União.

3.2.8. Auditoria Externa

A Auditoria Externa tem por atribuição a execução de atividades de auditoria independente contemplando serviços de auditoria contábil e análise de controles internos. Possui por base normativa a Resolução CMN 3.198, de 27.05.2004.

A Auditoria Externa autua na prestação de serviços de auditoria independente, observadas as normas do Conselho Monetário Nacional, Banco Central e Comissão de Valores Mobiliários, legislação e pronunciamentos correspondentes ao processo de convergência da contabilidade brasileira às normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards - IFRS*) e demais normas correlatas.

3.2.9. Controles Internos

O Banco dispõe de uma estrutura de Controles Internos, com o objetivo de implementar mecanismos e procedimentos de controle voltados às atividades por ele desenvolvidas, seus

sistemas de informações financeiras, operacionais e gerenciais e o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à Instituição (Artigos 32 e 33 do Estatuto Social do Banco).

Os Controles Internos devem ser periodicamente revisados e atualizados e consistentes com a natureza, complexidade e riscos das operações realizadas pelo Banco; à sua estrutura, no Banco, compete, além de outras atribuições estabelecidas pela legislação competente:

- k) Monitorar e assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis a cada negócio e processo pertinente;
- l) Disseminar de forma efetiva e permanente a cultura de controles junto aos empregados do Banco;
- m) Assessorar as agências na condução dos processos operacionais, visando assegurar níveis máximos de conformidade;
- n) Mapear, avaliar e monitorar os riscos operacionais do Banco, com vistas à sua mitigação;
- o) Participar do processo de formalização, manutenção e testes dos Planos de Contingência propostos para garantir a continuidade dos trabalhos das Unidades do Banco;
- p) Garantir a comunicação aos órgãos de supervisão e controles internos e externos, dos casos de operações e situações consideradas suspeitas;
- q) Garantir o cumprimento do Código de Conduta Ética do Banco do Nordeste do Brasil S.A, em consonância com a Comissão de Ética do Banco;
- r) Implementar e supervisionar as ações de controle aplicáveis à prevenção e combate à lavagem de dinheiro;
- s) Possibilitar o suprimento de informações gerenciais para os Órgãos de Controle Externo, em atendimento à legislação vigente.

3.2.10. Demais Comitês

Com o propósito de envolver todos os executivos na definição de estratégias e aprovação de propostas para os diferentes negócios do Banco do Nordeste, a Administração se utiliza de comitês, subcomitês e comissões de nível estratégico, que visam à mitigação dos riscos associados ao processo de tomada de decisão.

Cumpre destacar dentre esses comitês não estatutários, o Comitê de Integridade e Ética, o qual apresenta as seguintes características.

O Banco do Nordeste constituiu, em 2003, sua Comissão de Ética, colegiado voltado à promoção de ações educativas, preventivas e corretivas concernentes à ética profissional do colaborador no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, cuja atuação se insere nos regramentos dos Decretos Federais nº 1.171, de 22.06.1994, e nº 6.029, de 01.02.2007.

Em cumprimento ao previsto no artigo 6º do Decreto nº 6.029 supracitado, as atividades da Comissão de Ética são relatadas anualmente à Comissão de Ética Pública (CEP), compreendendo o período de maio do ano anterior a abril do ano corrente.

O Banco possui o seu Código de Conduta Ética que sistematiza os valores essenciais que norteiam os relacionamentos internos e externos com os diversos segmentos da sociedade. Contribui, também, para o aperfeiçoamento das normas de conduta profissional e a prática de elevado padrão ético. Este Código encontra fundamentos na Constituição Federal, no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº. 1.171, de 22.06.1994, no Código de Conduta da Alta Administração Federal, aprovado em 21.08.2000, no Decreto nº 6.029, de 01.02.2007, que instituiu o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, na Resolução nº10, de 29.09.2008, da Comissão de Ética Pública, e no Pacto Global das Nações Unidas, lançado no Fórum Econômico de Davos em 1999.

Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção

Em outubro de 2013, o Banco do Nordeste aderiu ao Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção, iniciativa do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social - UniEthos - Formação e Desenvolvimento da Gestão Socialmente Responsável, Patri Relações Governamentais e Políticas Públicas, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e Comitê Brasileiro do Pacto Global, com o objetivo de promover políticas de integridade e combate à corrupção na instituição, em favor da ética nos negócios.

Cadastro Empresa Pro-Ética

Em outubro de 2013, o Banco do Nordeste aderiu ao Cadastro Nacional de Empresas Comprometidas com a Ética e a Integridade - Cadastro Empresa Pró-Ética, iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Instituto Ethos que avalia e divulga as empresas voluntariamente engajadas na construção de um ambiente de integridade e confiança nas relações comerciais, inclusive naquelas que envolvem o setor público.

Atribuições do Comitê de Integridade e Ética

Emitir parecer e submeter à Diretoria Executiva, para deliberação, o Programa e a Política de Integridade e as mudanças propostas, aplicáveis a todos os empregados e administradores.

Submeter à Diretoria Executiva as fragilidades e as oportunidades de melhoria, quando identificadas e encaminhadas a este comitê, bem como as ações necessárias ao aprimoramento dos mecanismos de integridade.

Apreciar os relatórios elaborados pelas unidades competentes concernentes ao cumprimento, fiscalização e divulgação do programa e da política de integridade, determinando a adoção de providências pelas unidades competentes visando à efetividade das medidas alusivas ao Programa e à Política de integridade.

Atuar, em conjunto com a Superintendência de Marketing e Comunicação, sobre as estratégias de comunicação relacionadas ao Programa e a Política de Integridade de forma a alcançar todos os funcionários do Banco, bem como sobre a divulgação de ações que reforcem a postura ética, íntegra e a prevenção de situações de conflito de interesse, de corrupção e de fraude.

Consultar, quando julgar conveniente, à Comissão de Ética do Banco do Nordeste, sobre assuntos que remetam às questões de Integridade e Ética.

Composição do Comitê de Ética:

A Comissão de Ética do Banco do Nordeste é composta por 3 (três) membros titulares, com respectivos suplentes, todos escolhidos entre os empregados do quadro permanente e em atividade no Banco, sendo: dois membros titulares e dois suplentes são designados pelo Presidente do Banco do Nordeste; um membro titular e um suplente são escolhidos pelos empregados do Banco do Nordeste, respectivamente o primeiro e o segundo mais votados em eleição direta conduzida pelo Banco.

A eleição de membros da Comissão de Ética ocorrerá com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do mandato vigente na forma estabelecida no Regimento Interno da Comissão. O mandato dos membros da Comissão é de 3 (três) anos, não coincidentes, permitida apenas uma

recondução. Os membros da Comissão de Ética não são remunerados pelo exercício de suas atividades na Comissão e os trabalhos por eles desenvolvidos são considerados prioritários, relevantes e consignados em registro funcional.

A Comissão de Ética conta com uma Secretaria Executiva com a finalidade de contribuir para a elaboração e a execução do plano de trabalho da gestão da ética e prover apoio técnico e material ao cumprimento das atribuições da Comissão, sendo vedado ao secretário-executivo ser membro da Comissão de Ética.

Em caráter de rodízio trimestral, as seguintes Superintendências:

- a) Superintendência de Concessão de Crédito e de Administração das Centrais de Crédito;
- b) Superintendência de Administração e Recuperação do Crédito;
- c) Superintendência de Políticas de Desenvolvimento;
- d) Superintendência de Produtos e Serviços Bancários.
- e)

As seguintes Superintendências poderão ser convocadas para compor o Comitê, a depender do assunto que será tratado e apreciado, guardando consonância com as responsabilidades básicas estabelecidas pela Diretoria Executiva:

- a) Superintendência de Controle Financeiro;
- b) Superintendência de Tecnologia da Informação;
- c) Superintendência de Marketing e Comunicação.

3.3. POLÍTICA DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES NAS ASSEMBLEIAS E NOS COLEGIADOS DE CONTROLADAS, COLIGADAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO

CAMED

O Banco do Nordeste do Brasil como entidade patrocinadora da Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (Camed) deve indicar 03 (três) representantes e seus respectivos suplentes dos 06 (seis) representantes que compõem o Conselho Deliberativo, com mandato de quatro anos, sendo vedada a eleição ou nomeação para mais de dois períodos consecutivos. Os outros membros serão eleitos pelo Corpo Social, na forma do Art. 28 do Estatuto Social da Caixa. O Presidente e o Vice-Presidente serão escolhidos dentre os membros indicados pelo Banco.

Os membros do Conselho Deliberativo, além de atender aos requisitos estabelecidos para órgãos estatutários (art. 22 do Estatuto Social da Camed), devem ter, pelo menos, cinco anos de filiação à Camed, devem possuir formação de nível superior, ter exercido funções de direção no período mínimo de dois anos, em entidades públicas, privadas ou em órgãos de administração pública federal, estadual ou municipal, ou ter desempenhado, pelo prazo mínimo de três anos, funções de assessoramento em Empresas do setor de saúde.

A Diretoria Executiva da Camed é composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Promoção e Assistência à Saúde, que serão escolhidos pelo Conselho Deliberativo dentre os associados da Camed e terão o mandato de quatro anos.

O Conselho Fiscal da Camed é composto por três membros efetivos e respectivos suplentes, sendo um conselheiro e um suplente, designados pelo Banco do Nordeste e o restante eleito pelo Corpo

Social. Os membros do Colegiado deverão ter no mínimo cinco anos como associados da Camed e terão mandato de quatro anos, não se admitindo reeleição nem recondução.

CAPEF

A Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - Capef, entidade fechada de previdência complementar, tem como patrocinador fundador o Banco do Nordeste. A administração e fiscalização da Capef estão sob a responsabilidade dos seguintes órgãos estatutários: Conselho Deliberativo, Diretoria-Executiva e Conselho Fiscal.

O Conselho Deliberativo compõe-se de seis membros efetivos, com seus respectivos suplentes, sendo três designados pelos Patrocinadores e três escolhidos entre os Participantes e os Beneficiários Assistidos, mediante eleição direta. Os membros indicados pelos Patrocinadores escolherão, entre si, o presidente e o vice-presidente do Conselho Deliberativo. O Banco do Nordeste indica um membro do colegiado, obrigatoriamente participante da Capef, que atenda ao requisito de possuir comprovada experiência no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria. O mandato é de quatro anos.

A Diretoria-Executiva compõe-se de três membros, sendo um diretor-presidente, um diretor de administração e investimentos e um diretor de previdência, devendo, pelo menos, um desses membros ser participante, de qualquer natureza, ou Beneficiário Assistido. A nomeação e exoneração de membros da Diretoria-Executiva competem ao Conselho Deliberativo, para mandato de quatro anos.

O Conselho Fiscal da Capef compõe-se de quatro membros efetivos, com seus respectivos suplentes, sendo dois designados pelos Patrocinadores e dois escolhidos pelos Participantes e pelos Beneficiários Assistidos, mediante eleição direta. O presidente e o vice-presidente do Conselho Fiscal são escolhidos pelos membros eleitos pelos Participantes e pelos Beneficiários Assistidos. O mandato é de quatro anos.

3.4. ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

a) Indicação do estatuto ou normas que regulam a atuação da auditoria interna.

A constituição da Auditoria Interna do Banco do Nordeste é estabelecida no Art. 42 do Estatuto Social do Banco, disponível na internet em <http://www.bnb.gov.br/estatuto-social>.

b) Demonstração dos elementos que caracterizam a independência e objetividade da unidade de auditoria interna.

Os artigos 4 a 11 do Regulamento Interno da Atividade de Auditoria definem as características da Auditoria Interna que asseguram sua objetividade e independência. Referido Regulamento foi apresentado no **Apêndice 3.1**.

c) Estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas.

A Auditoria Interna do Banco do Nordeste adota, como metodologia de atuação, auditoria de processos com foco em risco. A Auditoria de Processos com Foco em Risco é um modelo composto por um conjunto de princípios, procedimentos e ferramentas para direcionar e instrumentalizar o processo de auditoria interna. Possibilita uma avaliação independente quanto à eficácia do gerenciamento dos riscos dos processos e visa garantir, com razoável certeza, que os riscos que

podem impedir ou dificultar a consecução dos objetivos da organização sejam satisfatoriamente gerenciados.

A metodologia prevê atuação da Auditoria de acordo com as orientações do Comitê de Basileia de Supervisão Bancária relativamente às três linhas de defesa:

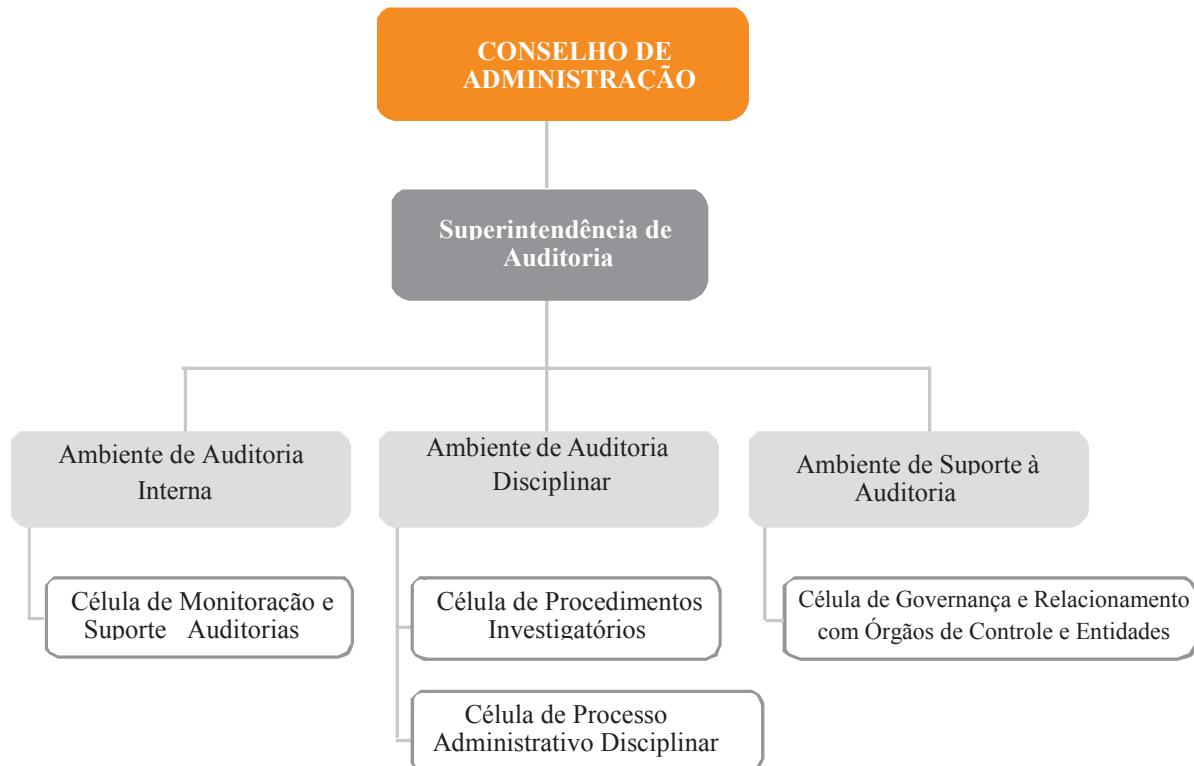
- a) As unidades de negócio são as responsáveis pela primeira linha de defesa, através da definição dos limites de exposição ao risco e pela identificação, avaliação, controles, monitoramento, mitigação e comunicação dos riscos de seus negócios;
- b) A segunda linha de defesa é desempenhada pela unidade de Controles Internos e inclui a função de gestão de risco, conformidade e monitoramento de outras funções. A função de gestão de riscos estabelece políticas, facilita e acompanha a aplicação das práticas eficazes de gestão de riscos pela gestão operacional, auxiliando a gestão operacional na definição de exposição ao risco e emissão de relatórios para a organização. A função de conformidade monitora o risco de não conformidade com leis, regulamentos e normas;
- c) A terceira linha de defesa se refere à função de auditoria interna, que utiliza uma abordagem baseada no risco para avaliar a eficiência e eficácia da concepção e do funcionamento do sistema de controle interno e fornece periodicamente ao Conselho de Administração o resultado dessa avaliação.
- d) Demonstração de como a área de auditoria interna está estruturada; de como é feita a escolha do titular; qual o posicionamento da unidade de auditoria interna na estrutura do Banco do Nordeste.

A estrutura organizacional da Auditoria Interna é constituída por uma Superintendência, funcionalmente subordinada ao Conselho de Administração e administrativamente à Presidência do Banco, conforme definido no Regulamento da Auditoria Interna. A Superintendência é composta pelo Ambiente de Auditoria Interna, pelo Ambiente de Auditoria Disciplinar e pelo Ambiente de Suporte à Auditoria Governamental.

A Auditoria Interna está funcionalmente vinculada ao Conselho de Administração, conforme demonstrado no diagrama abaixo, e tem como responsabilidade básica assessorar a alta administração e colegiados estatutários (Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Comitê de Auditoria), fornecendo informações sobre a eficácia da governança e gestão de riscos corporativos da Instituição; certificar a integridade das informações destinadas aos órgãos de controle e entidades fiscalizadoras da administração pública federal e apurar responsabilidades funcionais, quando da ocorrência de irregularidades, para fins de subsidiar a tomada de decisão pelo Comitê competente do Banco.

O organograma da Auditoria Interna obedece à configuração da Figura 3.1:

Figura 3-1 - Organograma da Auditoria Interna do Banco do Nordeste

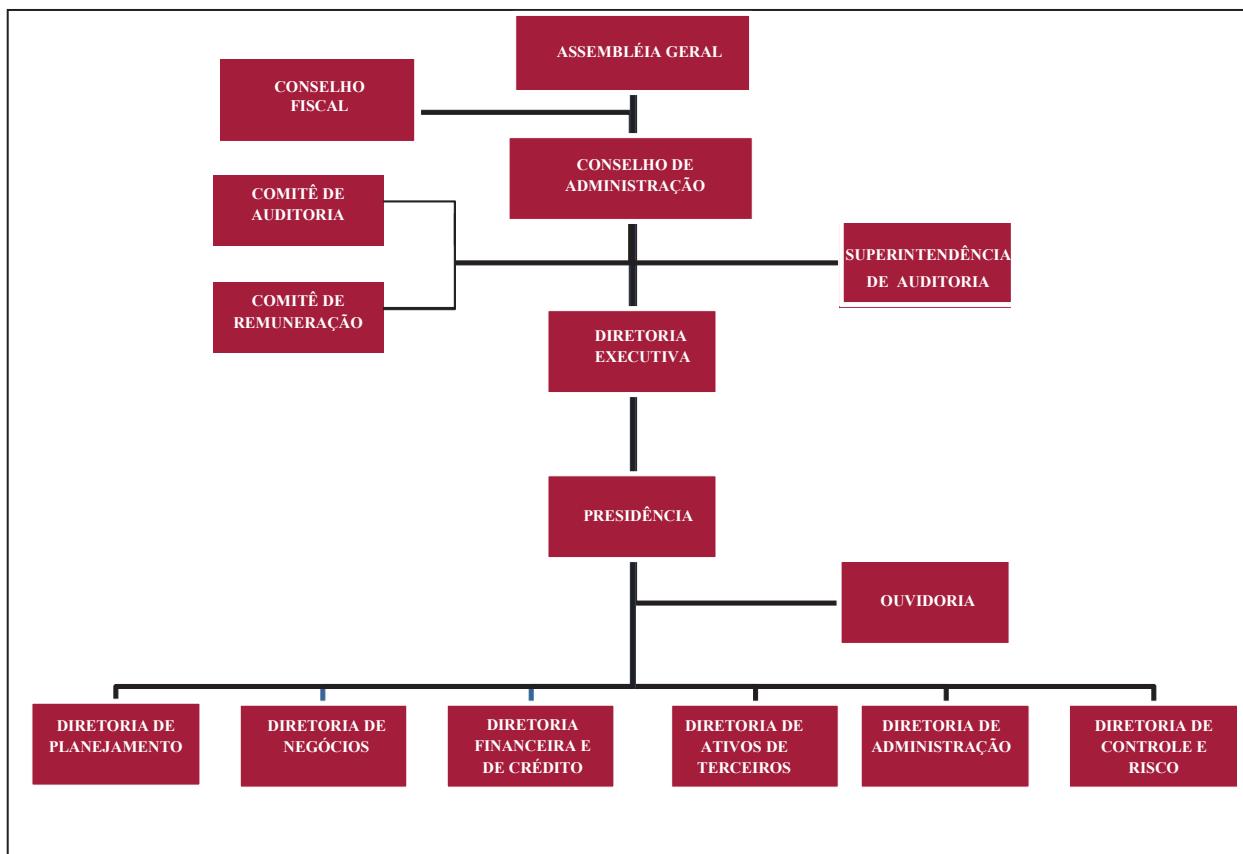


Fonte: Resolução da Diretoria RD 5.504/2015 - Banco do Nordeste (2015).

Elaboração: Ambiente de Auditoria Interna

Conforme o Estatuto Social do Banco do Nordeste, em seu Art. 42, o titular da Auditoria Interna será escolhido dentre os funcionários da ativa e nomeado, designado, exonerado ou dispensado pelo presidente do Banco, após a aprovação do Conselho de Administração, sendo, em seguida, objeto de aprovação pela Controladoria-Geral da União.

Figura 3-2 - Organograma do Banco do Nordeste ⁽¹⁾



Fonte: Manual Básico - Estrutura Organizacional - 1905-Título 18-Anexos 1-Organograma do Banco

Elaboração: Ambiente de Auditoria Interna

Nota: ⁽¹⁾ Organograma simplificado, com exposição da estrutura até o nível de Diretoria

- e) Informações sobre como se certifica de que a alta gerência toma conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e assume, se for o caso, os riscos pela não implementação de tais recomendações.

Na conclusão dos trabalhos de auditoria, os relatórios são enviados para a Superintendência e para a Diretoria responsável pelo processo auditado.

Semanalmente, a Auditoria Interna reporta à Diretoria Executiva do Banco do Nordeste a situação de atendimento e de criticidade das recomendações vencidas e vincendas.

Mensalmente, a Auditoria Interna envia ao Conselho de Administração, relatório gerencial sobre a situação das recomendações do que trata o Art. 17 da IN 24/2015-CGU.

Eventual necessidade de repactuação de prazo de atendimento de recomendações passa pela autorização da Superintendência e da Diretoria responsável pelo processo. Desse modo, a exposição a risco do processo, pela não implementação de recomendações de auditoria, é de conhecimento da alta gerência (Superintendências, Diretorias e Conselho de Administração).

- f) Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria sobre riscos considerados elevados, decorrentes da não implementação das recomendações da auditoria interna pela alta gerência.

A Auditoria Interna envia, semanalmente, às Diretorias do Banco do Nordeste, relatório contendo as recomendações vencidas e vincendas, de responsabilidade das superintendências jurisdicionadas por cada Diretoria. A Auditoria Interna também reporta, periodicamente, as suas realizações em relação ao Planejamento Anual das Atividades de Auditoria Interna (Paint) ao Comitê de Auditoria e ao Conselho Fiscal. Também é enviado, mensalmente, ao Conselho de Administração, relatório gerencial sobre a situação das recomendações do que trata o Art. 17 da IN 24/2015-CGU. Os comunicados incluem a exposição de pontos de riscos significativos e de controles, os assuntos de governança e outros assuntos necessários ou solicitados pelos colegiados.

Registra-se que a alta gerência avalia os riscos quando trata da repactuação de prazo das recomendações da Auditoria Interna até a sua efetiva implementação, de acordo com as regras de repactuação de prazo estabelecidas em normativos internos. Assim, as solicitações de repactuação de prazos feitas pelo gestor responsável são direcionadas aos gestores imediatamente superiores, detentores das alçadas definidas para este fim.

A justificativa apresentada para a repactuação do prazo é objeto de análise pela Auditoria Interna, podendo ser submetida ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração. Essa análise é realizada após a concordância do gestor quanto à repactuação do prazo.

3.5. ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ÍLICITOS ADMINISTRATIVOS

3.5.1. Execução das atividades de correição

As Instruções Normativas de Pessoal do Banco do Nordeste preceituam que a apuração de irregularidades seja realizada conforme descreve a Política de Gerenciamento Disciplinar da Instituição, com o objetivo de apurar e julgar responsabilidade funcional relativa a ocorrências sobre as quais haja infração a normas legais e/ou regulamentares do Banco. Conforme definido pelo Banco, caso haja apurações de irregularidade, essas serão conduzidas pelos Comitês de Gestão (Coges) e/ou Superintendência de Auditoria, de acordo com as alçadas de apuração de irregularidades dispostas no Quadro 3.1 que segue.

Quadro 3-1 - Alçadas de Apuração de Irregularidades

Parâmetro	Apuração
Comportamental, exceto gestor principal	Comitê Gestor do Ambiente de Gestão de Pessoas
Comportamental – gestor principal	Comitê Gestor da Superintendência de Auditoria
Falha de Serviço (valores até 30 mil reais), sem indício de dolo ou má fé, exceto gestor principal	Comitê Gestor do Ambiente de Gestão de Pessoas
Falha de Serviço (valores > 30 mil reais), sem indício de dolo ou má fé, e de gestor principal	Comitê Gestor da Superintendência de Auditoria
Ilícito e falhas em serviço com indício de dolo ou má fé, independente de valor.	Comitê Gestor da Superintendência de Auditoria

Fonte: 1016 - Manual Básico – Instâncias de Decisões Administrativas (2016)

Elaboração: Ambiente de Auditoria Disciplinar - Banco do Nordeste (2016).

O sistema de correição do Banco do Nordeste está integrado à Superintendência de Auditoria e é conduzido pelo Ambiente de Auditoria Disciplinar, conforme demonstra a **Figura 3.1** (apresentada anteriormente no item 3.4).

Subordinada ao Conselho de Administração do Banco, a Superintendência de Auditoria tem como responsabilidade básica, dentre outras citadas em tópico anterior deste relatório, apurar responsabilidades funcionais, quando da ocorrência de irregularidades, para fins de subsidiar a tomada de decisão pelos Comitês Disciplinares.

O Ambiente de Auditoria Disciplinar é responsável por proceder com a análise de denúncias e irregularidades, apurar responsabilidades funcionais, bem como gerenciar o processo de tomada de contas especiais no Banco, fortalecendo o sistema de governança corporativa.

Cabe, ainda, ao Ambiente de Auditoria Disciplinar registrar e atualizar, no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU-PAD, as informações relativas a processos administrativos disciplinares instaurados no âmbito do Banco do Nordeste, em conformidade com o que preceitua a Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007.

O Ambiente de Auditoria Disciplinar conta, em sua estrutura organizacional, com 02 (duas) células operacionais: (i) Célula de Procedimentos Investigatórios; e (ii) Célula de Processo Administrativo Disciplinar.

À Célula de Procedimentos Investigatórios compete:

- a) Analisar denúncias e sinalizações de órgãos internos e externos competentes;
- b) Emitir recomendações de providências relacionadas aos fatos investigados;
- c) Realizar sindicâncias;
- d) Prestar informações às áreas do Banco sobre sindicâncias;
- e) Prestar informações ao Ambiente de Auditoria Interna sobre deficiências de controles identificadas e necessidade de recomendações de melhorias nos respectivos processos;
- f) Prestar informações aos órgãos de controle interno e externo e entidades fiscalizadoras a respeito de denúncias e sinalizações; e
- g) Examinar a conformidade de tomadas de contas especiais.

Por sua vez, são as seguintes as competências da Célula de Processo Administrativo Disciplinar:

- a) Conduzir processos administrativos disciplinares;
- b) Gerenciar os documentos decorrentes de processos administrativos disciplinares;
- c) Prestar informações às áreas do Banco sobre processos administrativos disciplinares;
- d) Assessorar os comitês disciplinares na análise dos documentos produzidos pela Auditoria; e
- e) Emitir parecer de tomadas de contas especiais.

A estrutura de colegiados competentes para julgar procedimentos administrativos instaurados contra empregados, com proposição ou aplicação de punições disciplinares cabíveis de acordo com suas competências e alçadas é formada pelos seguintes órgãos: (i) Comitês Gestores – Coges; (ii) Comitê Disciplinar (Comid); e (iii) Comitê Disciplinar Superior (Codis).

COMID

São as seguintes as atribuições do Comid:

- a) No âmbito da apuração e julgamento de fatos, atos e condutas irregulares: (i) apreciar e julgar os procedimentos instaurados contra os empregados, propondo ou aplicando as punições disciplinares cabíveis de acordo com suas competências e alçadas e ou decidindo pela imputação de responsabilidade pecuniária, quando couber; e (ii) apreciar e decidir sobre os recursos

impetrados pelos empregados do Banco oriundos de processos disciplinares julgados pelos Comitês Gestores das unidades.

- b) No âmbito da proteção patrimonial: nas ocorrências de dano, extravio, furto, roubo ou desaparecimento de bens, sejam estes de propriedade do Banco ou alugados, quando houver indícios de ocorrência de negligência, falha na guarda dos bens, dolo ou má-fé, ou ainda, de descumprimento dos normativos vigentes, no que se refere à segurança bancária e patrimonial, decidir pela imputação ou não de responsabilidade, seja pecuniária ou reposição imediata do bem pelo valor de mercado ao empregado responsável pela guarda do bem.

O Comid é composto por 05 (cinco) membros, a saber:

- a) Superintendente de Desenvolvimento Humano, coordenador do Comitê;
- b) Superintendente da Diretoria de Negócios;
- c) Superintendente da Diretoria de Planejamento;
- d) Superintendente da Diretoria Financeira e de Crédito; e
- e) Presidente da Comissão de Ética.

No caso de irregularidades cometidas por Chefe do Gabinete da Presidência e Superintendentes, estas serão obrigatoriamente julgadas pelo Codis, o qual tem as seguintes atribuições:

- a) No âmbito da apuração e julgamento de fatos, atos e condutas irregulares: apreciar e julgar os procedimentos instaurados contra os empregados, propondo ou aplicando as punições disciplinares cabíveis de acordo com suas competências e alcadas e ou decidindo pela imputação ou não de responsabilidade pecuniária, quando couber; e
- b) No âmbito da proteção patrimonial: nas ocorrências de dano, extravio, furto, roubo ou desaparecimento de bens, sejam estes de propriedade do Banco ou alugados, quando houver indícios de ocorrência de negligência, falha na guarda dos bens, dolo ou má-fé, ou ainda, de descumprimento dos normativos vigentes, no que se refere à segurança bancária e patrimonial, decidir pela imputação ou não de responsabilidade, seja pecuniária ou reposição imediata do bem pelo valor de mercado ao empregado responsável pela guarda do bem

CODIS

O Codis é composto por 03 (três) membros, de acordo com a função em comissão ocupada pelo empregado a ser julgado, conforme mostra o Quadro 3.2.

Quadro 3-2 - Composição do Comitê Disciplinar Superior - Codis

Função a ser julgada	Membros do Codis
Chefe do Gapre	Presidente (coordenação) Diretor de Administração e TI Diretor de Controle e Risco
Superintendente	Diretor de Administração e TI (coordenação) Diretor de Controle e Risco Diretor ao qual o superintendente está vinculado

Fonte: 1016 - Manual Básico - Instâncias de Decisões Administrativas - Banco do Nordeste (2016).

Elaboração: Ambiente de Auditoria Disciplinar - Banco do Nordeste (2016).

As instâncias julgadoras e recursais do Banco do Nordeste estão definidas conforme Quadro 3.3, de acordo com o cargo/função em comissão do empregado. Os empregados que cometerem irregularidades classificadas como ilícitos serão obrigatoriamente julgados pelo Comitê Disciplinar.

Quadro 3-3 – Instâncias Iniciais e Recursais de Acordo com a Função em Comissão do Empregado

Cargo/Função	Instância Inicial	Instância Recursal
Chefe do Gabinete da Presidência e Superintendentes	Comitê Disciplinar Superior	Diretoria Executiva
Demais funções em comissão do eixo de gestão principal	Comitê Disciplinar	Comitê Disciplinar Superior
Demais empregados	Comitê Gestor da Unidade Superior	Comitê Disciplinar
	Comitê Disciplinar	Comitê Disciplinar Superior

Fonte: 1016 - Manual Básico – Instâncias de Decisões Administrativas - Banco do Nordeste (2016).

Elaboração: Ambiente de Auditoria Disciplinar - Banco do Nordeste (2016).

A base normativa que regulamenta as atividades do sistema de correição do Banco do Nordeste é suportada por instruções normativas internas de pessoal e pelo ‘Código de Conduta Ética’ institucional, bem como pelos ditames da Lei nº 9.784/1999 e, subsidiariamente, pelas disposições contidas na Lei nº 8.112/1990 (que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal), nas Leis trabalhistas consolidadas por meio do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) e, ainda, no Novo Código de Processo Civil - NCPC (art. 15 da Lei 13.105/2015).

Apresentam-se no Quadro 3.4 a seguir, os resultados obtidos, no exercício de 2016, no que se refere à instrução de Demandas da Auditoria (Exames de Admissibilidade), Averiguação Preliminar, Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares.

Quadro 3-4 – Resultados da Auditoria Disciplinar

Enquadramento	Estoque Inicial	Entrada (1)	Saída (2)	Enquadramentos (3)	Estoque Final
Demandas da Auditoria	52	59	62	-24	25
Averiguação Preliminar	153	45	110	-4	84
Sindicância	13	31	14	9	39
Processo Administrativo	93	64	127	19	49
Total	311	199	313	0	197
Nº de atos processuais (4)					3.485
Nº de demandas (5)					466

Fonte: S503-Sistema de Automação das Atividades de Auditoria.

Notas:

- (1) Trabalhos incorporados (novos).
- (2) Trabalhos concluídos; arquivados, aguardando julgamento ou julgados.
- (3) Indicador de ajuste, haja vista saldo dos reenquadramentos ocorridos.
- (4) N° total de alterações ocorridas nos estágios dos trabalhos.
- (5) Trabalhos com alteração(ões) ocorrida(s) em seus estágios.

Ressalta-se que, das entradas cadastradas no exercício a que se refere o relatório de gestão, 139 (cento e trinta e nove) dos objetos, representado por quase 70% (setenta por cento) do total das entradas, envolveram o processo de crédito, administração e/ou recuperação de crédito. Contudo, não foi identificado impacto significativo no desempenho dos processos finalísticos da Instituição.

Registra-se ainda, que cerca de 1/3 (um terço) das instruções finalizadas em 2016 (107 saídas) se referem, notadamente, a apurações de responsabilidades decorrentes de impedimentos à cobrança judicial de dívidas de créditos inadimplidos, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do Acórdão nº 944/2010 (TC 002.793/2010), tendo sido adotadas as medidas disciplinadas nas normas internas, tais como: envio para julgamento / punição disciplinar ou arquivamento em alguns casos.

3.5.2. Cumprimento da Portaria CGU nº 1.043/2007

No que se refere ao cumprimento dos preceitos estabelecidos na Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007, que trata da obrigatoriedade da utilização do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU-PAD, bem como estabelece prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da ocorrência do fato para o registro das informações no CGU-PAD, destaca-se que, no exercício de 2016, conforme dados constantes no S503 - Sistema de Automação das Atividades da Auditoria, foram instaurados 83 (oitenta e três) Processos Administrativos Disciplinares, todos devidamente cadastradas no Sistema CGU-PAD, apresentando os seguintes status na posição de 31/12/2016, de acordo com os dados extraídos do Sistema CGU-PAD, por meio do Relatório de Procedimentos por Situação: 18 (dezoito) processos em “Instauração/Instrução”; 26 (vinte e seis) processos “Encaminhados para Julgamento”; e 39 (trinta e nove) processos na situação de “Julgados”, “Arquivados” e “Suspensos”.

Importa ainda registrar que, dentre os assuntos relacionados no Relatório da Instância de Correição, anexo, o qual contém quadro detalhado dos procedimentos disciplinares por situação, encontram-se os fatos sobre apuração pertinentes a danos ao Erário, fraudes e/ou corrupção, de acordo com a descrição inserta no cadastro de cada processo.

3.6. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

As políticas de gerenciamento de riscos do Banco do Nordeste destinam-se a orientar a gestão dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional que se interpõem à consecução dos objetivos empresariais, por meio do estabelecimento de regras baseadas em princípios e boas práticas de governança corporativa, implantadas sob a orientação da superior administração do Banco e dos órgãos supervisores.

A sistematização da gestão de risco fundamenta-se no uso de metodologias definidas e documentadas, passíveis de serem testadas quanto à consistência, confiabilidade e transparência dos resultados. Os processos de gestão são monitorados continuamente e revisados periodicamente. Nesse sentido, destacam-se os seguintes procedimentos adotados pelo Banco do Nordeste:

Na gestão do risco de crédito

- a) A utilização de modelos próprios de avaliação de riscos;
- b) Realização de testes periódicos de aderência do modelo de avaliação de risco;
- c) Realização de teste de estresse da carteira de crédito;
- d) Monitoramento do risco de concentração da Carteira de Crédito;
- e) Monitoramento da movimentação entre classes de *rating* da carteira de crédito; e
- f) Cálculo das provisões para créditos de liquidação duvidosa.

Na gestão do risco operacional

- a) Autoavaliação de riscos e controles nos processos de negócios e de suporte da Instituição;
- b) Administração das perdas operacionais;
- c) Acompanhamento da implantação das ações mitigadoras, oriundas do risco operacional;
- d) Realização do cálculo da Parcela de Alocação de Capital – Modelo Básico BIA;

Na gestão do risco de mercado e de liquidez

- a) Controle diário das exposições e limites dos recursos gerenciados pela tesouraria;
- b) Cálculo de indicadores periódicos e elaboração de relatórios para a alta administração do Banco do Nordeste e para o Banco Central, que abordam os seguintes aspectos:
 - Valor das exposições ao risco de mercado no Banco;
 - Parcelas de risco de mercado referentes aos ativos ponderados pelo risco – RWA e do risco das taxas de juros da carteira bancária – RBAN, utilizadas no cálculo do requerimento mínimo de capital;
 - Indicadores de liquidez do Banco; e
 - Testes de estresse, análises de sensibilidade e testes de aderência dos modelos utilizados na gestão de riscos de mercado e liquidez.

Assim, de maneira global, o gerenciamento dos riscos no Banco do Nordeste observa um conjunto de procedimentos articulados, destacando-se:

Compatibilização das decisões e atividades com a legislação vigente;

- a) Disponibilização de informações aos acionistas, órgãos reguladores, fiscalizadores e representantes da sociedade;
- b) Decisões colegiadas;
- c) Compatibilização das operações ativas, de crédito e de tesouraria, com as captações de recursos, especialmente quanto a indexadores, volume de recursos, prazos, encargos, finalidades, garantias e público-alvo;
- d) Adoção de procedimentos visando à desconcentração de recursos nas diversas formas de operação;
- e) Estabelecimento de mecanismos de contingência para os processos críticos;
- f) Disponibilização de informações gerenciais que subsidiam as diversas instâncias decisórias do Banco a avaliar os riscos envolvidos; e
- g) Disseminação de conceitos de gestão de riscos na Instituição.

Nesse sentido, considera-se que a estrutura de gerenciamento de riscos do Banco do Nordeste é compatível com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da instituição e ampara a Governança da empresa como parte integrante da Estrutura de Controles Internos.

Ainda sobre o assunto, a Estrutura de Controles Internos do Banco é constituída por políticas, estratégias, procedimentos e práticas elaboradas para assegurar a mitigação dos riscos dentro de um nível razoável de segurança para o alcance dos objetivos organizacionais.

No Banco do Nordeste (BNB), a atividade de Controle Interno ocorre de forma distribuída nos diversos segmentos gerenciais e administrativos da Instituição. O objetivo da atividade de controle interno é a redução de incidência de falhas operacionais, mediante a execução de medidas acautelatórias com a inclusão de pontos de controle em seus processos. Além disso, o BNB mantém instrumentos de gestão que visam evitar possíveis situações que possam caracterizar conflitos de interesses, bem como promover a segregação de atividades, dentre as quais se destacam: estrutura

organizacional; arquitetura de gestão dos processos; estrutura de colegiados; alçadas administrativas e operacionais e especificação dos papéis dos gestores, coordenadores, técnicos e consultores. A postura ética e a disciplina dos funcionários são também fundamentais na conformidade dos processos.

A segregação de funções é aplicada a diversas outras atividades, com o intuito de atender aos princípios e boas práticas de governança corporativa e às exigências da regulação, sem prejuízo da integração dos processos, cabendo, nesse sentido, destacar que:

- a) A gestão dos recursos de terceiros encontra-se totalmente apartada das ações de gerenciamento dos recursos do Banco;
- b) As atividades de controle de operações de crédito são desenvolvidas em ambiente distinto e independente da área de negócios;
- c) As funções de avaliação de risco são segregadas daquelas afetas à concessão do crédito;
- d) A elaboração e renovação dos cadastros dos clientes bem como instrução das propostas de concessão e de renegociação de créditos são apartadas da área de negócios;
- e) As atividades de criação de modelos e métodos para gestão dos riscos de crédito, de mercado e liquidez, e operacional estão separadas das atividades de gestão dos negócios; e.
- f) As atividades de controladoria e de contabilidade também estão segregadas, possibilitando melhor definição quanto ao exercício das funções de controladoria, planejamento tributário e orçamento, bem como melhor adequação das atividades referentes à gestão contábil financeira dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

Também podemos citar como principais instrumentos de controle utilizados pela segunda camada de supervisão do Banco em suas atividades:

- a. **Certificação de conformidade em Produtos:** consiste na análise realizada detidamente para um componente específico, sem alcançar o processo envolvido. As análises desses produtos foram realizadas posteriormente à sua formalização, observando as regras de negócio dispostas em normativo interno. Em 2016, foram objetos desse tipo de certificação os produtos listados abaixo:
 - a) Operação de Crédito (exceto Pronaf B);
 - b) Operação de Crédito - Pronaf B;
 - c) Renegociação de Dívidas;
 - d) Cadastro; e
 - e) Desembolso.
- b. **Certificação de conformidade Local em Agência:** consiste na visita “in loco” realizada pelas equipes das Centrais Regionais de Controle Interno (CRCI) para análise de determinados procedimentos executados na agência. Foram objetos desse tipo de certificação as seguintes linhas de negócios ou administrativas:
 - a) Acompanhamento de crédito;
 - b) Autorização de cobrança judicial;
 - c) Cadastro de clientes;
 - d) Cálculo e recolhimento de ISSQN próprio;
 - e) Classificação do risco de crédito;
 - f) Compensação de cheques e outros papéis;
 - g) Concessão de crédito;
 - h) Controle contábil;
 - i) Controle de regularidade fiscal;

- j) Fornecimento de informações sobre operações de crédito;
 - k) Gerenciamento de bens patrimoniais;
 - l) Gerenciamento de cartão;
 - m) Gerenciamento de conta;
 - n) Gerenciamento de numerário;
 - o) Monitoramento de garantias;
 - p) Monitoramento de seguros obrigatórios;
 - q) Pagamento a fornecedores; e
 - r) Prevenção e combate a “lavagem de dinheiro”.
- c. **Certificação de conformidade de Processos:** consiste da aplicação de roteiros de conformidade pela Célula de Controles de Processos da Direção Geral, visando verificar a aderência das práticas e das atividades aos mapeamentos de processo, bem como ao atendimento às referências normativas ou legais;
- d. **Testes de Eficácia de Controle:** consiste na verificação da eficácia dos pontos de controle existentes nos processos de negócio e suporte do Banco frente aos riscos mais críticos. Os testes são confeccionados a partir dos riscos e controles identificados. A verificação da eficácia determina qual o nível em que os controles mitigam os riscos identificados nos processos.

Os indicadores dos resultados de avaliação obtidos são comunicados às Unidades executoras, aos gestores dos processos e à Alta Administração do Banco para adoção das medidas corretivas e administrativas cabíveis.

A Estrutura de Controles Internos do Banco do Nordeste, assim estabelecido, tem-se mostrado capaz de identificar fatores adversos e permitir ações corretivas pelos gestores e administradores, não afetando as operações de forma relevante e irreversível.

Avaliamos, portanto, que a Estrutura de Controles Internos do Banco do Nordeste apresenta-se, com razoável segurança, como adequada, contemplando, inclusive, grande parte das boas práticas e requisitos de Governança Corporativa adotados pelo mercado e indicados por órgãos reguladores e fiscalizadores do Banco.

3.7. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DE COLÉGIADOS

A base normativa da remuneração da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal é a Lei nº 6.404, de 15.12.1976 (Lei das S/A), Arts. 152 e 162, bem como o Estatuto do Banco (Art. 27).

A remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal tem sua composição definida pelo órgão controlador, que a submete anualmente à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas.

3.7.1. Política de remuneração dos membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal

Razões que justificam a composição da remuneração

O objetivo da política ou prática de remuneração é retribuir adequadamente os administradores, de forma compatível com o seu mercado e com as disponibilidades da empresa, observando os limites fixados pelo órgão controlador, por se tratar de empresa de economia mista com controle acionário do Governo Federal.

A composição da remuneração ocorre da forma a seguir:

1. Base normativa da remuneração

A base normativa da remuneração da diretoria executiva, do conselho de administração (art. 152) e do conselho fiscal (art.162) é a Lei nº 6.404, de 15.12.1976 (Lei das S/A) e o Estatuto do Banco.

2. Objetivos da política ou prática de remuneração

O objetivo da política ou prática de remuneração é retribuir adequadamente os administradores, de forma compatível com o seu mercado e com as disponibilidades da empresa, observando os limites fixados pelo órgão controlador, por se tratar de empresa de economia mista com controle acionário do Governo Federal.

3. A composição da remuneração ocorre da forma a seguir:

- a) Descrição dos elementos da remuneração da Diretoria Executiva (Presidente e Diretores)
 - i. Honorários – verba representativa do pró-labore;
 - ii. Gratificação Natalina – destina-se a repassar aos membros da Diretoria Executiva gratificação similar à paga aos demais trabalhadores, a título de 13º salário;
 - iii. Adicional de Férias – destina a atender o teor do inciso XVII do art. 7º da Constituição Federal;
 - iv. Abono Pecuniário de Férias – conversão de férias em pecúnia, opcional, se de interesse do dirigente;
 - v. Auxílio Alimentação – verba destinada a subsidiar a alimentação do trabalhador.
 - vi. Seguro de Vida – contrapartida da empresa pela participação opcional do dirigente na apólice de seguro de vida em grupo substabelecida pela empresa para todos os trabalhadores;
 - vii. Assistência Médica e Previdenciária – contrapartida da empresa pela participação opcional do dirigente em plano de assistência médica ou de previdência mantido pela empresa;
 - viii. Auxílio Moradia – verba destinada ao ressarcimento de aluguel de imóvel residencial para os dirigentes não proprietários de imóveis no município sede da empresa;
 - ix. Remuneração Variável Anual (RVA) – é prevista no Estatuto da empresa, sujeita à orientação do Órgão controlador, mediante voto do seu representante na Assembleia Geral de Acionistas, para pagamento exclusivamente à diretoria executiva. Os indicadores e as metas para 2016, que balizam a distribuição, estão registrados no item 3.7.2
 - x. INSS – contribuição patronal para a Previdência Social;
 - xi. FGTS – contribuição patronal para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, recolhida em conta vinculada em favor do dirigente;
 - xii. Remuneração por impedimento (quarentena) – conforme Lei 12.813, de 16/05/2013, sendo pagos, exclusivamente, os honorários, durante período de impedimento, após término do mandato do membro da Diretoria Executiva, por até 6 meses, após previa autorização da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP/PR);
 - xiii. Auxílio Transferência - corresponde à ajuda de custo no início e no final do mandato, igual a duas vezes o valor dos honorários, para os membros da Diretoria Executiva que

antes de iniciarem seus mandatos residam fora da sede do Banco e para lá retornem ao final deste, conforme assegurado na Resolução 2.565, de 21/05/1973, da Diretoria do Banco.

- b) Descrição dos elementos da remuneração do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal
- i. Honorários - destina-se a remunerar a participação dos conselheiros em reunião mensal desses colegiados.

Não há programa de remuneração para o Conselho de Administração nem para o Conselho Fiscal baseado em objetivos e metas estabelecidos para o período, a partir do planejamento estratégico empresarial.

- c) Proporção de cada elemento na remuneração total. O quadro abaixo demonstra a proporção de cada elemento na remuneração total.

Quadro 3-5 - Proporção de cada Elemento por Órgão Estatutário

REMUNERAÇÃO	PROPORÇÃO (%)
DIRETORIA EXECUTIVA (I)	100,00
Honorários	50,5209
Gratificação Natalina	4,2511
Adicional de Férias	0,7515
Abono Pecuniário de Férias	0,8629
Auxílio Alimentação	1,1821
Seguro de Vida	0,0516
Caixa Médica e de Previdência	3,2951
Auxílio Moradia	0,4070
Remuneração Variável Anual (RVA)	12,8401
Previdência Social (Contribuição Patronal)	9,1552
FGTS (Contribuição Patronal)	3,4720
Remuneração por Impedimento (Quarentena)	5,8026
Auxílio Transferência	7,4076
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (II)	100,00
Honorários	100,00
CONSELHO FISCAL (III)	100,00
Honorários	100,00

Fonte: Ambiente de Gestão de Pessoas - Banco do Nordeste (2016)

- d) A metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração é assim definida:
- i. Honorários – definida anualmente, a partir de proposta do Órgão controlador da empresa em voto do seu representante na Assembleia Geral;
- ii. Gratificação Natalina – corresponde a uma vez os honorários de dezembro de cada ano;
- iii. Adicional de Férias – acréscimo de um terço ao valor dos honorários devidos quando das férias remuneradas dos diretores;

- iv. Abono Pecuniário de Férias – correspondente a um terço das férias, indenizadas e não utilizadas;
 - v. Auxílio Alimentação – valor fixado pelo Órgão controlador, anualmente;
 - vi. Seguro de Vida – 50% (cinquenta por cento) do prêmio total, calculado atuarialmente;
 - vii. Assistência Médica e Previdenciária – no caso da assistência médica, à base de 1,5% (um e meio por cento) do valor dos honorários, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total da contribuição devida. Para a previdência, podem ser resarcidos 50% (cinquenta por cento) da contribuição vertida pelo dirigente ao plano a que esteja associado fora da empresa ou ao plano de previdência patrocinado pelo Banco aprovado em 26.03.2010 pela Previdência Complementar (Previc);
 - viii. Auxílio Moradia – valor do aluguel, limitado a R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), na forma do Decreto 3.255, de 19.11.1999;
 - ix. Remuneração Variável Anual (RVA) – o valor é definido pelo órgão controlador, que a submete à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas, a cada ano. A distribuição obedece ao alcance de metas corporativas (definidas pelo Conselho de Administração em cada exercício), individuais e por diretoria específica, exigindo-se o alcance mínimo de 80% (oitenta por cento) de cada indicador;
 - x. INSS – calculada sobre a remuneração de incidência (Honorários, gratificação natalina e 1/3 de férias), com base na aplicação de percentuais definidos na Lei 8.212;
 - xi. FGTS – calculada sobre a remuneração de incidência (honorários, gratificação natalina e 1/3 de férias), à base de 8% (oito por cento), conforme art. 16 da Lei 8.036/90, de 11/05/1990;
 - xii. Remuneração por impedimento (quarentena) – corresponde aos honorários, exclusivamente, por até 6 meses;
 - xiii. Auxílio Transferência – corresponde a dois honorários, exclusivamente, no início e no final do mandato;
4. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

Conforme mencionado linhas atrás, a remuneração dos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal é fixada pelo órgão controlador, que a submete à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas. O único item de remuneração sujeito a indicadores de desempenho é a Remuneração Variável Anual (RVA), aplicável exclusivamente à Diretoria Executiva.

Não há, dessa forma, programa de remuneração para o Conselho de Administração nem para o Conselho Fiscal baseado em objetivos e metas estabelecidos para o período, a partir do planejamento estratégico empresarial.

3.7.2. Demonstrativo da remuneração mensal de membros de conselhos

O **Apêndice 3.2** apresenta a remuneração paga aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal Banco (incluindo encargos legais).

3.7.3. Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos

Quadro 3-6 – Síntese da Remuneração dos Administradores – Diretoria (R\$ 1,00)

REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS	EXERCÍCIO	
	2016	2015
Número de membros:	7,33	6,83
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	4.687.503,28	4.750.206,26
a) salário ou pró-labore	3.633.790,02	3.484.992,58
b) benefícios diretos e indiretos		
c) remuneração por participação em comitês		
d) outros	215.978,93	212.683,62
e) previdência social e FGTS	837.734,33	1.052.530,06
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)	672.868,97	590.799,08
e) bônus		
f) participação nos resultados (**)	672.868,97	590.799,08
g) remuneração por participação em reuniões		
h) comissões		
i) outros		
III – Total da Remuneração (I + II)	5.360.372,25	5.410.460,58
IV – Benefícios pós-emprego	218.609,95	265.894,92
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo (*)	876.419,68	643.207,03
VI – Remuneração baseada em ações (**)	178.990,38	69.455,24

(*) Compreende os valores pagos a título de ajuda de custo e remuneração no período do impedimento (quarentena)

(**) a parcela paga com instrumento baseado em ações decorrentes da RVA (participação nos resultados).

Fonte: Ambiente de Gestão de Pessoas - Banco do Nordeste (2016).

Quadro 3-7 – Síntese da Remuneração dos Administradores – Conselho de Administração(R\$ 1,00)

REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS	EXERCÍCIO	
	2016	2015
Número de membros:	6,08	5,42
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	325.052,93	289.674,71
a) salário ou pró-labore		289.674,71
b) benefícios diretos e indiretos		-
c) remuneração por participação em comitês		-
d) outros		-
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)		-
e) bônus		-
f) participação nos resultados		-
g) remuneração por participação em reuniões		-
h) comissões		-
i) outros		-
III – Total da Remuneração (I + II)	325.052,93	289.674,71
IV – Benefícios pós-emprego		-
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo		-
VI – Remuneração baseada em ações		-

Fonte: Ambiente de Gestão de Pessoas - Banco do Nordeste (2016).

Quadro 3-8 – Síntese da Remuneração dos Administradores – Conselho Fiscal (R\$ 1,00)

REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS	EXERCÍCIO	
	2016	2015
Número de membros:	5,25	5,08
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	300.780,39	286.697,82
a) salário ou pró-labore	300.780,39	286.697,82
b) benefícios diretos e indiretos		
c) remuneração por participação em comitês		
d) outros		
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)		
e) bônus		
f) participação nos resultados		
g) remuneração por participação em reuniões		
h) comissões		
i) outros		
III – Total da Remuneração (I + II)	300.780,39	286.697,82
IV – Benefícios pós-emprego		
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo		
VI – Remuneração baseada em ações		

Fonte: Ambiente de Gestão de Pessoas - Banco do Nordeste (2016)

3.7.4. Participação da Diretoria Executiva nos Resultados do Banco do Nordeste

A Participação dos Diretores Executivos do Banco do Nordeste do Brasil S/A nos resultados é estabelecida no Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) e se regerá por disposições da Assembleia Geral de Acionistas, aplicando-se, ainda, o disposto no Art. 152, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, não se lhe impondo a Lei 10.101, de 19/12/2000. Aplicam-se, ainda, as disposições da Resolução nº 3.921, de 25/11/2010, do Banco Central do Brasil.

Anualmente, o programa de Remuneração Variável deve ser submetido ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, antes de ser proposto à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, em conformidade com o Decreto nº 3.735, de 24.01.2001 e com o Decreto nº 8.578, Anexo I, art. 8º inciso IV, alínea "h".

O Programa de RVA aplica-se exclusivamente aos membros da Diretoria Executiva, considerando ser vedada para os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal a participação, a qualquer título, nos lucros da empresa, conforme parágrafo 3º do artigo primeiro da Lei nº 9.292, de 12/06/1996.

Cada Diretor é avaliado nas seguintes dimensões:

- a) Individual;
- b) Diretoria Específica (Unidade de Negócio);
- c) Metas Corporativas; e
- d) Colegiada (avaliação CGPAR³).

1. Na **Avaliação Individual**, cada Diretor é avaliado, subjetivamente, na forma a seguir:

3 De acordo com o art. 1º, alínea "d", da Resolução CGPAR Nº 3, de 31 de dezembro de 2010, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR)

- a) Presidente pelo Conselho de Administração; e
 b) Os demais Diretores pelo Presidente
2. Na **Avaliação por Diretoria Específica** (Unidade de Negócio) cada Diretor recebe nota por um indicador que reflete a atividade principal da Diretoria, definido anualmente.

Quadro 3-9 - Avaliação das Diretorias Específicas

DIRETORIA ESPECÍFICA	INDICADORES	MEDIDA	META	PESO
Presidência	Condução Institucional (CI)	%	100	0,10
Diretoria de Estratégia, Administração e TI	Tempo médio de atendimento de demandas internas em primeiro nível (ADI)	%. %.	70	0,10
Diretoria de Planejamento	Municípios da área de atuação do Banco atendidos com pelo menos 2 aplicações FNE-não PRONAF/AGROAMIGO (FNE-Municípios).	%	75	0,10
Diretoria de Controle e Risco	Eventos Certificados em <i>Compliance</i> (ECC)	Qtde.	4.400	0,10
Diretoria de Ativos de Terceiros	Captação de Recursos – Fundos de Investimentos (FI)	R\$ milhões	2.890	0,10
Diretoria Financeira e de Crédito	Regularização de Dívidas (RD)	R\$ milhões	2.600	0,10
Diretoria de Negócios	Contratação de FNE – Agricultura Familiar, MPE, MPPR e Pequeno-Médio (FNE-AgF/MPMe)	R\$ milhões	6.241	0,10

Fonte: Ambiente de Gestão de Pessoas - Banco do Nordeste (2015).

3. A **Avaliação Corporativa** é composta pelos indicadores a seguir definidos:

Quadro 3-10 - Avaliação Corporativa

INDICADORES	MEDIDA	META	PESO
Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido (IRPL)	%	10,80	0,10
Índice de Eficiência (IEf)	%	84,30	0,10
Captação de Recursos (CR)	R\$ milhões	12.000	0,10
Aplicação em Crédito Comercial (CC)	R\$ milhões	4.370	0,10
Aplicações do Crediamigo (CRMG)	R\$ milhões	3.118	0,10
Aplicação Total do FNE (FNE)	R\$ milhões	12.236	0,10
Qualidade do Crédito (QC)	%	85,81	0,10
Avaliação CGPAR (AC)	Nota	8	0,10

Fonte: Ambiente de Gestão de Pessoas - Banco do Nordeste (2015).

Nota: Tratando-se da Diretoria de Controle e Risco, excluem-se da sua avaliação os indicadores corporativos incompatíveis com a atividade dessa unidade de negócios (IRPL, CR, CC e CRMG).

Será atribuída uma pontuação a cada indicador, correspondente ao percentual de alcance da meta, aplicado a partir de 80% até o máximo de 100%, mesmo que ultrapassado esse limite. Abaixo de 80% de alcance da meta não haverá pontuação.

Cálculo do Valor Individual da RVA:

$\sum (\% \text{ aplicado ao indicador } i \times \text{peso } i) \times \text{limite máximo}$, em que:

- “i” denota o indicador respectivo;
- “%aplicado ao indicador” encontra-se definido no Quadro de Pontuação de Indicadores e aplicado no Quadro de Avaliação Corporativa, em função do percentual de alcance da meta;
- “Peso” encontra-se definido em cada Quadro de Avaliação; e
- O limite máximo equivale a 4,0 X honorários do diretor, respeitado, no conjunto de todas as Diretorias, o limite de 1% do Lucro Líquido, o que for menor.

Os indicadores corporativos são assim definidos:

- a) Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido (IRPL) = Lucro Líquido do período de referência, antes da participação dos empregados, sobre o Patrimônio Líquido do final do exercício anterior.
- b) Índice de Eficiência (IEf) = somatório das receitas de prestação de serviços sobre o somatório das despesas de pessoal⁴ e outras despesas administrativas, referentes ao período de referência.
- c) Captação de Recursos (CR) = somatório do saldo das captações com os seguintes produtos: “Fundos de Investimento–Varejo”; “Letras de Crédito do Agronegócio”; “Depósitos à Vista”; “Depósitos a Prazo” (excluídos depósito do FINOR e FAT); “Depósitos para Reinvestimento”; e “Depósitos de Poupança”.
- d) Aplicação em Crédito Comercial (CC) = somatório do saldo das aplicações nos seguintes segmentos: “Contas Garantidas”; “Capital de Giro”; “Crédito Direto ao Consumidor”; “Títulos Descontados”; “Parcelamento/Refinanciamento do Cartão de Crédito”; “Crédito Documentário de Importação”; “Adiantamentos sobre Contrato de Câmbio”; “Adiantamentos sobre Contrato de Exportação”; e “Beneficiários de Garantias Prestadas”.
- e) Aplicações do CrediAmigo (CRMG) = saldo das aplicações contemplando os clientes do microcrédito (Crediamigo).
- f) Aplicação Total do FNE (FNE) = aplicações do Fundo Constitucional do Nordeste (FNE) nos segmentos: Grande, Médio, MPE, MPPR, Pequeno-Médio e Pronaf;
- g) Qualidade do Crédito (QC) = participação percentual do somatório dos saldos de operações de crédito sujeitas a risco do Banco⁵ classificadas nos níveis “AA”, “A”, “B” e “C”, previstos na Resolução 2.682 do Banco Central do Brasil, no saldo total das operações de crédito sujeitas a risco do Banco.

Parcela Adicional:

Complementarmente ao Programa de Participação nos Lucros ou Resultados, da Diretoria do Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB), acima descrito, será permitido pagamento de parcela adicional pela extração média das metas Corporativas, correspondente a até 50% do limite máximo da RVA e medido na forma da tabela a seguir:

⁴ Excluem-se despesas de provisões reconhecidas em cumprimento da Deliberação CVM 695, de 13/12/2012.

⁵ Inclui o saldo das operações do FNE contratadas com risco compartilhado.

Quadro 3-11 - Gradação de extração de metas Corporativas

Cumprimento de cada meta	Situação	Bônus
> 120%	Extrapolação	50%
≤ 120 e > 110%		20%
≤ 110% e > 105%		10%
≤ 105% e > 104%	Margem de tolerância superior	5%
≤ 104% e > 103%		4%
≤ 103% e > 102%		3%
≤ 102% e > 101%		2%
≤ 101% e > 100%		1%
= 100%		-

Fonte: Diretoria de Administração e TI - Banco do Nordeste (2016)

Cálculo da Parcela Adicional:

$[\Sigma \text{ excedente (i)} / \text{nº de indicadores}] \times \text{limite da RVA}$, em que:

Σ denota o somatório;

“i” denota o indicador respectivo;

excedente (i) denota o percentual de cumprimento da meta apurada que supera o alcance de 100% (cem por cento) do valor pactuado;

nº de indicadores se refere ao total de indicadores estabelecidos pela empresa;

limite da RVA é o quantitativo de honorários referido no regulamento geral da RVA dos dirigentes.

4. A **Avaliação Colegiada (avaliação CGPAR)** é aplicada pelo Conselho de Administração, de forma subjetiva, ao conjunto da Diretoria Executiva, estando o pagamento da RVA condicionado à sua realização.

Aos indicadores são atribuídas, anualmente, metas desafiadoras, de acordo com o histórico dos resultados da empresa e o cenário econômico vigente, bem como o limite individual de RVA, baseado nos honorários dos cargos dos diretores.

A cada indicador é atribuída pontuação, conforme o percentual de realização das metas, definida anualmente, que será aplicada ao limite individual de RVA.

A RVA obedece, ainda, ao limite de 1% (um por cento) do Lucro Líquido do exercício de referência, para o conjunto da Diretoria Executiva.

O valor total individual da RVA é pago obedecendo ao seguinte cronograma:

- Primeira parcela: 60% (sessenta por cento), no ano seguinte ao alcance das metas;
- Segunda parcela: 20% (vinte por cento), no segundo exercício seguinte ao alcance das metas;
- Terceira parcela: 10% (dez por cento), no terceiro exercício seguinte ao alcance das metas; e
- Quarta parcela: 10% (dez por cento), no terceiro exercício seguinte ao alcance das metas.

As parcelas retidas (40%) para pagamento nos três exercícios seguintes podem ser revertidas para compensar prejuízo se houver redução superior a 20% (vinte por cento) no lucro líquido, sendo que a reversão não atingirá a primeira parcela de 60% (sessenta por cento).

Do valor total da RVA, 50% (cinquenta por cento) são pagos com instrumento baseado em ações, avaliados pelo valor justo.

O período de referência para apuração dos pontos e para efeito de pagamento da RVA à Diretoria é considerado de 01 de janeiro a 31 de dezembro.

A RVA, relativa ao período de referência, integra a proposta de remuneração global dos dirigentes, apreciada quando da realização da Assembleia Geral de Acionistas do ano seguinte, e deve constar da planilha de remuneração dos dirigentes aprovada pelo Sest.

A Remuneração Variável Anual (RVA) relativa ao período de referência é paga no mês imediatamente posterior ao da realização da Assembleia Geral Ordinária do ano seguinte e somente após o pagamento dos dividendos aos acionistas.

É permitido, ainda, no âmbito do Programa de Remuneração Variável Anual, o pagamento de parcela adicional pela extração das metas Corporativas, podendo alcançar até 50% (cinquenta por cento) do limite da RVA, caso todos os indicadores corporativos alcancem 95% (noventa e cinco por cento) da meta, obedecidas as premissas e restrições acima.

Não há pagamento da RVA caso não haja distribuição da Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) aos empregados, referente ao mesmo exercício.

A participação dos diretores nos resultados, nos dois últimos anos, está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 3-12 - Evolução do Lucro Líquido, valor pago de RVA e de dividendos, número de diretores e média - período: 2015 a 2016

INDICADORES	Unidade de Medida	Exercícios Financeiros	
		2015	2016
		realizado	realizado
Lucro Líquido do Exercício	R\$ mil	305.722	732.071
Dividendos pagos aos Acionistas, inclusive juros sobre o capital próprio	R\$ mil	73.370	175.048
Valor Efetivamente Pago aos diretores a título de RVA(*)	R\$	660.254	851.859,39
Quantidade de diretores contemplados com o pagamento de RVA	Número	7	7
Média anual paga de RVA por diretor	R\$	94.322	121.694

(*) o valor pago de RVA em um ano refere-se ao ano anterior e às liberações de parcelas deferidas nos exercícios anteriores.

Fonte: Diretoria de Administração e TI – Banco do Nordeste (2016)

A Diretoria Executiva percebe Remuneração Variável Anual, a depender do alcance de metas por indicadores de desempenho.

O Banco entende que a política de remuneração deve propiciar retribuição adequada aos administradores, de forma compatível com o seu mercado e com as disponibilidades da empresa, observando os limites fixados pelo Órgão controlador, por se tratar de empresa de economia mista com controle acionário do Governo Federal.

Não existe qualquer remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos, para o Conselho de Administração, Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal.

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, para o Conselho de Administração, Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal.

A RVA prevê que 50% (cinquenta por cento) dessa remuneração esteja atrelada a instrumento baseado em ações. Não há nenhuma orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal baseado em ações.

A Remuneração Variável Anual (RVA) é prevista no Estatuto do Banco, sujeita à orientação do Órgão controlador, mediante voto do seu representante na Assembleia Geral de Acionistas, para pagamento exclusivamente à Diretoria Executiva. A distribuição da RVA obedecerá ao alcance de metas, definidas pelo Conselho de Administração em cada exercício, exigindo-se o alcance mínimo de 80% (oitenta por cento) de cada indicador, sendo 50% (cinquenta por cento) dessa remuneração atrelada a instrumento baseado em ações.

3.7.5. Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores (Diretoria Executiva)

Quadro 3-13 - Detalhamento de Itens da Remuneração Variável dos Administradores (R\$ 1,00)

RECONHECIMENTO DE BÔNUS E PARTICIPAÇÃO DE RESULTADOS	EXERCÍCIO	
	2016	2015
I – Bônus (a+b+c+d)		-
a) valor mínimo previsto no plano de remuneração		-
b) valor máximo previsto no plano de remuneração		-
c) valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		-
d) valor efetivamente reconhecido no resultado		-
II – Participação no Resultado (e+f+g+h)	851.859,39	660.254,32
e) valor mínimo previsto no plano de remuneração		-
f) valor máximo previsto no plano de remuneração		-
g) valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		-
h) valor efetivamente reconhecido no resultado	851.859,39	660.254,32
III – Total (I + II)	851.859,39	660.254,32

Fonte: Ambiente de Gestão de Pessoas - Banco do Nordeste (2016).

3.8. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA

Em atendimento às normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários (CVM), legislação e pronunciamentos correspondentes ao processo de convergência da contabilidade brasileira às normas internacionais de contabilidade (IFRS) e demais normas correlatas, o Banco do Nordeste do Brasil S/A, no exercício de 2012, através de processo licitatório, contratou empresa especializada para prestação dos serviços de auditoria independente, contrato esse que vigorou no exercício de 2016.

Referido processo de licitação obedeceu às disposições fixadas no Edital e nos dispositivos legais pertinentes à matéria, inclusive a Lei nº 8.666, de 21/6/1993, resultando nas informações a seguir:

Licitação e Contratação:

- Pregão eletrônico nº 2011/200, realizado em 19/12/2011.
- Contrato nº 2012/008, firmado em 03/02/2012, com vigência de 12 meses, com possibilidade de prorrogação por períodos iguais e sucessivos, mediante aditivo, limitado até 60 meses.
- Valor originalmente contratado: R\$ 1.096.000,00
- Contrato repactuado para o período de março/2016 a fevereiro/2017.
- Valor atual do contrato – R\$ 1.456.747,23 para o período de março/2016 a fevereiro/2017.

Dados da empresa contratada:

- Razão Social à época da contratação: Ernst & Young Terco Auditores Independentes S/S, atualmente Ernst & Young Auditores Independentes S/S.
- CNPJ: 61.366.936/0002-06.

Serviços Contratados (período de março/2016 a fevereiro/2017)

Serviços ordinários

- Auditoria contábil das demonstrações financeiras do Banco do Nordeste;
- Auditoria contábil das demonstrações financeiras do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE);
- Auditoria contábil sobre as Informações Trimestrais (ITR) do Banco, na forma da instrução CVM 480 e atualizações posteriores;
- Auditoria sobre as Informações Financeiras Trimestrais (IFT), do Banco, consoante circular Bacen 2.990 (Item excluído, conforme pactuado no 5º Aditivo ao Contrato, de 28/02/2013);
- Exame e elaboração de relatório/parecer sobre a demonstração de informações de natureza social e ambiental a ser apresentada ao término de cada exercício social;
- Auditoria e apresentação de relatório/parecer das demonstrações financeiras, inclusive nos processos de incorporação, fusão e cisão, dos fundos de investimento financeiro administrados pelo Banco do Nordeste - 20 fundos (atualmente são 22 fundos);
- Auditoria e apresentação de relatório/parecer anual de asseguração limitada sobre o demonstrativo das aplicações do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT;
- Análise dos sistemas de custódia, na forma da instrução CVM-89, de 08.11.88, e demais disposições legais e normativas vigentes;
- Emissão de relatórios semestrais de avaliação da qualidade e adequação às normas emanadas do conselho monetário nacional e do Banco Central do Brasil;
- Exame do sistema de controle interno contábil dos contratos firmados com o Banco Mundial (Bird), incluindo-se contratos firmados com corporações financeiras subsidiárias do Bird;
- Emissão de relatório semestral circunstanciado de revisão dos critérios adotados pela instituição quanto à classificação dos níveis de risco e de avaliação do provisionamento registrado nas demonstrações financeiras consoante resolução CMN nº 2.682, de 21.12.99 e outras normas aplicáveis;
- Emissão de relatório fiscal sobre a revisão das bases de cálculo dos impostos e contribuições de responsabilidade do Banco do Nordeste;
- Emissão de relatório anual do procedimento da Escrituração Contábil Fiscal (ECF);
- Realização de *due diligence* na carteira de empréstimos do programa Crediamigo (período de jan a dez);
- Auditoria das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas do Fundo de Investimentos do Nordeste (Finor), levantadas anualmente;

- Auditoria sobre o relatório semestral de ouvidoria, na forma da resolução 3.849, de 25 de março de 2010, do Conselho Monetário Nacional e demais normas aplicáveis;
- a) Relatório anual para atendimento às disposições do artigo 16, do código Anbima de Regulação e Melhores Práticas dos Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais e demais normativos aplicáveis;
- b) Exame e elaboração de relatório de asseguração limitada sobre o relatório de sustentabilidade do Banco, com comprovação de adequação às diretrizes da *Global Reporting Initiative (GRI)* e indicação do nível de aplicação;
- c) Emissão de relatório/parecer sobre as demonstrações financeiras do Banco do Nordeste (individuais e/ou consolidadas) com base nas Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), levantadas anualmente.

Serviços eventuais

- a) Auditoria de fundos de investimento financeiros que venham a ser criados e/ou administrados pelo Banco do Nordeste na vigência do contrato anual, até o limite de 05 (cinco) novos fundos por cada ano, com adoção dos procedimentos de auditoria e apresentação de relatório/parecer das demonstrações financeiras, inclusive nos processos de incorporação, fusão e cisão, dos fundos de investimento financeiro;
- b) Exame do sistema de controle interno contábil dos contratos firmados entre o Banco do Nordeste e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), incluindo-se contratos firmados com corporações financeiras subsidiárias do BID;
- c) Execução dos procedimentos necessários ao lançamento de papéis no mercado externo pelo Banco do Nordeste (correspondente a uma emissão por ano).

3.9. POLÍTICA DE PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS E ADMINISTRADORES NOS RESULTADOS DA ENTIDADE

A Política de Participação de Empregados e Administradores nos resultados do Banco do Nordeste é tratada em programas distintos para empregados e para diretores, na forma descrita a seguir.

3.9.1 Política de participação dos empregados nos resultados da empresa

A concessão da Participação nos Lucros ou Resultados - PLR aos empregados do Banco do Nordeste do Brasil S/A fundamenta-se nas disposições contidas no artigo 7º, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 10.101, de 19.12.2000, na Portaria CCE nº 10, de 30.05.1995 e nos demais instrumentos normativos sobre a matéria, emanados do Governo Federal.

A PLR tem por objetivo estimular os empregados a elevarem sua contribuição para que o Banco:

- Atinja melhores índices de eficiência e expansão dos negócios;
- Inove suas práticas negociais e administrativas; e
- Alcance melhoria da qualidade dos produtos, dos serviços e da gestão.

Os recursos para pagamento da PLR originam-se do lucro líquido do Banco do Nordeste obtido no exercício, antes da publicação da participação dos empregados, publicado no balanço encaminhado a CVM e analisado por auditores independentes.

O pagamento da PLR observa o desempenho medido pelos indicadores: Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido - IRPL, Índice de Eficiência - IEf, Captação de Recursos - CR, Aplicação em Crédito Comercial - CC, Aplicações do CrediAmigo - CRMG, Qualidade do Crédito - QC.

Os indicadores de desempenho têm a seguinte definição:

- a) Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido - IRPL = Lucro Líquido do período de referência, antes da participação dos empregados, sobre o Patrimônio Líquido do final do exercício anterior.
- b) Índice de Eficiência - IEf = somatório das Receitas de Prestação de Serviços sobre o somatório das Despesas de Pessoal, excluídas as despesas de provisões reconhecidas em cumprimento da Deliberação CVM 695, de 13.12.2012 e Outras Despesas Administrativas, referentes ao período de referência.
- c) Captação de Recursos - CR = somatório do saldo das captações com os seguintes produtos: “Fundos de Investimento-Varejo”; “Letras de Crédito do Agronegócio”; “Depósitos à Vista”; “Depósitos a Prazo” (excluídos depósito do Finor e FAT); “Depósitos para Reinvestimento”; e “Depósitos de Poupança”.
- d) Aplicação em Crédito Comercial - CC = somatório do saldo das aplicações nos seguintes segmentos: “Contas Garantidas”; “Capital de Giro”; “Crédito Direto ao Consumidor”; “Títulos Descontados”; “Parcelamento/Refinanciamento do Cartão de Crédito”; “Crédito Documentário de Importação”; “Adiantamentos sobre Contrato de Câmbio”; “Adiantamentos sobre Contrato de Exportação”; e “Beneficiários de Garantias Prestadas”.
- e) Qualidade do Crédito - QC = participação percentual do somatório dos saldos de operações de crédito sujeitas a risco do Banco, incluído o saldo das operações do FNE contratadas com risco compartilhado, classificadas nos níveis “AA”, “A”, “B” e “C”, previstos na Resolução 2.682 do Banco Central do Brasil, no saldo total das operações de crédito sujeitas a risco do Banco, incluído o saldo das operações do FNE contratadas com risco compartilhado.
- f) Aplicações do CrediAmigo - CRMG = saldo das aplicações contemplando os clientes do microcrédito (CrediAmigo). ⁽¹⁾

⁽¹⁾ indicador de desempenho para o ano de 2015

A esses indicadores são atribuídas, anualmente, metas desafiadoras, em consonância com o histórico dos resultados da empresa e de acordo com o cenário econômico vigente, recebendo, cada um, uma pontuação decorrente do alcance da meta.

A aprovação do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados dos empregados do Banco, anualmente, compete à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em conformidade com o Decreto nº 3.735, de 24.01.2001 e com o Decreto nº 8.578, de 26.11.2015 (Anexo I, art. 8º inciso IV, alínea "g").

A proposta de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) dos empregados do BNB, para o exercício 2014, aprovada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme ofício nº 1.083/DEST-MP, de 22/07/2014 do MPO, prevê o pagamento de até 12% (doze por cento), incluída a PLR Social no total de 3% (três por cento), ou a 25% (vinte e cinco por cento) dos dividendos e juros sobre o capital próprio efetivamente pagos aos acionistas, prevalecendo o que for menor.

As metas estabelecidas à participação dos empregados no lucro para o exercício de 2014 e os resultados alcançados estão demonstrados na **Tabela 3.1** a seguir.

Tabela 3-1 - Metas e Resultados para Pagamento de PLR – 2014

Indicador	Metas ⁽¹⁾	Realizado em 31.12.2014	Percentual de Alcance da Meta	Pontuação do Indicador
Rentabilidade				
(Lucro Líquido / PL de 31.12.13)	16,4% a.a.	26,3%	160,5%	0,20
Índice de Eficiência				
(Rendas de Prestação de Serviços / Despesas Administrativas) ⁽²⁾	23,0%	29,2%	126,9%	0,20
Captação de Recursos	R\$ 12,2 bilhões	R\$ 12,2 bilhões	100,2%	0,20
Aplicações em Crédito Comercial ... R\$ 5,9 bilhões	R\$ 6,8 bilhões	113,9%	0,20	
Qualidade do Crédito (Saldo devedor em risco de AA a C / saldo devedor em risco de AA a H).....				
.....	87,02%	86,7%	99,6%	0,18
Somatório da Pontuação dos Indicadores				0,98

Fonte: Ambiente de Controladoria – Banco do Nordeste

Notas: ⁽¹⁾Propostas para o exercício de 2014.

Segundo as regras aprovadas e o nível de atingimento das metas expostas, a PLR referente ao exercício de 2014 ficou limitada a 11,73% do lucro líquido do referido exercício, correspondente ao montante de R\$87.664 mil.

A proposta de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) dos empregados do BNB para o exercício 2015, conforme ofício nº 449/DEST/SE-MP, de 05/05/2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, aprovou de até 9% (nove por cento) do lucro líquido do exercício, conforme regras de atendimento de metas específicas, adiante descritas, acrescida de PLR social de 3% (três por cento) também sobre o lucro líquido. Ressalta-se que a PLR a distribuir (9% mais 3% de PLR Social) não poderá ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) dos dividendos e juros sobre capital próprio efetivamente pagos aos acionistas, observando-se o que for menor.

As metas estabelecidas à participação dos empregados no lucro para o exercício de 2015 e os resultados alcançados estão demonstrados na **Tabela 3.2** a seguir.

Tabela 3-2 - Metas e Resultados para Pagamento de PLR – 2015

Indicador	Metas ⁽¹⁾	Realizado em 31.12.2015	Percentual de Alcance da Meta	Pontuação do Indicador
Rentabilidade				
(Lucro Líquido antes da PLR / PL de 31.12.14)	18,53% a.a.	9,9% a.a.	53,22%	0,000000
Índice de Eficiência				
(Rendas de Prestação de Serviços / Despesas Administrativas) ⁽²⁾	84,00%	86,35%	102,80%	0,166667
Captação de Recursos	R\$ 13,5 bilhões	R\$ 11,7 bilhões	87,18%	0,100000
Aplicações em Crédito Comercial ...	R\$ 4,4 bilhões	R\$ 4,1 bilhões	92,71%	0,133334
CRMG - Crediamigo	R\$ 3,0 bilhões	R\$ 3,1 bilhões	101,85%	0,166667
Qualidade do Crédito (Saldo devedor em risco de AA a C / saldo devedor em risco de AA a H)	85,93%	84,60%	98,45%	0,150030
Somatório da Pontuação dos Indicadores				0,716698

Fonte: Ambiente de Controladoria – Banco do Nordeste

Notas:

⁽¹⁾Propostas para o exercício de 2015.⁽²⁾ Exclusive despesas com benefícios pós-emprego.

Segundo as regras aprovadas e o nível de atingimento das metas expostas, a PLR referente ao exercício de 2015 ficou limitada a 25% dos dividendos efetivamente pagos, correspondente ao montante de R\$ 18.342 mil.

A PLR relativa ao período de referência será paga no mês imediatamente posterior à realização da Assembleia Geral Ordinária e somente após o pagamento dos dividendos aos acionistas alusivos ao período de referência. A distribuição da PLR aos empregados será ajustada em Acordo a ser pactuado com as entidades sindicais que os representam.

São assinados Acordos Coletivos específicos de PLR com as entidades sindicais (CONTRAF e CONTEC) nos quais constam as regras da PLR de cada ano de referência.

A seguir, no Quadro 3.9.3, são apresentados os dados gerais e o valor efetivamente pago aos empregados a título de PLR.

QUADRO 3-14 - Evolução do Lucro Líquido, Valor Pago de PLR e de Dividendos, Número de Empregados e Média - Período: 2015 a 2016

INDICADORES	Unidade de Medida	Exercícios Financeiros	
		2015	2016
		Realizado	Realizado
Lucro Líquido do Exercício	R\$ mil	305.722	732.071
Dividendos pagos aos Acionistas, inclusive juros sobre o capital próprio	R\$ mil	73.370	175.048
Valor Efetivamente Pago aos empregados a título de PLR (*)	R\$	87.664	18.342
Quantidade de empregados contemplados com o pagamento de PLR (*)	Número	7.266	7.218 ⁽¹⁾
Média anual paga de PLR por empregado (*)	R\$	12.065	2.541 ⁽²⁾

Fonte: Ambiente de Gestão de Pessoas – Banco do Nordeste

Notas:

(*) – Informações se referem ao ano anterior.

⁽¹⁾ Refere-se à quantidade efetivamente paga, considerando que em 2015 o pagamento da PLR ocorreu após adesão dos empregados face que não foi assinado o Acordo com a CONTRAF, restando o pagamento a 220 beneficiários a PLR.

⁽²⁾ Média decorrente da quantidade efetivamente paga em função da situação relatada na nota (1) retromencionada.

As parcelas que compõem a PLR, abaixo elencadas, estão discriminadas no Acordo Coletivo de cada ano de referência:

- Regra Básica – correspondente a 90% do salário contratual pago no último mês do período de referência;
- Valor Fixo – definido na Convenção Coletiva de Trabalho sobre PLR;
- Parcela Adicional – equivalente a 2,2% de lucro líquido do exercício, calculada de forma linear;
- Parcela Social – correspondente a até 3% do lucro líquido do exercício, calculada de forma linear.

A Política de participação dos administradores nos resultados do Banco do Nordeste foi tratada no item 3.7.4 deste Capítulo.

3.10. PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DE MEMBROS DE COLEGIADOS DA ENTIDADE

No Banco do Nordeste, não há definida política de aquisição e venda de participações por membros dos colegiados que participam da governança da instituição. As transações de aquisição e venda de ações do Banco ocorrem de maneira particular pelos membros desses colegiados.

Segue no quadro abaixo, a posição acionária de membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Remuneração e do Comitê de Auditoria do Banco do Nordeste do Brasil S/A, para a competência dezembro/16.

A composição completa dos comitês e colegiados é informada, mensalmente, via sistema ENET da BM&FBOVESPA, para as posições individuais e posição consolidada de todos os membros, em atendimento ao Art. 11 da Instrução CVM n.º 358/2002.

Esclarecemos que a aquisição de ações escriturais está custodiada na BM&FBOVESPA, e a transação de compra e venda é intermediada por uma Corretora de Títulos e Valores Mobiliários. Para as ações custodiadas no próprio Banco do Nordeste, a transação de compra e venda das ações é efetivada entre as partes interessadas e a transferência da titularidade é realizada pelo Ambiente de Mercado de Capitais.

Quadro 3-15 - PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DE MEMBROS DE COLEGIADOS DA ENTIDADE

Denominação completa:			
Banco do Nordeste do Brasil S/A			
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			Ações Ordinárias 31.12.2016
Nome / C.P.F.	Quantidade	(%)	
Zilana Melo Ribeiro – 162.836.353-34	01	0,000001158	
% CONSAD	01	0,000001158	
CONSELHO FISCAL			Ações Ordinárias 31.12.2016
Nome / C.P.F.	Quantidade	(%)	
José Mario Valle - 022.514.198-10	2.400	0,002778696	
% CONFIS	2.400	0,002778696	
DIRETORIA EXECUTIVA			Ações Ordinárias 31.12.2016
Nome / C.P.F.	Quantidade	(%)	
NIHIL	00	0,00	
% DIREX	00	0,00	
COMITÊ DE REMUNERAÇÃO			Ações Ordinárias 31.12.2016
Nome / C.P.F.	Quantidade	(%)	
Isael Bernardo de Oliveira – 210.094.223-91	01	0,000001158	
% COREM	01	0,000001158	
COMITÊ DE AUDITORIA			Ações Ordinárias 31.12.2016
Nome / C.P.F.	Quantidade	(%)	
José Wilkie Almeida Vieira - 001.714.923-15	05	0,000005789	
Vera Maria Menezes Vieira - 139.753.073-15 (*)	02	0,000002316	
(*) Cônjuge de José Wilkie Almeida Vieira			
% COMAU	07	0,000008105	

Fonte: Ambiente de Mercado de Capitais – Banco do Nordeste (2016)

CAPÍTULO 4

4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

4.1. GESTÃO DE PESSOAS

O Banco do Nordeste considera essencial para alcance de sua missão, dos seus objetivos e da excelência empresarial, contar com pessoas com alto desempenho e focadas em resultados, identificadas e comprometidas com a missão, qualificadas, motivadas, saudáveis, criativas, inovadoras, éticas e solidárias.

Nesse sentido, são desafios permanentes da gestão de pessoas no Banco do Nordeste proporcionar aos seus empregados melhor qualidade de vida, oportunidade de crescimento profissional, reconhecimento à potencialidade individual, criatividade, inovação, educação permanente, ambiente de trabalho alicerçado na democracia, participação, transparência, respeito, harmonia, cordialidade, liberdade de expressão, reconhecimento, solução negociada dos conflitos em todos os níveis e ambiente físico adequado e seguro.

4.1.1. Estrutura de Pessoal da Unidade

As informações sobre a distribuição da força de trabalho por tipos de cargos estão detalhadas seguir:

Quadro 4-1 - Força de trabalho do Banco do Nordeste - 2016

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Empregados em Cargos Efetivos	7.228	7.214	27	48
1.1. Empregados de Carreira vinculados ao órgão	7.228	7.211	25	48
1.2. Empregados contratados a termo (*)	não há	3	2	não há
2. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	não há	2	1	não há
3. Total de Servidores (1+2)	7.228	7.216	28	48

(*) Contratados com base no Art. 66 do Estatuto do Banco para exercerem as funções de assessoramento especial do Presidente do BNB

Fonte: Ambiente de Gestão de Pessoas – Banco do Nordeste

Quadro 4-2 - Distribuição da Lotação Efetiva - 2016

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Empregados de Carreira	3.280	3.934
1.1. Empregados de Carreira vinculados ao órgão	3.277	3.934
1.2. Empregados contratados a termo (*)	3	0
2. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	3.280	3.936

(*) Contratados com base no Art. 66 do Estatuto do Banco para exercerem as funções de assessoramento especial do Presidente do BNB

Fonte: Ambiente de Gestão de Pessoas – Banco do Nordeste (2017)

Quadro 4-3 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas- 2016

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Funções em Comissão	não há	5.890	15	12
1.1. Empregados com função em comissão	não há	5.890	15	12
1.1.1. Empregados de carreira com função em comissão vinculada à entidade	não há	5.890	15	12
2. Total de Servidores em Cargo e em Função	não há	5.890	15	12

Fonte: Ambiente de Gestão de Pessoas – Banco do Nordeste

As informações sobre a distribuição da força de trabalho no âmbito das áreas técnicas responsáveis por macroprocesso finalístico e de unidades e subunidades descentralizadas estão no **Apêndice 4.1 – Distribuição da força de trabalho por macroprocessos e por unidades.**

Análise crítica

A Portaria DEST/SE - MP nº 12, de 26/04/2016, fixou o limite máximo para o quadro de pessoal próprio do Banco do Nordeste em 7.228 empregados, tendo no exercício ingressado 25 novos empregados de carreira.

A distribuição de empregados entre as áreas meio e fim praticamente se equivalem, na medida em que há uma diferença de aproximadamente 10% entre essas duas áreas (45% de empregados na área meio e 55% na área fim).

Comparativamente com o quadro Força de Trabalho do Banco, pode-se observar que aproximadamente 82% dos 7.214 empregados desta Instituição (7.211 empregados de carreira vinculados ao órgão mais 3 empregados contratados a termo) ocuparam função em comissão no ano de 2016.

Vale esclarecer, também, que a partir da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal⁶ “a aposentadoria não é causa de extinção da relação de emprego”, o empregado do Banco do Nordeste que se aposentar pela Previdência Social, poderá continuar trabalhando na Instituição, se assim o desejar. Portanto, historicamente, os registros de desligamentos espontâneos se situam dentro de padrões que não comprometem a continuidade das atividades.

Ainda no tocante ao ingresso de novos empregados, registre-se que o Banco exige que o candidato, antes de sua posse, apresente Declaração Negativa de vínculo empregatício com órgão da Administração Pública Direta ou Indireta e Declaração de não exercício de atividades (Lei do Conflito de Interesses). Tais medidas vão ao encontro das ações adotadas para identificar eventual irregularidade relacionada à acumulação de cargos, funções e empregos públicos, além de constar tal óbice nos normativos internos.

⁶ Decisão do STF na ADI 1.721-3, que suspendeu a eficácia da Lei nº 9.528/97, que, por sua vez, havia inserido o parágrafo 2º, ao artigo 453 da CLT

4.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal

A elevação das despesas com pessoal em relação ao ano de 2015 decorreu, principalmente, dos efeitos do Acordo Coletivo com reajuste salarial de 8% incidente sobre os valores de todas as verbas salariais praticados em agosto/2016 com repercussão nos benefícios e nos encargos, exceto auxílio creche/babá que teve reajuste de 10% e em verbas de caráter eventual (horas extras, substituições de função em comissão, indenização de folgas, ausências abonadas e licenças-prêmio). O Quadro 4.4 a seguir, apresenta os dados referentes às despesas de pessoal do Banco do Nordeste.

Quadro 4-4 - - Demonstrativo das despesas com pessoal (em R\$ 1,00)

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Decisões Judiciais	Total
		Função em Comissão	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis		
Empregados de Carreira não Comissionados									
2016	38.323.938,00	0	26.227.203,81	25.443.709,76	33.400.724,82	3.769.028,80	1.545.261,77	468.500,32	129.178.367,28
2015	39.116.875,97	0	24.961.704,10	20.959.266,93	32.353.519,70	4.074.362,75	1.201.325,76	272.091,58	122.939.146,79
Empregados com Função em Comissão									
2016	221.888.000,03	307.641.349,33	267.625.719,14	89.603.653,10	111.088.068,24	56.362.014,61	17.476.147,97	388.082,03	1.072.073.034,45
2015	194.490.686,91	265.151.210,20	235.044.432,21	82.029.178,16	109.775.490,57	56.052.445,46	11.693.280,39	236.233,16	954.472.957,06
Empregados Contratados a Termo (**)									
2016	723.999,44	0	61.777,80	6.330,72	46.762,13	0	0	0	838.870,09
2015	321.140,16	0	28.488,24	2.877,60	17.642,54	0	0	0	370.148,54

(**) Contratados com base no Art. 66 do Estatuto do Banco para exercerem as funções de assessoramento especial do Presidente do BNB.

Obs.: Os custos dos servidores cedidos são resarcidos ao Banco pelos Órgãos cessionários.

Fonte: Ambiente de Gestão de Pessoas - Banco do Nordeste (2016)

4.1.3. Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal

No intuito de mitigar riscos de conflito de interesses, o Ambiente de Gestão de Pessoas vem realizando sistemática campanha de divulgação da Lei 12.813/2013, a fim de orientar seus empregados a oficializar consulta sobre possível conflito de interesses ou pedido de autorização para realização de atividade privada.

No ano de 2016, foram realizadas 16 consultas sobre conflito de interesses e 19 pedidos de autorização para exercício de atividade privada, por meio do SeCI – Sistema Eletrônico de Conflito de Interesses da CGU.

Em julho de 2016, foram alterados os Normativos Internos que tratam da consulta sobre o conflito de interesses e autorização para exercício de atividade privada, a fim de dar maior segurança à prevenção de conflito de interesses e à proteção da informação privilegiada.

4.1.4. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

A Superintendência de Desenvolvimento Humano do Banco do Nordeste utiliza os indicadores Absenteísmo, Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais e Educação Continuada, para monitorar e avaliar a efetividade das políticas de recursos humanos.

- **Absenteísmo**

Este acompanhamento é feito tradicionalmente pelo Banco, com publicação no Relatório de Sustentabilidade (*GRI*). A fórmula utilizada é a soma de todos os dias perdidos por ausências não justificadas e afastamentos por motivo de saúde, dividido pela quantidade de dias trabalhados, cujo resultado multiplica-se por 100. A meta estipulada foi de 2,27%, com resultado em 2016 de 3,65%, frente ao resultado de 3,23% em 2015.

Um dos maiores impactos ocorreu nos afastamentos de longo prazo por motivo de saúde, na ordem de 50,04%, grande parte em consequência da continuidade de licenças saúde já iniciadas em anos anteriores; doenças não relacionadas ao trabalho e também pelo adoecimento natural pelo avanço da idade.

Um conjunto de medidas preventivas vem sendo adotadas com o objetivo de se aproximar mais da meta perseguida, sendo as principais: o acompanhamento realizado pela equipe da Gerência de Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida, inclusive em nível das Superintendências Estaduais, junto aos empregados afastados, o que tem permitido uma melhor orientação e, em alguns casos, diminuído os números de dias de afastamento.

Em segundo lugar, a maior qualidade dos Exames Ocupacionais e, por último, as palestras e ações de prevenção e qualidade de vida realizadas ao longo do ano.

- **Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais**

O Banco iniciou, desde 2011, o acompanhamento deste indicador. Para tal, foi utilizado o mesmo parâmetro do cálculo do Fator Accidental de Prevenção (FAP), que multiplicado pelo Risco de Acidente de Trabalho (RAT), resulta no RAT ajustado, que corresponde à alíquota a ser aplicada para cálculo desta tributação patronal a ser recolhida ao INSS, para custeio de benefícios relacionados a acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

O valor final do FAP é calculado comparativamente com o resultado de empresas do mesmo ramo. Com isso, realizou-se a simulação dos cálculos dos índices que o compõem, de frequência, custo e gravidade, cujas fórmulas são detalhadas abaixo:

- Índice de frequência = número de acidentes registrados na empresa, mais os benefícios que entraram sem Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) vinculada, por nexo técnico / número médio de vínculos x 1.000 (mil);
- Índice de gravidade = (número de benefícios auxílio doença por acidente (B91) x 0,1 + número de benefícios por invalidez (B92) x 0,3 + número de benefícios por morte (B93) x 0,5 + o número de benefícios auxílio-acidente (B94) x 0,1) / número médio de vínculos x 1.000 (mil);
- Índice de custo = valor total de benefícios / valor total de remuneração paga pelo estabelecimento aos segurados x 1.000 (mil).

Quadro 4-5 - Indicadores gerenciais sobre Recursos Humanos

Ano	Índices		
	Frequência	Gravidade	Custo
2015	4,0896	0,1730	0,0639
2016	4,1586	0,1248	0,0791

Fonte: Ambiente de Gestão de Pessoas - Banco do Nordeste (2016)

Analizando as bases de cálculo que compõem os indicadores de 2015 e 2016, verifica-se que a quantidade de benefícios acidentários concedidos foi a mesma. Porém, houve aumento na duração dos afastamentos, e também na quantidade de comunicações de acidente de trabalho (CAT), o que acarretou o aumento nos índices de frequência e custo. Por outro lado, o índice de gravidade, responsável por 50% do impacto no índice oficial do FAP reduziu, pois em 2015, além da concessão de auxílios doença por acidente (B91), que tem peso 0,1, também foi concedido um benefício por invalidez por acidente de trabalho (B92), que tem peso 0,3, enquanto todas as ocorrências de 2016 tiveram peso 0,1.

As informações que compõem este indicador são monitoradas regularmente junto ao INSS e pelos profissionais dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), que adotam medidas preventivas para seu controle.

• Educação Continuada

O Banco do Nordeste prima pela promoção do caráter contínuo do desenvolvimento dos empregados, por meio da geração, compartilhamento e acumulação do conhecimento, propiciando uma ambiente em que haja o desenvolvimento de competências alinhadas às estratégias do BNB.

A cada ano elabora-se o Plano de Educação Corporativa, que tem como objetivo orientar todas as ações de capacitação, no sentido de prover as necessidades de competências, conhecimentos e habilidades dos empregados alinhadas às estratégias do Banco, bem como o alcance dos resultados esperados. Assim, um dos elementos orientadores das ações de Educação Corporativa é o Planejamento Estratégico do Banco, que permite alinhar os programas educacionais às metas e resultados da organização.

Na organização das ofertas de capacitação são incorporadas outras informações à estrutura do Plano, como a vinculação com as escolas da Universidade Corporativa, à qual estão atrelados os eventos, pilar de formação e as competências que pretendem desenvolver e que serão responsáveis

pela homogeneidade dos temas de aprendizagem, propiciando qualidade na definição de conteúdos e dinâmica de execução da capacitação.

Essas escolas têm como objetivo prover soluções de aprendizagem nas diversas áreas e foram assim definidas:

- a) Escola de Gestão: prevê o desenvolvimento de competências necessárias à consolidação do modelo de gestão do Banco (processos, práticas e ferramentas) e a formação de pessoas comprometidas com os valores e princípios da organização;
- b) Escola de Desenvolvimento Regional: envolve o desenvolvimento de competências necessárias à geração e disseminação do conhecimento acerca da região Nordeste, para dar suporte às ações e estratégias da organização;
- c) Escola de Negócios: destaca o desenvolvimento das competências para o exercício das atividades-fim da organização;
- d) Escola de Suporte Corporativo: fomenta e desenvolve competências necessárias para o exercício efetivo das atividades de suporte corporativo à organização;
- e) Escola de Relações Institucionais: tem como objetivo sustentar e reforçar a imagem do Banco e as ações com os vários públicos com os quais o Banco do Nordeste mantém relacionamento.

A prática educacional tem como objetivo a associação permanente entre a teoria (perspectivas, modelos, métodos e ferramentas) e a realidade do BNB. Para tanto envolve cinco focos principais:

- conhecer a realidade do Banco;
- sensibilizar e estimular a visão de mundo;
- prover formação;
- aplicar à realidade;
- consolidar conhecimento.

Estruturalmente, o Plano contempla tanto os programas do segmento formal, quanto profissional, podendo os eventos serem ofertados na modalidade presencial ou à distância.

Em 2016, foram realizadas 40.865 oportunidades de treinamento (34.536 à distância e 6.329 de forma presencial), tendo sido investido o valor total de R\$ 10.173.128,53.

Com relação ao grau de escolaridade, na posição de 31.12.2016, do número total de empregados, 23,16% possuem nível médio e 75,94% possuem nível superior completo. Destes últimos, 31,55% concluíram curso de Especialização ou Mestrado e 0,47% concluiu Doutorado.

Na posição de 31.12.2016, existem 3.327 empregados com função de gestão, dos quais 82,51% possuem nível superior.

Com relação à faixa etária, são 782 empregados com idade de 20 a 29 anos; 2.950 com idade de 30 a 39 anos; 1.240 com idade de 40 a 49 anos; 1.486 com idade de 50 a 59 anos e 756 empregados com 60 anos de idade ou mais.

4.1.5. Contratação de Pessoal de Apoio e de Estagiários

- **Contratação de Pessoal de Apoio**

A política de terceirização do Banco do Nordeste prevê a contratação de serviços terceirizados em atividades de suporte e apoio, a exemplo de limpeza e conservação, vigilância, recepção, copa e afins. Em 31.12.2016, o Banco mantinha 95 contratos administrativos em vigor, contemplando 2.546 unidades de serviço, com um dispêndio anual da ordem de R\$ 100,7 milhões.

As informações detalhadas sobre a contratação de pessoal de apoio estão no **Apêndice 4.2 Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade**.

- **Composição do quadro de estagiários**

Quadro 4-6 - Composição do quadro de estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	694	697	710	749	6.401.871,99
1.1 Área Fim	268	268	283	290	2.474.452,54
1.2 Área Meio	426	429	427	459	3.927.419,45
2. Nível Médio	374	392	389	375	2.265.692,33
2.1 Área Fim	310	325	326	307	1.871.052,12
2.2 Área Meio	64	67	63	68	394.640,21
3. Total (1+2)	1.068	1.089	1.099	1.124	8.667.564,32

Fonte: Ambiente de Gestão de Pessoas – Banco do Nordeste (2016)

Análise Crítica

O quantitativo de bolsistas é definido considerando o percentual do número de empregados ativos nas lotações. A Lei de Estágio 11.788/08 determina o quantitativo de estagiários nas empresas, sendo de 20% do quadro de lotação de empregados da unidade / filial. O Banco, apesar do limite permitido na lei específica citada, obedece a um TAC (Termo de Ajuste de Conduta), firmado junto ao Ministério Público do Trabalho (MPT) em 1998 e aditado em 2004, que determina o quantitativo máximo de bolsistas em 15% da lotação provida de cada unidade, tanto para nível médio como superior, excetuando-se a área jurídica, onde há autorização para 01 bolsista do curso de Direito para cada advogado.

A contratação de estagiários obedece a requisitos pré-estabelecidos, como nota global mínima, e posição ocupada no curso, podendo ser de nível médio ou superior, de acordo com as atividades que serão desempenhadas no estágio.

No ano de 2016, o Banco contava com 1.124 estagiários, o que representou uma variação a maior de 4,75% em relação ao ano de 2015, com o quantitativo de 1.073 (posição dez/16 e dez/15).

O Banco conta com um Agente de Integração, o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), que fica responsável pelo recrutamento de estudantes, elaboração de documentação de estágio e acompanhamento, compreendendo desde a admissão até o desligamento dos estagiários. Para tanto, o CIEE recebe do Banco o valor de 6,5% do valor da bolsa paga aos estagiários, a título de Taxa de Administração.

Os estagiários têm jornada de 04 horas / dia e recebem bolsa mensal de R\$400,00 (quatrocentos reais) e R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), respectivamente para Estágio de Nível Médio e Superior, com auxílio-transporte mensal de R\$ 80,00 (oitenta reais). Além desses valores, contam com o benefício de Plano de Saúde Camed, sem pagamento de mensalidade (apenas taxa de serviço de remoção 24h), com coparticipação financeira exclusiva para caso de utilização do plano, sendo 25% de sua responsabilidade e o restante pago pelo Banco àquela instituição.

4.2. GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

O Banco do Nordeste possui em seu acervo patrimonial cerca de 150.000 bens referentes a móveis, máquinas e equipamentos e 346 imóveis próprios e alugados de terceiros, localizados na região Nordeste, no norte de Minas Gerais e do Espírito Santo.

A gestão do acervo de bens móveis, máquinas e equipamentos é realizada pela Célula de Administração Patrimonial, do Ambiente de Gestão do Patrimônio, com o suporte do sistema computadorizado S-320, sendo a gestão local de cada Unidade gerenciada de modo descentralizado, responsabilizando-se cada gestor pelo acervo respectivo. Anualmente é feito inventário geral.

Já os imóveis próprios e alugados de terceiros são gerenciados pelas diversas Células do Ambiente de Gestão do Patrimônio, no que se refere ao controle, manutenção e conservação. Relativamente aos contratos de locação, estes são gerenciados pelo Ambiente de Serviços de Logística.

4.3. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Banco do Nordeste busca, continuamente, utilizar soluções tecnológicas que reduzam custos em sintonia com os objetivos de seu negócio, tornando mais eficientes, eficazes e efetivos os processos internos, visando, sempre, a melhoria da experiência do usuário. Assim, em conformidade com o Planejamento Empresarial 2016-2019, que se fundamenta na metodologia de Gestão para Resultados, a gestão da Tecnologia da Informação no Banco do Nordeste possui, como horizonte, a permanente melhoria dos serviços de TI, não somente por meio da modernização tecnológica, mas também realizando ações proativas, visando à otimização da capacidade e disponibilidade dos recursos existentes.

Esta seção descreve o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação TI (Peti) 2015-2018, detalhando seus objetivos, metas e projetos estabelecidos, bem como seu alinhamento com os resultados e impactos do Planejamento Estratégico Corporativo. Também são descritas as diretrizes de funcionamento do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (Cotec), os principais sistemas de informação e os serviços gerenciados pelo BNB, juntamente com as principais capacitações realizadas em TI. Por fim, são listados os principais projetos do *portfolio* Cotec, concluídos ou desenvolvidos no ano de 2016.

O Planejamento Estratégico de TI (Peti) contempla os principais desafios do Banco do Nordeste, que se projetam na Superintendência de TI para os próximos quatro anos. O Peti tem a finalidade de alinhar os objetivos estratégicos de Tecnologia da Informação aos resultados e impactos do Banco do Nordeste, direcionando os recursos de TI da Organização.

A Superintendência de Tecnologia da Informação, a fim de manter o plano alinhado à realidade do Banco do Nordeste e às atividades do dia-a-dia, avalia e revisa o seu Plano Estratégico, após qualquer atualização do Plano Estratégico Corporativo (PEC). Dessa forma, está em fase de aprovação o novo Peti baseado na metodologia de Gestão para Resultados, que fundamentou o Planejamento Empresarial do Banco do Nordeste. Este modelo de gestão é baseado no desempenho empresarial, que conduz as ações do Banco para o crescimento dos resultados operacionais, a fim de que estes gerem impactos na sociedade, promovendo transformações efetivas nas condições de vida das pessoas.

Segue o Mapa Estratégico da Superintendência de TI, definido durante a atualização do Peti, para o quadriênio 2015-2018:

Figura 4-1 - Mapa Estratégico da Superintendência de TI



Fonte: Superintendência de Tecnologia da Informação – Banco do Nordeste (2016)

O Cotec, conforme normativos internos, possui as seguintes atribuições:

- Aprovar metodologia de categorização, aprovar e priorizar as demandas de TI;
- Definir a composição, domínio, critérios e parâmetros de atuação dos Subcomitês de TI;
- Definir o provimento e a distribuição da capacidade de atendimento às demandas de TI;
- Estabelecer prioridades para atendimento às demandas de TI, incluindo a apreciação das propostas encaminhadas pelos Subcomitês de TI, assegurando o alinhamento com o planejamento estratégico do Banco;
- Acompanhar a evolução do atendimento às demandas de TI, de acordo com as prioridades estabelecidas;
- Acompanhar o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (Peti) após deliberação pela Diretoria Executiva;
- Deliberar sobre a execução de projetos não previstos no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (Peti) ou no programa de dispêndio com Tecnologia da Informação;
- Acompanhar o programa de dispêndio com Tecnologia da Informação após deliberação pela Diretoria Executiva.

O Cotec é composto por sete membros, sendo cinco representantes das Diretorias de negócio, além do Superintendente de Estratégia e Organização e da Superintendente de Tecnologia da Informação. Esta última é a responsável pela coordenação deste comitê. A composição do Cotec é modificada por meio de rodízio semestral dos representantes de uma das Diretorias. Outros colaboradores são convidados a participar das reuniões, tais como representantes das Unidades solicitantes das demandas apreciadas no Comitê. Esses convidados, porém, não têm direito a voto.

As reuniões do Cotec ocorrem bimestralmente, em caráter ordinário, e, extraordinariamente, por decisão da coordenadora. Em 2016, ocorreram cinco reuniões ordinárias e três reuniões extraordinárias, sendo que duas destas ocorreram de forma virtual, apenas para deliberação de novas demandas, em caráter emergencial.

Seguem as principais decisões tomadas pelo Comitê de Tecnologia no ano de 2016:

- Revisão do *Portfolio* de Projetos Cotec, que teve como propósito realizar enxugamento do *portfolio*, de modo a priorizar a execução de projetos que atendessem a algum(uns) dos critérios: projeto estratégico, atendimento à demanda mandatória, risco associado ou contrato em curso e com percentual de avanço acima de 70%;
- Revisão da metodologia de priorização de projetos, definindo um novo cálculo do peso da demanda (baseado **Gravidade, Urgência, Tendência e Alinhamento estratégico (Guta)**, bem como os critérios de classificação da gravidade (G));
- Deliberação de novos projetos demandados pelas áreas de negócio do Banco do Nordeste, conforme metodologia de priorização estabelecida;
- Deliberação, para início imediato, de projetos solicitados pela Diretoria Executiva e projetos com prazos legais, provenientes de leis;
- Análise e aprovação dos replanejamentos de projetos impactados por outras deliberações;
- Autorização das propostas de prorrogação de prazos dos projetos que dependem da TI e que visam atender a determinações de órgãos de controles e entidades fiscalizadoras.

A lista dos principais sistemas de informações do Banco do Nordeste encontra-se descrita no **Apêndice 4.3 – Principais Sistemas de Informações**. Destaca-se que as informações contidas neste **Apêndice 4.3** estão sujeitas a sigilo, com base no Art. 5º e Art. 6º do Decreto da Presidência da República nº 7.724, de 16.05.2012, estando disponíveis no Ambiente de Planejamento do Banco do Nordeste para consulta dos órgãos de controle interno e externo.

A lista dos principais cursos realizados em 2016 encontra-se descrita no **Apêndice 4.4 – Principais Treinamentos Realizados em Tecnologia da Informação no ano de 2016**.

A seguir, apresenta-se quadro com a distribuição da força de trabalho da TI:

Quadro 4-7 - Distribuição da força de trabalho da TI

Descrição	Quantidade
Efetivos carreira de TI	210
Efetivos carreira de outras unidades	1
Bolsistas de nível superior (estagiários)	18
Total	229

Fonte: Ambiente de Gestão de Pessoas - Banco do Nordeste (2016)

Os seguintes processos de infraestrutura de gerenciamento de serviços de TI estão implantados:

- gerenciamento de incidentes;
- gerenciamento de problemas;
- gerenciamento de operações;
- gestão de mudanças, liberação e configuração;
- gerenciamento de disponibilidade;
- gerenciamento de capacidade;
- gerenciamento de eventos.

Como infraestrutura de software utilizada para suporte aos processos, o Banco do Nordeste utiliza o *software Unicenter Service Desk (USD)*, seguindo métodos e práticas a partir do guia de referência *Information Technology Infrastructure Library (ITIL)*. A seguir, apresenta-se descrição sucinta dos processos.

Quando ocorre alguma falha que afeta o ambiente computacional do Banco do Nordeste, seja causando interrupção ou redução da qualidade do serviço, entra em ação o Gerenciamento de Incidentes. Este processo tem o foco na restauração do serviço afetado o mais rápido possível, mesmo que, para isso, tenha que ser aplicada solução temporária, sempre buscando não gerar efeitos colaterais aos serviços.

Para que as falhas não voltem a se repetir, o processo de Gerenciamento de Problemas direciona investigação com o objetivo de identificar a causa que gerou aquela falha e busca uma solução definitiva a ser aplicada. Esse mesmo processo também busca identificar outras situações que, se não forem tratadas preventivamente, poderão ocasionar falhas.

O processo Gerenciamento de Operações cuida de atividades rotineiras como cópia de segurança dos dados, acompanhamento do processamento dos dados por meio de rotinas, além de realizar o monitoramento da infraestrutura de TI, por intermédio do processo de gerenciamento de eventos, que monitora a infraestrutura de TI e os serviços associados, visando determinar ações de controle apropriadas ao tipo de ocorrência identificada.

Diversas solicitações que chegam ao ambiente de infraestrutura de TI, tais como geração de relatórios e restauração de cópia de segurança são atendidas por meio de requisições. O processo Gestão de Mudanças, Liberação e Configuração compreende, dentre outras, as atividades de implantação e alteração de qualquer ativo de infraestrutura (item de configuração) de TI, bem como o controle e o gerenciamento das informações referentes a esses itens de configuração.

O processo de Gerenciamento de Disponibilidade possibilita acompanhar o nível de utilização dos recursos de TI, aperfeiçoar a cadeia de prestação de serviços, acompanhar os negócios, identificar, definir e preparar as medidas necessárias para garantir a alta disponibilidade requerida pelos serviços.

Já o processo de Gerenciamento de Capacidade permite antecipar o futuro, decorrente do processo de monitoração do desempenho dos serviços, além de ensejar a identificação e a especificação dos recursos necessários para atender às necessidades dos clientes.

A seguir, são descritos os principais projetos do *portfolio* Peti que foram concluídos ou desenvolvidos em 2016.

Principais projetos de *portfolio* do Plano Estratégico de TI (Peti):

1. Nova Plataforma de Terminais de Caixa

Destinado a prover a contratação de terminais de caixa, com o objetivo de substituir equipamentos obsoletos e suprir a necessidade de terminais para as novas agências abertas pelo Banco do Nordeste.

Em 2016 foi realizado o Pregão Eletrônico para o qual foram classificadas as seguintes empresas: Positivo Informática, para os dois tipos de computadores; e CIS Eletrônica, para os periféricos. O principal benefício deste projeto consiste em elevar a qualidade no atendimento prestado aos clientes do Banco do Nordeste.

2. Implantação do Portal Corporativo

Destinado a prover solução de portal corporativo colaborativo para Intranet e Internet. A solução adquirida oferece funcionalidades relacionadas à gestão de conteúdo, colaboração entre equipes e integração com redes sociais.

O projeto foi concluído ressaltando que a migração do conteúdo da ferramenta vigente para o Portal será realizada pelo Ambiente de Comunicação. Dentre os resultados esperados, destacam-se: o gerenciamento de conteúdo centralizado, a viabilização do compartilhamento de informações e disponibilização de camada de apresentação para os sistemas corporativos do Banco do Nordeste.

3. Novo Modelo Arquitetural do Site Secundário de Processamento

Modernizar o *site* secundário de processamento, com o objetivo de assegurar disponibilidade dos serviços de TI necessários para continuidade dos negócios do Banco do Nordeste, em caso de falha na infraestrutura de TI. Como resultado, espera-se garantir a disponibilidade de TI e minimizar impactos financeiros decorrentes de possíveis interrupções dos serviços do Banco.

Em 2016, a Diretoria de Administração e TI do Banco do Nordeste consultou a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima) quanto à localização do novo *site* secundário, considerando distância mínima requerida pelo código de regulamentação daquela Associação. Diante das informações antecipadas pela Anbima, decidiu-se continuar as ações para construção do novo *site* secundário.

4. Implantação do Gerenciamento de Capacidade e Disponibilidade

Tem como objetivo estabelecer processo de monitoramento e gerenciamento da capacidade instalada, com o apoio de ferramenta de *software* que permite automatizar etapas e oferecer agilidade na coleta dos dados necessários à gestão dos recursos de TI.

Projeto concluído em 2016. O monitoramento contribuirá para melhoria do nível de disponibilidade dos serviços, à medida que as situações com potencial geração de incidentes sejam identificadas e tratadas, antes que o fato ocorra. Outro resultado esperado é a possibilidade de aferir, com maior precisão e rapidez, a disponibilidade dos serviços de TI monitorados.

5. Nova solução VoIP

Teve como objetivo realizar a nova contratação do serviço de telefonia VoIP, *Contact Center* (URA) e mesas de operações financeiras para o Banco do Nordeste. Dentre os resultados esperados, temos a continuidade da redução de despesas administrativas com serviço de telefonia, bem como a integração de sistemas colaborativos existentes com a tecnologia VoIP.

6. Modernização Tecnológica de Sistemas Aplicativos

Objetiva a atualização da tecnologia utilizada no conjunto de sistemas considerados essenciais para o Banco do Nordeste. Em 2016, o projeto teve o escopo reduzido, dado que outros projetos do portfólio visam modernizar alguns sistemas que estavam no escopo deste projeto.

7. Plano de Estabilização de Sistemas e de Infraestrutura de TI – PESI

Plano de ação criado para melhorar a qualidade dos serviços ofertados pela TI aos clientes internos e externos. Projeto concluído em 2016. Com relação aos benefícios alcançados, destacam-se a elevação do nível de disponibilidade dos serviços de TI e a mitigação das interrupções não programadas de sistemas.

8. Centralização dos Sistemas SIAC, SIAT e Infoger

Tem o objetivo de promover a centralização das bases de dados dos sistemas Sistema Integrado de Administração de Crédito (Siac), Sistema Integrado de Avaliação Técnica (Siat) e Sistema de Informações Gerenciais (Infoger). Com relação aos benefícios esperados, destacam-se a redução na quantidade de replicações das bases de dados centralizadas e melhora no desempenho dos sistemas envolvidos.

9. Modelo de Gestão de Indicadores de TI

Projeto antes denominado “Revisar Instrumentos de Governança de TI” teve escopo revisado, passando a focar na melhoria da monitoração dos resultados e desempenhos da TI, envolvendo a elaboração de *dashboards* de indicadores, procedimentos de coleta de indicadores e definição da sistemática de divulgação e publicação dos seus resultados. Como benefício, temos a geração de informações baseada em resultados obtidos pelos novos controles, proporcionando maior suporte à tomada de decisão.

10. Reavaliação e Aprimoramento da Gestão dos Serviços de Fábrica de *Software*

Criado para conceber e implantar ferramenta para apoiar a gestão das novas fábricas de *software*. Concluído em 2016, dentre os benefícios alcançados, destacam-se a maior eficiência dos serviços terceirizados de fábrica de *software* e a melhoria na qualidade dos serviços prestados.

11. Gestão de Competências Técnicas da TI

Criado com o objetivo de mapear a necessidade de desenvolvimento dos profissionais da TI, fornecendo, dessa forma, subsídios para a elaboração do plano de capacitação corporativo. Concluído em 2016, dentre os benefícios, destacam-se: identificação da necessidade de capacitação das equipes, possibilidade de fazer avaliações com base nas competências das equipes e otimização do uso dos recursos destinados à capacitação.

12. Expansão Fase III

O projeto tem como objetivo realizar a adequação dos sistemas, para suportar crescimento da base de clientes do Banco do Nordeste, contemplando as fases referentes à expansão dos campos: Código Agência, tipos de contas, tipos de pessoa e históricos de conta corrente. O maior benefício é permitir a continuidade dos negócios do Banco do Nordeste, impedindo que ocorram paralisações em sistemas e serviços críticos, em virtude do esgotamento do número de código de algumas informações críticas, tais como código de agências.

O **Apêndice 4.5 - Projetos Peti 2015-2018** contém os valores orçados e despendidos desses projetos, bem como prazos de conclusão e alinhamento aos objetivos estratégicos do Peti e, por conseguinte, aos resultados corporativos. Vale destacar que as informações contidas neste **Apêndice 4.5** estão sujeitas a sigilo, com base no Art. 5º e Art. 6º do Decreto da Presidência da República nº 7.724, de 16.05.2012, estando disponíveis no Ambiente de Planejamento do Banco do Nordeste para consulta dos órgãos de controle interno e externo.

Principais projetos de *portfolio* do Comitê de Tecnologia (COTEC)

A seguir, descrevem-se os principais projetos de *portfolio* Cotec, os quais estão ligados às áreas de negócio do Banco do Nordeste, que foram concluídos ou desenvolvidos em 2016.

1. *Data Mart* de Rentabilidade de Clientes

Tratou-se da evolução da base de dados (*Data Mart*) de Rentabilidade de Clientes, para incluir os seguintes produtos de crédito: Operações de Crédito, Contas Garantidas e Desconto. Os principais resultados foram ampliação do relacionamento com os clientes e elevação do potencial de realização de novos negócios.

2. Agroamigo Móvel

O objetivo deste projeto foi desenvolver aplicativo móvel para substituição de planilhas Excel do Pronaf-B do Sistema de Elaboração e Acompanhamento de Projetos (SEAP), a ser operacionalizado pelos assessores de crédito. Como principal resultado desse projeto destacou-se a melhoria no atendimento ao cliente.

3. NEL *Mobile* - Versão 2.0

Concebido para o desenvolvimento de nova versão da aplicação de *Internet Banking* (Nordeste Eletrônico *Mobile*). Dentro do escopo do projeto, foi contemplado o redesenho da aplicação existente, com o objetivo de torná-la mais ágil (redução da necessidade de recursos computacionais para execução). Dentre os benefícios esperados, destacaram-se melhor desempenho e usabilidade, gerando impacto na melhoria do relacionamento com os clientes do Banco do Nordeste.

4. Gestão de Demandas para Órgãos de Controle

Projeto que implementou solução para controle e gestão das demandas de órgãos de controle e entidades fiscalizadoras, incluindo o acompanhamento dos planos de ações gerados. O projeto trouxe melhoria dos processos da Auditoria Interna, por meio da disponibilização de ferramenta para acompanhamento e controle das demandas de órgãos externos, que, por sua vez, contribuiu para a otimização da gestão dos riscos corporativos.

5. Controle de Jornada

Projeto que consistiu na automatização do processo de controle da jornada de trabalho dos empregados do Banco do Nordeste, a partir dos registros no ponto eletrônico. Tratou-se de demanda legal, para cumprimento de acordo específico sobre o Ponto Eletrônico com as entidades representativas dos funcionários do Banco. Além de atender determinação legal, a ferramenta proporcionou um melhor controle da jornada de trabalho dos empregados.

6. Automatização das Movimentações Financeiras do SICONV

O projeto se propôs a automatizar o gerenciamento do ciclo de vida dos convênios firmados por meio do Sistema de Convênios do Ministério do Planejamento (Siconv) entre os Estados, Municípios ou Distrito Federal e as entidades privadas sem fins lucrativos (convenentes). Compôs o escopo do projeto a execução das movimentações financeiras dos convênios, cuja denominação é Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV). Ao atender a determinação da União sobre a implantação do módulo de execução de OBTV, o projeto trouxe como benefícios a agilidade e o melhor controle das movimentações bancárias geradas pela instituição e processadas pelo Siconv.

7. Débito Automático para Convênios de Arrecadação

Projeto que possibilitou o recebimento e/ou recolhimento de contas de arrecadação na modalidade de débito automático. Como resultados esperados, destacaram-se a disponibilização de mais um canal de atendimento, o incremento do número de clientes e a ampliação do potencial de realização de novos negócios.

8. Débito Direto Autorizado - DDA

Projeto que tem como objetivo automatizar o processo de Débito Direto Autorizado (DDA), permitindo aos clientes do Banco aderir ao recebimento de boletos eletrônicos. Espera-se que este projeto proporcione elevação na comodidade do cliente com o recebimento de cobranças por meio eletrônico, maior confiabilidade e garantia de que a cobrança será recebida, maior segurança das operações, melhor controle das cobranças a partir do registro e maior segurança na entrega do boleto ao sacado.

9. Cadastro Positivo

Projeto que tem como objetivo desenvolver solução para recuperação das informações de pagamento dos clientes do Banco e disponibilizá-las para aqueles que optarem, de acordo com a Resolução 4.172/2012, do Banco Central (Bacen), que regulamentou o cadastro positivo para as instituições financeiras.

10. Equalização de Encargos - Lei 10.696

O projeto teve como objetivo melhorar o controle dos reembolsos devidos ao Banco do Nordeste por equalização, bônus de adimplência e rebates. Implicou em refazer o processo de Equalização de Encargos para atender às solicitações de informações por parte da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Tratou-se de atendimento à demanda legal, referente à Lei 10.696, que dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural.

11. Proposta de Ajuste do Reembolso (PAR)

Projeto que consistiu na sistematização do processo de acompanhamento gerencial dos clientes, por intermédio da implantação do instrumento de Proposta de Ajuste do Reembolso (PAR), que possibilite o ajuste no esquema de reembolso da operação de crédito. Como benefícios esperados, destacou-se a melhoria no acompanhamento gerencial do cliente, principalmente no que se refere à atuação preventiva da administração dos créditos do Banco do Nordeste. Além do mais, a solução proporcionou maior agilidade na adequação dos esquemas de reembolso das operações, por meio do instrumento PAR.

12. Sistema de Gestão da Inovação (Hubine)

Projeto que consistiu na implementação do Portal da Inovação do Banco do Nordeste na internet, importante ferramenta de apoio para o Hubine (Hub Inovação Nordeste), unidade responsável por fomentar a inovação na área de atuação do Banco. Como principal benefício, o projeto propiciou um canal de interação do Banco com o público externo, em diferentes aspectos que tratam de negócios inovadores.

13. Novo Crediamigo

Trata-se do desenvolvimento de um sistema novo (S344) para o microcrédito do Banco, com *interface web*, que irá agregar novas funcionalidades e integrações com demais sistemas do Banco, provendo a equivalência e a substituição do Sistema Legado (S580 – Crediamigo Operacional). Como principal benefício, além de modernizar a *interface* visual, esse projeto irá contribuir para o aumento da produtividade dos assessores do microcrédito, reduzindo gastos com a manutenção das aplicações legadas e aumentando o Retorno sobre o Investimento (*Return On Investment*) das manutenções na plataforma do CrediAmigo.

14. Projeto Notas Contágio

Projeto que visa ajustar a classificação de risco e propostas de abertura das operações de crédito à Resolução 2682/99, do Banco Central, que define as regras de classificação de crédito.

15. Análise do Perfil do Investidor - API

Desenvolver solução para permitir a Análise do Perfil do Investidor (API), em atendimento às normas publicadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Anbima. O sistema possibilitará a oferta de produtos de investimento conforme as necessidades, objetivos, prazos e nível de apetite ao risco do perfil em que o cliente for classificado. Além de prover a adequação do BNB à determinação da CVM, a implantação dessa solução permitirá que o Banco do Nordeste possa ofertar produtos que apresentem uma relação de custo/benefício mais equilibrada para a instituição e o cliente, maximizando, dessa forma, suas receitas com cada modalidade de produto.

16. Aplicativo Móvel de Georreferenciamento

Desenvolver aplicativo móvel para coletar as coordenadas geodésicas de áreas rurais objeto de financiamentos de custeio agrícola e de alguns financiamentos (formação de lavouras permanentes e reflorestamento, por exemplo). Tal aplicativo faz-se necessário devido à obrigatoriedade da coleta de coordenadas geodésicas dos perímetros dessas áreas, para operações de valor superior a 40 mil reais, pelo Banco Central do Brasil. O principal benefício esperado é a confiabilidade na coleta desses dados, necessários para a concessão desses financiamentos.

17. Controle do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro)

O Projeto visa melhorar o controle das informações tramitadas entre o Banco do Nordeste e o Banco Central do Brasil, no tocante às operações garantidas pelo Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro). Como benefícios, destaca-se a melhoria no controle das operações do Proagro em todo o fluxo do processo, contemplando a adesão, pagamento do adicional, laudos de orientação técnica, comunicação de perdas, comprovação de perdas, pedido de cobertura, contabilização de coberturas.

18. Projeto Supervisão ACJ

O projeto visa implementar, no processo de instrução da Autorização de Cobrança Judicial (ACJ), conjunto de procedimentos de gestão, relacionados ao cumprimento do prazo e outras ações de supervisão. O projeto atende determinação do Tribunal de Contas da União (TCU) e tem como principal benefício esperado o aprimoramento da gestão do processo de instrução de ACJ, conferindo maior aderência deste processo aos normativos internos, mitigando os riscos envolvidos.

19. Projeto E-financeira

Projeto para atendimento à Instrução Normativa RFB 1571, de 02/07/2015, da Receita Federal do Brasil, que estabelece a obrigatoriedade das instituições prestarem informações relativas às operações financeiras realizadas por seus clientes, abrangendo contas de depósito, poupança, transferências, aplicações financeiras, câmbio, fundos de investimento. Estabeleceu, também, a necessidade de identificar clientes considerados “*US Person*” e a prestação das informações exigidas pelo Acordo FACTA, firmado com os Estados Unidos.

20. Projeto Evolução do Sistema de Controles Internos

Desenvolver ferramenta integrada de Controles Internos, possibilitando a inclusão de produtos e processos, além de novas integrações com outros sistemas. Desta forma, como benefício, destaca-se a possibilidade de maior integração entre os sistemas de controle interno, possibilitando um melhor controle do processo e, também, disponibilizando acesso a todos os envolvidos no processo.

21. Projeto Gerenciamento de Cobrança extrajudicial terceirizada

Criação de Sistema de Gerenciamento da Cobrança Extrajudicial Terceirizada, com o objetivo de viabilizar tecnologicamente o controle e o tratamento das informações tramitadas entre o Banco do Nordeste (agente financeiro) e a Empresa Contratada, sobre as operações encaminhadas para cobrança extrajudicial via empresa terceirizada. Como benefício, espera-se obter melhor controle do processo de cobrança extrajudicial realizado pelas empresas terceirizadas.

22. Cartão FNE

Este projeto visa implantar modalidade de cartão com crédito rotativo, que possibilitará a contratação e o desembolso de operações de financiamento com recursos do FNE. A utilização do cartão poderá ocorrer na própria loja ou por meio de loja virtual (mediante Portal na Internet), permitindo, dessa forma, a aquisição de bens, insumos e matérias-primas, a partir de fornecedores credenciados pelo BNB, e para utilização nos empreendimentos financiados. Dentre os resultados esperados destacam-se a concessão de crédito de forma ágil e simplificada, a contribuição para o incremento de receitas do Banco do Nordeste e a melhoria do fluxo de cliente nas agências.

23. Gestão e avaliação de carteira de clientes

Projeto que visa criar Sistema de Gestão e Avaliação de Carteiras de Clientes, automatizando as funcionalidades básicas: processar as avaliações das carteiras com a mínima defasagem possível; permitir que o gerente de negócio, no momento de fechar o negócio com o cliente, possa simular o impacto daquele negócio em sua carteira. Como benefício, espera-se melhoria no processo de gestão de carteira de clientes, possibilitando a ampliação do potencial de realização de novos negócios.

24. Nova Plataforma de Cobrança Bancária

A Federação Brasileira de Bancos (Febraban) definiu novos controles à plataforma de cobrança bancária, operados no mercado brasileiro, com o objetivo de prevenir fraudes. Este projeto consiste na adequação dos canais eletrônicos, sistemas de emissão e compensação de cobranças bancárias às novas determinações daquela federação. Como resultados esperados, destacam-se a mitigação de fraudes nos boletos de cobrança, a elevação da satisfação do cliente e o fortalecimento do serviço de cobrança bancária.

25. Sistema Agroamigo

Objetiva desenvolver sistema para administração segregada do processo de microcrédito rural. Como benefícios esperados destaca-se a otimização do processo de contratação de crédito rural, promovendo a diminuição da carga de trabalho nas agências.

26. E-Social

Automatização do novo processo para a produção de informações ao e-Social (projeto do Governo Federal), contemplando a geração de arquivos, adaptação de sistemas, criação de novas rotinas para armazenamento de informações para o e-Social, infraestrutura para envio e o recebimento de informações à previdência.

A adesão do Banco do Nordeste ao e-Social é de natureza compulsória e trata-se de prestação de informações digitais aos seguintes órgãos: Caixa Econômica Federal, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Ministério da Previdência Social (MPS), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

27. Controle de Processos Jurídicos - Módulo Financeiro (Versão 2)

O Projeto que tem como objetivo evoluir o sistema de controle financeiro dos processos, mais especificamente os módulos de: devoluções de despesas de contencioso, movimentação financeira (depósitos judiciais e penhora em espécie), penhora de bens móveis e imóveis, além dos títulos colocados pelo Banco à disposição da justiça. Na segunda versão desse módulo, os principais resultados dizem respeito ao atendimento de recomendações do Bacen e de ações mitigadoras de risco operacional.

28. Novo Processo de Concessão de Crédito (NPCC)

O projeto visa o desenvolvimento de solução tecnológica nos sistemas participantes do processo de concessão de crédito, com vistas a implementar as evoluções necessárias. Entre os benefícios decorrentes da implantação do projeto destaca-se o provimento de melhorias no atual processo de concessão de crédito, com automatização de diversas etapas, buscando maior celeridade e melhor acompanhamento.

29. Gerenciamento de Controle de Garantias

O projeto tem por objetivo monitorar as garantias oferecidas às operações de crédito do Banco do Nordeste, possibilitando melhor acompanhamento e controle dessas garantias (liquidez, suficiência, aderência etc.), por meio de relatórios operacionais, analíticos e gerenciais. Como benefícios esperados, destaca-se a melhoria do processo de controle de garantias oferecidas às operações de crédito do Banco, integrado a outros sistemas, de modo que a instituição possa conhecer a situação dessas garantias.

O Apêndice 4.6 - Projetos Cotec - contém os valores orçados e despendidos desses projetos, bem como os prazos de conclusão e alinhamento aos resultados e impactos corporativos. Destaca-se que as informações contidas neste **Apêndice 4.6** estão sujeitas a sigilo, com base no Art. 5º e Art. 6º do Decreto da Presidência da República nº 7.724, de 16.05.2012, estando disponíveis no Ambiente de Planejamento do Banco do Nordeste para consulta dos órgãos de controle interno e externo.

Solução Integrada de Gestão Empresarial (ERP)

Além dos *portfolios* Peti e Cotec, que são gerenciados pela Superintendência de TI, existe o *portfolio* de projetos corporativos que agrupa os projetos definidos e priorizados pela diretoria do Banco do Nordeste. Dentre os projetos corporativos, destaca-se o “Projeto Sinergia - Solução Integrada de Gestão Empresarial (*Enterprise Resource Planning - ERP*)”, em razão do seu impacto em, aproximadamente, 135 sistemas legados do Banco e utilização dos recursos de TI.

Este projeto tem por objetivo realizar a aquisição e implantação de sistema integrado de gestão empresarial (*ERP*), para fornecer apoio à gestão do Banco na operacionalização e no controle dos

processos administrativos das áreas meio nos níveis operacional, tático e estratégico. Com relação aos benefícios esperados, destacam-se: a adoção das melhores práticas de processos de *back office*, com integração nativa entre processos, o avanço tecnológico, a utilização de ferramenta de *Business Intelligence* e a melhoria do *compliance* com normas internas e externas.

O contrato com a Empresa Indra foi rescindido e, diante deste fato, o Banco entendeu como oportuno encerrar o Projeto Conexão e criar o Projeto Sinergia, com o objetivo de dar continuidade à implantação do SAP, com estratégia de atuação diferenciada. Neste sentido, foi realizada reestruturação do Projeto, por meio de mudança na estrutura organizacional, revisão da governança, reforço da equipe, maior distribuição das entregas do Projeto, entre outras iniciativas. No momento, o Banco está em processo de contratação de nova empresa para dar continuidade à implantação da solução SAP, que está dividida nas seguintes entregas:

Quadro 4-8 - Entregas Projeto Sinergia

Entregas	Macroprocesso	Previsão de Implantação	Status
Entrega 1	Controles Internos (Parte 1)	Abril/2016	Implantado
Entrega 2	Logística Contabilidade (Parte 1) Controladoria (Parte 1) Gestão Tributária (Parte 1) Gestão de Projetos Segurança	Agosto/2017*	Em andamento
Entrega 3	Contabilidade (Parte 2) Controladoria (Parte 2) Gestão Tributária (Parte 2) Planejamento Estratégico e Operacional Portfolio Segurança	Dezembro/2017*	Em andamento
Entrega 4	Gestão de Pessoas Controles Internos (Parte 2) Segurança	Julho/2018*	Em andamento

(*) Datas condicionadas à contratação da nova empresa.

Fonte: Superintendência de TI – Banco do Nordeste (2016)

Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para o Banco

A TI do Banco do Nordeste possui contratos na modalidade de Fábrica de *Software*, contemplando serviços de desenvolvimento, evolução, manutenção, documentação e suporte operacional dos sistemas aplicativos.

O modelo de gestão dos serviços das fábricas de *software* define que as empresas contratadas devem seguir a metodologia de desenvolvimento de sistemas do Banco do Nordeste, a qual contempla, dentre outros aspectos, a entrega dos produtos gerados, incluindo as documentações nos padrões estabelecidos pelo BNB, e o plano de Transferência de Conhecimento e de Tecnologia, quando necessário.

Igualmente, ainda como forma de mitigar o risco de descontinuidade dos contratos de serviços de Fábricas de *Software*, o Banco do Nordeste mantém funcionários detentores de conhecimentos sobre os seus sistemas aplicativos.

Por fim, está prevista a transferência de serviços de uma fábrica de *software* para outra. No entanto, é vedado que uma única empresa possa assumir todos os serviços prestados pelos demais contratos.

4.4. GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

4.4.1. Visão geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pelo Banco

Em 2016, o Banco do Nordeste iniciou o processo de implementação de sua Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), por meio do desenvolvimento de ações constantes em seu respectivo Plano de Ação, em cumprimento à Resolução BACEN nº 4.327, de 25.04.2014 e ao Normativo FEBRABAN SARB nº 14, de 28.08.2014. Referida Política é composta de 11 princípios norteadores de suas ações de responsabilidade socioambiental, além de 68 diretrizes, organizadas segundo 11 temas, contemplando os seguintes aspectos: Gerais, Desenvolvimento Sustentável, Crédito, Risco Socioambiental, Produtos e Serviços, Responsabilidade Socioambiental, Pesquisa e Difusão, Partes Interessadas, Gestão Empresarial e Ação Institucional, Governança e Divulgação. A PRSA do Banco do Nordeste encontra-se disponível na página eletrônica do BNB na internet, no endereço: <http://www.bnb.gov.br/politica-de-responsabilidade-socioambiental>.

Em cumprimento desse Plano de Ação da Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) do Banco do Nordeste, publicada em julho/2015, foram realizadas as seguintes ações durante o ano 2016:

- a) Elaboração de um Plano de Comunicação visando à divulgação interna e externa de sua Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA);
- b) Difusão entre os beneficiários dos programas de Microcrédito na sua área de atuação de informações sobre práticas sustentáveis de produção, por meio da disponibilização da Cartilha Agroecologia para os clientes do CrediAmigo e AgroAmigo;
- c) Atualização dos normativos internos, Manual Básico Socioambiental, em função da inclusão de dois capítulos contemplando os princípios, diretrizes e salvaguardas que compõem a PRSA e introdução de vedações ao financiamento em algumas situações, em cumprimento ao disposto nas salvaguardas ambientais;
- d) Elaboração e disponibilização do curso “Entendendo a Política de Responsabilidade Socioambiental do Banco do Nordeste”, na modalidade “Educação à Distância” por meio da Comunidade Virtual de Aprendizagem (CVA), destinado aos funcionários e bolsistas da Instituição;
- e) Disseminação junto ao público interno de uma cultura de responsabilidade socioambiental, por meio de estímulo à participação dos colaboradores nos cursos relativos à sustentabilidade, responsabilidade socioambiental e finanças pessoais;
- f) Criação do informativo Boletim Socioambiental, de periodicidade quinzenal, com o objetivo de difundir informações sobre a PRSA do Banco, dentre outras matérias relacionadas à temática da Responsabilidade Socioambiental;
- g) Alinhamento da Política de Responsabilidade Socioambiental do Banco às demais políticas da Instituição, por meio da articulação com as diversas áreas e unidades do Banco.

Nesse contexto, o Banco do Nordeste, como outras instituições bancárias do mesmo porte, apresenta duas formas de impacto ambiental: o impacto indireto, oriundo das atividades financiadas, ou na qual investe, e o impacto direto, relacionado às suas atividades administrativas e operacionais enquanto empresa.

As políticas ambientais do Banco do Nordeste relacionadas ao crédito são embasadas nas políticas ambientais vigentes no País, em especial a Política Nacional do Meio Ambiente, as Políticas Nacionais de Recursos Hídricos, de Resíduos Sólidos e sobre Mudança do Clima e Desertificação.

Dentre essas políticas/iniciativas, destacam-se as seguintes:

- a) Adequação dos normativos internos à legislação ambiental dos estados da área de atuação do Banco. Nesse sentido, nos normativos internos do BNB, foi criado um capítulo específico para cada um dos onze estados da área de atuação do Banco (Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe), elaborado a partir do que estabelecem as legislações ambientais estaduais, principalmente no tocante ao licenciamento ambiental;
- b) Crédito para promoção da sustentabilidade. Além das linhas do Pronaf voltadas para a sustentabilidade, como o Pronaf Floresta, Pronaf ECO, Pronaf Semiárido e Pronaf Agroecologia, o Banco do Nordeste dispõe de um programa especialmente desenhado para a promoção da sustentabilidade, o FNE Verde, que tem o objetivo de promover o desenvolvimento de empreendimentos e atividades econômicas que propiciem a preservação, conservação, controle e/ou recuperação do meio ambiente, com foco na sustentabilidade;
- c) Apoio à pesquisa e difusão tecnológica, mediante lançamento de editais específicos, no âmbito do Fundo de Desenvolvimento Científico (Fundeci);
- d) Condicionamento da aprovação de financiamentos ao cumprimento da legislação ambiental vigente e à inclusão (quando necessária), no projeto, de medidas mitigadoras de impactos ambientais que a atividade possa vir a causar;
- e) Inclusão de módulo específico com impactos das atividades e procedimentos ambientais no Sistema de Elaboração e Análise de Projetos (Seap);
- f) Verificação, pela unidade de controles internos do Banco, da conformidade dos projetos às exigências ambientais normativas.

No tocante aos impactos diretos, o Banco do Nordeste conta com o Sistema de Gestão Ambiental – SGA, tendo como eixo as seguintes linhas de ação: Uso Sustentável de Recursos; Coleta Seletiva Solidária e Gestão de Resíduos.

Além de ser uma ferramenta de inserção da sustentabilidade na operação cotidiana de suas unidades, o SGA busca adequar as atividades do Banco às diretrizes da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P).

4.4.2. Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)

O Banco do Nordeste foi signatário da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), desde 2008 até 05 de abril de 2016,

4.4.3. Separação dos resíduos recicláveis descartados (Decreto 5.940/2006)

Em atendimento ao decreto nº 5.940/2006, o Banco do Nordeste realiza, desde 2007, a separação e a destinação de resíduos recicláveis para a coleta seletiva solidária, promovendo o descarte adequado de resíduos recicláveis produzidos nas dependências do Banco e sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

4.4.4. Contratações realizadas e Decreto 7.746/2012 ou norma equivalente

Conforme art. 2º do Decreto 7.746/12, a legislação é aplicável à Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e às empresas estatais dependentes, não se estendendo ao Banco do Nordeste, que, no entanto, a utiliza quando possível como melhores práticas.

4.4.5. Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012

A obrigação da constituição do PLS não se aplica ao Banco do Nordeste, pois de acordo com o disposto no caput do art. 16 do Decreto 7.746/2012, as unidades que devem elaborar PLS são os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica, fundacional e as empresas estatais dependentes, sendo que o BNB não se enquadra nestas definições.

Mesmo não sendo obrigado ao PLS, o Banco do Nordeste, nos editais e minutas de contratos em geral, preza pelo atendimento da legislação, que recomenda a adoção de critérios de sustentabilidade nas especificações dos bens a serem fornecidos e a exigência de práticas sustentáveis por parte das empresas contratadas na execução dos serviços, mormente o Decreto nº 7.746/2012 e a Instrução Normativa SLTI nº 1/2010, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria. Destarte, desde que justificável e preservado o caráter competitivo do certame, as licitações promovidas pelo Banco seguem as diretrizes de sustentabilidade expressas no art. 4º daquele Decreto, a saber:

- a) Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- b) Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- c) Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- d) Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- e) Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- f) Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- g) Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Como consequência, nos instrumentos convocatórios que tenham por objeto o fornecimento de bens, por exemplo, constatada a presença dos requisitos referentes à justificativa e à competitividade, referidos no parágrafo anterior, são incluídos critérios de sustentabilidade, os quais passam a integrar as especificações técnicas dos bens.

No que se refere aos contratos, dentre as obrigações gerais do contratado, consta a exigência da adoção de práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, de modo a prevenir ações danosas ao meio ambiente, em observância à legislação vigente, principalmente no que se refere aos crimes ambientais, contribuindo para a manutenção de um meio ambiente ecologicamente equilibrado. Adicionalmente, também é obrigação do contratado orientar e capacitar os prestadores de serviços, fornecendo informações necessárias para a perfeita execução dos serviços, incluindo noções de responsabilidade socioambiental.

Além da adoção dos critérios e práticas de sustentabilidade, já mencionados, outros podem ser adotados conforme a natureza do objeto a ser contratado. Neste caso, as exigências e/ou obrigações referentes aos critérios e práticas de sustentabilidade são amoldadas às peculiaridades de cada objeto.

4.4.6. Análise crítica da atuação do Banco quanto ao tema

Consoante o conteúdo relatado, verifica-se que o Banco do Nordeste persegue uma trajetória contínua e gradativa de aperfeiçoamento de sua atuação quanto à gestão ambiental e promoção da sustentabilidade. Cujo marco fundamental nesse sentido foi o início do processo de implementação de sua Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), em 2016, o que desencadeou uma série de ações, como a atualização do normativo socioambiental, que tornou mais rigoroso o processo de concessão de crédito, no que diz respeito à sustentabilidade socioambiental; destaca-se o trabalho de sensibilização, capacitação e disseminação de uma cultura de responsabilidade socioambiental na Instituição. Além de outras ações constantes do Plano de Ação da PRSA a serem realizadas ao longo dos próximos 04 anos.

Quanto à dimensão do crédito, no ano de 2016 o Banco do Nordeste contratou com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) 9.575 operações de financiamento relacionadas ao meio ambiente e à inovação, alcançando o montante de R\$ 445,4 milhões, por meio dos programas ambientais FNE Verde, Pronaf Semiárido, Pronaf Floresta, Pronaf Eco e Pronaf Agroecologia, além de R\$ 590,3 milhões aplicados com recursos do programa FNE Inovação. O FNE Verde apresentou crescimento significativo em relação ao valor contratado em 2015 (644,1%).

Destaca-se também o lançamento das linhas de financiamento FNE Sol e FNE Água em 2016, os quais têm seus objetivos abaixo descritos:

- FNE SOL: Financiar a aquisição e instalação de sistemas de micro e minigeração distribuída de energia de fontes renováveis;
- FNE Água: Financiar projetos com foco na gestão eficiente e no uso sustentável da água, conforme os seguintes eixos: a) Acesso à água de forma sustentável; b) Eficiência no uso da água; c) Recuperação de mananciais e; d) Saneamento ambiental.

Desde 2010, o Banco do Nordeste elabora anualmente o Relatório de Sustentabilidade, visando compartilhar suas ações de responsabilidade socioambiental e suas práticas de governança corporativa com seus públicos de relacionamento. A elaboração desse relatório é realizada em alinhamento às diretrizes da *Global Report Initiative (GRI)*.

No tocante às suas atividades internas, especificamente no que tange à destinação de resíduos recicláveis à Coleta Seletiva Solidária, embora todas as unidades do Banco sejam estimuladas a participar, a ausência de associações de catadores de resíduos em alguns municípios onde funcionam as agências dificulta sua consecução. Atualmente apenas o Centro Administrativo Getúlio Vargas e outras 08 agências/unidades do Banco (Super-SE/Aracaju-Centro, Aracaju Siqueira Campos, Fortaleza-Bezerra de Menezes, Imperatriz, Maracanaú, Paulo Afonso, Ed. Miguel Calmon, Surubim) realizam esta prática.

Quanto à gestão dos indicadores da A3P, os quais também compõem as linhas de ação do Sistema de Gestão Ambiental (Uso Sustentável de Recursos; Coleta Seletiva Solidária e Gestão de Resíduos), o Banco do Nordeste está buscando desenvolver uma ferramenta sistêmica para acompanhamento desses indicadores, visando seu aprimoramento, notadamente junto à rede de agências.

CAPÍTULO 5

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1. CANAIS DE ACESSO AO CIDADÃO

O Banco do Nordeste adota um modelo de atendimento multicanal, que possibilita a oferta de pontos de contato e interação com os seus clientes, buscando melhorar a eficiência, a tempestividade e a qualidade dos serviços prestados. Com objetivo de intensificar e aprofundar o relacionamento com o mercado, potencializando a realização da sua missão e a ampliação de seus negócios, o Banco viabiliza canais com atendimento presencial, à distância e digital, relacionados a seguir:

- a) Agência bancária
- b) Posto de atendimento (PA)
- c) Unidade de microcrédito
- d) Agência itinerante
- e) Autoatendimento - rede própria e compartilhada (Tecban e BB)
- f) Correspondente de outras instituições financeiras
- g) *Internet banking e mobile banking*
- h) Centro de Relacionamento com Clientes e de Informação ao Cidadão
- i) Ouvidoria

5.1.1. Centro de Relacionamento com Clientes e de Informação ao Cidadão - CRCIC

O Centro de Relacionamento atua por meio de múltiplos canais para atendimento às demandas de clientes relacionadas a reclamações, denúncias, cancelamentos, informações e elogios, operando nas modalidades Receptivo Voz, Receptivo Multimeios e Atendimento Ativo.

Em 2016, o Centro de Relacionamento realizou 1.840.017 atendimentos, um resultado 6,16% superior ao obtido em 2015. O segmento Atendimento Ativo representou 74,84% do total e superou em 10% o volume do segmento no ano anterior, com elevação substancial do envio de SMS, principalmente para aviso de reembolso (Tabela 5.1).

Tabela 5-1 - Comparativo dos Serviços Prestados pelo CRCIC em 2015 e 2016

Serviços de atendimento	2015	%	2016	%
1. Receptivo voz (SAC/CAC)	345.216	19,92	306.780	16,67
2. Emissão de boletos	85.786	4,95	91.071	4,95
3. Receptivo multimeios¹	50.363	2,91	65.135	3,54
4. Atendimento ativo:	1.251.931	72,23	1.377.031	74,84
4.1 Negócios institucionais	504.261	40,28	193.386	10,51
4.2 Recuperação de crédito (cobrança amigável)	450.207	35,96	290.861	15,81
4.3 Envio de SMS	297.463	23,76	892.784	48,52
Total	1.733.296	100,00	1.840.017	100,00

Fonte: Ambiente de Marketing/Banco do Nordeste (2017)

Nota: (1) SIC, web – email e Fale Conosco, sites de reclamação, redes sociais, consumidor.gov e transparência ativa.

Os serviços de atendimento Receptivo Voz são disponibilizados nos seguintes telefones:

- a) 0800-728-3030 (SAC): Serviço de atendimento ao consumidor com prestação de informações, esclarecimento de dúvidas, apoio a campanhas publicitárias, acatamento de reclamações, sugestões, denúncias e elogios, em adequação ao decreto nº 6.523/2008.
- b) 4020-0004 e 0800-033-0004 (CAC): Atendimento transacional reativo voltado para negócios e transações bancárias, apoio às empresas, orientações sobre *internet banking*, cobrança, convênios, folha de pagamento, extratos, depósitos judiciais, atualização cadastral, dentre outros.
- 4020-0004 e 0800-033-0004 (URA): Atendimento via unidade de resposta audível para fornecimento de saldos, extratos, bloqueios e desbloqueio de cartões.
- c) Os serviços de atendimento Receptivo Multimeios utilizam os seguintes canais:
- d) Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - Sistema e-SIC (<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema>): Atendimento às demandas dos cidadãos, conforme a Lei de Acesso à Informação (12.527/11);
- e) Web: Mensagens de *email* para o endereço relacionamento@bnb.gov.br ou via *link* Fale Conosco (<http://www.bnb.gov.br/web/guest/fale-conosco2>);
- f) Sítios de reclamação: Tratamento de reclamações registradas nos *sites* Reclame Aqui e Reclamão, que não são do Banco do Nordeste, mas se propõem a intermediar a solução de problemas entre consumidores e empresas;
- g) Redes sociais: Mensagens postadas pelo público na *fanpage* do Banco do Nordeste (facebook.com/bancodonordeste);
- h) Consumidor.gov: Serviço público oferecido pelo Ministério da Justiça para solução de conflitos de consumo pela *Internet* (www.consumidor.gov.br);
- i) Monitoramento da Transparência Ativa: Disponibilização e atualização, no *site* do Banco na Internet, de informações de interesse público, em seção específica chamada Acesso à Informação, para cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/11) (bnb.gov.br/acesso-a-informacao).

Dentre os principais serviços de Atendimento Ativo cabe evidenciar:

- a) Sinalização de oportunidades de prospecção de negócios;
- b) Monitoramento do *internet banking* e contato com clientes (prevenção de fraudes);
- c) Contatos sobre renovações de seguros vencidos e a vencer;
- d) Avisos de reembolsos;
- e) Cobranças de parcelas vencidas;
- f) Pesquisas de satisfação com clientes sobre produtos, serviços e canais;
- g) Emissão de boletos.

A emissão de boletos poderá ocorrer de forma ativa (o Banco emite aviso de reembolso) ou receptiva (o cliente solicita o serviço). O serviço é realizado quando as operações se encontram em situação de normalidade.

O Centro de Relacionamento com Cliente gerencia, ainda, Pesquisa de Satisfação Eletrônica para medir a satisfação dos clientes em relação ao atendimento prestado. Cabe evidenciar como melhoria no decorrer dos últimos anos o aumento percentual da amostra de clientes que realizaram a avaliação dos atendimentos prestados nos citados canais, representando: 1,24% (2012), 16,48% (2013), 21,87% (2014), 30,76% (2015) e 29,85 (2016), bem como a nota de avaliação dos clientes que se manteve alta e com leve elevação de patamar, de 93 (2012 e 2013) para 95 (2014, 2015 e 2016). Assim, é inferida a efetividade desses canais de atendimento disponibilizados aos clientes do Banco, no período analisado, considerando-se a elevação da participação voluntária e boa avaliação

registrada pelos clientes na pesquisa de satisfação eletrônica disponibilizada pelo Banco do Nordeste.

5.1.2. Ouvidoria

A Ouvidoria é canal de comunicação entre o Banco do Nordeste e os cidadãos que tem como atribuição principal atuar como instância recursal, na resolução das demandas dos clientes e usuários dos produtos e serviços da Instituição, quando a solução oferecida pelos canais padrões de atendimento não tenha sido considerada satisfatória pelos demandantes.

Por meio de linha de telefone gratuita - 0800 033 3033; internet, site www.bnb.gov.br/ouvidoria; email (ouvidoria@bnb.gov.br); carta; ou atendimento presencial, os clientes podem registrar suas reclamações, denúncias, informações, elogios e sugestões, que são encaminhadas às áreas internas responsáveis para análises em busca das soluções possíveis, cuja pertinência é analisada pela Ouvidoria à luz dos preceitos do Código de Defesa do Consumidor e da transparência das relações entre banco e clientes.

Durante o ano de 2016, a Ouvidoria recebeu e analisou 682 manifestações, distribuídas conforme Tabela 5.2, que apresenta também os resultados dos dois anos anteriores. Constata-se elevação da quantidade total de demandas em 19% com relação ao ano de 2015. Como se percebe, o perfil dos atendimentos se caracteriza pela maior participação do item *Reclamação*, no total de manifestações, seguido das denúncias.

Tabela 5-2 - Manifestações Recebidas nos Anos de 2014 a 2016

Natureza	2014		2015		2016	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Reclamação	391	66%	409	71%	480	70%
Denúncia	161	27%	120	21%	182	27%
Informação	36	6%	25	4%	2	0%
Sugestão	6	1%	11	2%	5	1%
Elogio	0	0%	8	1%	13	2%
TOTAL	594	100%	573	100%	682	100%

Fonte: Ouvidoria - Banco do Nordeste (2016).

Após análise pela Ouvidoria e unidades gestoras de produtos e serviços, bem como envio de resposta aos demandantes, as reclamações são classificadas como procedentes (solucionadas ou não solucionadas) e improcedentes, segundo os normativos do Banco Central e critérios definidos pelo Banco do Nordeste. Em 2016, das 480 reclamações, 369 foram consideradas improcedentes (76,9% das reclamações), 110 consideradas procedentes solucionadas (22,9% das reclamações), e uma procedente não solucionada (0,2% das reclamações).

A Ouvidoria também analisa de forma pormenorizada as reclamações encaminhadas pelos clientes, com o intuito de identificar oportunidades de aprimoramento dos processos, produtos e serviços do Banco do Nordeste. Com base nesta análise, são expedidas Recomendações de Ouvidoria às áreas gestoras, em conformidade com o disposto em normativos internos.

Além das manifestações recebidas por meio dos seus canais de comunicação, a Ouvidoria registra e trata aquelas oriundas de registros de clientes e usuários no Sistema de Registro de Demandas do Cidadão - RDR (Banco Central do Brasil), nos órgãos que compõe o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor e na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Resolução CMN/BACEN nº 4.433/15, de 23.07.2015, estabeleceu o prazo de 10 dias úteis para atendimento às demandas registradas na Ouvidoria, admitida prorrogação por igual período, desde

que os casos prorrogados não ultrapassem 10% do total de demandas. Esses prazos são plenamente atendidos pela Ouvidoria do Banco do Nordeste.

A Tabela 5.3 registra a quantidade de manifestações observadas nos últimos três anos, classificadas pela origem, onde se observa o crescimento, em 2016, dos registros efetuados diretamente na Ouvidoria do Banco e nos órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (Procons).

Tabela 5-3 - Origem das Manifestações de Ouvidoria nos Anos de 2014 a 2016

Origem	2014	2015	2016
Ouvidoria BNB	443	411	490
RDR/BACEN	132	144	131
PROCONs	21	18	61
CVM	1	0	0
TOTAL	597	573	682

Fonte: Ouvidoria - Banco do Nordeste (2016).

5.2. MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

A Lei de Acesso à Informação (LAI) - lei 12.527/2011 e o decreto regulamentador 7.724/2012 tratam do direito constitucional de acesso à informação, inclusive da chamada transparência ativa, que é o dever dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal de promover a divulgação de informações de interesse coletivo ou geral nos seus sítios na internet.

Além de *banner* padrão na página inicial, que dá acesso à seção “Acesso à Informação”, o sítio do Banco exibe a barra de identidade do Governo federal, a qual dá acesso ao Portal Brasil e ao sítio principal da LAI.

A seção “Acesso à Informação” traz as informações exigidas pelo Decreto 7.724 (Art. 7º, § 3º) e segue as recomendações do Guia de Publicação Ativa nos Sítios Eletrônicos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal, editado pela CGU.

Link: <http://www.bnb.gov.br/acesso-a-informacao>

Na Seção “Acesso à Informação”, a partir do atalho “Institucional”, diversas informações de interesse público podem ser consultadas, a exemplo de: estrutura organizacional do Banco, competências dos órgãos de gestão, base jurídica, dirigentes e agendas da Diretoria Executiva e das Superintendências Estaduais.

Link: <http://www.bnb.gov.br/acesso-a-informacao/institucional>

Na mesma seção, a partir do atalho “Auditorias”, é possível acessar os Relatórios de Gestão do Banco do Nordeste e do FNE, e os Relatórios de Auditoria de Gestão, Certificados de Auditoria e Pareceres do Dirigente do Órgão de Controle Interno.

Link: <http://www.bnb.gov.br/acesso-a-informacao/auditorias>

Ainda na Seção “Acesso à Informação” é possível consultar informações relativas a Convênios e Transferências, Despesas, Licitações e Contratos.

Links:

<http://www.bnb.gov.br/acesso-a-informacao/convenios-e-transferencias>

<http://www.bnb.gov.br/acesso-a-informacao/receitas-e-despesas>

<http://www.bnb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos>

Finalmente, são disponibilizados relatórios sobre a atuação do Banco em Microfinanças, Responsabilidade Socioambiental e Estudos e Pesquisas.

Links:

<http://www.bnb.gov.br/resultados>

<http://www.bnb.gov.br/apresentacao15>

<http://www.bnb.gov.br/estudos-e-pesquisas>

CAPÍTULO 6

6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1. DESEMPENHO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO

O Banco do Nordeste apresentou em 2016 um resultado líquido de R\$ 732,1 milhões, montante 139,5% superior ao alcançado em 2015 (R\$ 305,7 milhões). Tal resultado foi influenciado pelo aprimoramento da gestão do risco de crédito, que culminou na redução no nível das despesas com aprovisionamento de crédito no valor de R\$ 422 milhões em comparação com o ano anterior. Foram consideradas nessa análise as despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa e as despesas com passivo contingente relativas às operações de crédito do FNE com risco para o Banco.

Nas receitas de prestação de serviços, o Banco também apresentou resultado positivo: foi alcançada a cifra de R\$ 2,2 bilhões no exercício de 2016, representando um acréscimo de R\$ 246,8 milhões em relação às receitas obtidas em 2015.

As despesas administrativas apresentaram incremento de 16,7% em 2016, quando comparadas com o ano anterior. Além da inflação do período, contribuíram para esse acréscimo: reajuste anual de salários, incremento médio de 161 novos funcionários, aumento nos custos operacionais decorrentes da expansão do Crediamigo e Microcrédito Rural, serviços de tecnologia e sistemas de informação e custos judiciais e cartorários, por conta do aumento dos valores de emolumentos em algumas unidades da federação.

Registra-se que o Banco do Nordeste apresentou melhoria em sua eficiência operacional caracterizada pela gestão conjunta da margem da intermediação financeira e das receitas prestação de serviços, em contraposição às despesas administrativas. A análise dos resultados aponta uma melhoria em 7,8 pontos percentuais nesse indicador, comparando o exercício de 2015, com 91,8%, contra 84,0% em 2016.

6.1.1. Ativos Totais

Ao término de 2016, os ativos globais do Banco do Nordeste apresentaram um acréscimo de 11,8% em relação ao final de 2015, atingindo o volume de R\$ 46,3 bilhões. Nos ativos da instituição também estão as disponibilidades do FNE e os recursos comprometidos com operações de crédito desse Fundo, ou seja, relativos a operações contratadas e que aguardam liberação de recursos (R\$ 5,4 bilhões). O crescimento dos saldos de ativos do Banco no período entre dezembro de 2015 para dezembro de 2016 está representado, preponderantemente, pelo acréscimo observado no conjunto dos saldos de disponibilidades, aplicações interfinanceiras e títulos e valores mobiliários, conforme Tabela 6.1. Destaca-se que a redução no saldo de operações de crédito de 2016 foi reflexo da retração no nível da atividade econômica na região Nordeste.

Os saldos totais de ativos do FNE cresceram 12,6% no período. No ano de 2016, ingressou no patrimônio do FNE um total de R\$ 7,3 bilhões, contra R\$ 6,4 bilhões ingressados em 2015. Ao serem comparadas as posições de 31.12.2015 e 31.12.2016, percebe-se um acréscimo de 4,2% nos saldos de aplicações em operações de crédito do FNE (retificados por provisões) e de 47,2% no conjunto das disponibilidades e recursos comprometidos.

Tabela 6-1 - Ativos Globais (R\$ milhões)

Especificação	BNB		FNE	
	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016
Disponibilidades, (*) Aplicações Interfinanceiras e TVM	24.982,4	30.498,7	5.231,5	11.295,8
Recursos Comprometidos com Operações de Crédito	0,0	0,0	6.092,8	5.369,5
Relações Interfinanceiras	223,6	287,2	1.998,6	2.222,9
Operações de Crédito (Retificado por Provisões)	12.199,9	11.138,4	46.560,7	48.530,3
Outros Créditos (Retificado por Provisões)	3.749,5	4.150,4	8,4	9,2
Outros Valores e Bens	32,0	31,8	1,2	0,9
Permanente	234,5	214,6		
Total	41.421,9	46.321,1	59.893,2	67.428,6

(*) Nas disponibilidades do BNB estão incluídos os recursos disponíveis e os comprometidos com operações de crédito do FNE

Fonte: Banco do Nordeste - Diretoria de Controle e Risco (2016)

6.1.2. Títulos e Valores Mobiliários

O saldo da carteira de Títulos e Valores Mobiliários, na posição 31.12.2016, corresponde a R\$ 20,4 bilhões, apresentando uma elevação de R\$ 8,7 bilhões (74,5%) em relação a 31.12.2015, quando totalizava R\$ 11,7 bilhões. As variações mais relevantes na carteira de TVM foram decorrentes da aquisição de Letras Financeiras do Tesouro (R\$ 6,6 bilhões) e rentabilidade dos papéis (R\$ 1,6 bilhão). Tal nível de aquisições, por sua vez, decorreu, basicamente, do aumento das disponibilidades do FNE que, por determinação legal, devem estar investidas em títulos públicos até sua aplicação na forma de operações de crédito.

6.1.3. Captação de Recursos

O Banco do Nordeste apresentou, em 31.12.2016, um saldo de captação de recursos de R\$ 8,8 bilhões representando um decréscimo de 1,1 % em relação ao mesmo período em 2015. Mesmo com um cenário macroeconômico pouco favorável, destaca-se a Poupança com incremento de 13,9% (R\$ 258,4 milhões) e as Letras de Crédito do Agronegócio (LCA) que apresentaram acréscimo de 40,53%, (R\$ 87,3 milhões) em decorrência, principalmente, da expansão da rede de agências, que aumentou a capilaridade do Banco, proporcionando melhora nos produtos de captação.

6.1.4. Administração de Fundos de Investimento

No final de 2016, o patrimônio líquido dos fundos de investimento alcançou o saldo de R\$ 5,4 bilhões, um crescimento de 4,8% em relação ao final de 2015. Na mesma posição, o Banco do Nordeste executava a gestão de 24 fundos de investimento, com 65.778 cotistas, uma evolução de 1,9% em relação ao ano anterior. A receita com taxa de administração dos fundos de investimento totalizou R\$ 30,3 milhões no ano de 2016, um incremento de 1,4% em relação a 2015.

6.1.5. Patrimônio Líquido e Resultados

O Banco do Nordeste apresentou, em 31.12.2016, um Patrimônio Líquido de R\$ 3,4 bilhões com Capital Social de R\$ 2,8 bilhões representado por 86.371.464 ações escriturais ordinárias, sem valor nominal, integralizadas. A rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido médio, no ano de 2016, foi de 24,3% a.a.

O Lucro Líquido de 2016 foi de R\$ 732,1 milhões, representando um resultado de R\$ 8,48 por ação. Contribuíram nesse desempenho a redução das despesas com aprovisionamentos e o crescimento das receitas de prestação de serviços. O FNE apresentou um Patrimônio Líquido de R\$ 67,4 bilhões em 2016.

6.1.6. Índice de Adequação Patrimonial

Em 31.12.2016, o Banco apresentou um índice de Basileia Amplo (incluindo o capital para cobertura do RBAN) de 15,0% (13,61% em 31.12.2015) e os índices de Nível I e de Capital Principal ficaram, ambos, em 10,8% (7,25% em 31.12.2015). O PR apurado foi de R\$ 6,0 bilhões (R\$ 5,3 bilhões em 31.12.2015), o Nível I e o Capital Principal apresentaram o mesmo valor de R\$ 4,1 bilhões (R\$ 2,7 bilhões em 31.12.2015), enquanto os ativos ponderados pelo risco (montante RWA) totalizaram R\$ 38,0 bilhões (R\$ 37,1 bilhões em 31.12.2015). A situação do Banco frente a esses requerimentos, na posição de 31.12.2016, pode ser apreciada na Tabela 6.2.

Tabela 6-2 - Requerimentos Mínimos de Capital (R\$ milhões)

Especificação	31.12.2015	31.12.2016
Patrimônio de Referência (PR)	5.270	6.100
. Nível I	2.689	4.109
. Nível II	2.581	1.991
Ativos Ponderados por Risco (RWA)	37.111	38.049
Valor do RBAN	1.622	2.625
Margem sobre o ACP Requerido	462	1.588
Índices de Basileia:		
. Índice de Capital Principal (Mínimo de 4,5%)	7,25%	10,80%
. Índice de Nível I (Mínimo de 6,0%)	7,25%	10,80%
. Índice de Basileia (Mínimo de 9,875%)	14,20%	16,03%
. Índice de Basileia incluindo RBAN	13,61%	15,00%

Fonte: Banco do Nordeste - Diretoria de Controle e Risco (2016)

Destaca-se que no exercício de 2016, o Instrumento Híbrido de Capital de Dívida (IHCD) deixou de compor o PR Nível II, tendo em vista que foi substituído por um contrato de novação e confissão de dívidas celebrado entre o Banco e a União.

6.2. SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE

O Banco do Nordeste, na qualidade de instituição financeira estatal de economia mista, não está obrigada a integrar o Sistema de Informações de Custo (SIC), do Governo Federal, conforme Portaria STN 716, de 24 de outubro de 2011. O Banco utiliza como ferramenta de gestão o modelo de apuração de margem de contribuição de suas unidades operacionais. Referida margem é resultado da diferença entre as receitas e as despesas da intermediação financeira, não incluindo nessa análise quaisquer métodos de rateio de suas despesas administrativas para essas unidades.

6.3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 6.404/76 E NOTAS EXPLICATIVAS

As demonstrações contábeis do exercício de 2016 do Banco do Nordeste estão disponíveis no *link*: <https://www.bnb.gov.br/demonstracoes-contabeis-2016>.

CAPÍTULO 7

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1. TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

As determinações e recomendações oriundas do TCU destinadas ao Banco do Nordeste são monitoradas pela Superintendência de Auditoria, utilizando-se de sistema informatizado denominado *Microsoft SharePoint*, o qual registra informações acerca dos responsáveis pelo cumprimento das determinações e recomendações, prazos estabelecidos e situação das providências em andamento.

Dentre outras atividades, a Superintendência de Auditoria presta informações periódicas aos Colegiados Estatutários acerca do cumprimento das determinações e/ou recomendações.

Durante o exercício de 2016, o Banco do Nordeste recebeu 09 (nove) determinações e/ou recomendações oriundas do TCU. No mesmo período, atendeu 07 (sete) determinações e/ou recomendações, sejam elas recebidas no exercício de 2016 ou em exercícios anteriores.

No momento da finalização do relatório de gestão, não foram identificadas determinações e/ou recomendações pendentes de atendimento, decorrentes do julgamento de contas anuais de exercícios anteriores.

Adicionalmente, informamos que, conforme determinações exaradas nos Acórdãos TCU 798/2003 (item 9.4), 748/2014 (item 9.2) e 754/2014 (item 9.2), ficou o Banco do Nordeste obrigado a fazer constar de suas Contas anuais, os seguintes relatórios:

- a) Referente aos Acórdãos TCU 798/2003, item 9.4, incluir o Relatório de Aplicação de Depósitos Especiais do FAT, inclusive com a manifestação da auditoria interna da Instituição, nos termos da Resolução Codefat nº 304, de 06.11.2002 e Instrução Normativa nº 1, de 07.11.2002, da Coordenação-Geral do FAT-CGFAT/MTE, com os demonstrativos ali especificados, demonstrando soluções para eventuais desvios apontados e resultados alcançados a partir das correções;
- b) Referente aos Acórdãos TCU 748/2014 e TCU 754/2014, ambos em seus itens 9.2, determinam *ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. que inclua nos relatórios de gestão dos exercícios vindouros informações específicas que permitam o acompanhamento pelos órgãos de controle das ações afetas à governança de TI, conforme orientações contidas no item 7 e seus subitens do Anexo Único da Portaria-TCU 175/2013.*

Em atendimento à determinação contida no Acórdão TCU 798/2003, foi adicionado a esse Relatório de Gestão o Relatório de Aplicação de Depósitos Especiais do FAT, conforme pode ser verificado em seu **Apêndice 7.1 - Relatório de Aplicação de Depósitos Especiais do FAT - 2016**.

Em atendimento à essa determinação contida nos Acórdãos TCU 748/2014 e 754/2014, foi adicionada ao Relatório de Gestão o Relatório Gestão da Tecnologia da Informação, conforme pode ser verificado em seu **Apêndice 7.2 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)**.

Acrescente-se, finalmente, não existir outras determinações e/ou recomendações do TCU que implicam em obrigação de prestar informação no Relatório de Gestão Anual sobre o seu andamento.

7.2. TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

As recomendações oriundas da CGU destinadas ao Banco do Nordeste são monitoradas pela Superintendência de Auditoria, utilizando-se de sistema informatizado denominado *Microsoft SharePoint*, o qual registra informações acerca dos responsáveis pelo cumprimento das recomendações, prazos estabelecidos e situação das providências em andamento.

Dentre outras atividades, a Superintendência de Auditoria presta informações periódicas aos Colegiados Estatutários acerca do andamento e situação das providências pertinentes ao atendimento das recomendações.

Ao longo do ano de 2016, a CGU iniciou 10 (dez) auditorias no Banco do Nordeste, a seguir relacionadas:

- Auditoria para avaliar o macroprocesso do PRONAF com recursos do FNE, no período de 02/05 a 20/05/2016, conforme Ordem de Serviço nº 201503381;
- Auditoria para avaliar a atuação da auditoria interna da Instituição no exercício de 2015, Raint 2015, no período de 10/03 a 01/04/2016, conforme Ordem de Serviço nº 201600505;
- Auditoria nas Operações de Crédito contratadas por 03 (três) clientes do Banco, conforme Ordem de Serviço nº 201412888;
- Auditoria Anual de Prestação de Contas do Banco do Nordeste - Exercício 2015;
- Auditoria Anual de Prestação de Contas no FNE - Exercício 2015;
- Avaliação da Execução de Programa de Governo sobre o PRONAF em todo o território nacional; tais informações serão utilizadas como subsídio para a avaliação da gestão do programa que é de responsabilidade da Secretaria da Agricultura Familiar – SAF/SEDA/CC - PR. Municípios de Casa Nova-BA, Gararu-BA, Porteirinha-MG, Araripina-PE e Apodi/RN;

Durante o exercício de 2016, o Banco do Nordeste recebeu 126 (cento e vinte e seis) recomendações oriundas da CGU. No mesmo período, atendeu 130 (cento e trinta) recomendações, sejam elas recebidas no exercício de 2016 ou em exercícios anteriores.

7.3. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO

As medidas administrativas adotadas pelo Banco do Nordeste, no intuito de buscar responsabilização pelos danos causados ao erário, iniciam-se, em regra, com abertura de procedimento investigatório, conduzido pela Superintendência de Auditoria ou pela Superintendência Desenvolvimento Humano, dentro dos limites e alçadas definidas pelo regramento interno da empresa, onde, se busca investigar o fato gerador, o valor do dano e os responsáveis que lhe deram causa. Neste procedimento, é assegurado aos envolvidos o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Nos procedimentos de apuração de irregularidades, no âmbito do Banco do Nordeste, a confirmação do dano e a individualização da responsabilidade ocorrem, em regra, com o julgamento dos processos administrativos de caráter disciplinar pelos comitês de decisão que são compostos da seguinte forma:

COGES - Comitê Gestor da Unidade: (mínimo 03 (três), máximo 07 (sete) membros):

- Comitê Gestor da Presidência: Presidente (coordenador), Chefe do Gabinete da Presidência e Superintendentes vinculados ao Presidente ou ao Conselho de Administração;
- Comitê Gestor de Diretoria: Diretor (coordenador) e Superintendentes vinculados;
- Comitê Gestor de Superintendência da Direção Geral: Superintendente (coordenador) e Gestores Principais das unidades administrativas vinculadas;
- Demais Unidades: gestor principal (coordenador) e intermediários, vinculados à unidade organizacional.

COMID - Comitê Disciplinar (cinco membros):

- Superintendente de Desenvolvimento Humano (coordenador);
- Superintendente da Diretoria de Negócios;
- Superintendente da Diretoria de Planejamento;
- Superintendente da Diretoria Financeira e de Crédito; e
- Presidente da Comissão de Ética.

CODIS - Comitê Disciplinar Superior composta por 03 (três) membros, de acordo com a função em comissão do empregado a ser julgado, conforme disposto no quadro abaixo:

Quadro 7-1 - Composição do comitê disciplinar superior (CODIS)

Função	Membros
Chefe do GAPRE	- Presidente (coordenação) - Diretor de Administração e TI - Diretor de Controle e Risco
Superintendentes	- Diretor de Administração e TI - Diretor de Controle e Risco - Diretor ao qual o superintendente está vinculado

Fonte: 1016 - Manual Básico – Instâncias e Decisões Administrativas (2016)

Proferida a decisão, o empregado que teve seus direitos e interesses afetados em decorrência do julgamento do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) ou Processo de Apuração Administrativa (PAA) poderá apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

As instâncias julgadoras e recursais do Banco do Nordeste estão definidas conforme Quadro 7.1. abaixo, de acordo com o cargo/função em comissão do empregado. Observado que os empregados que cometerem irregularidades classificadas como ilícitos serão obrigatoriamente julgados pelo Comitê Disciplinar.

Quadro 7-2 – Instâncias iniciais e recursais de acordo com a função em comissão do empregado

Cargo/Função	Instância Inicial	Instância Recursal
Chefe do GAPRE e superintendentes	Comitê Disciplinar Superior (Codis)	Diretoria Executiva
Demais funções em comissão do eixo de gestão principal	Comitê Disciplinar (Comid)	Comitê Disciplinar Superior (Codis)
Demais empregados	Comitê Gestor da Unidade Superior	Comitê Disciplinar (Comid)
	Comitê Disciplinar (Comid)	Comitê Disciplinar Superior (Codis)

Fonte: 1016 - Manual Básico – Instâncias de Decisões Administrativas - Banco do Nordeste (2016).

Havendo a comprovação do dano, o empregado fica sujeito às penalidades administrativas, previstas nos normativos internos, podendo o Banco do Nordeste, adicionalmente, adotar medidas tanto no âmbito administrativo, como na seara civil e/ou penal, neste último caso ao encargo da Superintendência Jurídica, sem prejuízo de outras medidas que possam ser providenciadas em conformidade com a legislação pátria, todas com a finalidade de buscar o ressarcimento da lesão causada.

Exibe-se, a seguir, no Quadro 7.2 abaixo, as informações dos procedimentos com detecção de dano ao Erário conduzidos pelo Ambiente de Gestão de Pessoas, através do Gerenciamento Disciplinar, de casos de falhas em serviço, sem a presença de dolo ou má-fé, com valores envolvidos de até R\$ 30.000,00, conforme 1016 - Manual Básico - Instâncias de Decisões Administrativas, Título 4, Capítulo 3.

Quadro 7-3 - Gerenciamento Disciplinar Ocorrências Disciplinares – 2016

R\$ 1,00

Nº ATA DE EXAME DE ADMISSIBILIDADE	Nº PROCESSO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA	STATUS	VALOR DA PERDA FINANCIERA R\$	VALOR RESSARCIDO R\$
2016/506-010	2016/506-262	Encerrado	1.750,00	0
2016/506-011	2016/506-260	Em andamento	12.850,70	
2016/506-012	2016/506-402	Encerrado	11.965,59	0
2016/506-013	2016/506-263	Encerrado	6.550,00	0
2016/506-026	2016/506-400	Em andamento	7.800,00	
2016/506-026	2016/506-401	Em andamento	2.900,00	
2016/506-027	2016/506-403	Em andamento	11.433,53	
2016/506-034		Encerrado	12.383,94	12.383,94
2016/506-035		Encerrado	14.987,22	0
2016/506-036		Encerrado	463,79	463,79
2016/506-039	2016/506-412	Encerrado	3.507,87	0
2016/506-040	2016/506-410	Encerrado	119,45	119,45
2016/506-041		Encerrado	370,92	370,92
2016/506-045		Encerrado	7.964,27	7.964,27
2016/506-048		Encerrado	6.551,45	6.551,45
2016/506-049		Encerrado	597,13	0
2016/506-050		Encerrado	1.383,57	0
2016/506-052	2016/506-414	Encerrado	10.251,79	0
2016/506-055		Encerrado	4.745,12	4.745,12
2016/506-057		Encerrado	1.137,71	1.137,71
2016/506-058		Encerrado	52,47	0
2016/506-060		Encerrado	2.508,74	2.508,74
2016/506-083	2016/506-434	Em andamento	14.644,54	
2016/506-084	2016/506-435	Em andamento	3.432,00	
2016/506-085	2016/506-436	Em andamento	10.642,06	
2017/506-013		Encerrado	4.312,31	4.312,31
2017/506-015		Encerrado	788,49	788,49
TOTAL – R\$			156.094,66	41.346,19

Fonte: Ambiente de Gestão de Pessoas – Banco do Nordeste (2016)

Para a melhoria do processo de Gerenciamento Disciplinar, conduzido pelo Ambiente de Gestão de Pessoas, foi realizada consultoria do Ambiente de Auditoria Disciplinar, durante o período de 01/08 a 16/11/2016, com objetivo de avaliar e propor melhorias necessárias.

Dentre as melhorias propostas, destaca-se a execução da revisão normativa do 3008-Manual de Procedimentos-Gestão de Pessoas Título 7, na busca de maior rapidez nas apurações, definindo os procedimentos de forma didática, sempre resguardando a segurança jurídica, além de treinamento para empregados lotados nas Superintendências Estaduais, os quais são envolvidos na condução do processo de Gerenciamento Disciplinar, inclusive como membros dos comitês de apuração e de julgamento, para elevação do conhecimento sobre a matéria.

Merce destaque, também, o efeito educativo causado a partir das apurações iniciadas no Gerenciamento Disciplinar, mormente naquelas de abrangência institucional, como nos casos de perda de prazo de instrução de Autorização de Cobrança Judicial (ACJ).

7.4. DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O ART. 5º DA LEI 8.666/1993

O Banco do Nordeste possui normativos internos que são aderentes a Lei 8666/93, observando o cronograma para pagamento de obrigações contraídas em decorrência da contratação de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, conforme as disposições do art. 5º da Lei 8.666/93.

Os controles instituídos para garantir o cumprimento do cronograma determinado pela lei de licitações são realizados por meio de planejamento orçamentário; autorização orçamentária por aquisição; controle mensal de pagamentos através de sistemas; contratos realizados com cláusulas de obrigações para o pagamento, normativos e orientações.

Conforme regulamento de licitações e contratações, o Banco do Nordeste, na abertura do processo licitatório, realiza uma provisão orçamentária (anual e mensal) e no ato da contratação realiza um cronograma de desembolso mensal desses valores que é a base para realização de pagamentos por serviços prestados por fornecedores.

7.5. INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PATROCÍNIO

A partir de uma política alinhada ao planejamento estratégico, conciliando os interesses institucionais e mercadológicos com as diretrizes do Governo Federal e pautada pela transparência na sua concessão e boas práticas na gestão dos recursos envolvidos, foram realizadas ações de patrocínio por meio das modalidades de edital e escolha direta para projetos aos quais o Banco do Nordeste teve interesse em associar sua marca no intuito de:

- a) Gerar identificação e reconhecimento por meio da iniciativa patrocinada;
- b) Ampliar relacionamento com públicos de interesse;
- c) Divulgar marcas, produtos, serviços, posicionamentos, programas e políticas de atuação;
- d) Ampliar vendas e agregar valor à sua marca.

Por escolha direta foram patrocinados 102 projetos, no valor de R\$ 1.874.929,50. Por chamada pública foram liberados R\$ 1.738.211,62 referentes a 87 projetos (Tabela 7.1). A lista completa dos projetos patrocinados está disponível no *link*:

- https://www.bnb.gov.br/o_banco/politica_de_patrocincio/patrocincios-2016.

Tabela 7-1 - Patrocínio 2016

Modalidade	Fonte	Projetos	Valor (R\$)
Cultura e Audiovisual		13	745.374,04
Edital Cultural	Lei Rouanet	9	470.374,04
Escolha Direta	Lei do Audiovisual	1	50.000,00
Escolha Direta	Lei Rouanet	3	225.000,00
Institucional-mercadológico e Cultura		176	2.867.767,08
Edital Mercadológico	Rec. Orçamentários	78	1.267.837,58
Escolha Direta	Rec. Orçamentários	98	1.599.929,50
Total		189	3.613.141,12

Fonte: Ambiente de *Marketing* - Banco do Nordeste

7.6. INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

As ações de publicidade do Banco do Nordeste são orientadas pelo Plano Anual de Comunicação (PAC), elaborado conforme instrumento legal e as diretrizes da Secretaria Especial de Comunicação Social da Casa Civil da Presidência da República (Secom).

O referido Plano resulta de análises de mercado e coleta de dados, que geram o conjunto das campanhas e ações a serem efetivadas. No desenvolvimento do Plano constam, ainda, informações complementares para construção das demandas, além de dotações, objetivos específicos e objetivos estratégicos com seus respectivos vínculos ao planejamento estratégico da Instituição.

O objetivo maior é dar visibilidade à imagem do Banco do Nordeste como principal agente articulador e executor de políticas públicas de desenvolvimento da região Nordeste, no contexto nacional. Nesta linha, as ações de comunicação para o exercício devem fazer repercutir:

- e) Que o negócio do Banco do Nordeste é desenvolver a Região e fazer a diferença na vida das pessoas por meio da democratização do crédito, facilitando o acesso de mini, micro, pequenos, médios e grandes empreendedores aos recursos disponíveis;
- f) O Banco como uma empresa competitiva capaz de oferecer produtos de crédito de longo e curto prazos, funcional e tecnologicamente habilitada para atender todas as necessidades creditícias de seus clientes;
- g) A imagem de um Nordeste que responde de forma competitiva aos recursos investidos, contribuindo para reverter preconceitos enraizados;
- h) Casos concretos de realidades transformadas, a partir dos resultados da ação do Banco do Nordeste, em parceria com outras organizações;
- i) A imagem de uma empresa com corpo técnico qualificado, comprometido com seus objetivos institucionais, consciente da necessidade de prestar contas de seus resultados à sociedade.

Para atender às políticas e diretrizes traçadas, o Banco do Nordeste se utiliza da publicidade institucional, mercadológica e legal, conforme segue:

- *Publicidade Institucional*: destina-se a posicionar e fortalecer o Banco do Nordeste, prestar contas das ações e resultados do Banco à sociedade e seus públicos de relacionamento;

- *Publicidade Mercadológica*: destina-se a alavancar negócios ou promover produtos e serviços oferecidos pelo Banco ao mercado;
- *Publicidade Legal*: destina-se à divulgação de balanços, atas, editais, decisões, avisos e outras informações com o objetivo de atender a obrigações legais.

Em 2016, foram destinados R\$ 21.485.519,40 a publicidade institucional, mercadológica e legal, conforme demonstrado nas tabelas 7.2, 7.3 e 7.4 a seguir:

Tabela 7-2 - Despesas com publicidade em 2016

Espécie de Publicidade	Valores Realizados (R\$1,00)
Institucional	4.138.980,72
Mercadológica	13.313.973,98
Legal	4.032.564,70
TOTAL	21.485.519,40

Fonte: Ambiente de Comunicação - Banco do Nordeste

Os contratos de publicidade 2013/046 (Martpet Comunicação) e 2013/047 (Bolero Comunicação) foram licitados e celebrados em 2013, com prazo de 12 meses, com até 4 (quatro) renovações possíveis. Em 2016, os contratos tiveram sua terceira prorrogação, com vigência até 24.02.2017. O valor de dotação dos dois contratos importava, conjuntamente, em R\$ 40 milhões, por cada período de 12 meses. A distribuição destes valores entre as duas agências obedece às regras previstas no art. 2º, § 4º, da Lei 12.232/2010 e no Aviso Concorrência Interna Entre as Agências de Publicidade, publicado no Diário Oficial da União nº 199, de 18 de fevereiro de 2010, Seção 3, pág. 87.

Tabela 7-3 - Publicidade Institucional/Mercadológica: valores contratados/desembolsados, 2016

Agência	Número	Vigência	Contratado (R\$) ¹	Desembolsado (R\$)
Martpet	2013/46	24.02.2017		8.264.109,10
Bolero	2013/47	24.02.2017		9.188.845,60
Total			40.000.000,00	17.452.954,70

Fonte: Ambiente de Comunicação/Banco do Nordeste

Nota: (1) Somatório total dos dois contratos, referente aos valores contratados para 12 meses

O contrato de distribuição de publicidade legal 2014/195 foi firmado em 2014 com a Empresa Brasil de Comunicação S/A (EBC), com o valor global de R\$ 3.000.000,00, por período de 12 meses, com acréscimo legal de até 25%, totalizando R\$ 3.750.000,00. O contrato foi aditado em agosto de 2016, com o mesmo valor, de R\$ 3.000.000,00, tendo vigência de 12.08.2016 até 11.08.2017.

Tabela 7-4 - Publicidade Legal: valores contratados/desembolsados, 2016

Empresa	Número	Vigência	Contratado (R\$) ¹	Desembolsado (R\$)
EBC	2014/195	12.08.2014 a 11.08.2017	3.750.000,00	3.257.972,13
Outros Serviços				263.235,83
Diários Oficiais				511.356,74
Total			3.750.000,00	4.032.564,70

Fonte: Ambiente de Comunicação - Banco do Nordeste

Nota: (1) Com aditivo de 25%

Em 2016, o Banco do Nordeste esteve presente na grande mídia com duas campanhas mercadológicas:

- j) Campanha Cartão BNB – campanha de caráter mercadológico que teve como objetivo divulgar as funcionalidades e as vantagens do Cartão BNB nos meios: jornal, revista, TV, rádio e internet.
- k) Campanha Renegociação de Dívidas – campanha mercadológica de divulgação da Lei 13.340/16, estimulando os produtores rurais a procurarem o Banco do Nordeste para liquidarem ou renegociarem suas dívidas em atraso em condições especiais. Meios utilizados: jornal e rádios do interior da área de atuação do Banco.

Entre os objetivos vinculados às campanhas publicitárias apresentadas, destacam-se: posicionar o Banco como um agente inovador, capaz de oferecer produtos e serviços que possibilitam o acesso ao crédito de forma ágil e eficiente; contribuir para a geração de empregos, ocupações e renda na região Nordeste; elevar a rentabilidade do Patrimônio Líquido; manter a liderança em microfinanças e agricultura familiar; elevar a participação nas contratações Micro e Pequenas Empresas e ampliar relacionamento com clientes.

APÊNDICE 1.1

Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

APÊNDICE 1.1
INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS

Órgãos / Áreas Estratégicas	Competências	Titular	Função	Período de Atuação
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO				
Superintendência de Auditoria	Assessorar a alta administração e os colegiados estatutários fornecendo informações sobre a eficácia da governança e gestão de riscos corporativos da Instituição; certificar a integridade das informações destinadas aos órgãos de controle e entidades fiscalizadoras da administração pública federal e apurar responsabilidades funcionais.	120537 - HAROLDO MAIA JUNIOR	SUPERINTENDENTE	Desde 10/08/2015
DIRETORIA EXECUTIVA				
Presidência		170542 - MARCOS COSTA HOLANDA	PRESIDENTE	Desde 07/05/2015
Diretoria de Desenvolvimento Sustentável, que passou a denominar-se Diretoria de Planejamento a partir de 02/09/2016, conforme PAA 2016-695-051, de 24/08/2016, aprovada pela Diretoria Executiva em sua 4238 ^a reunião realizada em 02/09/2016	Cumprir as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração e as disposições do Estatuto Social do Banco do Nordeste do Brasil S.A., dispostos nos incisos I a XIX do art. 28 do referido estatuto.	165263 - FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES 173304 – PERPÉTUO SOCORRO CAJAEIRAS	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO	01/01 a 01/09/2016 02/09 a 31/12/2016

APÊNDICE 1.1 - INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS
(Continuação)

Órgãos / Áreas Estratégicas	Competências	Titular	Função	Período de Atuação
Diretoria de Negócios		171816 - WANGER ANTÔNIO DE ALENCAR ROCHA	DIRETOR DE NEGÓCIOS	01/01 a 04/04/2016
		JOAQUIM ALFREDO DA CRUZ FILHO	DIRETOR DE NEGÓCIOS	05/04 a 12/09/2016
		173347 – ANTÔNIO ROSENDO NETO JÚNIOR	DIRETOR DE NEGÓCIOS	13/09 a 31/12/2016
Diretoria Financeira e de Crédito		165859 - ROMILDO CARNEIRO ROLIM	DIRETOR FINANCEIRO E DE CRÉDITO	01/01 a 31/12/2016
Diretoria de Ativos de Terceiros		143626 - LUIZ CARLOS EVERTON DE FARIAS	DIRETOR DE ATIVOS DE TERCEIROS	01/01 a 31/12/2016
Diretoria de Controle e Risco		153150 - MANOEL LUCENA DOS SANTOS	DIRETOR DE CONTROLE E RISCO	01/01 a 01/09/2016
		173304 - PERPÉTUO SOCORRO CAJAZEIRAS	DIRETOR DE CONTROLE E RISCO (acumulando funções)	02/09 a 21/11/2016
		173398 - NICOLA MOREIRA MICCIONE	DIRETOR DE CONTROLE E RISCO	22/11 a 31/12/2016

APÊNDICE 1.1 - INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS
(Continuação)

Órgãos / Áreas Estratégicas	Competências	Titular	Função	Período de Atuação
Diretoria de Administração e TI , que passou a denominar-se Diretoria de Administração a partir de 02/09/2016, conforme PAA 2016-695-051, de 24/08/2016, aprovada pela Diretoria Executiva em sua 4238 ^a reunião realizada em 02/09/2016		165255 - ISAÍAS MATOS DANTAS ELIANE LIBÂNIO BRASIL DE MATOS 173363 - HENRIQUE TEIXEIRA MOURA	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E TI DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E TI DIRETOR DE ADMIBNISTRAÇÃO	01/01 a 04/04/2016 05/04 a 26/09/2016 27/09 a 31/12/2016
PRESIDÊNCIA				
Gabinete da Presidência	Assessorar a Presidência, Diretoria Executiva e Conselho de Administração na viabilização das ações para a consecução da missão, dos objetivos estratégicos do Banco e da promoção da imagem e do relacionamento institucional.	63509 - HENRIQUE JORGE TINOCO DE AGUIAR	CHEFE DO GAPRE	Desde 18/06/2015
Superintendência Jurídica	Defender os interesses do Banco nas esferas judicial e administrativa, bem como prestar assessoramento jurídico à Administração Superior, Órgãos Estatutários, Unidades Administrativas da Direção Geral e às Unidades de Negócio.	107344 - ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA	SUPERINTENDENTE	Desde 03/06/2013

APÊNDICE 1.1 - INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS
(Continuação)

Órgãos / Áreas Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de Atuação
Superintendência de Estratégia e Organização	Coordenar as funções de planejamento empresarial e definir as estratégias e políticas para a gestão da arquitetura e processos organizacionais, normas e documentos.	48860 - CIBELE MARIA GASPAR FERNANDES	SUPERINTENDENTE	Desde 29/06/2015
Superintendência de Marketing e Comunicação	Coordenar as ações de marketing e de relacionamento com o cliente, de gestão da cultura, de comunicação interna e externa, de patrocínio e de publicidade e propaganda.	89265 - MELINA DE CARVALHO BARBOSA	SUPERINTENDENTE	Desde 10/08/2015
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL / DIRETORIA DE PLANEJAMENTO				
Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE) / Superintendência de Políticas de Desenvolvimento		44512 - FRANCISCO JOSE ARAUJO BEZERRA	SUPERINTENDENTE	Desde 01/03/2013
Superintendência de Produtos e de Serviços Bancários	Gerenciar as ações e os produtos de crédito e produtos e serviços bancários, compreendendo as atividades de definição de regras de funcionamento, implementação, resultados e avaliação da viabilidade e do bom funcionamento dos produtos / serviços afetos à sua área de atuação.	105023 - ELIANE LIBANIO BRASIL DE MATOS	SUPERINTENDENTE	01/01 a 04/04/2016
		039195 – ISAIAS MATOS DANTAS	SUPERINTENDENTE	05/04 a 02/10/2016
		045756 – JORGE ANTONIO BAGDEVE DE OLIVEIRA	SUPERINTENDENTE	Desde 17/10/2016

APÊNDICE 1.1 - INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS
(Continuação)

DIRETORIA DE NEGÓCIOS				
Superintendência de Negócios de Varejo e Agronegócios	Gerenciar as estratégias de negócios com os segmentos Micro e Pequena Empresa, Pequeno e Miniprodutor Rural, Pessoa Física e Agronegócio - Pessoa Física.	107980 - LUIZ SERGIO FARIAS MACHADO	SUPERINTENDENTE	Desde 02/07/2014
Superintendência de Negócios de Atacado Governo	Gerenciar as estratégias de negócios dos segmentos Corporate, Empresarial e Governo, apoiar a estruturação de negócios dos segmentos Corporate e Empresarial e centralizar as informações gerenciais sobre as operações do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) e das operações e projetos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), COPA e OLÍMPIADAS apoiados pelo Banco.	59005 - JOSE VALTER BENTO DE FREITAS	SUPERINTENDENTE	01/01/2016 a 04/01/2016
		103772 - HELTON CHAGAS MENDES	SUPERINTENDENTE	05/01/2016 a 31/12/2016
Superintendência de Distribuição e Supervisão da Rede de Agências	Gerenciar o cumprimento das metas das Superintendências Estaduais e das Unidades de Negócios, bem como realizar o suporte às operações com repasse de recursos, em especial o BNDES e o Fundo da Marinha Mercante (FMM).	103772 - HELTON CHAGAS MENDES	SUPERINTENDENTE	01/01/2016 a 04/01/2016
		59005 - JOSE VALTER BENTO DE FREITAS	SUPERINTENDENTE	05/01/2016 a 31/12/2016
Superintendência de Microfinança e Agricultura Familiar	Gerenciar os segmentos de Microfinança Rural (Agroamigo), Microfinança Urbana (Crediamigo), Agricultura Familiar (PRONAF) e o Programa de Crédito Fundiário.	40541 - STELIO GAMA LYRA JUNIOR	SUPERINTENDENTE	Desde 02/07/2014

APÊNDICE 1.1 - INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS
(Continuação)

DIRETORIA FINANCEIRA E DE CRÉDITO				
Superintendência de Operações Financeiras e de Mercado de Capitais	Gerenciar processos financeiros, de mercado de capitais, de negócios internacionais e de câmbio.	112879 - ANTONIO JORGE PONTES GUIMARAES JUNIOR	SUPERINTENDENTE	01/01 a 17/10/2016
		113506 – GUSTAVO DOREA CARNEIRO	SUPERINTENDENTE	Desde 18/10/2016
Superintendência de Concessão de Crédito e Administração das Centrais de Crédito	Propor estratégias para a concessão de crédito em busca de agilidade, segurança e eficiência operacional, bem como definir estratégias de atuação da Central de Cadastro e Centrais de Crédito.	100315 - JOSE ANDRADE COSTA	SUPERINTENDENTE	Desde 18/05/2015. Superintendência foi inaugurada em 2015
Superintendência de Administração e Recuperação de Crédito	Propor políticas e diretrizes para administração e recuperação de crédito.	104094 - ZERBINI GUERRA DE MEDEIROS	SUPERINTENDENTE	Desde 05/06/2015. Superintendência foi inaugurada em 2015
DIRETORIA DE ATIVOS DE TERCEIROS				
Superintendência de Ativos de Terceiros	Supervisionar processos, produtos e serviços relacionados à gestão de carteiras de fundos de investimento e de carteiras administradas, bem como as atividades relativas aos produtos de incentivos fiscais.	105384 - JOSE MAX ARAUJO BEZERRA	SUPERINTENDENTE	Desde 05/09/2013

APÊNDICE 1.1 - INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS
(Continuação)

DIRETORIA DE CONTROLE E RISCO				
Superintendência de Controles Internos, Segurança e Gestão de Riscos	Administrar as ações de identificação, mitigação, controle e monitoramento dos riscos da atividade bancária (crédito, mercado, liquidez e operacional), definindo níveis de alocação de capital para suportar esses riscos; formular políticas e diretrizes operacionais de controle interno, conformidade e segurança corporativa; implementar controles internos, de forma segregada das demais Unidades, envolvendo os processos operacionais e gerenciais, sistemas de informações e, ainda, assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares.	107816 - JOSE MACEDO BARBOSA	SUPERINTENDENTE	Desde 03/06/2013
Superintendência de Controle Financeiro	Realizar a gestão contábil-financeira do Banco e do FNE, abrangendo o processo contábil, avaliação de resultados, orçamento, gestão do capital, gestão tributária e controle financeiro das operações de crédito.	48690 - JOSE JURANDIR BASTOS MESQUITA	SUPERINTENDENTE	Desde 03/06/2013
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E TI				
Superintendência de Desenvolvimento Humano	Coordenar e executar políticas de recursos humanos e de capacitação profissional, alinhadas às estratégias organizacionais, com foco na formação de pessoas competentes, saudáveis e	61573 - MARCOS MARINELLI	SUPERINTENDENTE	de 24/04/2015 a 03/10/2016
		039195 – ISAIAS MATOS DANTAS	SUPERINTENDENTE	Desde 04/10/2016

APÊNDICE 1.1 - INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS
(Continuação)

	orientadas para resultados.			
Superintendência de Tecnologia da Informação	Prover o Banco de excelência em soluções de Tecnologia da Informação (TI), contribuindo para garantir elevados níveis de competitividade, produtividade e qualidade em seus produtos e serviços.	59420 - CLAUDIO LUIZ FREIRE LIMA	SUPERINTENDENTE	01/01 a 16/10/2016
		99325 – LINA ÂNGELA OLIVEIRA SALLES MOREIRA	SUPERINTENDENTE	17/10 a 31/12/2016
Superintendência de Logística	Assegurar o atendimento das necessidades de bens e serviços das diversas unidades do Banco com Qualidade, Tempestividade e Economicidade, observando os aspectos da Legalidade e da Responsabilidade Socioambiental.	61638 - JEFFERSON CAVALCANTE ALBUQUERQUE	SUPERINTENDENTE	Desde 01/07/2013
COMITÊS NÃO-ESTATUTÁRIOS				
Comitê de Gestão da Continuidade dos Negócios	Propor à Diretoria Executiva políticas e diretrizes relacionadas com Planos de Continuidade e de Contingência, priorizando as ações estratégicas, quando da aplicação dos Planos de Continuidade e ou de Contingência.	173398 - NICOLA MOREIRA MICCIONE 173363 - HENRIQUE TEIXEIRA MOURA 173347 – ANTÔNIO ROSENDO NETO JÚNIOR	a) Diretor de Controle e Risco (coordenador); b) Diretor de Administração; e c) Diretor de Negócios.	2016 (Foram relacionados os Diretores que estavam no cargo em 31/12)

APÊNDICE 1.1 - INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS
(Continuação)

Comitê de Gestão de Riscos	<p>Apreciar e encaminhar para deliberação da Diretoria Executiva, as propostas de criação e ajustes nas estratégias e políticas para gestão de riscos, inclusive as relativas às carteiras dos fundos de investimento administrados pelo Banco.</p>	<p>173398 - NICOLA MOREIRA MICCIONE</p> <p>165859 – ROMILDO CARNEIRO ROLIM</p> <p>173363 - HENRIQUE TEIXEIRA MOURA</p>	<p>a) Diretor de Controle e Risco (coordenador); b) Diretor Financeiro e de Crédito; e c) Diretor de Administração.</p>	2016 (Foram relacionados os Diretores que estavam no cargo em 31/12)
Órgãos / Áreas Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de Atuação
Comitê Disciplinar Superior	<p>Apreciar e julgar os procedimentos instaurados contra os empregados, propondo ou aplicando as punições disciplinares cabíveis de acordo com suas competências e alçadas e ou decidindo pela imputação ou não de responsabilidade pecuniária, quando couber.</p> <p>Nas ocorrências de dano, extravio, furto, roubo ou desaparecimento de bens, sejam estes de propriedade do Banco ou alugados, quando houver indícios de ocorrência de negligência, falha na guarda dos bens, dolo ou má-fé, ou ainda, de descumprimento dos normativos vigentes, no que se refere à segurança bancária e patrimonial, decidir pela imputação ou não de</p>	<p>173363 - HENRIQUE TEIXEIRA MOURA</p> <p>173398 - NICOLA MOREIRA MICCIONE</p>	<p>Diretor de Administração Coordenador do CODIS</p> <p>Diretor de Controle e Risco Membro do CODIS</p>	2016 (Foram relacionados os Diretores que estavam no cargo em 31/12)

APÊNDICE 1.1 - INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS
(Continuação)

	responsabilidade, seja pecuniária ou reposição imediata do bem pelo valor de mercado ao empregado responsável pela guarda do bem.			
Comitês de Investimentos de Recursos de Terceiros	Deliberar acerca das políticas e diretrizes de investimento para as carteiras dos Fundos de Investimento administrados pelo Banco do Nordeste.	143626 - LUIZ CARLOS EVERTON DE FARIAS 105384 - JOSE MAX ARAUJO BEZERRA 079537 - VALDIANE MARTINS PESSOA	Diretor de Ativos de Terceiros (coordenação); Superintendente de Ativos de Terceiros; e Gerente do Ambiente de Fundos de Investimento	Desde 01/07/2014* Desde 01/07/2014* Desde 01/07/2014*

(*) Refere-se ao início de funcionamento do comitê após sua reformulação.

Fontes: Ambiente de Assessoria a Comitês e Colegiados Estatutários. Banco do Nordeste (2016).

APÊNDICE 1.2

Macroprocessos Finalísticos

APÊNDICE 1.2
MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

1

MACROPROCESSO 1													
Desenvolvimento de Estratégia de Mercado e Empresarial													
a) Descrição e Principais Atividades													
<p>Macroprocesso em que se realiza desenvolvimento de estratégia de mercado; formulação e gerenciamento de estratégias para programas governamentais; formulação e gerenciamento de estratégias empresariais; gerenciamento da arquitetura organizacional e gerenciamento de processos.</p>													
<p>Principais Atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise da inteligência de mercado • Definição do portfólio de produtos por segmento • Definição da estratégia da marca • Definição de estratégia de canal de atendimento • Gerenciamento do Plano Plurianual • Programação e reprogramação do FNE • Monitoramento da programação do FNE • Elaboração do programa estratégico • Elaboração do programa de ação • Gerenciamento do planejamento estratégico e do programa de ação. • Gestão de projetos estratégicos • Definição de metodologias e modelos para reestruturação da arquitetura organizacional • Reestruturação da arquitetura organizacional • Avaliação do modelo organizacional • Atualização da arquitetura de processos • Modelagem de processos • Análise de processos 													
b) Insumos e Fornecedores													
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;"><u>Insumos</u></th><th style="text-align: center;"><u>Fornecedores</u></th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Informações coletadas nos Sistemas internos</td><td>Sistemas Internos</td></tr> <tr> <td>Informações produzidas pelas Unidades do Banco</td><td>Unidades do Banco</td></tr> <tr> <td>Diretrizes expedidas por órgãos governamentais</td><td>Bacen, Sudene, Conselho Monetário Nacional, TCU, CGU, Ministério do Planejamento, BNDES, Ministério do Trabalho e Emprego, Codefat e Ministério da Integração Nacional.</td></tr> <tr> <td>Demandas da Alta Administração</td><td>Diretoria e Conselhos</td></tr> <tr> <td>Pesquisas de mercado</td><td>Agências de publicidade, Febraban</td></tr> </tbody> </table>		<u>Insumos</u>	<u>Fornecedores</u>	Informações coletadas nos Sistemas internos	Sistemas Internos	Informações produzidas pelas Unidades do Banco	Unidades do Banco	Diretrizes expedidas por órgãos governamentais	Bacen, Sudene, Conselho Monetário Nacional, TCU, CGU, Ministério do Planejamento, BNDES, Ministério do Trabalho e Emprego, Codefat e Ministério da Integração Nacional.	Demandas da Alta Administração	Diretoria e Conselhos	Pesquisas de mercado	Agências de publicidade, Febraban
<u>Insumos</u>	<u>Fornecedores</u>												
Informações coletadas nos Sistemas internos	Sistemas Internos												
Informações produzidas pelas Unidades do Banco	Unidades do Banco												
Diretrizes expedidas por órgãos governamentais	Bacen, Sudene, Conselho Monetário Nacional, TCU, CGU, Ministério do Planejamento, BNDES, Ministério do Trabalho e Emprego, Codefat e Ministério da Integração Nacional.												
Demandas da Alta Administração	Diretoria e Conselhos												
Pesquisas de mercado	Agências de publicidade, Febraban												
c) Unidades responsáveis													
<ul style="list-style-type: none"> • Ambiente de Marketing; • Ambiente de Planejamento; • Ambiente de Políticas de Desenvolvimento; • Ambiente de Arquitetura Organizacional e de Processos. 													
d) Produtos e Serviços													

Ambiente de Arquitetura Organizacional e de Processos

- Arquitetura de processos atualizada;
- Processos modelados, tanto os finalísticos quanto os de suporte;
- Estrutura organizacional e dimensionamento de pessoal do Banco do Nordeste revisados para readequação das operações organizacionais;

Ambiente de Planejamento

- Cenário Bancário Diário;
- Planejamento Estratégico 2017-2021;
- Programa de Ação 2016;
- Relatório de acompanhamento trimestral do programa de ação;
- Relatório de Administração 2015;
- Relatório de Gestão 2015;
- Relatório de Prestação de Contas da Presidência da República 2015;
- Relatório de Avaliação de Desempenho 2015;
- Relatório mensal de Acompanhamento de Projetos Estratégicos.

Ambiente de Políticas de Desenvolvimento

- Programação Anual do FNE, elaborada em processo participativo com unidades internas e entidades públicas e privadas nos estados, observando as diretrizes de políticas públicas de financiamento visando ao desenvolvimento regional, contemplando o plano de aplicações e as regras de enquadramento nos programas;
- Propostas de metas para FNE, BNDES, FAT e FDNE no Programa de Ação, Programa Estratégico e PPA, com coordenação do Ambiente de Planejamento e formulação de modo articulado com unidades da Direção Geral e Superintendências Estaduais, convergindo também com as projeções da Programação Anual do FNE;
- Monitoramento dos resultados do FNE, BNDES e FDNE, com a elaboração e envio de relatórios gerenciais periódicos relativos ao programado x realizado a unidades internas de Administração Superior (Conselho de Administração e Direx), Superintendências da Dirge e Estaduais, dentre outros destinatários;
- Regras de enquadramento nos programas com as fontes FNE, BNDES, FDNE e FAT e suas atualizações;
- Interlocução com os órgãos administradores das fontes FNE, BNDES, FDNE e FAT quanto às regras de enquadramento e ao plano de aplicações;
- Coordenação Regional do FNE Itinerante – eventos de informação e atendimento negocial para acesso ao crédito por micro e pequenas empresas (MPEs) em municípios de menor porte.

Ambiente de Marketing

- Projeção de negócios para novas agências;
- Avaliação da participação de mercado do Banco;
- Avaliação da cobertura geográfica do Banco;
- Acompanhamento do processo de contratação de recepcionistas Conte Comigo;
- Monitoramento do tempo médio de espera (TME) dos clientes nos caixas das agências.
- Orientações às agências que apresentaram TME elevado;
- Consultoria de marca para o público interno;

APÊNDICE 1.2
MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

3

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Ações de consolidação de <i>branding</i>;• Gerenciamento da identidade visual do Banco nas agências e na Direção Geral;• Proteção legal das marcas do Banco; |
|--|

e) Principais Clientes e Parceiros Externos

Ambiente de Arquitetura Organizacional e de Processos

- Unidades do Banco do Nordeste;

Ambiente de Planejamento

- Unidades do Banco do Nordeste;
- Alta Administração: Conselho de Administração e Diretoria Executiva;

Parceiros Externos

TCU, CGU, Ministério do Planejamento

Ambiente de Políticas de Desenvolvimento

- Unidades do Banco do Nordeste;
- Alta Administração: Conselho de Administração e Diretoria Executiva;

Parceiros Externos

- Ministério da Integração Nacional;
- Órgãos de Supervisão Externa (CGU, TCU, Bacen);
- SUDENE.

Ambiente de Marketing

- Unidades do Banco do Nordeste;
- Alta Administração: Conselho de Administração e Diretoria Executiva;
- Clientes e usuários dos canais de atendimento do Banco do Nordeste;
- Mídia interna

Parceiros Externos

- Mídia externa;
- Agências de publicidade
- Bacen;
- Febraban.

APÊNDICE 1.2
MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

4

MACROPROCESSO 2							
Desenvolvimento e Gestão de Produtos e Serviços							
a) Descrição e Principais Atividades							
Macroprocesso em que se realiza o desenvolvimento de produtos e serviços e o gerenciamento de portfólio de produtos e serviços.							
Principais Atividades:							
<ul style="list-style-type: none"> • Criação / atualização de produtos e serviços • Implantação de produtos e serviços • Análise de desempenho dos produtos e serviços • Avaliação de políticas e programas de crédito 							
b) Insumos e Fornecedores							
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;"><u>Insumos</u></th><th style="text-align: center;"><u>Fornecedores</u></th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="padding: 5px;">Dados e informações concernentes às políticas públicas e programas administrados e/ou executados pelo BNB.</td><td style="padding: 5px;">Sistemas internos, relatório elaborados pelo próprio Banco e órgãos oficiais de estatísticas.</td></tr> <tr> <td style="padding: 5px;">Pesquisas realizadas pelo próprio Etene.</td><td style="padding: 5px;">Bancos de dados: IBGE, Universidades, Bacen, Sudene.</td></tr> </tbody> </table>		<u>Insumos</u>	<u>Fornecedores</u>	Dados e informações concernentes às políticas públicas e programas administrados e/ou executados pelo BNB.	Sistemas internos, relatório elaborados pelo próprio Banco e órgãos oficiais de estatísticas.	Pesquisas realizadas pelo próprio Etene.	Bancos de dados: IBGE, Universidades, Bacen, Sudene.
<u>Insumos</u>	<u>Fornecedores</u>						
Dados e informações concernentes às políticas públicas e programas administrados e/ou executados pelo BNB.	Sistemas internos, relatório elaborados pelo próprio Banco e órgãos oficiais de estatísticas.						
Pesquisas realizadas pelo próprio Etene.	Bancos de dados: IBGE, Universidades, Bacen, Sudene.						
c) Unidades responsáveis							
<p style="margin-left: 20px;">Ambiente de Marketing; Etene.</p>							
d) Produtos e Serviços							
<p><u>Ambiente de Marketing</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de duas reuniões do Comitê de Produtos, nas quais foram analisadas as proposições para a criação de novos produtos; <p><u>Etene</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Criação e atualização de produtos de crédito; • Realização de três reuniões do Comitê de Produtos, nas quais foram analisadas as proposições para a criação de novos produtos; • Criação dos produtos: Crediamigo Mais; Cartão FNE e Nota/Cédula de Crédito à Exportação; • Elaboração da proposta para definir o fluxo do processo de gestão de implantação de produtos e serviços pelo Ambiente de Marketing. • Relatórios e trabalhos de avaliação de políticas e programas de crédito. 							
e) Principais Clientes e Parceiros Externos							
<p><u>Ambiente de Marketing e Etene:</u></p> <p>Clientes: Ambientes gestores de produtos e serviços do Banco do Nordeste que, de acordo com suas funções e características, formulam proposta de desenvolvimento, melhoria e descontinuidade de produtos e serviços e solicitam avaliações de políticas e programas de</p>							

APÊNDICE 1.2
MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

5

crédito sob sua gestão.

Parceiros Externos

IBGE, Universidades, Bacen, Sudene.

MACROPROCESSO 3

Desenvolvimento e Gestão de Negócios

a) Descrição e Principais Atividades

Macroprocesso que realiza definição de estratégia de negócios; estabelecimento de ações de marketing, gestão de clientes; gestão de ações negociais; gestão de ações sociais e ambientais e gestão de patrocínios.

Principais atividades:

- Definição e avaliação de modelos de gestão de negócios
- Definição e avaliação de modelos de gestão de negócios de microfinanças
- Gerenciamento de ações publicitárias
- Pesquisa avaliativa
- Aplicação da marca
- Implantação e avaliação de canal de atendimento
- Gerenciamento de mídias digitais
- Gestão da carteira de clientes
- Cadastro de clientes
- Avaliação de risco de cliente
- Concessão de limite de risco para cliente
- Gestão da carteira de clientes de microfinanças
- Prospecção de clientes
- Prospecção de negócios
- Prospecção de negócios de microfinanças
- Gerenciamento de programação cultural
- Gerenciamento do acervo cultural
- Desenvolvimento de ações de responsabilidade socioambiental
- Avaliação de desempenho socioambiental
- Concessão e acompanhamento de patrocínios
- Concessão e acompanhamento de patrocínio de projetos culturais
- Concessão e acompanhamento de patrocínio de projetos socioambientais;
- Elaboração, gerenciamento e atualização do Programa Agentes de Desenvolvimento;
- Gerenciamento e fiscalização do Programa Cisternas no BNB.

b) Insumos e Fornecedores

<u>Insumos</u>	<u>Fornecedores</u>
Informações de mercado e de órgãos governamentais e não governamentais diversos	Contratos com agências de publicidade, Banco Central, RAIS, Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD), Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União,

APÊNDICE 1.2
MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

6

	Ministério da Integração; FEBRABAN.
Informações produzidas pelas Unidades do Banco	Sistemas internos do Banco
<i>Benchmarking</i> internacional	MixMarket e BID
Política de Apoio a Projetos Sociais	Ministério do Meio Ambiente; Ministério do Esporte; Ministério da Saúde; Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres; Banco Central; Fundos Municipais, Estaduais e Nacional de Direito da Criança e Adolescente; Fundos Municipais, Estaduais e Nacional de Direito dos Idosos;

c) Unidades responsáveis

- Ambiente de Negócios MPE;
- Ambiente de Negócios com PF, PMPR e Agronegócio;
- Ambiente de Negócios Empresariais e Governo;
- Ambiente de Negócios *Corporate* e Estruturação de Operações;
- Ambiente de Comunicação;
- Ambiente de *Marketing*;
- Ambiente de Concessão de Crédito;
- Ambiente de Gestão de Riscos;
- Ambiente de Microfinança Rural e Agricultura Familiar;
- Ambiente de Microfinança Urbana;
- Ambiente de Políticas de Desenvolvimento.

d) Produtos e Serviços

Ambiente de Negócios MPE e Ambiente de Negócios com PF, PMPR e Agronegócio

- Elaborar orientações para prospecção e efetivação de negócios de varejo;
- Divulgar relatórios mensais de avaliação dos resultados das carteiras e do segmento de clientes do Varejo;
- Elaborar Relatório Anual MPE 2016;
- Estimular a realização de Acordos operacionais com entidades de classe e empresas, visando a geração de negócios no segmento do Varejo;
- Contribuir com a divulgação de produtos e serviços específicos para o segmento de Varejo, por meio da disponibilização de materiais promocionais de forma eletrônica e impressa;

Ambiente de Negócios Empresariais e Governo

- Estratégias para atuação junto aos segmentos Empresarial e Governo;
- Modelo de avaliação, criação e desdobramento das carteiras;
- Avaliação mensal das Carteiras de Clientes dos segmentos Empresarial e Governo;
- Encontro semestral com os gerentes de negócios das carteiras dos segmentos Empresarial e Governo para discussão das estratégias e orientações para atuação junto aos clientes desses segmentos;

- Orientações sistemáticas para a gestão das carteiras;
- Relatórios de avaliação dos resultados dos segmentos Empresarial e Governo, bem como das carteiras de clientes integrantes dos segmentos;
- Consultorias para as carteiras de clientes com dificuldades da validação/categorização;
- Implantação do Novo Modelo de avaliação, criação e desdobramento das carteiras;

Ambiente de Negócios *Corporate* e Estruturação de Operações

- Modelo de Avaliação de Carteiras de Clientes Corporate;
- Relatório com Avaliação das Carteiras Corporate;
- Prospecto da Carteira de Clientes Corporate;
- Mix de produtos e serviços para prospecção de negócios com o segmento Corporate;
- Base de clientes em potencial para prospecção de clientes e negócios com Corporate;
- Estratégias para atuação junto ao segmento Corporate;
- Modelo de avaliação, criação e desdobramento das carteiras;
- Seminário semestral com os gerentes de negócios das carteiras Corporate para discussão das estratégias e orientações para atuação junto aos clientes do segmento;
- Campanhas de vendas dos produtos e serviços mais rentáveis para os segmentos/Banco vinculadas aos objetivos estratégicos;
- Acordos operacionais com entidades de classe e empresas, visando a mitigação dos riscos e ampliação das contratações;
- Orientações sistemáticas para a gestão das carteiras;
- Consultorias para as carteiras de clientes com dificuldades da validação/categorização dando suporte aos gerentes de negócios Corporate no gerenciamento das carteiras com emissão de relatórios gerenciais com dados das variáveis impactantes no resultado das avaliações de carteiras e no programa de ação;
- Análise da classificação de riscos dos clientes para subsidiar decisões de negócios;

Ambiente de Comunicação

- Realização da Campanha “Cartão BNB”;
- Manutenção do perfil do Banco do Nordeste no Facebook;

Ambiente de *Marketing*

- Realização de pesquisas avaliativas: de satisfação do cliente; de satisfação com Ouvidoria; de satisfação com atendimento de 2º nível do Centro de Relacionamento;
- Realização de consultoria de marca para o público interno;
- Implantação e avaliação de canal de atendimento;
- Gerenciamento de programação cultural;
- Realização da programação cultural;
- Gerenciamento do acervo cultural;
- Concessão e acompanhamento de patrocínios;
- Elaboração do Edital de Patrocínio Institucional/Mercadológico;
- Concessão de patrocínio a projetos com recursos orçamentários;
- Concessão e acompanhamento de patrocínio de projetos culturais;
- Elaboração do Edital de Patrocínio Cultural;
- Concessão de patrocínio a projetos incentivados (Lei Rouanet).

Ambiente de Concessão de Crédito

- Informações cadastrais para subsidiar decisões de negócios.

Ambiente de Gestão de Riscos

- Classificação de riscos dos clientes para subsidiar decisões de negócios.
- Cálculo do Limite de Risco Global dos clientes para subsidiar decisões de negócios

Ambiente de Microfinança Rural e Agricultura Familiar

- Realização do planejamento anual conjuntamente com as Gerências Estaduais de Microfinança Rural;
- Implantação de tecnologia móvel, por meio de utilização de *tablets* pelos agentes de microcrédito nas comunidades rurais, a fim de potencializar a prospecção de negócios;
- Realização de Encontro Anual do Agroamigo em todos os Estados do Nordeste;
- Realização de Fóruns de Gestão, envolvendo o Ambiente de Microfinança Rural e Agricultura Familiar, Gerências Estaduais e Coordenadores de Unidades do Agroamigo;
- Aprimoramento de controles e ferramentas de gestão voltados para a elevação de qualidade e desempenho das carteiras do Agroamigo;
- Definição das regras de negócio do Programa de Ação do Agroamigo;
- Disponibilização sistemática de informações gerenciais de desempenho para as Gerências Estaduais de Microfinança Rural;

Ambiente de Microfinança Urbana

- Crediamigo, programa de microcrédito urbano do Banco do Nordeste;
- Abertura de 7 (sete) de pontos de vendas e a relocalização de 5 (cinco), com vistas a ampliar a proximidade em relação aos clientes público alvo do
- Ampliação em 6% do canal de atendimento representado pelos agentes de microcrédito;
- Crediamigo 10+ para incremento de clientes visando cumprir a meta acertada no Termo de Parceria firmado com o INEC;
- Lançamento Campanha para Recuperação de Créditos em atraso (até mar/2017)
- Publicação do Relatório Anual 2015 do Crediamigo, com a prestação de contas das realizações do Programa à sociedade;
- Realização do Encontro Anual Crediamigo
- Continuidade do Projeto da maquineta Amiguinha, permitindo aos clientes realizarem suas vendas mediante pagamento com cartão de crédito
- Lançamento da linha de crédito Crediamigo Mais, voltada para clientes do Crediamigo com CNPJ.

Ambiente de Políticas de Desenvolvimento

- Implantação da Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA);
- Elaboração do Demonstrativo de Informações de Natureza Social e Ambiental (Dinsa);
- Elaboração do Relatório de Sustentabilidade 2015;
- Apoio a Projetos Sociais: Lei de Incentivo ao esporte por meio de Incentivos Fiscais 2016; Fundo dos Direitos da Criança e da Adolescência (FIA); Fundo dos Direitos do Idoso; Pronon – Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica; Pronas/PCD – Programa Nacional de Apoio a Atenção da Pessoa com Deficiência;
- SGA – Sistema de Gestão Ambiental;

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">• Campanha de apoio a projetos sociais dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA) por meio de Incentivos fiscais 2016 (colaboradores, clientes e parceiros);• Campanha de apoio a projetos sociais do Fundo dos Direitos do Idoso por meio de Incentivos fiscais 2016 (colaboradores, clientes e parceiros);• Plano de ação de valorização da diversidade (equidade de gênero, igualdade racial e ações de combate a qualquer forma de discriminação);• Ações de apoio ao financiamento de micro e minigeração distribuída de energia elétrica - Lançamento do FNE SOL;• Lançamento da Linha de Crédito que financia projetos para o uso eficiente e sustentável de água - FNE Água;• Gestões para criação do FNE Semente para ser lançado em 2017; |
|---|

e) Principais Clientes e Parceiros Externos

Ambiente de Negócios MPE e Ambiente de Negócios com PF, PMPR e Agronegócio

- Unidades do Banco do Nordeste;
- Clientes do Banco do Nordeste;
- Agentes produtivos da área de atuação do Banco;

Parceiros Externos

- Órgãos de controle: Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União;

Ambiente de Negócios Empresariais e Governo

- Unidades do Banco do Nordeste;
- Clientes do Banco do Nordeste;

Ambiente de Negócios Corporate e Estruturação de Operações

- Unidades do Banco do Nordeste;
- Clientes do Banco do Nordeste;
- Agentes produtivos da área de atuação do Banco;

Ambiente de Comunicação

- Unidades do Banco do Nordeste;
- Clientes do Banco do Nordeste;

Ambiente de Marketing

- Unidades do Banco do Nordeste;
- Clientes do Banco do Nordeste

Ambiente de Concessão de Crédito

Ambiente de Gestão de Riscos

- PÚBLICO interno (Unidades de Negócios)

Ambiente de Microfinança Rural e Agricultura Familiar

- Agricultores familiares detentores de Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP, com exceção dos Grupos “A” e “A/C”;

Parceiros Externos

- Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD);

Ambiente de Microfinança Urbana

- Unidades do Banco do Nordeste;
- Clientes do Banco do Nordeste;
- Agentes produtivos da área de atuação do Banco;
- Colaboradores do Banco e colaboradores da OSCIP Instituto Nordeste Cidadania.

Ambiente de Políticas de Desenvolvimento

- Unidades do Banco do Nordeste;
- Clientes do Banco do Nordeste;
- Agentes produtivos da área de atuação do Banco;
- Empreendimentos Sociais, entidades de apoio à pessoa com deficiência, entidades de apoio à atenção oncológica;
- Entidades de apoio a inclusão social por meio do esporte.

Parceiros Externos

- Órgãos de controle: Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União;
- Ministério do Meio Ambiente;
- Ministério do Esporte;
- Ministério da Saúde;
- Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres;
- Ministério da Integração;
- Banco Central - BACEN;
- Federação Brasileira dos Bancos - FEBRABAN
- Fundos Municipais, Estaduais e Nacional de Direito da Criança e Adolescente;
- Fundos Municipais, Estaduais e Nacional de Direito dos Idosos;

MACROPROCESSO 4	
Operacionalização de Produtos e Serviços	
a) Descrição e Principais Atividades	<p>Macroprocesso que realiza captação de recursos; operacionalização de produtos e serviços de crédito, de microfinanças, bancários e de mercado de capitais; operacionalização de serviços financeiros e gerenciamento dos recursos de tesouraria.</p> <p>Principais Atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão do <i>rating</i> corporativo • Captação de recursos institucionais • Captação de depósito para reinvestimento • Captação de fundos de investimento • Captação de fundos de investimento especiais • Captação de recursos internacionais • Captação de produtos de renda fixa • Gerenciamento do Processo de Instrução de Propostas de Concessão de Crédito. • Gerenciamento dos sistemas de suporte à tramitação de propostas de crédito. • Suporte técnico a projetos e propostas • Acompanhamento de crédito • Autorização de cobrança judicial • Cobrança extrajudicial • Renegociação de dívidas • Monitoramento de garantias • Monitoramento de seguros obrigatórios • Concessão de microcrédito • Acompanhamento de microcrédito • Revitalização de operações de microcrédito • Assessoramento financeiro em produtos e serviços • Prestação de serviços de liquidação financeira e custodia de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos • Controle de carteiras de títulos e valores mobiliários e de derivativos • Controle de ações escriturais • Liberação de recursos do FINOR • Administração da carteira de ações do FINOR • Administração da carteira de debêntures do FINOR • Administração da carteira de projetos próprios do FINOR • Leilão de ações da carteira do FINOR • Administração da carteira de cotistas do FINOR • Gerenciamento de conta • Pagamento de benefício do INSS • Gerenciamento de conta especial • Arrecadação de contas conveniadas • Gerenciamento de cartão • Gerenciamento de tarifas • Compensação de cheques e outros papéis • Prestação de serviços de câmbio (compra e venda) • Gerenciamento de caixa em moeda estrangeira • Transferências financeiras TED e DOC • Cobrança bancária

- Gerenciamento de produtos de segurança
- Penhora Judicial
- Captação de linha de *trade finance*
- Estruturação dos investimentos em fundos de investimento em participação
- Operacionalização dos investimentos em fundos de investimento em participação
- Desinvestimento em fundos de investimento em participação
- Estruturação de operações de mercado de capitais
- Distribuição de produtos de mercado de capitais
- Operacionalização de títulos públicos
- Operacionalização de títulos privados

b) Insumos e Fornecedores

<u>Insumos</u>	<u>Fornecedores</u>
Saldos e informações de sistemas internos	Sistemas Internos
Informações e relatórios emitidos por unidades internas	Ambiente de Contabilidade, Super de Gestão de Ativos de Terceiros
Relatórios e informações de Agências internacionais de <i>rating</i>	Standard & Poor's, Fitch e Moody's.
Deliberações da Alta Administração	Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, no que couber.
Atos Normativos que regulamentam o FINOR	Banco do Nordeste, Sudene, CMN, CVM, BmfBovespa, no que couber.

c) Unidades responsáveis

- Ambiente de Mercado de Capitais;
- Ambiente de Políticas de Desenvolvimento;
- Ambiente de Distribuição e Suporte dos Fundos de Investimento;
- Ambiente de Operações Financeiras;
- Ambiente de Operações de Câmbio;
- Ambiente de Concessão de Crédito;
- Ambiente de Microfinança Urbana;
- Ambiente de Administração de Crédito;
- Ambiente de Recuperação de Crédito;
- Ambiente de Produtos e Serviços Bancários.

d) Produtos e Serviços

Ambiente de Mercado de Capitais

- Assessoramento financeiro em produtos e serviços;
- Atendimento das demandas pontuais dos acionistas, órgãos reguladores, investidores e entidades associadas;
- Cadastramento do Banco do Nordeste em Instituições Financeiras.
- Cadastramento e atualização cadastral de acionistas;
- Captação de recursos internacionais;
- Contratação de empresa para atualização de software no sistema de ações;

- Controle da carteira de títulos do FNE / FDNE;
- Controle de ações escriturais;
- Controle de carteiras de títulos e valores mobiliários e de derivativos;
- Desinvestimento em fundos de investimento em participação;
- Estruturação de operações de mercado de capitais;
- Estruturação dos investimentos em fundos de investimento em participação;
- Gestão do *rating* corporativo;
- Gestão do repasse do FNE para outras instituições repassadoras;
- Gestão dos investimentos próprios em fundos de investimento em participação e em operações de mercado de capitais (Estruturação / Operacionalização / Desinvestimento);
- Intermediação do relacionamento com investidores, no âmbito da Diretoria Financeira e de Crédito;
- Monitoração contínua dos eventos relativos aos ativos em custódia de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos próprios e de terceiros;
- Normatização de Estruturação de operações de mercado de capitais;
- Operacionalização de títulos privados;
- Operacionalização de títulos públicos;
- Operacionalização dos investimentos em fundos de investimento em participação;
- Prestação de informações periódicas legais a órgãos reguladores e aos clientes;
- Prestação de serviços de liquidação financeira e custodia de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos;
- Repasse, aos acionistas, dos dividendos e juros sobre capital e frações;
- Transferência à Bolsa de Valores dos valores custodiados naquela Instituição;
- Transferência de ações entre acionistas;

Ambiente de Políticas de Desenvolvimento

- Programa Agentes de Desenvolvimento;
- Programa Cisternas no BNB, por meio de contrato de prestação de serviços ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), viabilizando a construção de cisternas nas áreas mais carentes do meio rural;

Ambiente de Distribuição e Suporte dos Fundos de Investimento

- Captação de fundos de investimento/Captação de fundos de investimento especiais: prestação aos clientes do serviço de gestão de fundos de investimento, mediante o recebimento de taxa de administração.
- Captação de depósito para reinvestimento: recursos oriundos de incentivo fiscal concedido às empresas, que contribui para a formação de resultados no Banco, mediante o recebimento de tarifas.
- Liberação de recursos do Finor: recursos oriundos de incentivo fiscal liberado às empresas, que contribui para a formação de resultados no Banco, mediante o recebimento de taxa de administração.
- Administração da carteira de ações do Finor: controle da carteira de ações do Fundo, mediante cobrança e análise dos atos societários, exercício dos direitos e avaliação patrimonial, que contribui para a formação de resultados no Banco, mediante o recebimento de taxa de administração.
- Administração da carteira de debêntures do Finor: controle da carteira de debêntures do Fundo, mediante estruturação dos documentos, acompanhamento e cobrança dos créditos, que contribui para a formação de resultados no Banco, mediante o recebimento de taxa de

administração.

- Administração da carteira de projetos próprios do Finor: controle da carteira de títulos dos projetos próprios, mediante cobrança e análise dos atos societários e exercício dos direitos, que contribui para a formação de resultados no Banco, mediante o recebimento de taxa de administração.
- Leilão de ações da carteira do Finor: controle dos leilões de ações da carteira do Fundo, mediante programação do calendário, seleção das empresas, baixa e liquidação financeira das ações negociadas e intermediação nos processos de transferência dessas ações.
- Administração da carteira de cotistas do Finor: controle do sistema de cotas escriturais do Fundo, mediante emissão, bloqueios e desbloqueios judiciais e transferência de titularidades.
- Gestão contábil do Finor; acompanhamento contábil e gerencial do sistema Finor.

Ambiente de Operações Financeiras

- **Captação de produtos de renda fixa:** CDB, Carteira de Clientes e LCA (Letra de Crédito do Agronegócio);
- **Operacionalização de títulos públicos:** LFT, LTN, NTN-F, NTN-B entre outros;
- **Operacionalização de títulos privados:** CDI (Certificados de Depósito Interfinanceiro), LF (Letras Financeiras), Depósito Interfinanceiro de Microcrédito (DIM), Depósitos Interfinanceiro Vinculado ao Crédito Rural nas modalidades:
 - DIR – GERAL;
 - DIR – COOPERATIVA;
 - DIR – PRONAF;
 - DIR – PRONAMP;
 - DIR – LCA TAXAS LIVRES;
 - DIR – LCA TAXAS CONTROLADAS.

Ambiente de Operações de Câmbio

- Captação de recursos internacionais;
- Prestação de informações periódicas legais a órgãos reguladores e aos clientes;
- Produtos de câmbio: câmbio pronto de exportação; Câmbio pronto de importação; Câmbio pronto financeiro; Cobrança bancária de exportação; Cobrança bancária de importação; Captação de linhas de crédito de *trade finance* (recursos externos); Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC/ACE); Financiamento a Importação mediante repasse de linhas de crédito externa; Emissão de Carta de Crédito de Importação; Emissão de Garantia Bancária Internacional; Nordeste Exportação; BNDES-Exim pré-embarque;

Ambiente de Concessão de Crédito

- Propostas de Crédito devidamente instruídas e apreciadas pelos Comitês.

Ambiente de Microfinança Urbana

- Os produtos de crédito oferecidos no Programa Crediamigo: Crediamigo Comunidade; Giro Popular Solidário; Giro Solidário; GiroInveste e Investimento Fixo, Crediamigo Mais;

Ambiente de Administração de Crédito

- Disponibilização de ferramentas gerenciais: sistema gerencial INFOGER, sistema de Acompanhamento Gerencial (S565) e o Sistema de S557/Módulo Instrumento de Crédito

(Guarda de Instrumentos de Crédito e Inventário dos Instrumentos de Crédito); e outras ferramentas gerenciais com informações específicas de acompanhamento de clientes/operações (atrasos, saldos a desembolsar, reembolsos previstos etc) e relacionadas à garantias das operações de crédito (tipo de garantia, garantias insuficientes, etc).

Ambiente de Recuperação de Crédito

Nihil

Ambiente de Produtos e Serviços Bancários

- Conta corrente (incluindo depósitos a vista e depósitos judiciais)
- Poupança
- Cartões de débito e de crédito
- Arrecadação (convênios INSS, água, luz, telefone, tributos municipais, estaduais e federais, FGTS, Seguro DPVAT)
- Cobrança
- Crédito de folha de pagamento de cliente
- Pagamento de fornecedor via home bankink
- Home banking e mobile
- Seguros
- Título de capitalização
- Compensação
- Pagamento de Benefícios do INSS
- Bacenjud
- Redes de terminais de autoatendimento de terceiros
- Siconv
- Domicílio Bancário

e) Principais Clientes e Parceiros Externos

Recuperação de Crédito:

Agências, GERATs, Superintendências Estaduais, Auditoria Interna e Superintendência Jurídica.

Parceiros Externos

Órgãos de Controle, Supervisão e Monitoramento (CGU e TCU).

Operações Financeiras:

- Rede de agências do BNB;

Parceiros Externos

- Tesouro Nacional (por meio da participação em leilões de títulos públicos SELIC/CETIP); instituições financeiras participantes do mercado secundário; Câmaras de Compensação/Liquidação;
- Instituições financeiras de mercado (observadas as alçadas decisórias).

Microfinanças urbana (Crediamigo) e rural (Agroamigo):

- Clientes do Banco, agentes produtivos da área de atuação do Banco;
- Colaboradores do Banco do Nordeste e Agentes de microcrédito do Instituto Nordeste Cidadania;

Mercado de Capitais:

- Rede de agências e áreas de segmentos

Parceiros Externos

- Conselho Monetário Nacional
- Controladoria Geral da União (CGU)
- Empresa de auditoria externa *Ernst & Young*
- Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN)
- Governo Federal
- Governos Estaduais
- Governos Municipais da região Nordeste
- Instituições locais
- Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (Ibmec)
- Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
- Ministério da Fazenda
- Secretaria do Tesouro Nacional
- Secretarias de Fazenda dos Estados
- Secretarias de Finanças dos Municípios
- Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic
- Tribunal de Contas da União (TCU)
- Associação Brasileira de *Venture Capital e Private Equity* (ABVCAP)
- Bacen (Cadin e SCR)
- Banco Central do Brasil (Bacen)
- Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)
- Bancos públicos, privados e corretoras de valores mobiliários
- Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBovespa)
- Banco BTG Pactual
- Cetip S.A. - Mercados Organizados
- Comissão de Valores Mobiliários (CVM)
- Agências de *Rating*
- Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA)

Políticas de Desenvolvimento:

- Superintendências Estaduais do BNB;
- Entidades sem fins lucrativos
- Beneficiários finais das cisternas (famílias carentes da zona rural do semiárido nordestino)

Parceiros Externos

- Ministério da Integração Nacional

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">• Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviço• Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário |
|---|

Administração de Crédito

- Agências;
- Superintendências Estaduais;
- Superintendências e Ambientes da Dirge;

Produtos e Serviços Bancários

- Rede de agências e áreas de segmentos

Operações de Câmbio

- Clientes exportadores e importadores;
- Demais pessoas físicas e jurídicas que eventualmente realizem operações comerciais ou financeiras com contrapartes localizadas fora do Brasil em moeda estrangeira.

Ambiente de Distribuição e Suporte dos Fundos de Investimento

- Captação de fundos de investimento/ Captação de fundos de investimento especiais: investidores dos fundos de investimento distribuídos na rede de agências do Banco do Nordeste.
- Depósitos para Reinvestimento: empresas dos setores industrial, agroindustrial, de infraestrutura e de turismo, considerados prioritários, conforme o Decreto nº 4.213, de 26/04/2002, que estejam em operação na área da SUDENE;
- FINOR: empresas instaladas ou que vinham a se instalar na área de atuação da SUDENE.

Parceiros Externos

SUDENE

Ambiente de Concessão de Crédito

- Rede agências e demais unidades de negócios que se utilizam de propostas de crédito.

MACROPROCESSO 5											
Gestão de Atendimento a Clientes											
a) Descrição e Principais Atividades											
Macroprocesso que realiza o gerenciamento e operacionalização do atendimento ao cliente.											
Principais Atividades: <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento da estratégia de atendimento ao cliente • Planejamento e gerenciamento da força de trabalho de atendimento ao cliente • Gerenciamento do relacionamento com clientes • Medição da satisfação do cliente • Monitoramento do atendimento ao cliente • Atendimento de ouvidoria 											
b) Insumos e Fornecedores											
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;"><u>Insumos</u></th><th style="text-align: center;"><u>Fornecedores</u></th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Estudos de mercado</td><td>Relatórios elaborados no próprio Banco; base de dados: Banco Central, IBGE, Febraban, Serasa.</td></tr> <tr> <td>Dados coletados a partir da base de relacionamento do Banco (CRIC, Ouvidoria)</td><td>Rede de Agências, Sistemas internos, Clientes do Banco e cidadãos em geral</td></tr> <tr> <td>Informações e metodologia de Ouvidoria e Atendimento ao Cliente</td><td>CMN, Banco Central, Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC</td></tr> <tr> <td>Informações para Atendimento ao Cliente</td><td>Rede de Agências, áreas de segmentos, Alta Administração, Super de Tecnologia da Informação, Legislações estaduais e municipais, Febraban, Banco Central.</td></tr> </tbody> </table>		<u>Insumos</u>	<u>Fornecedores</u>	Estudos de mercado	Relatórios elaborados no próprio Banco; base de dados: Banco Central, IBGE, Febraban, Serasa.	Dados coletados a partir da base de relacionamento do Banco (CRIC, Ouvidoria)	Rede de Agências, Sistemas internos, Clientes do Banco e cidadãos em geral	Informações e metodologia de Ouvidoria e Atendimento ao Cliente	CMN, Banco Central, Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC	Informações para Atendimento ao Cliente	Rede de Agências, áreas de segmentos, Alta Administração, Super de Tecnologia da Informação, Legislações estaduais e municipais, Febraban, Banco Central.
<u>Insumos</u>	<u>Fornecedores</u>										
Estudos de mercado	Relatórios elaborados no próprio Banco; base de dados: Banco Central, IBGE, Febraban, Serasa.										
Dados coletados a partir da base de relacionamento do Banco (CRIC, Ouvidoria)	Rede de Agências, Sistemas internos, Clientes do Banco e cidadãos em geral										
Informações e metodologia de Ouvidoria e Atendimento ao Cliente	CMN, Banco Central, Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC										
Informações para Atendimento ao Cliente	Rede de Agências, áreas de segmentos, Alta Administração, Super de Tecnologia da Informação, Legislações estaduais e municipais, Febraban, Banco Central.										
c) Unidades responsáveis											
<ul style="list-style-type: none"> • Ambiente de <i>Marketing</i> • Ouvidoria 											
d) Produtos e Serviços											
<u>Ambiente de <i>Marketing</i></u> <ul style="list-style-type: none"> • Expansão da rede de agências, com o objetivo de prestar melhor atendimento ao cliente com uma melhor cobertura geográfica; • Monitoramento do uso do sistema de gerenciamento de atendimento (SGA), para garantir o atendimento ao tempo de espera definido pela FEBRABAN / leis municipais / leis estaduais; • Monitoramento e divulgação para as agências dos dados relativos à quantidade de transações no Caixa Executivo, ATMs e <i>internet/mobile banking</i>, de forma a incentivar o uso de canais digitais; • Gerenciamento do relacionamento com clientes; • Assessoramento às agências e às Células de Contencioso e Assessoria Jurídica em relação a demandas legais que tratam de atendimento ao cliente; • Sistematizar e gerenciar as demandas dos clientes e encaminhá-las a outras unidades, quando necessário; • Medição da satisfação do cliente; • Realizada pesquisa descritiva e quantitativa para mensurar o grau de satisfação dos clientes 											

com o atendimento, canais e produtos oferecidos pelo Banco.

- Monitoramento do atendimento ao cliente;
- Monitoramento do tempo médio de espera (TME) dos clientes para atendimento nos caixas das agências;
- Monitoramento do funcionamento dos caixas eletrônicos;
- Acompanhamento das demandas das agências que impactem no atendimento ao cliente, como funcionamento dos terminais de caixa, caixas eletrônicos e sistema de gerenciamento de filas.

Ouvidoria

- Gerenciamento o atendimento às manifestações dos cidadãos no âmbito da regulamentação pertinente às ouvidorias bancárias.
- Recebimento, registro, instrução, análise e resposta de forma conclusiva às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços do Banco, recebidas em caráter de recurso aos demais canais de atendimento do Banco ou oriundas do Banco Central, de órgãos de defesa do consumidor e de outras instituições que atuem como canal de interlocução entre os clientes e o Banco.
- Recebimento, registro, análise e encaminhamento das manifestações classificadas como denúncia às unidades responsáveis pela apuração.
- Identificação e sinalização de possíveis necessidades de correção e oportunidades de melhoria nos processos, produtos e serviços do Banco do Nordeste, a partir das manifestações recebidas.
- Gerenciamento da qualidade e o desempenho do atendimento de ouvidoria e desenvolver ações visando ao seu aperfeiçoamento.
- Avaliação da evolução das demandas registradas nos canais SAC, Procon e Banco Central
- Avaliação da pesquisa de satisfação dos clientes da Ouvidoria, no intuito de identificar oportunidades de melhorias;
- Mediação de conflitos envolvendo clientes, cidadãos e as unidades do Banco, visando à solução mais adequada para as partes envolvidas;
- Elaboração e encaminhamento à Auditoria Interna, à Auditoria Externa, ao Comitê de Auditoria, ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva do Banco, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria;
- Expansão da rede de agências, com o objetivo de prestar melhor atendimento ao cliente com uma melhor cobertura geográfica;
- Monitoramento do uso do sistema de gerenciamento de atendimento (SGA), para garantir o atendimento ao tempo de espera definido pela FEBRABAN / leis municipais / leis estaduais;
- Apresentação de proposta de expansão dos caixas eletrônicos instalados nas agências, de acordo com a demanda apresentada;
- Migração dos clientes de microfinanças urbana e rural para as novas agências, de forma a equalizar o fluxo de clientes nas agências e reduzir o deslocamento dos clientes;
- Monitoramento e divulgação para as agências dos dados relativos à quantidade de transações no Caixa Executivo, ATMs e *internet/mobile banking*, de forma a incentivar o uso de canais digitais;
- Planejamento e gerenciamento da força de trabalho de atendimento ao cliente;
- Realizado estudo para definir o quantitativo de recepcionistas Conte Comigo nas agências e acompanhamento do processo contratações de recepcionistas do Programa Conte Comigo.
- Gerenciamento do relacionamento com clientes;
- Assessoramento às agências e às Células de Contencioso e Assessoria Jurídica em relação a demandas legais que tratam de atendimento ao cliente;
- Sistematizar e gerenciar as demandas dos clientes e encaminhá-las a outras unidades, quando necessário;

- Medição da satisfação do cliente;
- Realizada pesquisa descritiva e quantitativa, com uma amostra de 1.067 clientes, para mensurar o grau de satisfação com o atendimento, canais e produtos oferecidos pelo Banco.
- Monitoramento do atendimento ao cliente;
- Monitoramento do tempo médio de espera (TME) dos clientes para atendimento nos caixas das agências;
- Monitoramento do funcionamento dos caixas eletrônicos;
- Acompanhamento das demandas das agências que impactem no atendimento ao cliente, como funcionamento dos terminais de caixa, caixas eletrônicos e sistema de gerenciamento de filas.

e) Principais Clientes e Parceiros Externos

Ambiente de *Marketing*

- Clientes do Banco e cidadãos em geral.
- Agências

Ouvintes

- Clientes do Banco e cidadãos em geral.
- Agências

Parceiros Externos

- Febraban, SAC, Procon e Banco Central

APÊNDICE 2.1

Iniciativas do BNB no PPA

Apêndice 2.1 - Iniciativas do Banco do Nordeste no Plano Plurianual – PPA

PROGRAMA TEMÁTICO	OBJETIVO	INICIATIVA	PROGRAMAÇÃO	EXECUÇÃO	%
2012 - Programa de Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	0411 - Ampliar o acesso e qualificar os instrumentos de crédito, de proteção da produção, de garantia de preços mínimos e de garantia de renda para a agricultura familiar.	00G5 - Concessão de crédito para agricultores familiares – Banco do Nordeste.	2.400.000,00	2.465.665,00	102,74%
2024-Comércio Exterior	0807 - Aprimorar os instrumentos de apoio creditício oficial às exportações.	003Y - Incremento do volume de operações de financiamento à exportação (BNB).	589.000,00	706.534,00	119,95%
2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial	0789 - Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso de espaço de forma sustentável e com abordagem territorial.	005J - Financiamento reembolsável à inovação nos empreendimentos localizados na área de atuação do Banco do Nordeste.	125.000,00	590.322,00	472,26%
2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial	0789 - Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso de espaço de forma sustentável e com abordagem territorial.	005N - Financiamento à implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos do setor turístico.	670.000,00	345.754,00	51,61%
2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial	0789 - Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso de espaço de forma sustentável e com abordagem territorial.	005P - Apoio creditício às micro e pequenas empresas e empreendedores individuais da região Nordeste, norte de Minas Gerais e norte do Espírito Santo.	2.460.000,00	2.090.160,30	84,97%
2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial	0789 - Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso de espaço de forma sustentável e com abordagem territorial.	008G-Financiamento à indústria.	2.905.000,00	1.467.883,00	50,53%
2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial	0789 - Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso de espaço de forma sustentável e com abordagem territorial.	00L0-Financiamento ao comércio e serviços.	4.225.000,00	2.952.772,00	69,89%

Apêndice 2.1 - Iniciativas do Banco do Nordeste no Plano Plurianual – PPA (continuação)

PROGRAMA TEMÁTICO	OBJETIVO	INICIATIVA	PROGRAMAÇÃO	EXECUÇÃO	%
2071 - Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	0289 - Fomentar oportunidades de trabalho, emprego e renda, por meio da concessão de crédito direcionado a atividades empreendedoras e ao microcrédito produtivo orientado.	OOVF- Concessão de financiamento em 1º Piso, buscando atender diretamente os micronegócios, assessorando também os microempreendedores populares.	9.000.000,00	7.954.000,00	88,38%
2077 - Agropecuária Sustentável	0618 - Ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural e outras fontes de financiamento.	000L - Concessão de crédito aos produtores rurais (pessoa física e jurídica) pelo Banco do Nordeste do Brasil, abrangendo recursos direcionados do FNE.	3.055.200,00	3.345.293,00	109,50%

Fonte: Ambiente de Planejamento - Banco do Nordeste (2016)

APÊNDICE 2.2

Indicadores de Desempenho do Plano Tático

Apêndice 2.2 - Indicadores de Desempenho do Plano Tático

Apêndice 2.2 - Indicadores de Desempenho do Plano Tático - continuação

Apêndice 2.2 - Indicadores de Desempenho do Plano Tático - continuação

Apêndice 2.2 - Indicadores de Desempenho do Plano Tático - continuação

Apêndice 2.2 - Indicadores de Desempenho do Plano Tático - continuação

Apêndice 2.2 - Indicadores de Desempenho do Plano Tático - continuação

Apêndice 2.2 - Indicadores de Desempenho do Plano Tático - continuação

Apêndice 2.2 - Indicadores de Desempenho do Plano Tático - continuação

APÊNDICE 3.1

Regulamento Interno da Atividade de Auditoria



Superintendência de Auditoria

REGULAMENTO INTERNO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS DO REGULAMENTO INTERNO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA	4
CAPÍTULO II - DA DEFINIÇÃO DE AUDITORIA INTERNA.....	4
CAPÍTULO III - DOS PROPÓSITOS.....	4
CAPÍTULO IV - DA INDEPENDÊNCIA E OBJETIVIDADE	4
CAPÍTULO V - DO ESCOPO DE TRABALHO.....	6
CAPÍTULO VI - DA AUTORIDADE	6
CAPÍTULO VII - DA CONFIDENCIALIDADE	7
CAPÍTULO VIII - DAS RESPONSABILIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA.....	8
CAPÍTULO IX - DAS RESPONSABILIDADES DO AUDITOR.....	8
CAPÍTULO X - DO RELACIONAMENTO COM A AUDITORIA EXTERNA	9
CAPÍTULO XI - DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS.....	9

Capítulo I - Dos Objetivos do Regulamento Interno da Atividade de Auditoria

Art. 1º O Regulamento Interno da Atividade de Auditoria do Banco do Nordeste do Brasil S/A é um documento norteador que contempla os principais aspectos para desenvolvimento da atividade de auditoria. Foi elaborado em consonância com os elementos mandatórios das orientações oficiais do Instituto de Auditores Internos do Brasil, quais sejam: (i) Definição de Auditoria Interna; (ii) Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (*Normas*); (iii) Código de Ética do *The Institute of Internal Auditors (IIA)*; e com as normas pertinentes da Secretaria de Controle Interno da Administração Pública Federal CISET/PR.

Capítulo II - Da Definição de Auditoria Interna

Art. 2º A auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação (*assurance*) e de consultoria, desenvolvida para adicionar valor e melhorar as operações da organização. A Auditoria auxilia a organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

Capítulo III - Dos Propósitos

Art. 3º A área de Auditoria tem como propósito a avaliação dos processos de gerenciamento de riscos, governança e controles, visando adicionar valor e melhorar as operações do Banco, de forma independente e objetiva, podendo prestar serviço de consultoria interna e externa, em consonância com as regras e padrões aprovados por organismos nacionais de supervisão bancária, bem como pelos padrões definidos por outros órgãos reguladores.

Capítulo IV - Da Independência e Objetividade

Art. 4º A Auditoria é subordinada funcionalmente ao Conselho de Administração e vinculada administrativamente à Presidência do Banco.

§ 1º Subordinação funcional significa que a Auditoria está ligada direta e hierarquicamente ao Conselho de Administração na estrutura organizacional do Banco, assegurando a independência da sua atuação, obedecendo-se o contido no Estatuto do BNB, Capítulo VI.

§ 2º Vinculação administrativa implica em que a Presidência do Banco deve assegurar que a Auditoria terá disponíveis os recursos financeiros, materiais, humanos e tecnológicos necessários ao desempenho de sua função.

Art. 5º O Superintendente de Auditoria está autorizado a se comunicar diretamente e por sua própria iniciativa com a alta administração e os colegiados estatutários.

Art. 6º O Superintendente de Auditoria participará, quando convidado, das reuniões do Comitê de Auditoria, prestando-lhe informações e análises, não tendo responsabilidades pelo trabalho do Comitê.

Art. 7º Os auditores internos devem apresentar nível adequado de excelência, objetividade e profissionalismo na coleta, avaliação e comunicação de informações sobre o objeto auditado, realizando avaliação equilibrada de todas as circunstâncias e não sendo influenciado por seu próprio interesse ou de outros na formação de juízos.

Art. 8º A atividade de auditoria permanecerá livre da interferência de qualquer elemento da organização, incluindo questões relacionadas à seleção de objetos de auditoria, escopos, procedimentos, frequência, época e conteúdo de relatórios, a fim de permitir a manutenção de uma atitude independente e objetiva.

Art. 9º Os auditores internos devem reportar ao Superintendente de Auditoria qualquer situação na qual possa ser identificado um prejuízo real ou potencial à independência ou à objetividade.

Art. 10º Os auditores internos devem abster-se de avaliar operações das quais tenham participado ou tiveram responsabilidades gerenciais e ou de decisão em qualquer época, bem como somente avaliar atividades pelas quais tenham sido responsáveis anteriormente, ou pelas quais tiveram responsabilidades gerenciais, decorridos no mínimo 12 meses antecedentes ao trabalho de auditoria.

Art. 11º Os auditores internos não terão responsabilidades diretas operacionais sobre a implementação dos controles internos recomendados acerca de qualquer objeto auditado.

Capítulo V - Do Escopo de Trabalho

Art. 12º O âmbito de trabalho da Superintendência de Auditoria se estende por todos os processos que expõem a risco o Banco, dentro de um escopo definido, podendo envolver empresas patrocinadas ou outras entidades, por força de lei ou contrato.

Art. 13º A Auditoria presta serviços de avaliação, de consultoria, de procedimentos investigatórios e processos administrativos, além de coordenar, no âmbito do Banco, o relacionamento e acompanhamento de auditorias efetuadas por órgãos de controle externo.

Art. 14º O Conselho de Administração dá autonomia à Auditoria para a execução de atividades de serviços adicionais não previstos no seu Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna aprovado, ponderados os riscos envolvidos, onde não exista um conflito de interesses ou distanciamento de suas obrigações para com o Conselho.

Parágrafo único. Uma limitação de escopo, juntamente com seu efeito potencial, deverá ser comunicada ao Conselho de Administração pelo Superintendente de Auditoria.

Capítulo VI - Da Autoridade

Art. 15º O Superintendente, os gestores da Auditoria e os auditores internos estão autorizados a:

- I. ter acesso livre, ilimitado, direto e imediato a todos os documentos, arquivos, processos, sistemas, atividades, informações, instalações físicas e pessoas, considerados pela Auditoria como relevantes para o exercício de sua função;
- II. ter acesso ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração;
- III. estabelecer frequência de atividades, selecionar temas e escopos de trabalhos, determinar as atividades e aplicar técnicas necessárias para cumprir os objetivos de auditoria;
- IV. obter a necessária assistência de colaboradores das diversas unidades do Banco que envolvam objetos auditados;

- V. submeter ao Conselho de Administração proposta de contratação de especialistas não pertencentes ao quadro do Banco do Nordeste, quando considerada necessária pela Auditoria; e
- VI. ter acesso aos relatórios dos auditores externos (auditores independentes) e dos órgãos de controle e fiscalização.

Art. 16º É dispensada qualquer explicação, autorização e ou comunicação prévia aos gestores para acesso às unidades, registros e pessoas, quando necessário para a efetividade da realização dos trabalhos.

Art. 17º É dever de todos os empregados e administradores cooperarem com os auditores internos quanto ao acesso a bens, instalações, transações, registros e sistemas de informação do Banco.

Art. 18º A Superintendência de Auditoria será comunicada pelas unidades do Banco sobre quaisquer tipos de trabalho de auditoria e ou fiscalização em andamento no Banco, promovidas por órgãos ou entidades de controle externas, inclusive, quando for o caso, lhe serão encaminhados os respectivos relatórios para fins de conhecimento e acompanhamento de providências.

Parágrafo único. Conflitos de interesse que acaso possam vir a existir, decorrentes da autoridade da Auditoria, devem ser compartilhados pelo Superintendente da Auditoria ao Comitê de Auditoria para posterior apreciação e decisão pelo Conselho de Administração.

Capítulo VII - Da Confidencialidade

Art. 19º Os gestores, auditores e demais empregados da Superintendência de Auditoria devem respeitar a confidencialidade da informação obtida, não podendo aproveitar-se, pessoalmente ou em benefício de terceiros, dos fatos que venham a tomar conhecimento no decorrer de suas atividades. A confidencialidade envolve não só a documentação, mas qualquer informação inerente à Auditoria.

Art. 20º O Superintendente de Auditoria deve informar o resultado dos trabalhos de auditoria às unidades apropriadas dentro da estrutura organizacional do Banco.

Art. 21º O conteúdo dos relatórios de auditoria, no todo ou em parte, somente serão disponibilizados a terceiros, em razão de determinação judicial ou nos casos previstos na legislação vigente e considerando a Lei de Acesso à Informação.

Parágrafo único. Se não houver exigências legais, estatutárias ou regulatórias em contrário, antes de divulgar os resultados para partes externas à organização, o Superintendente de Auditoria deve, cumulativamente:

- I. avaliar o risco potencial à Instituição;
- II. consultar a alta administração e ou unidade jurídica institucional, conforme for apropriado;
- III. controlar a disseminação mediante restrição da utilização dos resultados.

Capítulo VIII - Das Responsabilidades da Superintendência de Auditoria

Art. 22º As responsabilidades, papel funcional e competências técnicas e comportamentais, alçadas de decisão e condução das atividades do Superintendente de Auditoria Interna, dos gestores e dos Auditores, são estabelecidas formalmente através dos normativos internos do Banco, encaminhados a Diretoria Executiva e submetidos ao Conselho de Administração do Banco do Nordeste e pelas demais alçadas, bem como pelas regulamentações externas oriundas dos órgãos de supervisão bancária nacional e os de controle e fiscalização.

Art. 23º As responsabilidades do Superintendente de Auditoria Interna, dos gestores e dos Auditores estão diretamente relacionadas com as limitações a que estiverem submetidos para execução dos trabalhos de avaliação dos riscos e dos sistemas de controles internos, que permitam a emissão de parecer com razoável segurança, devendo referido fato ser comunicado formalmente aos colegiados estatutários, se ocorrer.

Capítulo IX - Das Responsabilidades do Auditor

Art. 24º As responsabilidades, papel funcional e competências técnicas e comportamentais do auditor, são estabelecidas formalmente através dos normativos internos do Banco, aprovados pela Diretoria Executiva do Banco do Nordeste, pelas demais alçadas, no âmbito interno, e pelos organismos de supervisão bancária, órgãos

de controle e fiscalização e instituições responsáveis pela supervisão da atividade de auditoria interna.

Capítulo X - Do Relacionamento com a Auditoria Externa

Art. 25º Em relação aos auditores externos a Superintendência de Auditoria deve:

- I. exercer boa cooperação no relacionamento de trabalho;
- II. assegurar apropriado compartilhamento de informações, visando, inclusive, evitar duplicidade de esforços;
- III. acompanhar o cumprimento do contrato de prestação de serviços;
- IV. atender adequada e tempestivamente às demandas dos auditores externos; e
- V. promover articulação com as demais unidades do Banco para o acolhimento de informações a serem prestadas aos auditores externos em suas demandas.

Capítulo XI - Do Cumprimento das Normas

Art. 26º A Superintendência de Auditoria se guiará pelos normativos internos, Código de Conduta Ética do Banco do Nordeste, Normas Internacionais para o Exercício Profissional da Atividade de Auditoria Interna e pelo Código de Ética do IIA, além de estar sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

APÊNDICE 3.2

Remuneração dos Conselhos

APÊNDICE 3.2 - Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal (valores em R\$ 1,00)

Conselho de Administração																
Nome do Conselheiro(a)	Período de Exercício		Remuneração													
	Inicio	Fim	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL	
Culau, A. A.	10/04/2015	15/04/2016	4287,51	4287,51	4287,51	2.143,76	-	-	-	-	-	-	-	-	117,90	15.124,19
Alencar, R. S.	15/04/2016		-	-	-	2.440,58	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	5.991,96	38.445,11
Trindade, C. A. S.	10/04/2015	15/04/2016	4287,51	4287,51	4287,51	2.143,76	-	-	-	-	-	-	-	-	117,90	15.124,19
Bittencourt, J. L.	15/04/2016		-	-	-	2.440,58	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	5.991,96	38.445,11
Junior, A. B. L.	25/05/2015	15/04/2016	4287,51	4287,51	4287,51	2.143,76	-	-	-	-	-	-	-	-	117,90	15.124,19
Gonçalves, G. M.	15/04/2016	29/08/2016	-	-	-	2.440,58	4.287,51	4.287,51	4.287,51	1.383,07	-	-	-	-	3.364,09	20.050,27
Silva, E. G	29/08/2016		-	-	-	-	-	-	-	-	428,75	4.287,51	4.287,51	4.287,51	5.254,34	18.545,62
Xavier, D. S.	31/03/2016		-	-	-	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	6.409,83	40.709,91
Holanda, M. C.	25/05/2015		4287,51	4287,51	4287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	6.409,83	53.572,44
Ribeiro, Z. M.	11/07/2014		5.595,19	5.595,19	5.595,19	5.595,19	5.595,19	5.595,19	5.595,19	5.595,19	5.595,19	5.595,19	5.595,19	5.595,19	8.364,81	69.911,90
Conselho Fiscal																
Nome do Conselheiro(a) T/S	Período de Exercício		Remuneração													
	Inicio	Fim	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL	
(T) Proite, A.	31/03/2014		4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	6.409,83	53.572,44
(S) Caminha Jr., H M.	31/03/2016		-	4.287,51	-	-	-	-	-	-	4.287,51	-	-	-	235,81	8.810,83
(T) Teixeira, M. A. M.	31/03/2016		4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	6.409,83	53.572,44
(T) Lima, M. T.	31/03/2014		4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	4.287,51	6.409,83	53.572,44
(T) Lima, R. L.	31/03/2014	30/03/2016	5.252,19	5.252,19	5.252,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.756,57
(T) Nuto, C. H. S.	31/03/2016		-	-	-	5.252,19	5.252,19	5.252,19	5.252,19	5.252,19	5.252,19	5.252,19	5.252,19	5.252,19	7.852,03	49.869,55
(T) Valle, J. M.	31/03/2014		5.252,19	5.252,19	5.252,19	5.252,19	5.252,19	5.252,19	5.252,19	5.252,19	5.252,19	5.252,19	5.252,19	5.252,19	7.852,03	65.626,12

Fonte: Ambiente de Gestão de Pessoas - Banco do Nordeste (2016).

Os mandatos em aberto somente serão concluídos na data da AGO/2017.

APÊNDICE 4.1

Distribuição da força de trabalho por macroprocessos e por unidades

APÊNDICE 4.1 - Distribuição da força de trabalho por macroprocessos e por unidades

Quadro 4.1.1 Distribuição da força de trabalho por unidades

UNIDADE	FORÇA DE TRABALHO
1. Direção Geral (DIRGE)	1.141
1.1 Superintendência Dirge	38
1.2 Ambiente	1.103
2. Centrais - Direção Geral	103
2.1 Centro Cultural	11
2.2 Central de Documentação	5
2.3 Central de Consultoria Jurídica das Agências	9
2.4 Central de Orientação ao Cliente interno	5
2.5 Central de Produtos e Serviços Bancários	26
2.6 Centro de Relacionamento com Clientes e de Informação ao Cidadão	16
2.7 Gerência de Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida	31
3. Unidades de Negócios	4.393
3.1 Superintendência Estadual	314
3.2 Rede de Agências	3.928
3.2 Rede de Agências Extraregionais ¹	6
3.4 Gerência de Reestruturação de Ativos (GERAT)	80
3.5 Gerência Estadual de Microfinança (Crediamigo) ²	26
3.6 Gerência Estadual do Agroamigo	39
4. Centrais - Unidades de Negócios	1.348
4.1 Central de Cadastro	79
4.2 Central de Crédito Grande Porte	42
4.3 Central de Crédito Médio Porte	241
4.4 Central de Crédito Varejo	91
4.5 Central de Crédito Varejo/Médio Porte	287
4.6 Central de Crédito Pronaf	266
4.7 Central de Processamento de Cobrança Judicial	15
4.8 Central Regional de Controle Interno ³	60
4.9 Gerência Estadual de Contencioso e Assessoria Jurídica ⁴	226
4.9.1 Domicílio Jurídico ⁵	41
SUB TOTAL	6.985
5.0 Sem enquadramento ⁶	229
TOTAL GERAL	7.214

Fonte: Ambiente de Gestão de Pessoas – Banco do Nordeste (2016)

¹ Agências Extraregionais

² Empregados com Lotação Real no Ambiente de Microfinanças Urbana e Domicilio em Gerência de Crediamigo.

³ Empregados com Lotação Real no Ambiente de Controles Internos e Domicilio em Gerência de Controles Internos.

⁴ Empregados com Lotação Real nas CONAJ menos os com Domicilio em Domicilio Jurídico.

⁵ Empregados com Lotação Real nas CONAJ e Domicilio em Domicilio Jurídico.

⁶ Algumas unidades não se enquadram em nenhum dos campos da tabela recebida, logo ficaram com a categoria “Sem enquadramento”

APÊNDICE 4.1 - Distribuição da força de trabalho por macroprocessos e por unidades

Quadro 4.1.2 Distribuição da força de trabalho por macroprocessos

MACROPROCESSOS	FORÇA DE TRABALHO
MACROPROCESSO 1 - Desenvolvimento de Estratégia de Mercado e Empresarial	
a) Descrição	
Macroprocesso em que se realiza desenvolvimento de estratégia de mercado; formulação e gerenciamento de estratégias para programas governamentais; formulação e gerenciamento de estratégias empresariais; gerenciamento da arquitetura organizacional e gerenciamento de processos.	
b) Unidades responsáveis	
Ambiente de <i>Marketing</i>	24
Ambiente de Planejamento	13
Ambiente de Políticas de Desenvolvimento	27
Ambiente de Arquitetura Organizacional e de Processos	25
MACROPROCESSO 2 - Desenvolvimento e Gestão de Produtos e Serviços	
a) Descrição	
Macroprocesso em que se realiza o desenvolvimento de produtos e serviços e o gerenciamento de portfólio de produtos e serviços.	
b) Unidades responsáveis	
Ambiente de <i>Marketing</i>	24
Etene	26
MACROPROCESSO 3 - Desenvolvimento e Gestão de Negócios	
a) Descrição	
Macroprocesso que realiza definição de estratégia de negócios; estabelecimento de ações de marketing, gestão de clientes; gestão de ações negociais; gestão de ações sociais e ambientais e gestão de patrocínios.	
b) Unidades responsáveis	
Ambiente de Negócios MPE	11
Ambiente de Negócios com PF, PMPR e Agronegócio	12
Ambiente de Negócios Empresariais e Governo	14
Ambiente de Negócios <i>Corporate</i> e Estruturação de Operações	13
Ambiente de Comunicação	19
Ambiente de <i>Marketing</i>	24
Ambiente de Concessão de Crédito	18
Ambiente de Gestão de Riscos	22
Ambiente de Microfinança Rural e Agricultura Familiar	61
Ambiente de Microfinança Urbana	52
Ambiente de Políticas de Desenvolvimento	27
MACROPROCESSO 4 - Operacionalização de Produtos e Serviços	
a) Descrição	
Macroprocesso que realiza captação de recursos; operacionalização de produtos e serviços de crédito, de microfinanças, bancários e de mercado de capitais; operacionalização de serviços financeiros e gerenciamento dos recursos de tesouraria.	
b) Unidades responsáveis	
Ambiente de Mercado de Capitais	17
Ambiente de Políticas de Desenvolvimento	27
Ambiente de Distribuição e Suporte dos Fundos de Investimento	14
Ambiente de Operações Financeiras	24
Ambiente de Operações de Câmbio	13
Ambiente de Concessão de Crédito	18
Ambiente de Microfinança Urbana	52
Ambiente de Administração de Crédito	16

APÊNDICE 4.1 - Distribuição da força de trabalho por macroprocessos e por unidades

Ambiente de Recuperação de Crédito	19
Ambiente de Produtos e Serviços Bancários	21
MACROPROCESSO 5 - Gestão de Atendimento a Clientes	
a) Descrição	
Macroprocesso que realiza o gerenciamento e operacionalização do atendimento ao cliente.	
b) Unidades responsáveis	
Ambiente de <i>Marketing</i>	24
Ouvidoria	8

Fonte: Ambiente de Gestão de Pessoas – Banco do Nordeste (2016)

APÊNDICE 4.2

**Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano
de cargos da unidade**

Apêndice 4.2 Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Ano do Contrato	OBJETO	Empresa Contratada (CNPJ)	Período de Execução		Nível de escolaridade mínimo exigido	Situação
			Ínicio	Fim		
2016	Prestação dos serviços de Contínuo, com a utilização de Unidades de Serviço (US), para as Agências de Recife Centro e Recife Domingos Ferreira, localizadas no estado de Pernambuco.	06234467000182	17/10/2016	16/01/2017	Ensino Médio	A
2012	Contratação 51US de Copeiro e 1US de Supervisor de Serviço para as Unidades Administrativas do Banco do Nordeste localizadas no estado do Ceará.	06234467000182	01/02/2012	31/03/2017	Ensino Médio	P
2012	Contratação de 1US de Servente de Limpeza para a Agência do Banco do Nordeste localizada em São Paulo-SP.	06234467000182	09/04/2012	08/04/2017	Ensino Médio	P
2012	Contratação de 1US de Motorista, para a Superintendência Estadual de Minas Gerais e Espírito Santo, localizada no município de Montes Claros – MG.	09019150000111	09/06/2012	08/06/2017	Ensino Médio	P
2012	Contratação de 9US de Ascensorista, para as Unidades Administrativas do Banco do Nordeste.	07324645000129	02/04/2012	01/04/2017	Ensino Médio	P
2012	Contratação de 43US de Atendente Especializado de Portaria e 26US de Contínuo, para diversas unidades administrativas do Banco do Nordeste.	03360551000154	02/04/2012	01/04/2017	Ensino Médio	P
2012	Contratação de 1US de Motorista para a Superintendência do Banco do Nordeste, localizada no estado do Maranhão.	09019150000111	09/06/2012	08/06/2017	Ensino Médio	P
2012	Contratação de 45US de Carregador, para as Unidades Administrativas do Banco do Nordeste.	07324645000129	09/04/2012	08/04/2017	Ensino Médio	P
2012	Contratação de 2US de Contínuo, para as Unidades Administrativas do Banco do Nordeste localizadas no município de João Pessoa no estado da Paraíba.	09634753000123	01/06/2012	31/05/2017	Ensino Médio	P
2012	Contratação de 22US de Repcionista, para as Unidades Administrativas do Banco do Nordeste localizadas no estado do Maranhão.	07324645000129	19/06/2012	18/06/2017	Ensino Médio	P
2012	Contratação de 22US de Repcionista para as Unidades Administrativas do Banco do Nordeste localizadas no estado da Paraíba.	09634753000123	01/06/2012	31/05/2017	Ensino Médio	P
2012	Contratação de 1US de Motorista para a Superintendência Estadual de Sergipe.	09019150000111	09/08/2012	08/08/2017	Ensino Médio	P

Apêndice 4.2 Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (continuação)

Ano do	OBJETO	Empresa	Período de Execução		Nível de	Situação
2012	Contratação de 15US no serviço de Recepcionista, para as Unidades do Banco do Nordeste localizadas no estado do Rio Grande do Norte.	06234467000182	19/06/2012	18/06/2017	Ensino Médio	P
2012	Contratação de 1US de Motorista para a Superintendência Estadual da Paraíba.	09019150000111	16/07/2012	15/07/2017	Ensino Médio	P
2012	Contratação de 14US de Recepcionista, para as Unidades Administrativas do Banco do Nordeste localizadas no estado de Minas Gerais.	06234467000182	19/06/2012	18/06/2017	Ensino Médio	P
2012	Contratação de 26US de Recepcionista, para as Unidades Administrativas do Banco do Nordeste localizadas no estado de Pernambuco.	06234467000182	19/06/2012	18/06/2017	Ensino Médio	P
2012	Contratação de 3US de Contínuo para o Estado de Sergipe.	09019150000111	01/10/2012	30/09/2017	Ensino Médio	P
2012	Contratação de 23US no serviço de Agente de Limpeza(Limpeza/Conservação), para o Estado de Alagoas.	03651527000174	01/10/2012	31/12/2016	Ensino Médio	P
2012	Contratação de 1US no serviço de Motorista, para a Superintendência do Estado de Pernambuco.	09019150000111	01/11/2012	31/10/2017	Ensino Médio	P
2012	Contratação de 31US de Servente(Limpeza/Conservação) para as Unidades do Banco do Nordeste localizadas no estado de Minas Gerais.	08605317000163	01/12/2012	28/02/2017	Ensino Médio	P
2012	Contratação de 1US de Motorista para a Superintendência do Banco do Nordeste, localizada no estado de Alagoas.	09019150000111	14/11/2012	08/06/2017	Ensino Médio	P
2012	Contratação de 22US de Copeiro, para as Unidades do Banco do Nordeste localizadas no estado da Bahia.	02780863000154	03/12/2012	02/12/2017	Ensino Médio	P
2012	Contratação de 127US de Vigilância Armada Diurna de 44 horas semanais e de Postos de Vigilância Armada Diurnos e Postos Noturnos de 12x36 horas, para as diversas Unidades Administrativas do Banco do Nordeste localizadas no estado da Bahia.	05654919000112	01/12/2012	30/11/2017	Ensino Médio	P
2013	Contratação de 1US de Motorista para a Superintendência Estadual do Piauí.	09019150000111	01/04/2013	31/03/2017	Ensino Médio	P
2013	Contratação de 14US dos serviços de Telefonista, para as Unidades do Banco do Nordeste localizadas no estado da Paraíba.	05305430000135	01/05/2013	30/11/2017	Ensino Médio	P
2013	Contratação de 32US dos serviços de Agente de limpeza, para as Unidades do Banco do Nordeste localizadas no estado de Sergipe.	05305430000135	01/05/2013	10/03/2017	Ensino Médio	P
2013	Contratação de 45US de Telefonista para as Unidades Administrativas do Banco do Nordeste localizadas no estado da Bahia.	06234467000182	17/06/2013	16/06/2017	Ensino Médio	P

Apêndice 4.2 Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (continuação)

Ano do	OBJETO	Empresa	Período de Execução		Nível de	Situação
2013	Contratação de 15US de Telefonista para as Unidades Administrativas do Banco do Nordeste localizadas no estado de Minas Gerais.	06234467000182	17/06/2013	16/06/2017	Ensino Médio	P
2013	Contratação de 21US de Telefonista para as Unidades Administrativas do Banco do Nordeste localizadas no estado de Pernambuco.	06234467000182	17/06/2013	16/06/2017	Ensino Médio	P
2013	Contratação de 1US de Motorista para a Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte.	06234467000182	01/07/2013	30/06/2017	Ensino Médio	P
2013	Contratação de 52US de Vigilância Armada Diurna de 44 horas semanais, para as diversas Unidades Administrativas do Banco do Nordeste localizadas no estado da Paraíba.	10446347000116	16/08/2013	15/08/2017	Ensino Médio	P
2013	Contratação de 1US de Contínuo, para a Superintendência Estadual MG/ES, localizada em Montes Claros - MG.	09019150000111	28/10/2013	27/10/2017	Ensino Médio	P
2013	Prestação dos serviços de Vigilância Armada Diurna de 44 horas semanais, para as Unidades Administrativas do Banco do Nordeste localizadas no Estado do Espírito Santo.	05040410000180	01/01/2014	31/12/2017	Ensino Médio	P
2013	Processo licitatório para contratação de serviços de Vigilância Armada Diurna de 44 horas semanais para as Unidades do Banco no Estado do Rio Grande do Norte com 63 US.	04008185000131	01/01/2014	31/12/2017	Ensino Médio	P
2014	Contratação de 2US de Motorista Executivo, para o Gabinete da Presidência em Brasília-DF.	07188842000168	23/01/2014	22/01/2018	Ensino Médio	P
2014	Contratação de 24US de Telefonista, para as Unidades do Banco do Nordeste no estado do Rio Grande do Norte.	05305430000135	17/03/2014	16/03/2017	Ensino Médio	P
2014	Contratação de 1US de Contínuo e 1US de Porteiro, para o Estado do Piauí.	07188842000168	01/03/2014	28/02/2018	Ensino Médio	P
2014	Contratação de 5US de Copia, para as Unidades do Banco do Nordeste no estado do Rio Grande do Norte.	09281162000110	17/03/2014	16/03/2017	Ensino Médio	P
2014	Contratação de 2US de Porteiro, para as Unidades do Banco do Nordeste no estado do Rio Grande do Norte.	09281162000110	17/03/2014	16/03/2017	Ensino Médio	P
2014	Contratação de 94US dos serviços de Vigilância Armada Diurna de 44 horas semanais, para o estado do Maranhão.	05920248000194	17/03/2014	16/03/2017	Ensino Médio	P
2014	Contratação de 3US de Contínuo, para as Unidades do Banco do Nordeste no estado do Rio Grande do Norte.	09281162000110	17/03/2014	16/03/2017	Ensino Médio	P
2014	Contratação de 51US no serviço de Vigilância Armada Diurna de 44hs semanais, para o Estado da Bahia.	05654919000112	12/05/2014	11/02/2018	Ensino Médio	P

Apêndice 4.2 Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (continuação)

Ano do	OBJETO	Empresa	Período de Execução		Nível de	Situação
2014	Contratação de 35US de Telefonista, para diversas Unidades do Banco do Nordeste no Estado do Ceará.	02780863000154	01/08/2014	31/07/2017	Ensino Médio	P
2014	Contratação de 7US de Contínuo, para diversas Unidades do Banco do Nordeste no Estado da Bahia.	02780863000154	01/08/2014	31/07/2017	Ensino Médio	P
2014	Contratação de 1US de Contínuo, para diversas Unidades do Banco do Nordeste no Estado de São Paulo.	02780863000154	01/09/2014	31/08/2017	Ensino Médio	P
2014	Contratação de 1US dos serviços de Copeira, para diversas Unidades do Banco do Nordeste localizadas no Estado de São Paulo.	02780863000154	20/10/2014	19/10/2017	Ensino Médio	P
2014	Contratação de 19US de Motorista Executivo para o Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas – CAPGV e Superintendência Estadual do Ceará, em Fortaleza – CE.	05333566000159	01/11/2014	31/10/2017	Ensino Médio	P
2014	Contratação de 53US dos serviços de Vigilância Armada Diurna de 44 horas semanais, para o Estado de Minas Gerais.	37162435000142	08/12/2014	07/12/2017	Ensino Médio	P
2015	Prestação dos serviços de Repcionista, com a utilização de Unidades de Serviço (US), para o Estado da Bahia.	07324645000129	02/02/2015	01/02/2017	Ensino Médio	P
2015	Prestação dos Serviços de Telefonista, para as unidades Administrativas do Banco no estado de Sergipe.	05333566000159	16/03/2015	15/03/2017	Ensino Médio	P
2015	Prestação dos serviços de copeiro, para as Unidades Administrativas do Banco do Nordeste no Estado do Piauí.	02685728000120	02/03/2015	01/03/2018	Ensino Médio	P
2015	Contratação dos serviços de 12 US de Vigilância Armada Diurna de 44 horas semanais, para Unidades do Banco no Estado da Paraíba.	35290931000237	16/03/2015	15/03/2017	Ensino Médio	P
2015	Contratação de 19 US de Repcionista para diversas unidades do Estado de Sergipe.	00323090000151	02/03/2015	01/03/2017	Ensino Médio	P
2015	Contratação de 58 US de Repcionista, para diversas agências do Banco no Estado do Ceará.	04558234000100	15/04/2015	14/04/2017	Ensino Médio	P
2015	Contratação dos serviços de 7 US de Repcionista, para Unidades do Banco no Estado do Espírito Santo.	06982630000195	18/05/2015	17/05/2017	Ensino Médio	P
2015	Contratação dos serviços de Repcionista, com a utilização de 07 (sete) unidades para o Estado de Alagoas	11446485000168	01/07/2015	30/06/2017	Ensino Médio	P
2015	Contratação de 33 US de Repcionista para as Unidades do Banco no Estado do Piauí.	05305430000135	03/08/2015	02/08/2017	Ensino Médio	P
2015	Prestação dos serviços de Almoxarife para 8 galpões do Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas - CAPGV, em Fortaleza-CE.	02685728000120	01/07/2015	30/06/2017	Ensino Médio	P

Apêndice 4.2 Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (continuação)

Ano do	OBJETO	Empresa	Período de Execução		Nível de	Situação
2015	Contratação de serviços de Recepção, com a utilização de 09 (nove) Unidades de Serviço (US), para as Unidades Administrativas do Banco do Nordeste no Estado do Maranhão.	07965721000185	03/08/2015	02/08/2017	Ensino Médio	P
2015	Serviços de Recepção, com a utilização de 07(sete) Unidades (US), para o Estado de Minas Gerais.	03651527000174	17/08/2015	16/08/2017	Ensino Médio	P
2015	Prestação dos serviços de Recepção, com a utilização de 18 Unidades de serviço, para o Estado de Pernambuco.	14725699000161	16/11/2015	15/11/2017	Ensino Médio	P
2015	Contratação dos serviços de vigilância armada diurna de 44 horas semanais, com a utilização de 141 US, para o Estado do Pernambuco.	42035097000207	01/10/2015	30/09/2017	Ensino Médio	P
2015	Prestação dos serviços de Recepção, com a utilização de 06(seis) Unidades de Serviço (US), para o Estado do Rio Grande do Norte.	05305430000135	03/11/2015	02/11/2017	Ensino Médio	P
2015	Prestação dos serviços de Vigilância Armada Diurna de 44 horas semanais, Intermittente e Coordenação de Vigilância, com utilização de 225 Unidades de Serviço (US), para o Estado do Ceará.	07957111000130	01/01/2016	31/12/2017	Ensino Médio	A
2016	Prestação dos serviços de copeira para diversas Unidades Administrativas do Banco no Estado de Minas Gerais, com a utilização de 7 (sete) Unidades de Serviço - US.	02780863000154	01/02/2016	31/01/2018	Ensino Médio	A
2016	Prestação dos serviços de Auxiliar de Arquivo e de Chefe de Equipe de Arquivo, com a utilização de 149 Unidades de Serviço (US), para as unidades do BNB localizadas no estado do Ceará.	02685728000120	15/02/2016	14/02/2017	Ensino Médio	A
2016	Contratação de 27 US de Auxiliar de Arquivo, para as Unidades do Banco no estado de Piauí.	02685728000120	15/02/2016	14/02/2018	Ensino Médio	A
2016	Contratação de 25 US de Auxiliar de Arquivo para as Unidades do Banco no Estado de Sergipe.	05305430000135	01/02/2016	31/01/2018	Ensino Médio	A
2016	Contratação de 20 US de Auxiliar de Arquivo para as Unidades do Banco no estado do Rio Grande do Norte.	05305430000135	01/02/2016	31/01/2018	Ensino Médio	A
2016	Contratação de 29 US de Auxiliar de Arquivo para Unidades do Banco do Nordeste do estado de Pernambuco.	02780863000154	02/02/2016	01/02/2017	Ensino Médio	A
2016	Contratação de 1 US de Auxiliar de Arquivo para Unidade do Banco do Nordeste no estado do Rio de Janeiro.	02780863000154	02/02/2016	01/02/2018	Ensino Médio	A

Apêndice 4.2 Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (continuação)

Ano do	OBJETO	Empresa	Período de Execução		Nível de	Situação
2016	Contratação de 18 (dezoito) Unidades de Serviço - US de Telefonista para as Unidades Administrativas do Banco do Nordeste no estado do Maranhão.	02685728000120	01/03/2016	28/02/2018	Ensino Médio	A
2016	Prestação dos serviços de Auxiliar de Arquivo, com a utilização de 17 US para diversas unidades do Banco no estado de Alagoas.	05305430000135	01/03/2016	28/02/2017	Ensino Médio	A
2016	Prestação dos serviços de Auxiliar de Arquivo, com a utilização de 55 Unidades de Serviço (US), para as Unidades do Banco no estado da Bahia.	02685728000120	01/03/2016	28/02/2017	Ensino Médio	A
2016	Prestação dos serviços de Auxiliar de Arquivo, com a utilização de 24 unidades de serviços (US), para as unidades do Banco no Estado da Paraíba.	14725699000161	01/03/2016	28/02/2017	Ensino Médio	A
2016	Prestação dos serviços de Auxiliar de Arquivo, com a utilização de 23 US, para Unidades do Banco do Nordeste no Estado do Maranhão.	05305430000135	01/03/2016	28/02/2017	Ensino Médio	A
2016	Prestação dos serviços de Auxiliar de Arquivo, com a utilização de 2 US, para Unidades do Banco do Nordeste no Estado do Espírito Santo.	02780863000154	01/03/2016	28/02/2017	Ensino Médio	A
2016	Prestação dos serviços de Auxiliar de Arquivo, com a utilização de 2 unidades de serviço (US) para para o estado do Distrito Federal-DF.	02780863000154	01/03/2016	28/02/2017	Ensino Médio	A
2016	Prestação dos serviços de Auxiliar de Arquivo, com a utilização de 20 unidades de serviços (US), para as unidades do Banco no Estado de Minas Gerais.	00109393000176	01/03/2016	28/02/2017	Ensino Médio	A
2016	Prestação dos serviços de Copeira, com a utilização de 5 unidades de serviços (US), para as Unidades do Banco no estado de Sergipe.	02685728000120	01/04/2016	31/03/2017	Ensino Médio	A
2016	Serviços de vigilância armada diurna de 44 horas semanais, com a utilização de 59 Unidades de Serviço (US) para diversas Unidades do Banco no Estado de Alagoas.	17428731016643	27/06/2016	26/06/2017	Ensino Médio	A
2016	Prestação dos serviços de Copeira e Contínuo, com a utilização de 14 US, para o Estado do Maranhão.	07965721000185	18/04/2016	17/04/2017	Ensino Médio	A
2016	Prestação dos serviços de Porteiro, com a utilização de Unidade de Serviço 1US, para o estado de Sergipe.	01030016000100	01/06/2016	31/05/2017	Ensino Médio	A
2016	Prestação dos serviços de Copeira , com a utilização de 14 (quatorze) Unidades de Serviço - US para as Unidades Administrativas do Banco no Estado de Pernambuco.	04350057000171	01/06/2016	31/05/2017	Ensino Médio	A

Apêndice 4.2 Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (continuação)

Ano do	OBJETO	Empresa	Período de Execução		Nível de	Situação
2016	Prestação dos serviços de Técnico de Suporte de Infraestrutura de Eventos para apoio técnico quanto ao uso de equipamentos de audiovisual e de informática, com a utilização de 1 US, no Centro de Treinamento do Banco do Nordeste no CAPGV.	09400678000136	01/06/2016	31/05/2017	Ensino Médio	A
2016	Serviços de Telefonista, com a utilização de 9 US, para as unidades administrativas do Banco do Nordeste localizadas no estado de Sergipe.	06979037000190	06/06/2016	05/06/2017	Ensino Médio	A
2016	Serviços de Copeira, com a utilização de 01 Unidade de Serviço (US) para o Banco do Nordeste em Brasília-DF.	09400678000136	15/09/2016	14/09/2017	Ensino Médio	A
2016	Prestação dos serviços de piloto para a aeronave do Banco, com a utilização de 1 US.	06979037000190	01/09/2016	31/08/2017	Ensino Médio	A
2016	Prestação dos serviços de Motorista Executivo, com a utilização de 1 (uma) Unidade de Serviço (US), para a Superintendência Estadual da Bahia.	13500936000123	24/10/2016	23/10/2017	Ensino Médio	A
2016	Prestação dos serviços de Vigilância Armada Diurna de 44 horas semanais, com a utilização de 80 US, para o estado do Piauí.	12062071000106	01/12/2016	30/11/2017	Ensino Médio	A
2016	Serviços de Contínuo, com a utilização de 3 Unidades de Serviço (US) para Unidades Administrativas do Banco do Nordeste, localizadas no Estado de Alagoas.	05333566000159	01/10/2016	30/09/2017	Ensino Médio	A
2016	Prestação dos serviços de Copeira, com a utilização de 6 US, para o estado de Alagoas.	09400678000136	01/10/2016	30/09/2017	Ensino Médio	A
2016	Serviços de Repcionista, com a utilização de 15 Unidades de Serviço (US), para as unidades administrativas do Banco do Nordeste localizadas no estado de Alagoas.	11235004000175	12/09/2016	11/09/2017	Ensino Médio	A
2016	Prestação dos serviços de Auxiliar Operacional de Manutenção, com a utilização de 1 US, para o hangar localizado no Aeroporto Internacional Pinto Martins, em Fortaleza-CE.	06979037000190	12/09/2016	11/09/2017	Ensino Médio	A
2016	Contratação de 59 (cinquenta e nove) Unidades de Serviço - US de Vigilância Armada Diurna 44 horas semanais, para Unidades Administrativas do Banco no estado de Sergipe.	04944975000129	29/12/2016	28/12/2017	Ensino Médio	A

Fonte: S320 - Sistema Integrado de Recursos Logísticos – Banco do Nordeste (2016)

APÊNDICE 4.3

Principais Sistemas de Informações

Apêndice 4.3 – Principais Sistemas de Informação

Código	Nome do Sistema	Descrição	Principais Funcionalidades	Responsável Técnico	Responsável Negócio	Criticidade

Apêndice 4.3 – Principais Sistemas de Informação

2

Código	Nome do Sistema	Descrição	Principais Funcionalidades	Responsável Técnico	Responsável Negócio	Criticidade

Fonte: Ambiente de Governança de TI - Banco do Nordeste (2016).

APÊNDICE 4.4

Principais Treinamentos Realizados em Tecnologia da Informação no ano de 2016

**Apêndice 4.4 - Principais treinamentos realizados em Tecnologia da Informação
no ano de 2016**

Tipo Capacitação	Carga horária	Evento	Quantidade Participantes
Congresso	16	14º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública	1
Curso	3	Autoavaliação de Riscos e Controles - S532	4
Curso	24	BPM Boot Camp	1
Curso	25	Business Processes in SAP Project Systems	1
Curso	16	CA PPM - Relatórios e Dash Board	4
Curso	30	CA PPM - Studio Bundle	4
Congresso	24	CIAB 2015 - 25º Congresso e Exp. de Tec. da Inf. das Instituições Financeiras	2
Curso	4	Como evitar as principais falhas de contagem de PF nos contratos de software	1
Curso	16	Competitividade em Bancos de Varejo	2
Curso	8	Conexão - Desenvolvimento de Sistemas Controles Internos	1
Curso	8	Conexão - Infraestrutura de TI	13
Curso	4	Conexão- Noções Básicas de Atendimento a Usuários	4
Palestra/Conferência	16	Conferência Gartner Business Intelligence e Information	1
Congresso	16	Conferência Gartner Infraestrutura, Operações de TI e Data Centers	3
Congresso	16	Congresso C4 2016	1
Congresso	20	CONGRESSO CEARENSE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - Transf. Desafios em Oportunidades	3
Curso	24	Cumprimento dos Requisitos de Segurança de Senhas do PCI v2	1
Curso	12	Curso e Certificação Oficial AirMAX - Ubitique Broadband Wireless Admin - UBWA	1
Congresso	21	DATA CENTER DESIGN AWARENESS	1
Curso	20	Desenvolvimento Colaborativo com IBM Rational Team Concert e IBM Rational Asset Manager	5
Curso	80	Desenvolvimento de Competências Gerenciais - DCG	4
Curso	24	Developing for the Liferay Platform 1	9
Encontro	16	Encontro de Administradores do Banco do Nordeste	6
Curso	40	Formação Java Básico: Módulo 1	28
Curso	40	Formação Java, Avançado: Módulo 2	24
Curso	30	Funds management: Processes, Organization and Configuration	1
Curso	16	Gestão de Indicadores de Desempenho de TI	18
Curso	40	Gestão de Projetos, Recursos e Portfólio na Ferramenta CA PPM	10
Congresso	16	I Fórum de Governança de TIC dos Institutos Federais	2
Curso	24	IBM Systems Technical University	2
Curso	20	Imersão Design Thinking	3
Curso	20	Inovação em Modelos de Negócios - Método LEAN	3
Curso	16	Marketing Digital	1
Curso	16	Mastering Liferay Fundamentals	7
Curso	16	Megatendências e Cenários Futuros	2
Palestra/Conferência	32	Microsoft Executive Briefing Center - EBC - Enterprise Business Conference	1

**Apêndice 4.4 - Principais treinamentos realizados em Tecnologia da Informação
no ano de 2016**

2

Tipo Capacitação	Carga horária	Evento	Quantidade Participantes
Oficina	16	Oficina de Instrutoria dos Cursos do Microsoft Office	4
Workshop	4	Otimização de Custos de TI	52
Congresso	24	PMO SUMMIT	1
Curso	5	PMO Value Ring	1
Curso	16	Redação Empresarial para Elaboradores de Normas	4
Curso	16	Responsabilização de Agentes Públicos e Privados Perante os Tribunais de Contas	1
Curso	40	Ritos de Passagem	2
Fórum	16	SAP FORUM 2016	11
Curso	80	SAP NetWeaver AS - Implementation & Operation II	5
Curso	24	SAP Solution Manager Configuration for Operations	2
Congresso	40	SBQS 2016	1
Congresso	24	SCRUM GATHERING RIO 2016	2
Curso	3	Sessão de Visioning com a equipe Gensler	1
Curso	40	Soluções de Núcleo do Microsoft Exchange Server 2013	1
Curso	8	SUMMIT E-FINANCEIRA	1
Congresso	32	Symposium ITxpo 2016	32
Congresso	24	XI Congresso Brasileiro de Gerenciamento de Projetos	1
Seminário	16	XII Seminário de Gestão da Ética nas Empresas Estatais	7
Seminário	12	XII Seminário do Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais	3
Fórum	16	XXII Fórum Banco do Nordeste de Desenvolvimento e XXI Encontro Regional de Economia	7

Fonte: Superintendência de Tecnologia da Informação – Banco do Nordeste (2016)

APÊNDICE 4.5

Projetos PETI 2015-2018

Apêndice 4.5 - Projetos PETI 2015-2018

Apêndice 4.5 - Projetos PETI 2015-2018

Resultados Coorporativos	Objetivo Estratégico PETI	Projeto	Orçamento Estimado (R\$ 1,00)	Orçamento Realizado (R\$ 1,00)	Situação	Prazo

Fonte: Ambiente de Governança de TI - Banco do Nordeste (2016).

APÊNDICE 4.6

Projetos COTEC

Apêndice 4.6 - Projetos do COTEC

No.	PROJETO	Resultados e Impactos	Orçamento Estimado (R\$ 1,00)	Orçamento Realizado (R\$ 1,00)	Situação	Prazo

Apêndice 4.6 - Projetos do COTEC

Apêndice 4.6 - Projetos do COTEC

Fonte: Ambiente de Governança de TI - Banco do Nordeste (2016).

Apêndice 7.1

Relatório de Aplicação de Depósitos Especiais do FAT - 2016

ANEXO II



DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES DO FAT - EXERCÍCIO 2016

D A F - BNB

Referência: Exercício de 2016



Em reais

Contas		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
1	ATIVO				
1.1	CIRCULANTE				
1.1.2	DEPOSITOS ESPECIAIS - Lei n.º 8.352/91				
1.1.2.2	BANCO DO NORDESTE				
1.1.2.2.1	RECURSOS DISPONÍVEIS				
1.1.2.2.1.01	PROGER URBANO				
1.1.2.2.1.01.11.01	PROGER Urbano - Investimento Urbano - TADE nº 17/2006 - BNB	2.945.427,17	6.224.184,02	7.460.360,79	1.709.250,40
1.1.2.2.1.01.11.02	PROGER Urbano - Capital de Giro - TADE nº XX/200X - BNB				
1.1.2.2.1.01.11.10	PROGER Urbano - FAT Empreendedor Popular - TADE nº XX/200X - BNB				
1.1.2.2.1.01.11.11	PROGER Urbano - PROGER Exportação - TADE nº XX/200X - BNB				
1.1.2.2.1.20	PROGER RURAL				
1.1.2.2.1.20.05.03	PROGER Rural - Investimento Rural - TADE nº 02/2007 - BNB				
1.1.2.2.1.20.05.04	PROGER Rural - Custeio Rural - TADE nº 20/2006 - BNB				
1.1.2.2.1.30	PRONAF				
1.1.2.2.1.30.05.03	PRONAF - Investimento Rural - TADE nº 19/2006 - BNB				
1.1.2.2.1.30.05.04	PRONAF - Custeio Rural - TADE nº 01/2007 - BNB				
1.1.2.2.1.70	SETOR RURAL				
1.1.2.2.1.70.02.03	SETOR RURAL - FAT Estiagem - Investimento Rural - TADE nº 16/2006 - BNB				
1.1.2.2.1.70.02.04	SETOR RURAL - FAT Estiagem - Custeio Rural - TADE nº XX/200X - BNB				
1.1.2.2.1.70.02.05	SETOR RURAL - FAT Estiagem - Sem Vinculação - TADE nº XX/200X - BNB				
1.1.2.2.1.76	PROTRABALHO				
1.1.2.2.1.76.04.05	PROTRABALHO - Sem Vinculação - TADE nº 04/2007 - BNB	1.281.911,85	16.463.148,63	17.036.311,75	708.748,73
1.1.2.2.1.87	FAT INFRA ESTRUTURA				
1.1.2.2.1.87.01.16	FAT Infra Estrutura - Insumos Básicos e Bens de Capital - TADE nº XX/200X - BNB				
1.1.2.2.1.87.01.17	FAT Infra Estrutura - Infra Estrutura Econômica - TADE nº 18/2006 - BNB	25.820.486,42	46.725.917,91	50.249.581,26	22.296.823,07
1.1.2.2.1.93	FAT PNMPO				
1.1.2.2.1.93.01.05	FAT PNMPO - Sem Vinculação - TADE nº 01/2010 - BNB	7.884.617,63	254.494.576,85	258.815.528,45	3.563.666,03
1.1.2.2.2	RECURSOS APLICADOS				
1.1.2.2.2.01	PROGER URBANO				
1.1.2.2.2.01.11.01	PROGER Urbano - Investimento Urbano - TADE nº 17/2006 - BNB	17.575.442,17	1.076.131,99	5.934.220,26	12.717.353,90
1.1.2.2.2.01.11.02	PROGER Urbano - Capital de Giro - TADE nº XX/200X - BNB				
1.1.2.2.2.01.11.10	PROGER Urbano - FAT Empreendedor Popular - TADE nº XX/200X - BNB				
1.1.2.2.2.01.11.11	PROGER Urbano - PROGER Exportação - TADE nº XX/200X - BNB				
1.1.2.2.2.20	PROGER RURAL				
1.1.2.2.2.20.05.03	PROGER Rural - Investimento Rural - TADE nº 02/2007 - BNB				
1.1.2.2.2.20.05.04	PROGER Rural - Custeio Rural - TADE nº 20/2006 - BNB				
1.1.2.2.2.30	PRONAF				
1.1.2.2.2.30.05.03	PRONAF - Investimento Rural - TADE nº 19/2006 - BNB				
1.1.2.2.2.30.05.04	PRONAF - Custeio Rural - TADE nº 01/2007 - BNB				
1.1.2.2.2.70	SETOR RURAL				
1.1.2.2.2.70.02.03	SETOR RURAL - FAT Estiagem - Investimento Rural - TADE nº 16/2006 - BNB				
1.1.2.2.2.70.02.04	SETOR RURAL - FAT Estiagem - Custeio Rural - TADE nº XX/200X - BNB				
1.1.2.2.2.70.02.05	SETOR RURAL - FAT Estiagem - Sem Vinculação - TADE nº XX/200X - BNB				
1.1.2.2.2.76	PROTRABALHO				
1.1.2.2.2.76.04.05	PROTRABALHO - Sem Vinculação - TADE nº 04/2007 - BNB	75.188.291,32	5.040.716,33	16.426.669,74	63.802.337,91
1.1.2.2.2.87	FAT INFRA ESTRUTURA				
1.1.2.2.2.87.01.16	FAT Infra Estrutura - Insumos Básicos e Bens de Capital - TADE nº XX/200X - BNB				
1.1.2.2.2.87.01.17	FAT Infra Estrutura - Infra Estrutura Econômica - TADE nº 18/2006 - BNB	98.067.959,68	5.728.466,75	43.741.455,45	60.054.970,98
1.1.2.2.2.93	FAT PNMPO				
1.1.2.2.2.93.01.05	FAT PNMPO - Sem Vinculação - TADE nº 01/2010 - BNB	103.600.115,49	240.314.704,54	253.787.397,06	90.127.422,97
TOTAL ATIVO		332.364.251,73	576.067.847,02	653.451.524,76	254.980.573,99

Data de Emissão: 23/01/2017

Assinatura: _____

ANEXO II



DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES DO FAT - EXERCÍCIO 2016

D A F - BNB

Referência: Exercício de 2016



Em reais

Contas		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
2	PASSIVO				
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
2.4.2	APLICAÇÕES DO FAT EM DEPÓSITOS ESPECIAIS - Lei n.º 8.352/91				
2.4.2.2	BANCO DO NORDESTE				
2.4.2.2.1	DEPÓSITOS REALIZADOS				
2.4.2.2.1.01	PROGER URBANO				
2.4.2.2.1.01.11.01	PROGER Urbano - Investimento Urbano - TADE nº 17/2006 - BNB	160.343.889,19		-	160.343.889,19
2.4.2.2.1.01.11.02	PROGER Urbano - Capital de Giro - TADE nº XX/200X - BNB				
2.4.2.2.1.01.11.10	PROGER Urbano - FAT Empreendedor Popular - TADE nº XX/200X - BNB				
2.4.2.2.1.01.11.11	PROGER Urbano - PROGER Exportação - TADE nº XX/200X - BNB				
2.4.2.2.1.20	PROGER RURAL				
2.4.2.2.1.20.05.03	PROGER Rural - Investimento Rural - TADE nº 02/2007 - BNB				
2.4.2.2.1.20.05.04	PROGER Rural - Custo Rural - TADE nº 20/2006 - BNB				
2.4.2.2.1.30	PRONAF				
2.4.2.2.1.30.05.03	PRONAF - Investimento Rural - TADE nº 19/2006 - BNB				
2.4.2.2.1.30.05.04	PRONAF - Custo Rural - TADE nº 01/2007 - BNB				
2.4.2.2.1.70	SETOR RURAL				
2.4.2.2.1.70.02.03	SETOR RURAL - FAT Estiagem - Investimento Rural - TADE nº 16/2006 - BNB				
2.4.2.2.1.70.02.04	SETOR RURAL - FAT Estiagem - Custo Rural - TADE nº XX/200X - BNB				
2.4.2.2.1.70.02.05	SETOR RURAL - FAT Estiagem - Sem Vinculação - TADE nº XX/200X - BNB				
2.4.2.2.1.76	PROTRABALHO				
2.4.2.2.1.76.04.05	PROTRABALHO - Sem Vinculação - TADE nº 04/2007 - BNB	371.756.083,83		-	371.756.083,83
2.4.2.2.1.87	FAT INFRA ESTRUTURA				
2.4.2.2.1.87.01.16	FAT Infra Estrutura - Insumos Básicos e Bens de Capital - TADE nº XX/200X - BNB				
2.4.2.2.1.87.01.17	FAT Infra Estrutura - Infra Estrutura Econômica - TADE nº 18/2006 - BNB	487.000.000,00		-	487.000.000,00
2.4.2.2.1.93	FAT PNPMPO				
2.4.2.2.1.93.01.05	FAT PNPMPO - Sem Vinculação - TADE nº 01/2010 - BNB	230.000.000,00		-	230.000.000,00
2.4.2.2.2	REEMBOLSO DE DEPÓSITOS REALIZADOS				
2.4.2.2.2.01	PROGER URBANO				
2.4.2.2.2.01.11.01	PROGER Urbano - Investimento Urbano - TADE nº 17/2006 - BNB	139.952.561,27	6.056.101,40		146.008.662,67
2.4.2.2.2.01.11.02	PROGER Urbano - Capital de Giro - TADE nº XX/200X - BNB				
2.4.2.2.2.01.11.10	PROGER Urbano - FAT Empreendedor Popular - TADE nº XX/200X - BNB				
2.4.2.2.2.01.11.11	PROGER Urbano - PROGER Exportação - TADE nº XX/200X - BNB				
2.4.2.2.2.20	PROGER RURAL				
2.4.2.2.2.20.05.03	PROGER Rural - Investimento Rural - TADE nº 02/2007 - BNB				
2.4.2.2.2.20.05.04	PROGER Rural - Custo Rural - TADE nº 20/2006 - BNB				
2.4.2.2.2.30	PRONAF				
2.4.2.2.2.30.05.03	PRONAF - Investimento Rural - TADE nº 19/2006 - BNB				
2.4.2.2.2.30.05.04	PRONAF - Custo Rural - TADE nº 01/2007 - BNB				
2.4.2.2.2.70	SETOR RURAL				
2.4.2.2.2.70.02.03	SETOR RURAL - FAT Estiagem - Investimento Rural - TADE nº 16/2006 - BNB				
2.4.2.2.2.70.02.04	SETOR RURAL - FAT Estiagem - Custo Rural - TADE nº XX/200X - BNB				
2.4.2.2.2.70.02.05	SETOR RURAL - FAT Estiagem - Sem Vinculação - TADE nº XX/200X - BNB				
2.4.2.2.2.76	PROTRABALHO				
2.4.2.2.2.76.04.05	PROTRABALHO - Sem Vinculação - TADE nº 04/2007 - BNB	295.730.467,79	11.911.684,20		307.642.151,99
2.4.2.2.2.87	FAT INFRA ESTRUTURA				
2.4.2.2.2.87.01.16	FAT Infra Estrutura - Insumos Básicos e Bens de Capital - TADE nº XX/200X - BNB				
2.4.2.2.2.87.01.17	FAT Infra Estrutura - Infra Estrutura Econômica - TADE nº 18/2006 - BNB	363.973.937,44	41.290.905,85		405.264.843,29
2.4.2.2.2.93	FAT PNPMPO				
2.4.2.2.2.93.01.05	FAT PNPMPO - Sem Vinculação - TADE nº 01/2010 - BNB	119.195.218,81	17.701.547,62		136.896.766,43

Data da Emissão: 23/01/2017

ANEXO II



DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES DO FAT - EXERCÍCIO 2016

D A F - BNB

Referência: Exercício de 2016



Em reais

Contas		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
2.4.2.2.3	RESULTADO DE REMUNERAÇÃO				
2.4.2.2.3.01	PROGER URBANO				
2.4.2.2.3.01.11.01	PROGER Urbano - Investimento Urbano - TADE nº 17/2006 - BNB	32.739.558,99		1.366.095,75	34.105.654,74
2.4.2.2.3.01.11.02	PROGER Urbano - Capital de Giro - TADE nº XX/200X - BNB				
2.4.2.2.3.01.11.10	PROGER Urbano - FAT Empreendedor Popular - TADE nº XX/200X - BNB				
2.4.2.2.3.01.11.11	PROGER Urbano - PROGER Exportação - TADE nº XX/200X - BNB				
2.4.2.2.3.20	PROGER RURAL				
2.4.2.2.3.20.05.03	PROGER Rural - Investimento Rural - TADE nº 02/2007 - BNB				
2.4.2.2.3.20.05.04	PROGER Rural - Custo Rural - TADE nº 20/2006 - BNB				
2.4.2.2.3.30	PRONAF				
2.4.2.2.3.30.05.03	PRONAF - Investimento Rural - TADE nº 19/2006 - BNB				
2.4.2.2.3.30.05.04	PRONAF - Custo Rural - TADE nº 01/2007 - BNB				
2.4.2.2.3.70	SETOR RURAL				
2.4.2.2.3.70.02.03	SETOR RURAL - FAT Estiagem - Investimento Rural - TADE nº 16/2006 - BNB				
2.4.2.2.3.70.02.04	SETOR RURAL - FAT Estiagem - Custo Rural - TADE nº XX/200X - BNB				
2.4.2.2.3.70.02.05	SETOR RURAL - FAT Estiagem - Sem Vinculação - TADE nº XX/200X - BNB				
2.4.2.2.3.76	PROTRABALHO				
2.4.2.2.3.76.04.05	PROTRABALHO - Sem Vinculação - TADE nº 04/2007 - BNB	94.790.000,52		5.077.195,22	99.867.195,74
2.4.2.2.3.87	FAT INFRA ESTRUTURA				
2.4.2.2.3.87.01.16	FAT Infra Estrutura - Insumos Básicos e Bens de Capital - TADE nº XX/200X - BNB				
2.4.2.2.3.87.01.17	FAT Infra Estrutura - Infra Estrutura Econômica - TADE nº 18/2006 - BNB	87.461.811,77		8.712.929,21	96.174.740,98
2.4.2.2.3.93	FAT PNMMPO				
2.4.2.2.3.93.01.05	FAT PNMMPO - Sem Vinculação - TADE nº 01/2010 - BNB	35.019.381,89		7.690.736,05	42.710.117,94
2.4.2.2.4	REMUNERAÇÕES RECOLHIDAS				
2.4.2.2.4.01	PROGER URBANO				
2.4.2.2.4.01.11.01	PROGER Urbano - Investimento Urbano - TADE nº 17/2006 - BNB	32.610.017,57	1.404.259,39		34.014.276,96
2.4.2.2.4.01.11.02	PROGER Urbano - Capital de Giro - TADE nº XX/200X - BNB				
2.4.2.2.4.01.11.10	PROGER Urbano - FAT Empreendedor Popular - TADE nº XX/200X - BNB				
2.4.2.2.4.01.11.11	PROGER Urbano - PROGER Exportação - TADE nº XX/200X - BNB				
2.4.2.2.4.20	PROGER RURAL				
2.4.2.2.4.20.05.03	PROGER Rural - Investimento Rural - TADE nº 02/2007 - BNB				
2.4.2.2.4.20.05.04	PROGER Rural - Custo Rural - TADE nº 20/2006 - BNB				
2.4.2.2.4.30	PRONAF				
2.4.2.2.4.30.05.03	PRONAF - Investimento Rural - TADE nº 19/2006 - BNB				
2.4.2.2.4.30.05.04	PRONAF - Custo Rural - TADE nº 01/2007 - BNB				
2.4.2.2.4.70	SETOR RURAL				
2.4.2.2.4.70.02.03	SETOR RURAL - FAT Estiagem - Investimento Rural - TADE nº 16/2006 - BNB				
2.4.2.2.4.70.02.04	SETOR RURAL - FAT Estiagem - Custo Rural - TADE nº XX/200X - BNB				
2.4.2.2.4.70.02.05	SETOR RURAL - FAT Estiagem - Sem Vinculação - TADE nº XX/200X - BNB				
2.4.2.2.4.76	PROTRABALHO				
2.4.2.2.4.76.04.05	PROTRABALHO - Sem Vinculação - TADE nº 04/2007 - BNB	94.345.413,39	5.124.627,55		99.470.040,94
2.4.2.2.4.87	FAT INFRA ESTRUTURA				
2.4.2.2.4.87.01.16	FAT Infra Estrutura - Insumos Básicos e Bens de Capital - TADE nº XX/200X - BNB				
2.4.2.2.4.87.01.17	FAT Infra Estrutura - Infra Estrutura Econômica - TADE nº 18/2006 - BNB	86.599.428,23	8.958.675,41		95.558.103,64
2.4.2.2.4.93	FAT PNMMPO				
2.4.2.2.4.93.01.05	FAT PNMMPO - Sem Vinculação - TADE nº 01/2010 - BNB	34.339.429,96	7.782.832,55		42.122.262,51
TOTAL PASSIVO		332.364.251,73	100.230.633,97	22.846.956,23	254.980.573,99
ATIVO - PASSIVO		-	676.298.480,99	676.298.480,99	0,00

Data de Emissão: 23/01/2017

Assinatura: _____



**RELATÓRIO DA APLICAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS DO
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - RADE
EXERCÍCIO DE 2016**

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

FEVEREIRO - 2017

SUMÁRIO

	PÁGINA
INTRODUÇÃO	02
CAPÍTULO 1 - ROL DE RESPONSÁVEIS DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	04
CAPÍTULO 2 - DEMONSTRATIVO CONTÁBIL: USOS E FONTES	18
CAPÍTULO 3 - DEMONSTRATIVO FINANCEIRO: MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO FAT	19
CAPÍTULO 4 - DEMONSTRATIVO OPERACIONAL: RESUMO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS	20
CAPÍTULO 5 - DEMONSTRATIVO OPERACIONAL: RESUMO DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS	24
CONCLUSÃO	26

INTRODUÇÃO

O Relatório da Aplicação de Depósitos Especiais do FAT - RADE do exercício de 2016 foi elaborado de acordo com as disposições da Resolução/CODEFAT nº. 680, de 15 de dezembro de 2011, em cumprimento à Portaria Interministerial MF/MTE/MDIC/MCT nº. 367, de 20 de outubro de 2000.

O Banco do Nordeste do Brasil - BNB, em sua missão de atuar na promoção do desenvolvimento regional sustentável, contribui para a democratização do acesso ao crédito, para o aumento da competitividade da economia nordestina e para uma melhor qualidade de vida da população, contando, para isso, com a participação dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT.

Em 2016, alinhado à sua estratégia de diversificar as fontes de financiamento, o BNB aplicou, com a fonte de recursos do FAT, R\$ 233,33 milhões no atendimento a empreendimentos no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO, registrando um decréscimo de 25,63% em relação ao ano anterior.

Na perspectiva espacial, considerando a participação por unidade federativa nas contratações do Banco do Nordeste com os recursos do FAT em 2016, sobressaíram-se Ceará (28,65%), Paraíba (19,19%), Alagoas (8,97%), Bahia (8,92%), Pernambuco (8,70%) e Rio Grande do Norte (8,44%).

Setorialmente, apresenta-se destaque para as aplicações destinadas a Comércio e Serviços, que foi responsável por 98,84% (ou R\$ 230,62 milhões) das aplicações totais, reflexo da crescente participação desse setor na economia nordestina. O percentual restante, de 1,16% (ou R\$ 2,71 milhões), foi absorvido pelo setor da Indústria.



RELATÓRIO DA APLICAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FAT EXERCÍCIO DE 2016



Registra-se que os recursos aplicados em 2016 foram oriundos de reaplicações dos reembolsos dos créditos, não tendo sido efetivada alocação de novos recursos do FAT para aplicação pelo BNB naquele exercício, em decorrência de circunstâncias específicas de gestão de recursos pelo Conselho Deliberativo do FAT.

CAPÍTULO 1
ROL DE RESPONSÁVEIS
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - DIRETORIA EXECUTIVA

UNIDADE JURISDICIONADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

GESTÃO: 2016

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com o Título II, Capítulo III, Art. 10, Inciso I da IN nº 63 do TCU, de 1º/9/2010. Dirigente máximo da Instituição.				
AGENTE: MARCOS COSTA HOLANDA				CPF: 142.124.393-87
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Senador Machado, 185, Ap. 1302, Mucuripe				Email: marcosholanda2@gmail.com
MUNICÍPIO: FORTALEZA	CEP: 60.165-170	UF: CE	FONE: (85) 3032-6941	FAX: (85) 3299.3674
CARGO OU FUNÇÃO: Presidente				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:
04/05/2015	DOU nº 82	-	-	01/01/2016 a 31/12/2016
25/05/2015	RCA nº 494			

UNIDADE JURISDICIONADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

GESTÃO: 2016

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com o Título II, Capítulo III, Art. 10, Inciso I da IN nº 63 do TCU, de 1º/9/2010. Dirigente máximo da Instituição.				
AGENTE: MANOEL LUCENA DOS SANTOS				CPF: 098.282.304-53
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Conselheiro Álvaro de Oliveira, nº 865				E-mail: luce12@uol.com.br
MUNICÍPIO: FORTALEZA	CEP: 60455-555	UF: CE	FONE: (85) 3281.1223	FAX: (85) 3299.3565
CARGO OU FUNÇÃO: Presidente em exercício				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:
03/02/2016	nº RP 0895 ^a	-	-	04/02/2016 a 05/02/2016

UNIDADE JURISDICIONADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

GESTÃO: 2016

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com o Título II, Capítulo III, Art. 10, Inciso I da IN nº 63 do TCU, de 1º/9/2010. Dirigente máximo da Instituição.				
AGENTE: MANOEL LUCENA DOS SANTOS				CPF: 098.282.304-53
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Conselheiro Álvaro de Oliveira, nº 865				E-mail: luce12@uol.com.br
MUNICÍPIO: FORTALEZA	CEP: 60455-555	UF: CE	FONE: (85) 3281.1223	FAX: (85) 3299.3565
CARGO OU FUNÇÃO: Presidente em exercício				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:
31/03/2016	nº RP 0900 ^a	-	-	01/04/2016 a 11/04/2016

UNIDADE JURISDICIONADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

GESTÃO: 2016

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com o Título II, Capítulo III, Art. 10, Inciso I da IN Nº 63 do TCU, de 1º/9/2010. Dirigente máximo da Instituição.				
AGENTE: ROMILDO CARNEIRO ROLIM				CPF: 264.904.043-20
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rodovia CE 040, Quadra 11, Lote 20 nº 700				E-mail: romildorolim@bnb.gov.br
MUNICÍPIO: EUSÉBIO	CEP: 61760-908	UF: CE	FONE: (85) 3278.1758	FAX: (85) 3299.3565
CARGO OU FUNÇÃO: Presidente em exercício				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:
03/10/2016	nº RP 0921 ^a	-	-	04/10/2016 a 10/10/2016

CAPÍTULO 1
ROL DE RESPONSÁVEIS
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - DIRETORIA EXECUTIVA

UNIDADE JURISDICIONADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

GESTÃO: 2016

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com o Título II, Capítulo III, Art. 10, Inciso I da IN Nº 63 do TCU, de 1º/9/2010. Dirigente máximo da Instituição.				
AGENTE: ROMILDO CARNEIRO ROLIM				CPF: 264.904.043-20
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rodovia CE 040, Quadra 11, Lote 20 nº 700				E-mail: romildorolim@bnb.gov.br
MUNICÍPIO: EUSÉBIO CEP: 61760-908 UF: CE FONE: (85) 3278.1758				FAX: (85) 3299.3565
CARGO OU FUNÇÃO: Presidente em exercício				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:
18/10/2016	nº RP 0922 ^a	-	-	19/10/2016 a 24/10/2016

UNIDADE JURISDICIONADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

GESTÃO: 2016

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com o Título II, Capítulo III, Art. 10, Inciso I da IN Nº 63 do TCU, de 1º/9/2010. Dirigente máximo da Instituição.				
AGENTE: ROMILDO CARNEIRO ROLIM				CPF: 264.904.043-20
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rodovia CE 040, Quadra 11, Lote 20 nº 700				E-mail: romildorolim@bnb.gov.br
MUNICÍPIO: EUSÉBIO CEP: 61760-908 UF: CE FONE: (85) 3278.1758				FAX: (85) 3299.3565
CARGO OU FUNÇÃO: Presidente em exercício				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:
14/11/2016	nº RP 0923 ^a	-	-	16/11/2016 a 27/11/2016

UNIDADE JURISDICIONADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

GESTÃO: 2016

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com o Título II, Capítulo III, Art. 10, Inciso I da IN Nº 63 do TCU, de 1º/9/2010. Dirigente máximo da Instituição.				
AGENTE: ROMILDO CARNEIRO ROLIM				CPF: 264.904.043-20
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rodovia CE 040, Quadra 11, Lote 20 nº 700				E-mail: romildorolim@bnb.gov.br
MUNICÍPIO: EUSÉBIO CEP: 61760-908 UF: CE FONE: (85) 3278.1758				FAX: (85) 3299.3565
CARGO OU FUNÇÃO: Presidente em exercício				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:
13/12/2016	nº RP 0924 ^a	-	-	14/12/2016

UNIDADE JURISDICIONADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

GESTÃO: 2016

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com o Título II, Capítulo III, Art. 10, Inciso I da IN Nº 63 do TCU, de 1º/9/2010. Dirigente máximo da Instituição.				
AGENTE: ROMILDO CARNEIRO ROLIM				CPF: 264.904.043-20
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rodovia CE 040, Quadra 11, Lote 20 nº 700				E-mail: romildorolim@bnb.gov.br
MUNICÍPIO: EUSÉBIO CEP: 61760-908 UF: CE FONE: (85) 3278.1758				FAX: (85) 3299.3565
CARGO OU FUNÇÃO: Presidente em exercício				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:
22/12/2016	nº RP 0926 ^a	-	-	26/12/2016 a 31/12/2016

CAPÍTULO 1
ROL DE RESPONSÁVEIS
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - DIRETORIA EXECUTIVA

UNIDADE JURISDICIONADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

GESTÃO: 2016

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com o Título II, Capítulo III, Art. 10, Inciso II da IN nº 63 do TCU, de 1º/9/2010. Membro da Diretoria.				
AGENTE: MANOEL LUCENA DOS SANTOS				CPF: 098.282.304-53
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Conselheiro Álvaro de Oliveira, nº 865				E-mail: luce12@uol.com.br
MUNICÍPIO: FORTALEZA CEP: 60455-555 UF: CE FONE: (85) 3281.1223				FAX: (85) 3299.3565
CARGO OU FUNÇÃO: Diretor de Controle e Risco				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:
20/06/2012	RCA nº 397 ^a	-	-	01/01/2016 a 01/09/2016
26/06/2012	(Termo de Posse)			
		30/08/2016	RCA nº 537 ^a (A exoneração ficou condicionada à indicação e posse do novo Diretor)	

UNIDADE JURISDICIONADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

GESTÃO: 2016

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com o Título II, Capítulo III, Art. 10, Inciso II da IN nº 63 do TCU, de 1º/9/2010. Membro da Diretoria.				
AGENTE: PERPÉTUO SOCORRO CAJAZEIRAS				CPF: 059.467.863-34
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Aloísio Soreano Aderaldo, nº 50, Apto. 1502, Bairro Cocó				Email: perpetuo@bnb.gov.br
MUNICÍPIO: FORTALEZA CEP: 60192-330 UF: CE FONE: (85) 3182.0952				FAX: (85) 3299.3565
CARGO OU FUNÇÃO: Diretor de Controle e Risco (acumulando funções)				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:
30/08/2016	RCA nº 537 ^a	-	-	02/09/2016 a 21/11/2016

UNIDADE JURISDICIONADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

GESTÃO: 2016

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com o Título II, Capítulo III, Art. 10, Inciso II da IN nº 63 do TCU, de 1º/9/2010. Membro da Diretoria.				
AGENTE: NICOLA MOREIRA MICCIONE				CPF: 746.011.483-91
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Cosme Velho nº 147. Apto. 301, Bairro Cosme Velho				Email: nicola@bnb.gov.br
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO CEP: 22241-090 UF: RJ FONE: (21) 3042.1101				FAX: (85) 3299.3565
CARGO OU FUNÇÃO: Diretor de Controle e Risco				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:
18/11/2016	RCA nº 543 ^a	-	-	22/11/2016 a 31/12/2016

CAPÍTULO 1
ROL DE RESPONSÁVEIS
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - DIRETORIA EXECUTIVA

UNIDADE JURISDICIONADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

GESTÃO: 2016

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com o Título II, Capítulo III, Art. 10, Inciso II da IN nº 63 do TCU, de 1º/9/2010. Membro da Diretoria.				
AGENTE: ISAIAS MATOS DANTAS				CPF: 061.872.185-15
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Cel. João Augusto Lima, nº 90 - Ap.401 - Edson Queiroz				Email: idantas@bnb.gov.br
MUNICÍPIO: FORTALEZA	CEP: 60810-321	UF: CE	FONE: (85) 4008-5830	FAX: (85) 3299.3565
CARGO OU FUNÇÃO: Diretor de Controle e Risco (acumulando funções)				
DESIGNAÇÃO: 30/12/2015	DOCUMENTO: Nº RP 0892 ^a	EXONERAÇÃO: -	DOCUMENTO: -	PERÍODO GESTÃO: 04/01/2016 a 08/01/2016

UNIDADE JURISDICIONADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

GESTÃO: 2016

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com o Título II, Capítulo III, Art. 10, Inciso II da IN nº 63 do TCU, de 1º/9/2010. Membro da Diretoria.				
AGENTE: ELIANE LIBÁNIO BRASIL DE MATOS				CPF: 232.230.813-72
ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua Senador Machado, nº 100, Apto. 401, Bairro Mucuripe				Email: elianebrasil@bnb.gov.br
MUNICÍPIO: FORTALEZA	CEP: 60165-170	UF: CE	FONE: (85) 3393-4731	FAX: (85) 3299.3565
CARGO OU FUNÇÃO: Diretor de Controle e Risco (acumulando funções)				
DESIGNAÇÃO: 20/04/2016	DOCUMENTO: Nº RP 0902 ^a	EXONERAÇÃO: -	DOCUMENTO: -	PERÍODO GESTÃO: 25/04/2016 a 04/05/2016

UNIDADE JURISDICIONADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

GESTÃO: 2016

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com o Título II, Capítulo III, Art. 10, Inciso II da IN nº 63 do TCU, de 1º/9/2010. Membro da Diretoria.				
AGENTE: WANGER ANTONIO DE ALENCAR ROCHA				CPF: 259.750.054-34
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Joaquim Nabuco, 133 - Meireles				E-mail: wanger@bnb.gov.br
MUNICÍPIO: FORTALEZA	CEP: 60.125-120	UF: CE	FONE: (71) 9971-2226	FAX: (85) 3299-3565
CARGO OU FUNÇÃO: Diretor de Negócios				
DESIGNAÇÃO: 27/07/2015	DOCUMENTO: RCA nº 498º de 27/07/2014	EXONERAÇÃO: -	DOCUMENTO: -	PERÍODO GESTÃO: 01/01/2016 a 04/04/2016
03/08/2015	Termo de Posse			
-	-	04/04/2016	RCA nº 525 ^a	

UNIDADE JURISDICIONADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

GESTÃO: 2016

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com o Título II, Capítulo III, Art. 10, Inciso II da IN nº 63 do TCU, de 1º/9/2010. Membro da Diretoria.				
AGENTE: JOAQUIM ALFREDO DA CRUZ FILHO				CPF: 601.857.404-72
ENDEREÇO RESIDENCIAL: SQN 313, Bloco A, Apto. 102, Bairro Asa Norte				Email: joaquimalfredocruz@gmail.com
MUNICÍPIO: BRASÍLIA	CEP: 70766-010	UF: DF	FONE: (85) 3257-6060	FAX: (85) 3299.3565
CARGO OU FUNÇÃO: Diretor de Negócios				
DESIGNAÇÃO: 04/04/2016	DOCUMENTO: RCA nº 525 ^a	EXONERAÇÃO: 30/08/2016	DOCUMENTO: RCA nº 537 ^a (A exoneração ficou condicionada à indicação e posse do novo Diretor)	PERÍODO GESTÃO: 05/04/2016 a 12/09/2016

CAPÍTULO 1
ROL DE RESPONSÁVEIS
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - DIRETORIA EXECUTIVA

UNIDADE JURISDICIONADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

GESTÃO: 2016

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com o Título II, Capítulo III, Art. 10, Inciso II da IN nº 63 do TCU, de 1º/9/2010. Membro da Diretoria.				
AGENTE: ANTÔNIO ROSENDO NETO JÚNIOR				CPF: 250.692.763-87
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Av. Duque de Caxias, nº 2566				E-mail: antoniorosendo@hotmail.com
MUNICÍPIO: CODÓ	CEP: 65400-000	UF: MA	FONE: (98) 3243.8807	FAX: (85) 3299.3565
CARGO OU FUNÇÃO: Diretor de Negócios				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:
30/08/2016	RCA nº 537 ^a	-	-	13/09/2016 a 31/12/2016

UNIDADE JURISDICIONADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

GESTÃO: 2016

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com o Título II, Capítulo III, Art. 10, Inciso II da IN nº 63 do TCU, de 1º/9/2010. Membro da Diretoria.				
AGENTE: ISAIAS MATOS DANTAS				CPF: 061.872.185-15
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Cel. João Augusto Lima, nº 90 - Ap.401 - Edson Queiroz				Email: idantas@bnb.gov.br
MUNICÍPIO: FORTALEZA	CEP: 60810-321	UF: CE	FONE: (85) 4008-5830	FAX: (85) 3299.3565
CARGO OU FUNÇÃO: Diretor de Negócios (acumulando funções)				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:
22/02/2016	nº RP 0897 ^a	-	-	22/02/2016 a 04/03/2016

UNIDADE JURISDICIONADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

GESTÃO: 2016

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com o Título II, Capítulo III, Art. 10, Inciso II da IN nº 63 do TCU, de 1º/9/2010. Membro da Diretoria.				
AGENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES				CPF: 011.229.083-34
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua João Brígido nº 1020 - Ap. 402 - Joaquim Távora				E-mail: fcsoares@bnb.gov.br
MUNICÍPIO: FORTALEZA	CEP: 60135-080	UF: CE	FONE: (85) 3088.3679	FAX: (85) 3299.3565
CARGO OU FUNÇÃO: Diretor de Negócios (acumulando funções)				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:
22/07/2016	nº RP/0913 ^a	-	-	25/07/2016 a 29/07/2016

UNIDADE JURISDICIONADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

GESTÃO: 2016

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com o Título II, Capítulo III, Art. 10, Inciso II da IN Nº 63 do TCU, de 1º/9/2010. Membro da Diretoria.				
AGENTE: ROMILDO CARNEIRO ROLIM				CPF: 264.904.043-20
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rodovia CE 040, Quadra 11, Lote 20 nº 700				E-mail: romildorolim@bnb.gov.br
MUNICÍPIO: EUSÉBIO	CEP: 61760-908	UF: CE	FONE: (85) 3278.1758	FAX: (85) 3299.3565
CARGO OU FUNÇÃO: Diretor Financeiro e de Crédito.				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:
16/07/2014	RCA nº 466 ^a	-	-	01/01/2016 a 31/12/2016

CAPÍTULO 1
ROL DE RESPONSÁVEIS
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - DIRETORIA EXECUTIVA

UNIDADE JURISDICIONADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

GESTÃO: 2016

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com o Título II, Capítulo III, Art. 10, Inciso II da IN nº 63 do TCU, de 1º/9/2010. Membro da Diretoria.				
AGENTE: WANGER ANTONIO DE ALENCAR ROCHA				CPF: 259.750.054-34
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Joaquim Nabuco, 133 - Meireles				E-mail: wanger@bnb.gov.br
MUNICÍPIO: FORTALEZA CEP: 60.125-120 UF: CE FONE: (71) 9971-2226				FAX: (85) 3299-3565
CARGO OU FUNÇÃO: Diretor Financeiro e de Crédito (acumulando funções)				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:
30/12/2015	nº RP/0893 ^a			04/01/2016 a 14/01/2016

UNIDADE JURISDICIONADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

GESTÃO: 2016

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com o Título II, Capítulo III, Art. 10, Inciso II da IN nº 63 do TCU, de 1º/9/2010. Membro da Diretoria.				
AGENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES				CPF: 011.229.083-34
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua João Brígido nº 1020 - Ap. 402 - Joaquim Távora				E-mail: fcsoares@bnb.gov.br
MUNICÍPIO: FORTALEZA CEP: 60135-080 UF: CE FONE: (85) 3088.3679				FAX: (85) 3299.3565
CARGO OU FUNÇÃO: Diretor Financeiro e de Crédito (acumulando funções)				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:
01/07/2016	nº RP/0911 ^a	-	-	04/07/2016 a 17/07/2016

UNIDADE JURISDICIONADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

GESTÃO: 2016

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com o Título II, Capítulo III, Art. 10, Inciso II da IN nº 63 do TCU, de 1º/9/2010. Membro da Diretoria.				
AGENTE: ISAIAS MATOS DANTAS				CPF: 061.872.185-15
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Cel. João Augusto Lima, nº 90 - Ap.401 - Edson Queiroz				Email: idantas@bnb.gov.br
MUNICÍPIO: FORTALEZA CEP: 60810-321 UF: CE FONE: (85) 4008-5830				FAX: (85) 3299.3565
CARGO OU FUNÇÃO: Diretor de Administração e TI				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:
01/07/2014	RCA nº 462 ^a	04/04/2016	RCA nº 525 ^a	01/01/2016 a 04/04/2016

UNIDADE JURISDICIONADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

GESTÃO: 2016

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com o Título II, Capítulo III, Art. 10, Inciso II da IN nº 63 do TCU, de 1º/9/2010. Membro da Diretoria.				
AGENTE: ELIANE LIBÂNIO BRASIL DE MATOS				CPF: 232.230.813-72
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Senador Machado, nº 100, Apto. 401, Bairro Mucuripe				Email: elianebrasil@bnb.gov.br
MUNICÍPIO: FORTALEZA CEP: 60165-170 UF: CE FONE: (85) 3393-4731				FAX: (85) 3299.3565
CARGO OU FUNÇÃO: Diretora de Administração e TI				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:
04/04/2016	RCA nº 525 ^a	30/08/2016	RCA nº 537 ^a (A exoneração ficou condicionada à indicação e posse do novo Diretor)	05/04/2016 a 26/09/2016

CAPÍTULO 1
ROL DE RESPONSÁVEIS
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - DIRETORIA EXECUTIVA

UNIDADE JURISDICIONADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

GESTÃO: 2016

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com o Título II, Capítulo III, Art. 10, Inciso II da IN nº 63 do TCU, de 1º/9/2010. Membro da Diretoria.				
AGENTE: WANGER ANTONIO DE ALENCAR ROCHA				CPF: 259.750.054-34
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Joaquim Nabuco, 133 - Meireles				E-mail: wanger@bnb.gov.br
MUNICÍPIO: FORTALEZA CEP: 60.125-120 UF: CE FONE: (71) 9971-2226				FAX: (85) 3299-3565
CARGO OU FUNÇÃO: Diretor Financeiro e de Crédito (acumulando funções)				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:
30/12/2015	nº RP/0893 ^a			04/01/2016 a 14/01/2016

UNIDADE JURISDICIONADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

GESTÃO: 2016

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com o Título II, Capítulo III, Art. 10, Inciso II da IN nº 63 do TCU, de 1º/9/2010. Membro da Diretoria.				
AGENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES				CPF: 011.229.083-34
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua João Brígido nº 1020 - Ap. 402 - Joaquim Távora				E-mail: fcsoares@bnb.gov.br
MUNICÍPIO: FORTALEZA CEP: 60135-080 UF: CE FONE: (85) 3088.3679				FAX: (85) 3299.3565
CARGO OU FUNÇÃO: Diretor Financeiro e de Crédito (acumulando funções)				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:
01/07/2016	nº RP/0911 ^a	-	-	04/07/2016 a 17/07/2016

UNIDADE JURISDICIONADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

GESTÃO: 2016

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com o Título II, Capítulo III, Art. 10, Inciso II da IN nº 63 do TCU, de 1º/9/2010. Membro da Diretoria.				
AGENTE: ISAIAS MATOS DANTAS				CPF: 061.872.185-15
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Cel. João Augusto Lima, nº 90 - Ap.401 - Edson Queiroz				Email: idantas@bnb.gov.br
MUNICÍPIO: FORTALEZA CEP: 60810-321 UF: CE FONE: (85) 4008-5830				FAX: (85) 3299.3565
CARGO OU FUNÇÃO: Diretor de Administração e TI				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:
01/07/2014	RCA nº 462 ^a	04/04/2016	RCA nº 525 ^a	01/01/2016 a 04/04/2016

UNIDADE JURISDICIONADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

GESTÃO: 2016

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com o Título II, Capítulo III, Art. 10, Inciso II da IN nº 63 do TCU, de 1º/9/2010. Membro da Diretoria.				
AGENTE: ELIANE LIBÂNIO BRASIL DE MATOS				CPF: 232.230.813-72
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Senador Machado, nº 100, Apto. 401, Bairro Mucuripe				Email: elianebrasil@bnb.gov.br
MUNICÍPIO: FORTALEZA CEP: 60165-170 UF: CE FONE: (85) 3393-4731				FAX: (85) 3299.3565
CARGO OU FUNÇÃO: Diretora de Administração e TI				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:
04/04/2016	RCA nº 525 ^a	30/08/2016	RCA nº 537 ^a (A exoneração ficou condicionada à indicação e posse do novo Diretor)	05/04/2016 a 26/09/2016

CAPÍTULO 1
ROL DE RESPONSÁVEIS
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - DIRETORIA EXECUTIVA

UNIDADE JURISDICIONADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

GESTÃO: 2016

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com o Título II, Capítulo III, Art. 10, Inciso II da IN nº 63 do TCU, de 1º/9/2010. Membro da Diretoria.				
AGENTE: PERPÉTUO SOCORRO CAJAZEIRAS				CPF: 059.467.863-34
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Aloísio Soreano Aderaldo, nº 50, Apto. 1502, Bairro Cocó				Email: perpetuo@bnb.gov.br
MUNICÍPIO: FORTALEZA	CEP: 60192-330	UF: CE	FONE: (85) 3182.0952	FAX: (85) 3299.3565
CARGO OU FUNÇÃO: Diretor de Planejamento (A Diretoria de Desenvolvimento Sustentável passou a denominar-se Diretoria de Planejamento conforme PAA 2016-695-051. de 24/08/2016, aprovada pela Diretoria Executiva em sua 4238ª reunião, realizada em 02/09/2016.)				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:
30/08/2016	RCA nº 537 ^a	-	-	02/09/2016 a 31/12/2016

UNIDADE JURISDICIONADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

GESTÃO: 2016

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com o Título II, Capítulo III, Art. 10, Inciso II da IN nº 63 do TCU, de 1º/9/2010. Membro da Diretoria.				
AGENTE: ISAIAS MATOS DANTAS				CPF: 061.872.185-15
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Cel. João Augusto Lima, nº 90 - Ap.401 - Edson Queiroz				Email: idantas@bnb.gov.br
MUNICÍPIO: FORTALEZA	CEP: 60810-321	UF: CE	FONE: (85) 4008-5830	FAX: (85) 3299.3565
CARGO OU FUNÇÃO: Diretor de Desenvolvimento Sustentável (acumulando funções)				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:
17/03/2016	Nº RP/0899 ^a	-	-	17/03/2016 a 24/03/2016

UNIDADE JURISDICIONADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

GESTÃO: 2016

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com o Título II, Capítulo III, Art. 10, Inciso II da IN N° 63 do TCU, de 1º/9/2010. Membro da Diretoria.				
AGENTE: ROMILDO CARNEIRO ROLIM				CPF: 264.904.043-20
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rodovia CE 040, Quadra 11, Lote 20 nº 700				E-mail: romildorolim@bnb.gov.br
MUNICÍPIO: EUSÉBIO	CEP: 61760-908	UF: CE	FONE: (85) 3278.1758	FAX: (85) 3299.3565
CARGO OU FUNÇÃO: Diretor de Desenvolvimento Sustentável (acumulando funções)				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:
13/06/2016	Nº RP/0908 ^a	-	-	13/06/2016 A 26/06/2016

CAPÍTULO 1
ROL DE RESPONSÁVEIS
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - DIRETORIA EXECUTIVA

UNIDADE JURISDICIONADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

GESTÃO: 2016

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com o Título II, Capítulo III, Art. 10, Inciso II da IN Nº 63 do TCU, de 1º/9/2010. Membro da Diretoria.

AGENTE: LUIZ CARLOS EVERTON DE FARIAS	CPF: 849.845.548-00			
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Senador Machado, 185 - Ap. 201 - Aldeota	E-mail: lcarlos@bnb.gov.br			
MUNICÍPIO: FORTALEZA	CEP: 60338-030	UF: CE	FONE: (85) 3263.4654	FAX: (85) 3299.3565
CARGO OU FUNÇÃO: Diretor de Ativos de Terceiros.				
DESIGNAÇÃO: 20/06/2012	DOCUMENTO: RCA nº 397 ^a (recondução)	EXONERAÇÃO: -	DOCUMENTO: -	PERÍODO GESTÃO: 01/01/2016 a 31/12/2016

Visto:

HENRIQUE JORGE TINOCO DE AGUIAR
Chefe do Gabinete da Presidência

MARCOS COSTA HOLANDA
Presidente

CAPÍTULO 1
ROL DE RESPONSÁVEIS
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE JURISDICIONADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

GESTÃO: 2016

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com o Art. 10 da IN Nº 63 do TCU, de 1/9/2010. Membro do Conselho de Administração (Inciso III).				
AGENTE: ARIOSTO ANTUNES CULAU				CPF: 579.835.000-25
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Quadra CLSW 101, Bloco B, Ap. 128, Sudoeste				Email: culaubr@hotmail.com
MUNICÍPIO: BRASÍLIA CEP: 70.670-502 UF: DF FONE: (61) 3412-1895				FAX: (61) 9114-2134
CARGO OU FUNÇÃO: Presidente do Conselho de Administração				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:
10/04/2015	492 ^a RCA	15/04/2016	526 ^a RCA (Na reunião foi levada ao conhecimento do Conselho de Administração a exoneração do Sr. Ariosto Antunes Culau, em 14/04/16, e a posse do novo conselheiro, Sr. Ricardo Soriano de Alencar, em 15/04/16)	01/01/2016 a 14/04/2016

UNIDADE JURISDICIONADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

GESTÃO: 2016

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com o Art. 10 da IN Nº 63 do TCU, de 1/9/2010. Membro do Conselho de Administração (Inciso III).				
AGENTE: RICARDO SORIANO DE ALENCAR				CPF: 606.468.451-87
ENDEREÇO RESIDENCIAL: SQSW 100, Bloco "F", Ap. 408 - Sudoeste				Email: ric.soriano@gmail.com
MUNICÍPIO: BRASILIA CEP: 70670-016 UF: DF FONE: (61)3343-0656				FAX: -
CARGO OU FUNÇÃO: Presidente do Conselho de Administração				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:
15/04/2016	526 ^a RCA	-	-	15/04/2016 a 31/12/2016

UNIDADE JURISDICIONADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

GESTÃO: 2016

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com o Art. 10 da IN Nº 63 do TCU, de 1/9/2010. Membro do Conselho de Administração (Inciso III).				
AGENTE: MARCOS COSTA HOLANDA				CPF: 142.124.393-87
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Senador Machado, 185, Ap. 1302, Mucuripe				Email: marcosholanda2@gmail.com
MUNICÍPIO: FORTALEZA CEP: 60.165-170 UF: CE FONE: (85) 3032-6941				FAX: (85) 3299.3674
CARGO OU FUNÇÃO: Membro do Conselho de Administração (membro nato)				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:
25/05/2015	494 ^a RCA	-	-	01/01/2016 a 31/12/2016

CAPÍTULO 1
ROL DE RESPONSÁVEIS
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE JURISDICIONADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

GESTÃO: 2016

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com o Art. 10 da IN Nº 63 do TCU, de 1/9/2010. Membro do Conselho de Administração (Inciso III).				
AGENTE: CLÁUDIA APARECIDA DE SOUZA TRINDADE				CPF: 614.738.809-63
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Quadra SQN 313, Bl. J, Ap. 105, Asa Norte				Email: claudia.trindade@pgfn.gov.br
MUNICÍPIO: BRASÍLIA CEP: 70.766-100 UF: DF FONE: (61) 2025-4800				FAX: (61) 8115-0743
CARGO OU FUNÇÃO: Membro do Conselho de Administração				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:
10/04/2015	492 ^a RCA	15/04/2016	526 ^a RCA	01/01/2016 a 15/04/2016

UNIDADE JURISDICIONADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

GESTÃO: 2016

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com o Art. 10 da IN Nº 63 do TCU, de 1/9/2010. Membro do Conselho de Administração (Inciso III).				
AGENTE: ARNALDO BARBOSA DE LIMA JÚNIOR				CPF: 702.512.311-00
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Quadra SQN 112, Bl. G, Ap. 504				Email: arnaldo.lima@planejamento.gov.br
MUNICÍPIO: BRASÍLIA CEP: 70762-070 UF: DF FONE: (61) 2020-4070				FAX: (61) 9943-0833
CARGO OU FUNÇÃO: Membro do Conselho de Administração				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:
25/05/2015	494 ^a RCA	15/04/2016	526 ^a RCA	01/01/2016 a 15/04/2016

UNIDADE JURISDICIONADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

GESTÃO: 2016

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com o Art. 10 da IN Nº 63 do TCU, de 1/9/2010. Membro do Conselho de Administração (Inciso III).				
AGENTE: DANIEL DE SABOIA XAVIER				CPF: 051.549.217-55
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Ministro Joaquim Bastos, 471, Ap. 2201, Bairro de Fátima				Email: daniel.xavier@pgfn.gov.br
MUNICÍPIO: FORTALEZA CEP: 60415-040 UF: CE FONE: (61) 2025-5202				FAX: -
CARGO OU FUNÇÃO: Membro do Conselho de Administração				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:
31/03/2016	63 ^a A.G.O.	-	-	31/03/2016 a 31/12/2016

CAPÍTULO 1
ROL DE RESPONSÁVEIS
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE JURISDICIONADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

GESTÃO: 2016

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com o Art. 10 da IN Nº 63 do TCU, de 1/9/2010. Membro do Conselho de Administração (Inciso III).				
AGENTE: GUILHERME MASCARENHAS GONÇALVES				CPF: 782.589.445-68
ENDEREÇO RESIDENCIAL: QRSW 07, Bloco A, nº 5, Apto. 101, Sudoeste				Email: guilherme.goncalves@planejamento.gov.br
MUNICÍPIO: BRASILIA	CEP: 70675-705	UF: DF	FONE: (61) 3543-6145	FAX: -
CARGO OU FUNÇÃO: Membro do Conselho de Administração				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:
15/04/2016	526 ^a RCA.	29/08/2016	535 ^a RCA (A exoneração do Conselheiro, em 28/08/16, foi levada ao conhecimento do Conselho de Administração na reunião de 29/08/16)	15/04/2016 a 28/08/2016

UNIDADE JURISDICIONADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

GESTÃO: 2016

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com o Art. 10 da IN Nº 63 do TCU, de 1/9/2010. Membro do Conselho de Administração (Inciso III).				
AGENTE: EDMILSON GAMA DA SILVA				CPF: 047.636.498-17
ENDEREÇO RESIDENCIAL: SHIS QI 25 Conjunto 06, Casa 04, Lago Sul				Email: edmilson.gama2015@gmail.com
MUNICÍPIO: BRASILIA	CEP: 71660-260	UF: DF	FONE: (61) 2020-1640	FAX: -
CARGO OU FUNÇÃO: Membro do Conselho de Administração				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:
29/08/2016	535 ^a RCA.	-	-	29/08/2016 a 31/12/2016

CAPÍTULO 1
ROL DE RESPONSÁVEIS
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE JURISDICIONADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

GESTÃO: 2016

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com o Art. 10 da IN Nº 63 do TCU, de 1/9/2010. Membro do Conselho de Administração (Inciso III).				
AGENTE: JEFERSON LUIS BITTENCOURT				CPF: 901.799.600-59
ENDEREÇO RESIDENCIAL: SQN 208, Bloco B, Apto. 105, Asa Norte				Email: jlbittenc@gmail.com
MUNICÍPIO: BRASILIA	CEP: 70853-020	UF: DF	FONE: (61) 3412-2353	FAX: -
CARGO OU FUNÇÃO: Membro do Conselho de Administração				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:
15/04/2016	526 ^a RCA.	-	-	15/04/2016 a 31/12/2016

UNIDADE JURISDICIONADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

GESTÃO: 2016

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com o Art. 10 da IN Nº 63 do TCU, de 1/9/2010. Membro do Conselho de Administração (Inciso III).				
AGENTE: ZILANA MELO RIBEIRO				CPF: 162.836.353-34
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Caramuru, nº 476 - Lagoinha				Email: zilana.ribeiro@capef.com.br
MUNICÍPIO: EUSÉBIO	CEP: 61760-000	UF: CE	FONE: (85) 4008-5813	FAX: (85) 4008-5710
CARGO OU FUNÇÃO: Membro do Conselho de Administração				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:
11/07/2014	RCA 464 ^a	-	-	01/01/2016 a 31/12/2016

Visto:

HENRIQUE JORGE TINOCO DE AGUIAR
Chefe do Gabinete da Presidência

MARCOS COSTA HOLANDA
Presidente

CAPÍTULO 1
ROL DE RESPONSÁVEIS
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - REPRESENTANTE LEGAL

UNIDADE JURISDICIONADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

GESTÃO: 2016

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com o Título II, Capítulo III, Art. 10, Inciso II da IN nº 63 do TCU, de 1º/9/2010. Membro da Diretoria.				
AGENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES				CPF: 011.229.083-34
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua João Brígido nº 1020 - Ap. 402 - Joaquim Távora				E-mail: fcsoares@bnb.gov.br
MUNICÍPIO: FORTALEZA CEP: 60135-080 UF: CE FONE: (85) 3088.3679				FAX: (85) 3299.3565
CARGO OU FUNÇÃO: Diretor de Desenvolvimento Sustentável				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:
01/07/2014	RCA nº 462 ^a	30/08/2016	RCA nº 537 ^a	01/01/2016 a 01/09/2016

UNIDADE JURISDICIONADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

GESTÃO: 2016

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com o Título II, Capítulo III, Art. 10, Inciso II da IN nº 63 do TCU, de 1º/9/2010. Membro da Diretoria.				
AGENTE: PERPÉTUO SOCORRO CAJAZEIRAS				CPF: 059.467.863-34
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Aloísio Soreano Aderaldo, nº 50, Apto. 1502, Bairro Cocó				Email: perpetuo@bnb.gov.br
MUNICÍPIO: FORTALEZA CEP: 60192-330 UF: CE FONE: (85) 3182.0952				FAX: (85) 3299.3565
CARGO OU FUNÇÃO: Diretor de Planejamento (A Diretoria de Desenvolvimento Sustentável passou a denominar-se Diretoria de Planejamento conforme PAA 2016-695-051. de 24/08/2016, aprovada pela Diretoria Executiva em sua 4238 ^a reunião, realizada em 02/09/2016.)				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:
30/08/2016	RCA nº 537 ^a	-	-	02/09/2016 a 31/12/2016

Visto:

HENRIQUE JORGE TINOCO DE AGUIAR
Chefe do Gabinete da Presidência

MARCOS COSTA HOLANDA
Presidente

CAPÍTULO 2 - DEMONSTRATIVO CONTÁBIL - USOS E FONTES

		QUADRO DE USOS Ativo - Financiamentos			QUADRO DE FONTES Passivo - Recursos Aplicados				
Código	Conta Denominação	Saldos (a)	Código	Conta Denominação	Saldos (b)				
16210004-015000	FINANCIAMENTOS SETOR PRIVADO PROGER URBANO INVESTIMENTO PROTRABALHO FAT PNMO/CREDIAMI GO	-100.098.170,98 -2.525.566,79 -1.058.338,76 -96.514.245,43	41610002-401000 41610002-542000 41610002-547000 41610002-548100	PROGER URBANO-INVESTIMENTO URBANO-TADE 17/2006 PROTRABALHO-SEM VINCULACAO-TADE 04/2007 FAT INFRA-INFRA ESTRUTURA ECONOMICA-TADE 18/2006 FAT PNMO - SEM VINCULACAO - TADE 01/2010	12.717.353,90 63.802.337,91 60.054.970,98 90.127.422,97				
16330001-000000	FINANCIAMENTOS RURAIS-APLIC.REPASSADAS E REFINANC. PROTRABALHO PROGER URBANO INVESTIMENTO FINANCIAMENTOS AGROINDUSTRIAS PROTRABALHO	-191.284.742,52 -191.284.702,62 -39,90 -22.247,31 -22.247,31							
16340008-000000	FINANCIAMENTOS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste (PROINFRA)	-173.200.327,86 -173.200.327,86							
16610006-000000	Total	-464.605.488,67							
		226.702.085,76							

Data Emissão: 20/01/2017

Assinatura: _____

CAPÍTULO 3 - DEMONSTRATIVO FINANCEIRO - MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO FAT

RELAÇÃO DE TADE	Depósito Recebido	Remuneração (Apropriação)				Recolhimento				Saldo	
		SELIC	TULP	TOTAL	Rem. SELIC	Rem. TULP	RA (somente capital)	Total	Disponível	Aplicado	Total
PROGER URBANO	0,00	289.963,76	1.076.131,99	1.366.095,75	304.107,88	1.100.151,51	6.056.101,40	7.460.360,79	1.709.250,40	12.717.353,90	14.426.604,30
Urbano /Investimento - TADE N° 017/2006	0,00	289.963,76	1.076.131,99	1.366.095,75	304.107,88	1.100.151,51	6.056.101,40	7.460.360,79	1.709.250,40	12.717.353,90	14.426.604,30
PROTRABALHO	0,00	36.478,89	5.040.716,33	5.077.195,22	41.517,38	5.083.110,17	11.911.684,20	17.036.311,75	708.748,73	63.802.337,91	64.511.086,64
PROTRABALHO - TADE N° 004/2007	0,00	36.478,89	5.040.716,33	5.077.195,22	41.517,38	5.083.110,17	11.911.684,20	17.036.311,75	708.748,73	63.802.337,91	64.511.086,64
FAT Infra Estrutura	0,00	2.984.462,46	5.728.46,75	8.712.929,21	3.035.285,59	5.923.389,82	41.290.905,85	50.249.58,26	22.296.823,07	60.054.970,98	82.351.794,05
Infra Estrutura Econômica - TADE N° 018/2006	0,00	2.984.462,46	5.728.46,75	8.712.929,21	3.035.285,59	5.923.389,82	41.290.905,85	50.249.58,26	22.296.823,07	60.054.970,98	82.351.794,05
FAT PNMP	0,00	707.179,79	6.983.556,26	7.690.736,05	752.511,50	7.030.321,05	17.701.547,62	25.484.380,17	3.563.686,03	90.127.422,97	93.691.089,00
FAT PNMP - Sem Vinculação - TADE N° 012/2010	0,00	707.179,79	6.983.556,26	7.690.736,05	752.511,50	7.030.321,05	17.701.547,62	25.484.380,17	3.563.686,03	90.127.422,97	93.691.089,00
Total	0,00	4.018.084,90	18.828.371,33	22.846.956,23	4.133.422,35	19.136.972,55	76.960.239,07	100.230.633,97	28.278.488,23	226.702.085,76	254.980.573,99

Data de Emissão: 23/01/2017

Assinatura: _____

CAPÍTULO 4 - DEMONSTRATIVO OPERACIONAL - RESUMO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS

UF	Programa/Linha de Crédito/Destaque da PDE	Contratação			Desembolso	Montante	Montante	Quantidade	Em Reais	
		Quantidade	Montante	Montante					Retorno	Saldo da Carteira
AL										
	INFRA ESTRUTURA	0	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TADE nº 018/2006 - BNB	0	0,00	0,00		19.906.951,70	0,00	0,00	0,00	0,00
	PNMPO	7.357	20.929.521,60	20.929.521,60		19.906.951,70	3265	3265	8.885.563,76	8.885.563,76
	TADE nº 01/2010 - BNB	7.357	20.929.521,60	20.929.521,60		19.906.951,70	29	29	105.147,94	105.147,94
	PROGER URBANO	0	0,00	0,00		298.456,42	0,00	0,00	298.456,42	298.456,42
	Investimento - TADE nº 017/2006 - BNB	0	0,00	0,00		182.219,83	0,00	0,00	182.219,83	182.219,83
	PROTRABALHO	0	0,00	0,00		182.219,83	117	117	6.385.180,16	6.385.180,16
	TADE nº 004/2007 - BNB	0	0,00	0,00		20.387.627,95	3.411	3.411	15.375.891,86	15.375.891,86
	Total AL	7.357	20.929.521,60	20.929.521,60						
BA										
	INFRA ESTRUTURA	0	0,00	0,00		2.562.426,35	1	1	11.688.628,90	11.688.628,90
	TADE nº 018/2006 - BNB	0	0,00	0,00		2.562.426,35	1	1	6.826.541,09	6.826.541,09
	PNMPO	17.574	20.803.114,90	20.803.114,90		26.116.415,09	1405	1405	6.826.541,09	6.826.541,09
	TADE nº 01/2010 - BNB	17.574	20.803.114,90	20.803.114,90		26.116.415,09	22	22	131.205,74	131.205,74
	PROGER URBANO	0	0,00	0,00		508.924,32	0,00	0,00	508.924,32	508.924,32
	Investimento - TADE nº 017/2006 - BNB	0	0,00	0,00		394.991,17	0,00	0,00	394.991,17	394.991,17
	PROTRABALHO	0	0,00	0,00		394.991,17	498	498	39.932.620,73	39.932.620,73
	TADE nº 004/2007 - BNB	0	0,00	0,00		394.991,17	1.926	1.926	58.578.996,46	58.578.996,46
	Total BA	17.574	20.803.114,90	20.803.114,90		29.582.756,93				
CE										
	INFRA ESTRUTURA	0	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TADE nº 018/2006 - BNB	0	0,00	0,00		78.581.629,52	0,00	0,00	0,00	0,00
	PNMPO	25.384	66.855.220,64	66.855.220,64		66.855.220,64	11635	11635	29.978.000,23	29.978.000,23
	TADE nº 01/2010 - BNB	25.384	66.855.220,64	66.855.220,64		66.855.220,64	74	74	895.654,60	895.654,60
	PROGER URBANO	0	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	2.522.165,95	2.522.165,95
	Investimento - TADE nº 017/2006 - BNB	0	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	2.522.165,95	2.522.165,95
	PROTRABALHO	0	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	14.610.523,06	14.610.523,06
	TADE nº 004/2007 - BNB	0	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	14.610.523,06	14.610.523,06
	Total CE	25.384	66.855.220,64	66.855.220,64		95.714.318,53				
ES										
	INFRA ESTRUTURA	0	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TADE nº 018/2006 - BNB	0	0,00	0,00		410.909,00	410.909,00	410.909,00	410.909,00	410.909,00
	PNMPO	102	410.909,00	410.909,00		410.909,00	55	55	117.842,76	117.842,76
	TADE nº 01/2010 - BNB	102	410.909,00	410.909,00		410.909,00	0	0	117.842,76	117.842,76
	PROGER URBANO	0	0,00	0,00		0,00	40.302,11	40.302,11	0,00	0,00
	Investimento - TADE nº 017/2006 - BNB	0	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total ES					46.966.132,27				

CAPÍTULO 4 - DEMONSTRATIVO OPERACIONAL - RESUMO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS

UF	Programa/Linha de Crédito/Destaque da PDE	Contratação			Desembolso	Montante	Montante	Montante	Quantidade	1	Valor	Em Reais	
		Quantidade	Montante	Montante									
PROTRABALHO TADE nº 004/2007 - BNB Total ES		0	0,00	0,00		0,00	0,00	89.897,40		1	105.942,20		
		102	410.909,00	410.909,00				89.897,40		1	105.942,20		
								603.346,53		56	223.784,96		
MA													
INFRA ESTRUTURA TADE nº 018/2006 - BNB PNMPO TADE nº 01/2010 - BNB	0	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0	0,00		
PROGER URBANO Investimento - TADE nº 017/2006 - BNB	8.729	12.318.249,96	12.318.249,96	12.318.249,96		15.004.927,57	15.004.927,57	858		3.730.414,75	3.730.414,75		
PROTRABALHO TADE nº 004/2007 - BNB	0	0,00	0,00	0,00		263.380,79	263.380,79	13		69.190,78	69.190,78		
Total MA	8.729	12.318.249,96	12.318.249,96	12.318.249,96		571.972,84	571.972,84	567		44.517.938,37	44.517.938,37		
						15.840.281,20	15.840.281,20	1.438		48.317.543,90	48.317.543,90		
MG													
INFRA ESTRUTURA TADE nº 018/2006 - BNB PNMPO TADE nº 01/2010 - BNB	0	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0	0,00		
PROGER URBANO Investimento - TADE nº 017/2006 - BNB	3.838	10.909.343,37	10.909.343,37	10.909.343,37		12.330.610,37	12.330.610,37	1537		3.845.826,64	3.845.826,64		
PROTRABALHO TADE nº 004/2007 - BNB	0	0,00	0,00	0,00		81.315,27	81.315,27	5		41.942,39	41.942,39		
Total MG	3.838	10.909.343,37	10.909.343,37	10.909.343,37		42.537,01	42.537,01	85		7.923.492,21	7.923.492,21		
						42.537,01	42.537,01	12.454.462,65		12.454.462,65	12.454.462,65		
						10.909.343,37	10.909.343,37	1.627		11.811.261,24	11.811.261,24		
PB													
INFRA ESTRUTURA TADE nº 018/2006 - BNB PNMPO TADE nº 01/2010 - BNB	0	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	2.656.545,70		1	1.214.848,17		
PROGER URBANO Investimento - TADE nº 017/2006 - BNB	13.863	44.785.580,86	44.785.580,86	44.785.580,86		44.785.580,86	44.785.580,86	38.311.705,94		1	2.656.545,70	1.214.848,17	
PROTRABALHO TADE nº 004/2007 - BNB	0	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	38.311.705,94		7120	22.158.591,26	22.158.591,26	
Total PB	13.863	44.785.580,86	44.785.580,86	44.785.580,86		44.785.580,86	44.785.580,86	275.059,76		22	248.754,11	248.754,11	
								275.059,76			14.881.404,06	14.881.404,06	
								12.293,44			14.881.404,06	14.881.404,06	
								12.293,44			41.255.604,84	41.255.604,84	
								41.255.604,84			7.338	38.503.597,60	38.503.597,60
PE													
INFRA ESTRUTURA TADE nº 018/2006 - BNB	0	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	32.884.981,23		1	147.857.617,57		
Total PE	0	0,00	0,00	0,00				32.884.981,23			147.857.617,57	147.857.617,57	

CAPÍTULO 4 - DEMONSTRATIVO OPERACIONAL - RESUMO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS

UF	Programa/Linha de Crédito/Destaque da PDE	Contratação		Desembolso	Montante	Montante	Quantidade	Em Reais	
		Quantidade	Montante					Retorno	Saldo da Carteira
PI	PNMPO	8.333	20.295.227,35		20.295.227,35	20.295.227,35	3175	9.374.722,18	
	TADE nº 01/2010 - BNB	8.333	20.295.227,35		20.295.227,35	20.295.227,35	3175	9.374.722,18	
	PROGER URBANO	0	0,00		0,00	0,00	51	422.929,32	
	Investimento - TADE nº 017/2006 - BNB	0	0,00		0,00	0,00	51	422.929,32	
	PROTRABALHO	0	0,00		0,00	0,00	355	23.099.362,00	
	TADE nº 004/2007 - BNB	0	0,00		0,00	0,00	355	23.099.362,00	
	Total PI	8.333	20.295.227,35		20.295.227,35	54.723.979,36	3.582	180.754.631,07	
RN	INFRA ESTRUTURA	0	0,00		0,00	0,00	0	0,00	
	TADE nº 018/2006 - BNB	0	0,00		0,00	0,00	0	0,00	
	PNMPO	6.704	11.509.745,70		11.509.745,70	14.606.820,65	1441	3.089.254,74	
	TADE nº 01/2010 - BNB	6.704	11.509.745,70		11.509.745,70	14.606.820,65	1441	3.089.254,74	
	PROGER URBANO	0	0,00		0,00	171.168,31	12	22.014,39	
	Investimento - TADE nº 017/2006 - BNB	0	0,00		0,00	171.168,31	12	22.014,39	
	PROTRABALHO	0	0,00		0,00	279.555,03	450	33.844.743,20	
	TADE nº 004/2007 - BNB	0	0,00		0,00	279.555,03	450	33.844.743,20	
	Total PI	6.704	11.509.745,70		11.509.745,70	15.057.543,99	1.903	36.956.012,33	
SE	INFRA ESTRUTURA	0	0,00		0,00	0,00	1	11.210.175,88	
	TADE nº 018/2006 - BNB	0	0,00		0,00	3.180.130,82	1	11.210.175,88	
	PNMPO	7.476	19.699.953,00		19.699.953,00	19.208.292,38	2839	6.872.846,40	
	TADE nº 01/2010 - BNB	7.476	19.699.953,00		19.699.953,00	19.208.292,38	2839	6.872.846,40	
	PROGER URBANO	0	0,00		0,00	305.095,16	13	67.793,79	
	Investimento - TADE nº 017/2006 - BNB	0	0,00		0,00	305.095,16	13	67.793,79	
	PROTRABALHO	0	0,00		0,00	86.098,98	35	1.732.174,68	
	TADE nº 004/2007 - BNB	0	0,00		0,00	86.098,98	35	1.732.174,68	
	Total RN	7.476	19.699.953,00		19.699.953,00	22.779.617,34	2.888	19.882.990,75	
SE	INFRA ESTRUTURA	0	0,00		0,00	0,00	1	1.229.057,34	
	TADE nº 018/2006 - BNB	0	0,00		0,00	2.457.371,35	1	1.229.057,34	
	PNMPO	3.245	4.814.281,90		4.814.281,90	8.303.329,96	569	1.634.641,62	
	TADE nº 01/2010 - BNB	3.245	4.814.281,90		4.814.281,90	8.303.329,96	569	1.634.641,62	
	PROGER URBANO	0	0,00		0,00	720.222,16	37	520.993,63	
	Investimento - TADE nº 017/2006 - BNB	0	0,00		0,00	720.222,16	37	520.993,63	
	PROTRABALHO	0	0,00		0,00	9.280,72	69	3.849.953,64	
	TADE nº 004/2007 - BNB	0	0,00		0,00	9.280,72	69	3.849.953,64	
	Total SE	3.245	4.814.281,90		4.814.281,90	11.490.203,19	676	7.234.646,23	

CAPÍTULO 4 - DEMONSTRATIVO OPERACIONAL - RESUMO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS

UF	Programa/Linha de Crédito/Destaque da PDE	Contratação		Desembolso	Retorno	Em Reais	
		Quantidade	Montante			Montante	Quantidade
Total			0,00	0,00	43.741.455,45	43.741.455,45	5
INFRA ESTRUTURA	0	0,00	0,00	233.331.148,28	233.331.148,28	253.787.397,06	5
TADE nº 018/2006 - BNB	0	233.331.148,28	233.331.148,28	233.331.148,28	253.787.397,06	33899	96.514.245,43
PNMPO	102.605	102.605	0,00	0,00	5.934.220,26	5.934.220,26	96.514.245,43
TADE nº 011/2010 - BNB	102.605	233.331.148,28	0,00	0,00	5.934.220,26	5.934.220,26	2.525.626,69
PROGER URBANO	0	0	0,00	0,00	16.426.669,74	16.426.669,74	2.525.626,69
Investimento - TADE nº 017/2006 - BNB	0	0	0,00	0,00	16.426.669,74	16.426.669,74	2518
PROTRABALHO	0	0	0,00	0,00	192.365.288,69	192.365.288,69	278
TADE nº 004/2007 - BNB	0	0	0,00	0,00	2518	2518	0
Total	102.605	233.331.148,28	233.331.148,28	319.889.748,51	36.700	464.605.488,67	

Data Emissão: 20/01/2017

Assinatura: _____

CAPÍTULO 5 - DEMONSTRATIVO OPERACIONAL - CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS
5.1 - RISCO NA CONTRATAÇÃO

Programa/Linha de Crédito/Destaque	NÍVEIS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO								Em Reais					
	AA		A		B		C							
	Quant.	Montante	Quant.	Montante	Quant.	Montante	Quant.	Montante						
PNMPO TADE nº 01/2010 - BNB	0	0,00	102.605	233.331.148,28	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00			
Total Programa	0	0,00	102.605	233.331.148,28	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00			
									0,00	0,00	0,00			
									102.605	102.605	102.605			
											233.331.148,28			

Data Emissão: 20/01/2017

CAPÍTULO 5 - DEMONSTRATIVO OPERACIONAL - CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS

5.2 - RISCO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO ATIVADA (EM SER)

Programa/Linha de Crédito/Resolução	AA			A			B			C			D			E			F			G			H			Total											
	Quant.	Montante	Quant.	Montante	Quant.	Montante	Quant.	Montante	Quant.	Montante	Quant.	Montante	Quant.	Montante	Quant.	Montante	Quant.	Montante	Quant.	Montante	Quant.	Montante	Quant.	Montante	Quant.	Montante	Quant.	Montante	Quant.										
INFRA-ESTRUTURA	1	1.229.057,34	2	12.425.024,05	2	159.546.246,47	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	5	173.200.327,86									
TADE nº 018/2006 - BNB	1	1.229.057,34	2	12.425.024,05	2	159.546.246,47	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	5	173.200.327,86									
PNMP	0	0,00	33.757	96.182.566,07	48	133.920,57	28	57.764,42	15	37.073,41	7	15.620,97	10	17.443,30	7	18.830,11	27	51.026,58	27	96.514.245,43	33.899	96.514.245,43	33.899	33.899	33.899	33.899	33.899	33.899	33.899	33.899	33.899	33.899	33.899	33.899	33.899	33.899	33.899	33.899	33.899
TADE nº 01/2010 - BNB	0	0,00	33.757	96.182.566,07	48	133.920,57	28	57.764,42	15	37.073,41	7	15.620,97	10	17.443,30	7	18.830,11	27	51.026,58	27	96.514.245,43	33.899	96.514.245,43	33.899	33.899	33.899	33.899	33.899	33.899	33.899	33.899	33.899	33.899	33.899	33.899	33.899	33.899	33.899	33.899	33.899
PROGER URBANO	8	261.967,76	0	0,00	198	1.245.919,59	7	74.680,81	17	236.089,11	10	341.547,56	6	15.104,21	4	30.420,26	28	319.897,39	278	2.525.626,69	2.525.626,69	2.525.626,69	2.525.626,69	2.525.626,69	2.525.626,69	2.525.626,69	2.525.626,69	2.525.626,69	2.525.626,69	2.525.626,69	2.525.626,69	2.525.626,69	2.525.626,69	2.525.626,69	2.525.626,69	2.525.626,69	2.525.626,69	2.525.626,69	
Investimento - TADE nº 017/2006 -	8	261.967,76	0	0,00	198	1.245.919,59	7	74.680,81	17	236.089,11	10	341.547,56	6	15.104,21	4	30.420,26	28	319.897,39	278	2.525.626,69	2.525.626,69	2.525.626,69	2.525.626,69	2.525.626,69	2.525.626,69	2.525.626,69	2.525.626,69	2.525.626,69	2.525.626,69	2.525.626,69	2.525.626,69	2.525.626,69	2.525.626,69	2.525.626,69	2.525.626,69	2.525.626,69	2.525.626,69		
PROTRABALHO	4	264.161,59	332	35.192.229,89	632	45.016.710,73	296	21.985.662,02	34	3.608.121,36	35	2.995.903,66	25	1.877.592,14	24	1.905.289,96	1.136	79.519.617,34	2.518	192.365.288,69	192.365.288,69	192.365.288,69	192.365.288,69	192.365.288,69	192.365.288,69	192.365.288,69	192.365.288,69	192.365.288,69	192.365.288,69	192.365.288,69	192.365.288,69	192.365.288,69	192.365.288,69	192.365.288,69	192.365.288,69	192.365.288,69	192.365.288,69		
TADE nº 004/2007 - BNB	4	264.161,59	332	35.192.229,89	632	45.016.710,73	296	21.985.662,02	34	3.608.121,36	35	2.995.903,66	25	1.877.592,14	24	1.905.289,96	1.136	79.519.617,34	2.518	192.365.288,69	192.365.288,69	192.365.288,69	192.365.288,69	192.365.288,69	192.365.288,69	192.365.288,69	192.365.288,69	192.365.288,69	192.365.288,69	192.365.288,69	192.365.288,69	192.365.288,69	192.365.288,69	192.365.288,69	192.365.288,69	192.365.288,69			
Total Programas	13	1.755.186,69	34.091	143.799.820,01	880	205.942.797,36	331	22.118.107,25	66	3.881.283,88	52	3.353.072,19	41	1.910.139,65	35	1.954.540,33	1.191	79.890.541,31	36.700	464.605.488,67	464.605.488,67	464.605.488,67	464.605.488,67	464.605.488,67	464.605.488,67	464.605.488,67	464.605.488,67	464.605.488,67	464.605.488,67	464.605.488,67	464.605.488,67	464.605.488,67	464.605.488,67	464.605.488,67	464.605.488,67	464.605.488,67	464.605.488,67	464.605.488,67	

Declaramos que os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, alocados em depósitos especiais remunerados no Banco do Nordeste do Brasil S.A., foram destinados aos fins propostos nos respectivos atos de autorização de alocação, observando-se as normas legais aplicáveis à matéria, tendo boa e regular aplicação. E, ainda, para efeito de verificação pela Coordenação-Geral de Recursos do FAT/MTE, pela Secretaria-Executiva do Conselho Deliberativo do FAT, pela Assessoria Especial de Controle Interno do MTE, pelo Conselho Deliberativo do FAT - CODEFAT, e pelos órgãos de controle interno e externo do Poder Executivo, esta instituição financeira compromete-se a fornecer as documentações comprobatórias das informações constantes do presente Relatório, quando nos forem solicitadas formalmente.

Fortaleza - CE, 20 de janeiro de 2016.

MARCOS COSTA HOLANDA
Presidente
Banco do Nordeste do Brasil S/A

ANTÔNIO ROSENDO NETO JÚNIOR
Diretor de Negócios
Representante Legal da Instituição
Financeira

APÊNDICE 7.2

Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Apêndice 7.2 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

O Quadro a seguir foi elaborado seguindo modelo disponibilizado pelo TCU e em obediência à Portaria TCU 175/2013. O trabalho é o resultado de uma pesquisa realizada com várias áreas do Banco do Nordeste e está organizado de forma a se obter um conjunto de informações que permita, de uma maneira geral, analisar a estrutura de governança corporativa e de TI do Banco. Para tanto, o quadro está subdividido em 9 (nove) blocos de questões nas quais foram marcadas os itens que melhor correspondem à realidade do Banco.

Foram utilizadas as seguintes instruções no preenchimento do Quadro:

No bloco de questões de 1 a 6, foi assinalado com um “X” em tantas opções quantos são itens em que o Banco se enquadra.

Na questão 7, foi utilizada a seguinte escala para responder:

- (1) nunca: significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto desta Instituição.
- (2) às vezes: significa que a afirmativa vez ou outra é aplicada ao contexto desta Instituição.
- (3) usualmente: significa que a afirmativa é aplicada ao contexto da UJ com frequência.
- (4) sempre: significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto desta Instituição.

Por fim, no bloco de questões 8 e 9, foi assinalada **apenas uma opção**.

Quadro A.7.2 – Gestão da Tecnologia da Informação no Banco do Nordeste

1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
X	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
/	X monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
/	X aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
/	X aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
/	X aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
/	X aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
/	X aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
/	X aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
X	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
X	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da Instituição:	
X	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2016.
X	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Aprovou, para 2016, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
X	Os indicadores e metas de TI são monitorados.

	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2016, por iniciativa da própria instituição:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Auditoria de governança de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	Auditoria de sistemas de informação.
<input checked="" type="checkbox"/>	Auditoria de segurança da informação.
<input checked="" type="checkbox"/>	Auditoria de contratos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	Auditoria de dados.
<input checked="" type="checkbox"/>	Outra(s). Qual(is)? Auditorias em processos de aquisição de recursos de TI
	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2016.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
<input checked="" type="checkbox"/>	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
<input checked="" type="checkbox"/>	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: http://www.bnb.gov.br/planejamento-estrategico-de-ti
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
<input checked="" type="checkbox"/>	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
<input checked="" type="checkbox"/>	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware, software</i> e instalações).
<input checked="" type="checkbox"/>	Classificação da informação para o negócio, nos termos da Lei 12.527/2011 (p.ex. divulgação ostensiva ou classificação sigilosa).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI:	
	<i>Escala utilizada: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre</i>
(4)	feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
(4)	nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
(4)	são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
(4)	os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
(4)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
(4)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
<input checked="" type="checkbox"/>	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2017, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2017 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que o Banco do Nordeste disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
<input checked="" type="checkbox"/>	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.

Acima de 60%.
Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários
Nada a acrescentar

Análise Crítica

Com relação aos requisitos não assinalados no Quadro A.7.2., de responsabilidade da TI, as considerações abaixo se fazem necessárias.

- *Aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional*

Embora não estando explícitas as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias, o Plano Estratégico de TI-PETI contempla os indicadores de desempenho relacionados a seguir.

Indicador	META	Resultado	
Índice de Entregas dos Projetos COTEC	80,0%	84,1%	✓
Índice de Entregas dos Projetos PETI	80,0%	82,4%	✓
Índice de Conclusão do Processamento Noturno	90,0%	90,7%	✓
Índice de Disponibilidade dos Principais Sistemas de crédito, produtos e serviços bancários e SPB	80,0%	99,8%	✓
Índice de Disponibilidade de Comunicação de Dados das Agências	95,0%	98,6%	✓
Tempo de atendimento ao Cliente Interno em 1º Nível	80,0%	96,6%	✓
Índice de Satisfação do Cliente Interno	80,0%	91,5%	✓

Ou seja, o desempenho da Área de TI é mensurado por indicadores e metas corporativas, vinculados ao Plano Estratégico do BNB, que são acompanhados pelo Programa de Ação, do Ambiente de Planejamento. Em 2016, todas as metas definidas foram alcançadas.

Além disso, está em andamento processo de revisão dos indicadores, visando aperfeiçoar a mensuração dos serviços e, principalmente, refletir melhor o desempenho da TI em relação às unidades de negócio da instituição.

- *Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI*

Até 2016, os projetos estratégicos de TI eram divididos em dois portfólios: COTEC (referência aos projetos de soluções de sistemas das áreas de negócio, submetidos ao Comitê de Tecnologia), e PETI (referência aos projetos do Plano Estratégico de TI), identificados pela própria TI, como necessários para assegurar a manutenção e a melhoria dos serviços. Enquadram-se, no portfólio PETI, projetos de infraestrutura, suporte a sistemas aplicativos e melhoria de processos de TI.

Por outro lado, foram identificados alguns riscos em relação à execução do PETI, sendo definidas estratégias para tratamento de cada um deles. Como exemplo, destacamos os riscos "Falta de priorização dos projetos de suporte a sistemas aplicativos que concorrem com os recursos dos projetos de sistemas aplicativos" e "Indisponibilidade dos recursos humanos e materiais necessários para execução do projeto". Como ação mitigadora desses riscos, realizaremos a unificação dos dois portfólios: COTEC e PETI.

- *Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito, quando as metas de resultado não são atingidas*

A TI realiza, periodicamente, pesquisas de satisfação junto às unidades de negócio (Direção Geral e agências) do BNB. São avaliados itens como: a contribuição dos sistemas para a execução das atribuições da unidade, o tempo de resposta desses sistemas, além da percepção de qualidade dos serviços em relação aos recursos computacionais disponibilizados pela TI, ao atendimento e suporte pela Central de Orientação ao Cliente Interno, ao atendimento a demandas de sistemas (manutenções, evoluções e correções).

Ainda em relação aos sistemas informatizados, os respondentes manifestam-se elegendo os mais importantes e avaliando-os em termos de funcionamento, correção de problemas, melhorias, disponibilidade, usabilidade, desempenho, entre outros.

Esses dados coletados contribuem para o planejamento de ações de melhoria na prestação de serviços e nos produtos entregues pela TI.

- *A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio*

Conforme mencionada acima, a junção dos portfólios PETI e COTEC será a estratégia adotada como maneira de assegurar que os projetos da categoria de suporte a sistemas aplicativos sejam também priorizados. Isso porque, uma vez que concorrem pelos mesmos recursos (mão de obra interna e fábrica de software) alocados aos projetos de sistemas aplicativos, os projetos PETI, geralmente com menor visibilidade na Instituição, acabavam não sendo priorizados. A partir da unificação desses portfólios, todos os projetos passarão a ser classificados nas categorias: sistemas aplicativos; de suporte a sistemas aplicativos; infraestrutura; governança e inovação, sendo os recursos de TI alocados para os projetos priorizados em cada uma dessas categorias.

Além disso, foi elaborada metodologia única de priorização, com critérios de classificação/pontuação revisados e definidos de modo a estabelecer a ordem de atendimento dos projetos. Pela nova metodologia, todos os projetos devem passar pela avaliação do COTEC e da Diretoria, que analisam as novas iniciativas de projetos e validam a sua pontuação, aprovando a ordem de atendimento/priorização. Desta forma, o Plano Estratégico de TI passou a contar com a participação das áreas de negócio, cujos representantes de cada Diretoria compõem o Comitê de Tecnologia-COTEC.